



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 195 – SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2ª VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)
2º - João Durval - (P DT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Graziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26</p> <p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 20 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferrazo Casildo Maldaner</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 5 Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p style="text-align: center;">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p style="text-align: center;">Líder Walter Pinheiro - PT (22,26)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,26)</p> <p>Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Anibal Diniz (24)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55)</p> <p>Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44)</p> <p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Eduardo Braga - PMDB (38)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p style="text-align: center;">Líder Jayme Campos - DEM (28)</p> <p>Vice-Líderes Cyro Miranda (32) Flexa Ribeiro (7,33) Lúcia Vânia (31) Mário Couto (34) Paulo Bauer (5,35)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,33)</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28)</p> <p style="text-align: center;">PSD - 2</p> <p style="text-align: center;">Líder Marco Antônio Costa - PSD (53)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p style="text-align: center;">PSOL - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14</p> <p style="text-align: center;">Líder Gim - PTB (56)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PTB - 6 Gim (56)</p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p style="text-align: center;">Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PPL - 1 João Costa</p>		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p style="text-align: center;">Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquígrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – EMENDA CONSTITUCIONAL	
Emenda Constitucional nº 71, de 2012, que acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.....	64741
2 – ATA DA 221ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2012 ...	64743
2.1 – ABERTURA	64744
2.2 – EXPEDIENTE	64744
2.2.1 – Aviso do Ministro de Estado dos Transportes	
Nº 145/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 87, de 2012, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.....	64744
2.2.2 – Pareceres	
Nºs 1.522 e 1.523, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2008-Complementar; e o Projeto de Lei do Senado nº 736, de 2011-Complementar, respectivamente.....	64744
Nº 1.524, de 2012, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Aviso nº 15, de 2012.	64759
Nº 1.525, de 2012, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Ofício nº 2, de 2012-CAS.....	64765
2.2.3 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2008-Complementar; e ao Projeto de Lei do Senado nº 736, de 2011-Complementar, cujos pareceres foram lidos anteriormente.	64768
Arquivamento do Aviso nº 15, de 2012.	64768
Arquivamento do Ofício nº 2, de 2012-CAS. ..	64768
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2011.	64768
2.2.4 – Avisos do Tribunal de Contas da União	
Nº 76/2012 (nº 1.493/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 3.068, de 2012, proferido nos autos do processo TC 021.414/2012-2, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam...	64768
Nº 77/2012 (nº 1.505/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 3.086, de 2012, proferido nos autos do processo TC 011.926/2012-0, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam...	64768
Nº 78/2012 (nº 1.528/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 3.129, de 2012, proferido nos autos do processo TC 021.415/2012-9, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam...	64768
2.2.5 – Ofício da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Autuação)	
Nº 56/2012-CN (nº 294/2012, na origem), encaminhando a programação de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2013. <i>Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.</i>	64769
2.2.6 – Discursos do Expediente	
SENADOR <i>CIDINHO SANTOS</i> – Considerações a respeito dos biocombustíveis e da agricultura familiar.	64805
SENADOR <i>FRANCISCO DORNELLES</i> , como Líder – Apelo em favor de emenda apresentada à Medida Provisória nº 582, de 2012.....	64806
SENADORA <i>VANESSA GRAZZIOTIN</i> – Relato da participação de S. Ex ^a em viagem oficial à China.	64807
SENADOR <i>EUNÍCIO OLIVEIRA</i> – Lamento pela situação de emergência decretada em quase todos os municípios do Estado do Ceará, em razão da pior estiagem das últimas décadas.	64808
SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> – Homenagem pelo transcurso, em 21 do corrente, do aniversário da Polícia Militar do Estado de Roraima.	64810
SENADOR <i>INÁCIO ARRUDA</i> , como Líder – Apelos em favor do Nordeste brasileiro, que passa por estiagem.....	64814
SENADOR <i>RODRIGO ROLLEMBERG</i> , como Líder – Registro da aprovação, ontem, do projeto de lei de conversão que criou a Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL.....	64815
SENADORA <i>ANA AMÉLIA</i> – Reflexões a respeito das dificuldades do setor de transporte no Brasil; e outro assunto.	64816

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Manifestação em favor do direcionamento dos <i>royalties</i> do petróleo para a educação; e outro assunto.	64818	Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2012.	64839
2.2.7 – Comunicação		Nº 1.041, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Joelmir Beting.	64839
Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 587, de 2012 (Ofício nº 488/2012). <i>Designação do Deputado Oziel Oliveira, como titular, e do Deputado Zé Silva, como suplente, para comporem a referida Comissão</i>	64822	Nº 1.042, de 2012, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Joelmir Beting.....	64840
2.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)		Nº 1.043, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Sérgio Miranda.....	64840
SENADOR EDUARDO SUPLYCY – Voto de pesar pelo falecimento do jornalista Joelmir Beting; e outro assunto.....	64822	Nº 1.044, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações à Capitão-de-Mar-e-Guerra Dalva Maria Carvalho Mendes.	64840
2.2.9 – Leitura de requerimento		Nº 1.045, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça.	64841
Nº 1.037, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Joelmir Beting.	64826	2.4.2 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados	
2.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)		Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2012 (nº 2.172/2011, na Casa de origem), de autoria do Deputado Nelson Bornier, que <i>confere ao Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional dos Cosméticos</i>	64842
SENADOR WELLINGTON DIAS – Esclarecimentos e expectativas em relação à extração de petróleo no Brasil; e outros assuntos.....	64827	2.4.3 – Comunicações da Presidência	
SENADOR ROMERO JUCÁ – Expectativa pela sanção do projeto de lei que cuida da distribuição dos <i>royalties</i> do petróleo; e outros assuntos... ..	64829	Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2012, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. <i>A matéria será apreciada terminativamente</i>	64843
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Alerta para o impacto orçamentário e para a intervenção na Sudeco causados pela Medida Provisória nº 581, de 2012; e outro assunto.	64831	Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, aos Substitutivos aos Projetos de Lei do Senado nºs 444, de 2011; e 73, de 2007; e ao Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2011 (Ofícios nºs 334 a 336/2012-CMA).	64843
SENADOR PAULO PAIM – Solidariedade aos aposentados que reivindicam da Câmara dos Deputados o fim do fator previdenciário; e outros assuntos.	64833	2.4.4 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
2.3 – ORDEM DO DIA		Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2012 (nº 4.682/2012, na Casa de origem), de autoria da Deputada Manuela D'Ávila e outros Deputados, que <i>institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências</i>	64844
2.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária	64838	Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2012 (nº 4.230/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que <i>dispõe sobre a criação de 3 (três) varas federais no Estado do Amapá e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança nos Quadros de</i>	
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA			
2.4.1 – Leitura de requerimentos			
Nº 1.038, de 2012, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40, de 2007; 143, 182 e 193, de 2008; 12, 57 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154 e 542, de 2007; 340, de 2008; 1, 135, 408 e 429, de 2009; 125, 180, 274, 276 a 283, de 2010; 6, 65, 271, 439, 460, 463 e 470, de 2011; 50, 90, 97, 209 e 371, de 2012, com os Projetos de Lei do Senado nºs 281 a 283, de 2012.	64839		
Nº 1.039, de 2012, de autoria do Senador Ciro Nogueira, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2012.	64839		
Nº 1.040, de 2012, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a oitiva da Comissão de			

Pessoal da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça, e dá outras providências..... 64857

2.4.5 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 62, de 2012, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que altera o art. 150, VI, para instituir imunidade a impostos incidentes sobre computadores em formato de prancheta e suas partes e peças. 64901

2.4.6 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ALVARO DIAS – Registro do editorial intitulado “Convergência no Supremo”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 29 de agosto último..... 64908

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “Para delegado, mensalão é maior que o julgado no STF”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 13 de agosto último. 64908

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Registro do artigo de autoria do Sr. Denis Rosenfield, intitulado “Espelhamento narcisista”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 10 de setembro último. 64910

SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA – Registro do artigo de autoria do Sr. Marco Antonio Villa, intitulado “Tempos sombrios, tempos petistas”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 11 de novembro corrente..... 64911

SENADOR CYRO MIRANDA – Registro do editorial intitulado “O estatismo vence a lucidez”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 18 de agosto último. 64912

SENADORA ANGELA PORTELA – Preocupação com a invasão das terras indígenas Yanomami em Roraima. 64913

SENADOR CIRO NOGUEIRA – Satisfação com a sanção da lei, de autoria de S.Ex^a, que estabeleceu a coleta de perfil genético como forma de identificação criminal. 64914

2.5 – ENCERRAMENTO..... 64916

3 – PARECER

Nº 37, de 2012-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 585, de 2012, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do país (conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2012) 64916

4 – ATAS

4.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 585, de 2012
Ata da 1ª Reunião, realizada em 13 de novembro de 2012..... 64949

Ata da 2ª Reunião, realizada em 28 de novembro de 2012..... 64952

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 29.11.2012..... 64954

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 64955

Bancadas dos Partidos 64956

Por ordem alfabética 64957

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 64958

8 – LIDERANÇAS 64959

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 64962

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 64964

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 64975

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 64980

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 64986

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 64991

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 64996

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 65006

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 65012

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 65020

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 65027

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 65034

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 65038

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 65040

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 65041

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 65043

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 65043

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 65044

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 65046

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 65048

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 65050

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)..... 65052

CONGRESSO NACIONAL**13 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) ..	65054
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008) ..	65059
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2, de 2007)	65061

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	65062
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.	65063
Comissões Mistas Especiais	65067

14 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	65069
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	65070
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	65071

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 71

Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 216-A:

“Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

§ 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios:

- I - diversidade das expressões culturais;
- II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- VII - transversalidade das políticas culturais;
- VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- IX - transparência e compartilhamento das informações;
- X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

§ 2º Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação:

I - órgãos gestores da cultura;

II - conselhos de política cultural;

III - conferências de cultura;

IV - comissões intergestores;

V - planos de cultura;

VI - sistemas de financiamento à cultura;

VII - sistemas de informações e indicadores culturais;

VIII - programas de formação na área da cultura; e

IX - sistemas setoriais de cultura.

§ 3º Lei federal disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo.

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 29 de novembro de 2012.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado Marco Maia
Presidente

Deputada Rose de Freitas
1ª Vice-Presidente

Deputado Eduardo da Fonte
2º Vice-Presidente

Deputado Eduardo Gomes
1º Secretário

Deputado Inocêncio Oliveira
3º Secretário

Deputado Júlio Delgado
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador José Sarney
Presidente

Senador Waldemir Moka
2º Vice-Presidente

Senador Cícero Lucena
1º Secretário

Senador João Vicente Claudino
3º Secretário

Senador Ciro Nogueira
4º Secretário

Ata da 221ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 29 de novembro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Waldemir Moka

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 16 horas e 48 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

**54ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária**

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

221ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 29/11/12 07:00 até 29/11/12 20:32

Partido	UF	Nome
PDT	RO	ACIR GURGACZ
PSDB	MG	AÉCIO NEVES
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA
PSDB	PR	ALVARO DIAS
PP	RS	ANA AMÉLIA
PT	ES	ANA RITA
PT	RR	ÂNGELA PORTELA
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA
PR	MT	CIDINHO SANTOS
PP	PI	CIRO NOGUEIRA
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE
PSDB	GO	CYRO MIRANDA
PT	MS	DELCLIDIO DO AMARAL
PSC	SE	EDUARDO AMORIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA
PRB	RJ	EDUARDO LOPES
PT	SP	EDUARDO SUPLICY
PMDB	CE	EUNICIO OLIVEIRA
PTB	AL	FERNANDO COLLOR
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES
PTB	DF	GIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS
DEM	MT	JAYME CAMPOS
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE
PPL	TO	JOÃO COSTA
PDT	BA	JOÃO DURVAL
PR	TO	JOÃO RIBEIRO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY
PSB	BA	LÍDICE DA MATA
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS
PMDB	MA	LOBÃO FILHO
PSDB	GO	LUCIA VÂNIA
PR	ES	MAGNO MALTA
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES
PSDB	PA	MÁRIO COUTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI
PSDB	SC	PAULO BAUER
PV	RN	PAULO DAVIM
PT	RS	PAULO PAIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON
PDT	MT	PEDRO TAQUES
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG
PMDB	RR	ROMERO JUCA
PSD	AC	SERGIO PETECAO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA
PT	BA	WALTER PINHEIRO
PT	PI	WELLINGTON DIAS
DEM	GO	WILDER MORAIS
PDT	MG	ZEZE PERRELLA

Compareceram: 63 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Há número regimental. Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 145, de 28 de novembro de 2012**, do Ministro de Estado dos Transportes, em resposta ao **Requerimento**

nº 87, de 2012, de informações, do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.522, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2008 – Complementar (nº 182/2004 – Complementar, na origem, do Deputado José Carlos Aleluia), que altera a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, acrescentando § 6º ao art. 13 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

RELATOR: Senador JOSÉ PIMENTEL

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 132, de 2008 – Complementar (Projeto de Lei Complementar nº 182, de 2004, na origem), de autoria do Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA. A proposição compõe-se de dois artigos.

O art. 1º altera a Lei Complementar (LCP) nº 87, de 13 de setembro de 1996, a chamada Lei Kandir, para estabelecer que a subvenção econômica aos consumidores residenciais de baixa renda recebida pelas distribuidoras de energia elétrica não compõe a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente sobre a distribuição de energia elétrica.

O art. 2º determina que a lei complementar resultante produzirá efeitos somente a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Na justificção, o autor informa que o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) autorizou a incidência do ICMS sobre a parcela subvencionada da conta de energia elétrica dos consumidores de baixa renda, o que deverá determinar um aumento médio de 14% nessa despesa. Argui que o acréscimo do imposto representará um pesado ônus sobre os segmentos mais pobres da população, podendo prejudicar os esforços em prol da universalização do acesso à energia elétrica.

A proposição foi aprovada na sessão de 13 de agosto de 2008 do Plenário da Câmara dos Deputados, com parecer favorável das Comissões de Minas e Energia, Finanças e Tributação e Constituição, Justiça e de Cidadania

daquela Casa. Prevaleceu o substitutivo proposto pela Comissão de Finanças e Tributação, com significativas alterações de Plenário.

Nesta CAE, única comissão designada para instruir o projeto, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta CAE opinar sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso.

O PLC nº 132, de 2008 – Complementar, é constitucional. A iniciativa das leis complementares é outorgada também a membro da Câmara dos Deputados, a teor do *caput* do art. 61 da Constituição Federal (CF). A União e o Congresso Nacional são competentes para legislar, mediante lei complementar, sobre a base de cálculo do ICMS, por força da alínea *i* do inciso XII do § 2º do art. 155 da CF.

Relativamente à técnica legislativa, a ementa do projeto é vazia ou cega, ou seja, é omissa acerca do objeto da lei. Também a redação do seu art. 1º está truncada. A fim de adequar essas partes do projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, serão apresentadas duas emendas de redação ao final.

Quanto ao mérito, entendemos que o PLC nº 132, de 2008 – Complementar, vai ao encontro da justiça fiscal para o consumidor de energia elétrica residencial de baixa renda e merece prosperar. Entretanto, as alterações de última hora introduzidas pelo Plenário da Câmara dos Deputados truncaram a redação de seu art. 1º, que precisa ser emendado, como será detalhado a seguir.

A fim de uniformizar a política tarifária aplicável ao consumidor da Subclasse Residencial Baixa Renda, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, unificou os critérios para classificação nessa subclasse. Recentemente, a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, denominou-a “Tarifa Social de Energia Elétrica” e estabeleceu parâmetros mais rígidos para sua concessão. Criou uma tabela regressiva de descontos nas seguintes faixas de consumo medido em kWh/mês: até 30; de 31 a 100; e de 101 a 220. Exigiu que os moradores das unidades consumidoras beneficiárias em todas as faixas pertençam a uma família inscrita em programas sociais do Governo Federal ou então que pelo menos um morador receba o benefício de prestação continuada da assistência social.

Como a definição dada pela Lei nº 10.438, de 2002, elevou consideravelmente o número de consumidores classificados como baixa renda, tornou-se necessária a criação de uma subvenção a ser repassada às distribuidoras para cobrir o acréscimo do montante subsidiado, complementando a quantia que já vinha sendo alocada por meio da estrutura tarifária das distribuidoras de energia elétrica. Para esse fim, o art. 5º da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, autorizou a concessão de subvenção econômica oriunda de fundo gerido pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobrás) para contribuir para a modicidade tarifária da subclasse de consumidores residenciais de baixa renda.

É exatamente sobre essa subvenção recebida pelas distribuidoras que os Fiscos estaduais têm buscado obter receitas do ICMS, cobrança que, se aprovado este PLC nº 132, de 2008 – Complementar, será extinta a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da publicação da lei resultante.

O Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), perfilhando o entendimento dos Fiscos estaduais, editou os Convênios ICMS nºs 78, 79, 127 e 148, todos de 2004, e nºs 2 e 5, de 2005, que reconheceram a incidência do ICMS sobre a subvenção da baixa renda, na medida em que dispensaram somente por determinados períodos o recolhimento de ICMS, ou então apenas o de multa e juros de mora, porém sem abrir mão da cobrança futura.

O Convênio ICMS nº 60, de 6 de julho de 2007, autorizou os Estados da Bahia e de Rondônia a conceder isenção de ICMS sobre a subvenção. O partido Democratas intentou a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.973/DF, com o propósito de fincar posição no sentido de que o Confaz não pode autorizar a isenção de um imposto que não é devido. O Ministro Luiz Fux requereu, em 31 de maio de 2011, a inclusão da ação em pauta para julgamento pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal.

Alguns Estados baixaram leis concedendo isenção do ICMS sobre a parcela de subvenção de baixa renda, a saber:

- a) Pernambuco (LCP nº 62, de 15 de julho de 2004);
- b) Mato Grosso (Lei nº 8.233, de 14 de dezembro de 2004);
- c) Paraná (Lei nº 14.959, de 21 de dezembro de 2005);

d) Rio Grande do Sul (Lei nº 12.421, de 27 de dezembro de 2005);

e) Minas Gerais (Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007);

f) Bahia (Decreto Estadual nº 9.281, de 21 de dezembro de 2004, e Convênio ICMS nº 60, de 6 de julho de 2007); e

g) Rondônia (Convênio ICMS nº 60, de 2007, e Decreto Estadual nº 13.176, de 5 de outubro de 2007).

A energia elétrica é considerada mercadoria para fins de aplicação do ICMS. O art. 13 da LCP nº 87, de 1996, determina que a base de cálculo do imposto sobre o seu fornecimento é unicamente o valor da operação. Em complemento, a alínea *a* do inciso II do § 1º desse art. 13 prevê que seguros, juros e demais importâncias pagas, **recebidas** ou debitadas integram a base de cálculo do imposto.

Entretanto, essa complementação, como afirma Roque Antonio Carrazza (ICMS, 13.ed., Malheiros, 2009, p. 263), “deve ser entendida em termos, de modo a evitar que, eventualmente, numa interpretação *muito mais elástica*, venham incluídas as subvenções, que nenhuma relação guardam com o valor econômico da operação de fornecimento de energia elétrica, em si mesma considerada” (grifo do original).

Também a nosso ver, não há como inferir que a subvenção, porque discriminada na conta de energia por força do art. 2º do Decreto nº 4.538, de 23 de dezembro de 2002, que regulamentou a citada Lei nº 10.604, de 2002, passará a compor o valor da operação mercantil entre a distribuidora e o consumidor de baixa renda. O destaque na fatura tem um caráter meramente informativo e não deveria influenciar o montante cobrado do consumidor.

No caso do consumidor da Subclasse Residencial Baixa Renda, o valor da operação corresponde exclusivamente ao montante cobrado na fatura pela energia consumida, não sendo legítimo cobrar o imposto sobre o subsídio, sobre o “não-preço”.

Para positivar esse entendimento, o substitutivo elaborado pelo Deputado COLBERT MARTINS na Comissão de Finanças e Tributação acrescentava ao art. 13 da LCP nº 87, de 1996, § 6º com a seguinte redação:

§ 6º Nas operações relativas à energia elétrica, não compõem a base de cálculo do ICMS os recursos utilizados para custear a subvenção econômica destinada à modicidade tarifária dos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, de que trata o art. 5º da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002.

No Plenário da Câmara dos Deputados, essa redação sofreu alterações de última hora, sendo aprovada a seguinte:

§ 6º Nas operações relativas à energia elétrica, não compõe a base de cálculo do ICMS parcela do consumo, custeada pelos recursos, destinada à modicidade tarifária dos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, de que trata a Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002.

Essa redação final está truncada após a palavra “recursos”. Também faz referência à Lei nº 10.604, de 2002, desconsiderando que os recursos para a subvenção hoje provêm da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), conforme determina o art. 13 da Lei nº 10.438, de 2002. A nosso sentir, essa última seria a lei a ser referida. Não o faremos na emenda de redação proposta ao final porque a LCP nº 87, de 1996, veicula normas gerais relativas ao ICMS, não sendo de boa técnica legislativa particularizar as hipóteses nela previstas.

Sublinhamos o alcance do projeto sob exame: desonerará as distribuidoras de energia elétrica situadas em Estados outros que PE, MT, PR, RS, MG, BA e RO de recolher ICMS sobre a subvenção da Subclasse Residencial Baixa Renda recebida do Governo Federal. As distribuidoras, por seu turno, deixarão de exigir o ICMS do consumidor de baixa renda, que é o contribuinte de fato do imposto.

Os consumidores de baixa renda residentes no Distrito Federal não serão beneficiados, pois a Companhia Energética de Brasília não recebe a subvenção, embora exija e recolha o ICMS pago pelo consumidor de baixa renda sobre a diferença entre a tarifa normal e aquela de baixa renda, conforme determinação de seu controlador, o Governo do Distrito Federal.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2008 – Complementar, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 – CAE

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Acrescenta § 6º ao art. 13 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para estabelecer que não compõem a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) os recursos recebidos pelas distribuidoras de energia elétrica, na forma de subvenção econômica referente ao atendimento dos consumidores finais beneficiados pela Tarifa Social de Energia Elétrica integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda.”

EMENDA Nº 2 – CAE

Dê-se ao § 6º do art. 13 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, acrescido na forma do art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 1º

Art. 13.

.....

§ 6º Nas operações relativas à energia elétrica, não compõem a base de cálculo do ICMS os recursos recebidos pelas distribuidoras de energia elétrica, na forma de subvenção econômica referente ao atendimento dos consumidores finais beneficiados pela Tarifa Social de Energia Elétrica integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda.” (NR)”

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2012.

Sen. Delcídio do Amaral , Presidente,

[Assinatura] , Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, de 2008

ASSINAM O PARECER, NA 55ª REUNIÃO, DE 27/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *[assinatura]*

RELATOR: *[assinatura]*

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) <i>[assinatura]</i>	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Aníbal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT) <i>[assinatura]</i>	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT) <i>[assinatura]</i>	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB) <i>[assinatura]</i>	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <i>[assinatura]</i>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) <i>[assinatura]</i>
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <i>[assinatura]</i>	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <i>[assinatura]</i>
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>[assinatura]</i>	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB) <i>[assinatura]</i>	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Marco Antônio Costa	1. Randolfe Rodrigues

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA
GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

XII - cabe à lei complementar:

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1986

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR)

Art. 13. A base de cálculo do imposto é:

§ 1º Integre a base de cálculo do imposto, inclusive na hipótese do inciso V do caput deste artigo: (Redação dada pela Lcp 114, de 16.12.2002)

II - o valor correspondente a:

a) seguros, juros e demais importâncias pagas, recebidas ou debitadas, bem como descontos concedidos sob condição;

§ 5º Nas operações e prestações interestaduais entre estabelecimentos de contribuintes diferentes, caso haja reajuste do valor depois da remessa ou da prestação, a diferença fica sujeita ao imposto no estabelecimento do remetente ou do prestador.

Art. 14. O preço de importação expresso em moeda estrangeira será convertido em moeda nacional pela mesma taxa de câmbio utilizada no cálculo do imposto de importação, sem qualquer acréscimo ou devolução posterior se houver variação da taxa de câmbio até o pagamento efetivo do preço.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme

determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências.

Art. 13. Fica criada a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE visando o desenvolvimento energético dos Estados, além dos seguintes objetivos: (Redação dada pela Medida Provisória nº 579, de 2012)

LEI Nº 10.604, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre recursos para subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Baixa Renda, dá nova redação aos arts. 27 e 28 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.

Art. 5º Fica autorizada a concessão de subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda a que se refere a Lei nº 10.438, de 2002, com efeito a partir da data de sua publicação.

LEI Nº 12.212, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica; altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, e 10.438, de 26 de abril de 2002; e dá outras providências.

DECRETO N. 4.538, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda.

Art. 2º A subvenção econômica e demais descontos deverão ser discriminados nas faturas dos consumidores de energia elétrica e contabilizados pelas concessionárias e permissionárias de serviços público.

PARECER

Nº 1.523, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 736, de 2011 - Complementar, do Senador Francisco Dornelles, que altera os arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que "dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)".

RELATOR: Senador JOSÉ PIMENTEL

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 736, de 2011 - Complementar, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera a Lei Complementar (LC) nº 87, de 13 de setembro de 1996 (conhecida por "Lei Kandir"), para aproximar da comunicação propriamente dita o fato gerador do imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (doravante referido como ICMS-Comunicação) incidente sobre a telefonia móvel pré-paga. No caso da telefonia fixa pré-paga (orelhão), o projeto passa a também considerar ocorrido o fato gerador quando do fornecimento do cartão indutivo a intermediário que o forneça a usuário do serviço.

Na bem-lançada justificação, o autor argui que a Lei Kandir não acompanhou a evolução da telefonia móvel pré-paga no Brasil nos últimos quinze anos. Aduz, em síntese, que está ultrapassada a atual presunção legal (§ 1º do art. 12) que antecipa (elemento temporal) a ocorrência do fato gerador do ICMS-Comunicação para o momento do fornecimento dos meios de pagamento (créditos) ao usuário da telefonia móvel pré-paga. Isso porque os créditos poderão ser utilizados para pagar serviços de valor adicionado, sobre os quais, de acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, não incide ICMS-Comunicação. Com relação à telefonia fixa pré-paga, pondera que a antecipação do fato gerador merece continuar, porque os cartões indutivos usados nos orelhões se prestam à utilização exclusiva em comunicação. Propõe aprimoramento dessa hipótese de antecipação, nos moldes do Convênio ICMS nº 55, de 2005, passando a também considerar ocorrido o fato gerador quando do fornecimento do cartão indutivo a intermediário que o forneça a usuário do serviço.

Com respeito ao elemento espacial, o autor aponta a impropriedade da atual previsão legal (art. 11, III, b) de que o ICMS-Comunicação seja recolhido em favor do Estado onde os créditos do celular pré-pago são

fornecidos (ou seja, o Estado onde o “cartão” é adquirido). Propõe que o local da prestação seja o do estabelecimento da prestadora em que estiver habilitado o terminal de uso individual.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta CAE opinar sobre proposições pertinentes a tributos.

No que se refere à constitucionalidade, o art. 146, III, *a*, da Constituição Federal (CF) incumbe à lei complementar dispor sobre o fato gerador dos impostos nela discriminados, como é o caso do ICMS. Especificamente, o art. 155, § 2º, XII, *d*, confere à lei complementar fixar o local das prestações de serviços sujeitas ao imposto. A iniciativa parlamentar está prevista no art. 61 da CF.

Com respeito à técnica legislativa, o PLS nº 736, de 2011 – Complementar, apresenta ementa seca ou vazia, em desconformidade com o art. 5º da LCP nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. A ementa será aprimorada por meio de emenda de redação apresentada ao final.

No mérito, a proposição deve ser aprovada, pois atualiza a presunção de antecipação do fato gerador do ICMS-Comunicação, prevista no § 1º do art. 12 da Lei Kandir, ao processo de convergência entre os serviços de telecomunicações e os serviços de valor adicionado.

Serviço de valor adicionado é definido no art. 61 da Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997), como a atividade que acrescenta a um serviço de telecomunicações que lhe dá suporte novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações. O § 1º dispõe categoricamente que serviço de valor adicionado não constitui serviço de telecomunicações. O Superior Tribunal de Justiça valeu-se dessa lei especial para editar em 2007 a Súmula nº 334, segundo a qual *o ICMS não incide no serviço dos provedores de acesso à Internet*. Já há manifestação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no sentido de que o serviço de voz sobre Internet Protocol (VoIP) é também serviço de valor adicionado.

Os fiscos estaduais (17 Estados e o Distrito Federal), por seu turno, celebraram o Convênio ICMS nº 81, de 5 agosto de 2011, cujo § 1º da Cláusula Segunda determina a cobrança integral do ICMS-Comunicação sobre diversos serviços de comunicação, entre eles o VoIP.

À medida que a jurisprudência avance no reconhecimento dos serviços de valor adicionado, ficará patente a obsolescência da atual presunção legal (§ 1º do art. 12) que antecipa a ocorrência do fato gerador do ICMS-

Comunicação para o momento do fornecimento dos meios de pagamento ao usuário da telefonia pré-paga, seja ela fixa ou móvel. A presunção deve ser mantida somente para a telefonia fixa, como o faz o projeto, pois os cartões indutivos empregados nos terminais de uso público (orelhões) se prestam à utilização exclusiva em serviço de comunicação. Essa a razão a também justificar a nova hipótese de antecipação da ocorrência do fato gerador a uma etapa anterior da cadeia de comercialização dos cartões indutivos: o momento do fornecimento aos revendedores. Essa é a sistemática já adotada pelo inciso I da Cláusula Primeira do Convênio ICMS nº 55, de 2005, que *dispõe sobre os procedimentos para a prestação pré-paga de serviços de telefonia*.

Com respeito à alteração do elemento espacial do fato gerador, o projeto o aproxima da comunicação propriamente dita, nos moldes do inciso II da mesma Cláusula Primeira do Convênio ICMS nº 55, de 2005. Ao invés de o ICMS-Comunicação ser recolhido em favor do Estado para o qual os créditos do celular pré-pago são fornecidos (ou seja, o Estado onde o "cartão" é adquirido), o local da prestação será o do estabelecimento da prestadora em que estiver habilitado o terminal de uso individual ao qual serão disponibilizados os créditos, após o usuário digitar, em seu aparelho, o código obtido no cartão por ele adquirido.

III – VOTO

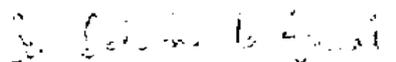
Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 736, de 2011 – Complementar, com a seguinte emenda de redação.

EMENDA Nº 1 – CAE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 736, de 2011 - Complementar, a seguinte redação:

Altera os arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para modificar momento e local da ocorrência do fato gerador presumido do ICMS-Comunicação quando o serviço for prestado após fornecimento de meio de pagamento.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2012.

 , Presidente

 , Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 736, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 55ª REUNIÃO, DE 27/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: [Assinatura]

RELATOR: [Assinatura]

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Marco Antônio Costa	1. Randolfe Rodrigues

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 145. Cabe à lei complementar:

III - estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

XII - cabe à lei complementar:

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR)

Art. 11. O local da operação ou da prestação, para os efeitos da cobrança do imposto e definição do estabelecimento responsável, é:

III - tratando-se de prestação onerosa de serviço de comunicação:

b) o do estabelecimento da concessionária ou da permissionária que forneça ficha, cartão, ou assemelhados com que o serviço é pago;

Art. 12. Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no momento:

I - da saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular;

II - do fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias por qualquer estabelecimento;

III - da transmissão a terceiro de mercadoria depositada em armazém geral ou em depósito fechado, no Estado do transmitente;

IV - da transmissão de propriedade de mercadoria, ou de título que a represente, quando a mercadoria não tiver transitado pelo estabelecimento transmitente;

V - do início da prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, de qualquer natureza;

VI - do ato final do transporte iniciado no exterior;

VII - das prestações onerosas de serviços de comunicação, feita por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

VIII - do fornecimento de mercadoria com prestação de serviços:

a) não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

b) compreendidos na competência tributária dos Municípios e com indicação expressa de incidência do imposto de competência estadual, como definido na lei complementar aplicável;

IX - do desembaraço aduaneiro de mercadorias ou bens importados do exterior; (Redação dada pela Lcp 114, de 16.12.2002)

X - do recebimento, pelo destinatário, de serviço prestado no exterior;

XI - da aquisição em licitação pública de mercadorias ou bens importados do exterior e

XII - da entrada no território do Estado de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo e energia elétrica oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização; (Redação dada pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

XIII - da utilização, por contribuinte, de serviço cuja prestação se tenha iniciado em outro Estado e não esteja vinculada a operação ou prestação subsequente.

§ 1º Na hipótese do inciso VII, quando o serviço for prestado mediante pagamento em ficha, cartão ou assemelhados, considera-se ocorrido o fato gerador do imposto quando do fornecimento desses instrumentos ao usuário.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

Art. 61. Serviço de valor adicionado é a atividade que acrescenta, a um serviço de telecomunicações que lhe dá suporte e com o qual não se confunde, novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações.

§ 1º Serviço de valor adicionado não constitui serviço de telecomunicações, classificando-se seu provedor como usuário do serviço de telecomunicações que lhe dá suporte, com os direitos e deveres inerentes a essa condição.

PARECER Nº 1.524, DE 2012

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Aviso nº 15, de 2012 (nº 159/2012, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 356 de 2012, bem como dos respectivos Relatório e Proposta de Deliberação que o fundamentam, referente à auditoria de conformidade realizada na Superintendência Regional do Instituto Nacional de Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso do Sul.

RELATOR: Senador WALDEMIR MOKA

I – RELATÓRIO

Mediante o Aviso nº 15, de 2012, o Presidente do Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 356, de 2012, proferido nos autos do processo nº 020.918/2008-7, bem como dos respectivos Relatório e Proposta de Deliberação que o fundamentam.

O Acórdão decorre de auditoria de conformidade realizada na Superintendência Regional do Instituto Nacional de Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso do Sul, realizada para verificar a regularidade da aplicação de recursos federais na implantação e operacionalização dos Assentamentos Itamarati I e II, em Ponta Porá/MS, cf. processo TC nº 020.918/2008-7.

Acompanham o Aviso, subscrito pelo Ministro Benjamin Zymler, Presidente da Corte, cópia do referido Acórdão, do relatório de auditoria e da proposta de deliberação.

A matéria foi distribuída a esta Comissão em 15 de março de 2012 e o Presidente honrou-me com a designação como relator.

II – ANÁLISE

O Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 71 da Constituição Federal, exerce a função de órgão auxiliar do Congresso Nacional em suas atividades de controle externo.

O Aviso sob exame decorre das atribuições constitucionalmente estabelecidas para o egrégio Tribunal, notadamente o disposto no inciso IV do mencionado artigo, *in verbis*:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

.....

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

.....”

Por outro lado, o art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal especifica o rol das competências desta Comissão, das quais destacamos, para efeitos de análise do Aviso em comento, a competência desse colegiado para opinar sobre os temas relativos aos financiamentos agropecuários, à reforma agrária e ao apoio às pequenas propriedades rurais, conforme incisos X, XIV e XVII, do citado dispositivo regimental.

A auditoria de que trata o presente Aviso decorreu da determinação contida no Acórdão 897/2007-Plenário, “que tratou da Solicitação da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados consubstanciada na Proposta de Fiscalização e Controle nº 132/2006.”

Conforme o Acórdão, que acompanha o Aviso sob exame, o Tribunal de Contas da União (TCU) acolheu as “razões de justificativas” apresentadas por várias pessoas arroladas na verificação de regularidade, no processo de aplicação de recursos federais, na implantação e operacionalização dos Assentamentos Itamarati I e II, em Ponta Porá/MS.

Todavia, cumpre enfatizar que, em duas situações, a Corte rejeitou parcialmente as justificativas dos agentes envolvidos, impondo-lhes multas pecuniárias, em razão de atos comissivos ou omissivos constatados pela referida auditoria e acolhidos no voto do Ministro-relator.

Quanto aos atos irregulares, especificamente os mencionados nos itens 9.4.1 a 9.4.3 e 9.5.1 a 9.5.12 do citado Acórdão, cabe destacar os seguintes:

- a) conclusão intempestiva do Plano de Desenvolvimento do Assentamentos Itamarati I e II;
- b) distribuição, concessão de uso e posse dos lotes dos Assentamentos, com divisão da área da parcela do assentado em sítio familiar e área societária, sem a devida demarcação e mediante um processo associativo compulsório, em prejuízo à distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária à unidade familiar;
- c) constituição de fazendas coletivas ou societárias, também sem a devida demarcação e mediante processo associativo compulsório;
- d) omissão no efetivo acompanhamento e fiscalização do atingimento dos objetivos gerais da reforma agrária na implantação dos referidos assentamentos;
- e) não cumprimento do percentual mínimo de vinte por cento da área para reserva legal;

- f) aquisição de 27 pivôs centrais, quando da compra da Gleba I da Fazenda Itamarati em 2004, com valor unitário médio superior a 74,77% ao valor médio dos adquiridos em 2001, quando da compra da Gleba II dessa fazenda (atual Assentamento Itamarati I);
- g) cessão ilegal por direito de uso de sete residências e do Parque de Armazenagem à Associação dos Agricultores e Familiares do Assentamento Itamarati II, “haja vista a falta de autorização da Presidência da República, de avaliação prévia, termo ou contrato e licitação para tanto”; e
- h) ausência de providências efetivas no sentido de manter, conservar e reparar os 90 pivôs centrais adquiridos da Fazenda Itamarati.

No que diz respeito às medidas e providências adotadas pelo TCU, ressalte-se, em primeiro lugar, a inabilitação do Sr. Luiz Carlos Bonelli *“para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo período de 5 (cinco) anos, dando-se ciência ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para que promova o registro dessa penalidade em cadastro específico”*.

Ressalte-se, ademais, a determinação à direção da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Mato Grosso do Sul para *“que, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), apresente ao TCU plano de ação que contemple a adoção das medidas que estabelecidas pela Corte de Contas. E, a decisão, ato contínuo, para que a Secretaria de Controle Externo do Tribunal “promova o monitoramento do cumprimento” das referidas determinações.*

Entre as medidas, a serem consubstanciadas em procedimentos administrativos e de fiscalização e controle, merecem destaque:

a) a adequação do modelo de Programa de Assentamento Rural às diretrizes estabelecidas no art. 189 da Constituição Federal e no art. 16 da Lei nº 8.629, de 1993, *“de modo a permitir que a distribuição dos lotes aos assentados seja feita de forma individualizada e com a devida identificação da área correspondente nos contratos de concessão de uso....”*;

b) a redistribuição, demarcação e concessão de uso e posse dos imóveis rurais dos referidos Assentamentos *“em favor das unidades familiares (ao homem ou à mulher ou a ambos), assegurando-lhes, por conseguinte, o direito individual de propriedade, o direito de liberdade plena de associação e, também, o direito de o indivíduo não ser compelido a associar-se ou a permanecer associado....”*;

c) procedimentos e controle e fiscalização mais efetivos, especialmente aqueles visando a garantir que os beneficiários dos imóveis objetos de Reforma Agrária promovam a exploração direta e pessoal de seus

lotes e cumpram as cláusulas contratuais, sobretudo quanto à inalienabilidade do imóvel e o retorno do imóvel ao órgão alienante ou concedente, no caso de descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pelo adquirente ou concessionário; e

d) adoção de medias de controle e fiscalização com o objetivo de zelar pela conservação dos 90 pivôs centrais e preservação das áreas destinadas à reserva legal e daquelas de preservação ambiental.

Registre-se, por fim, que o presente Aviso foi encaminhado a vários órgãos do Poder Executivo federal e estadual, inclusive ao Ministério Público junto ao próprio TCU, assim como à citada Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, e à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, ambas da Câmara dos Deputados.

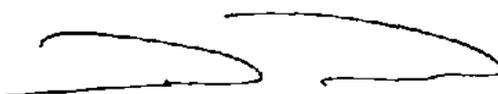
Depreende-se que, mediante a auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo e o Acórdão proferido, o TCU adotou medidas e providências adequadas e dotadas de inestimável contribuição à correção de desvios de finalidade e de outros atos irregulares, comissivos ou omissivos, na implantação e operacionalizados dos Assentamentos Itamarati, em Ponta Porã/MS.

III – VOTO

Ante o exposto, e com fundamento no art. 133, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, **voto pelo conhecimento e arquivamento** do Aviso nº 15, de 2012 (nº 159, de 15.02.2012, na origem), do Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2012.

, Presidente



, Relator

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA
AVISO Nº 15, de 2012

ASSINAM O PARECER NA 28ª REUNIÃO, DE 21/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

SEN. ACIR GURGACZ

RELATOR: _____

SEN. WAPDANIUK MOKA

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <i>(Presidente)</i>	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) <i>(Presidente)</i>	1. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requiao (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	3. VAGO
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Floxa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	2. Cidinho Santos (PR)
PSD PSOL	
Sérgio Petecão	1. Marcc Antônio Costa

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 189. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

.....

LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

.....

Art. 16. Efetuada a desapropriação, o órgão expropriante, dentro do prazo de 3 (três) anos, contados da data de registro do título translativo de domínio, destinará a respectiva área aos beneficiários da reforma agrária, admitindo-se, para tanto, formas de exploração individual, condominial, cooperativa, associativa ou mista.

.....

PARECER Nº 1.525, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Ofício da Comissão de Assuntos Sociais nº 2, de 2012 (Ofício nº 117/2012, na origem), da Presidência do Senado Federal, que solicita instruções de procedimento em face da anexa manifestação do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador MOZARILDO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Ofício da Comissão de Assuntos Sociais (OCS) nº 2, de 2012 (Ofício nº 117, de 2012, na origem), da Presidência do Senado Federal, sobre documento do Presidente do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro (SINMED-RJ).

O documento do SinMed-RJ contém dois pedidos: audiência com o Presidente do Senado Federal e apuração de arbitrariedades cometidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro contra alguns médicos servidores do órgão.

Os pedidos são fundamentados em relatos sobre o movimento grevista deflagrado pela entidade e sobre as medidas adotadas pelo Governo Municipal para punir os líderes do movimento.

O documento foi encaminhado pela Presidência desta Casa à Advocacia do Senado Federal, que emitiu o Parecer nº 277, de 2012, concluindo pelo encaminhamento da matéria a este Colegiado.

II – ANÁLISE

O envio do ofício à CAS está fundamentado no art. 409 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que determina o encaminhamento de petições e representações às comissões competentes, a juízo da Presidência da Casa. O art. 90, IV, por sua vez, determina a recepção dessa documentação pelas comissões. No que se refere à competência material, o inciso II do art. 100 do RISF confere à CAS a atribuição para opinar sobre proteção e defesa da saúde.

O relato do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro sobre as precárias condições de trabalho no sistema público de saúde daquela unidade da Federação, que levaram a categoria a deflagrar movimento grevista, é desalentador. Em que pese o sofrimento que uma greve de médicos pode

impor à população, em particular às pessoas mais carentes, muitas vezes não há outro recurso para defender o próprio sistema de saúde e a dignidade da categoria. Solidarizo-me, portanto, com os colegas que estão na linha de frente da luta pela melhoria das condições de trabalho dos médicos e, por conseguinte, da assistência à saúde da população.

A despeito da competência da CAS para opinar sobre matérias relativas à saúde, no caso do OCS nº 2, de 2012, a disputa em questão é travada entre o Sindicato dos Médicos e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Trata-se, pois, de assunto afeto à esfera municipal de governo, cuja fiscalização é atribuída, pelo art. 31 da Carta Magna, à respectiva Câmara Municipal.

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da lei.

Qualquer tentativa de intervenção do Senado Federal sobre a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro configuraria violação do pacto federativo. É a Câmara Municipal daquela cidade que tem a prerrogativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo municipal.

Em relação às ilegalidades e arbitrariedades apontadas pelo Sindicato, a entidade já solicitou a intervenção do Poder Judiciário, por meio de mandado de segurança impetrado junto à 8ª Vara de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro. Conforme decisão da Desembargadora Maria Henriqueta Lobo, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sede de reexame necessário da matéria, o ato coator atacado foi revogado pela Administração Municipal, configurando perda do objeto da ação judicial, porém representando indiscutível vitória do Sindicato no episódio.

Quanto à solicitação de audiência com o Presidente Sarney, cabe apenas à Sua Excelência decidir a respeito do pedido, não cabendo à CAS opinar sobre a questão.

III – VOTO

Ante o exposto, nosso voto é pelo arquivamento do Ofício da Comissão de Assuntos Sociais nº 2, de 2012.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2012.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

 , Relator

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OC S 2, de 2012	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28 / 11 / 2012 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS	
RELATORIA: SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOSÉ PIMENTEL (PT)
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	7- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- RENAN CALHEIROS (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- VITAL DO RÉGO (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- PEDRO SIMON (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- LOBÃO FILHO (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- EDUARDO BRAGA (PMDB)
ANA AMÉLIA (PP)	6- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	2- EDUARDO AMORIM (PSC)
JOÃO COSTA (PPL)	3- ANTONIO RUSSO (PR)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 1.522 e 1.523, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2008**; e o **Projeto de Lei do Senado nº 736, de 2011, Complementares**.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.524, de 2012**, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, concluindo pelo arquivamento do **Aviso nº 15, de 2012**.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.525, de 2012**, da Comissão de Assuntos Sociais, concluindo pelo arquivamento do **Ofício da Comissão de Assuntos Sociais nº 2, de 2012**.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2011**, do Senador Paulo Paim, que *altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir que seja deduzido da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física o valor da contribuição previdenciária oficial paga em nome de dependente sem rendimentos próprios*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– **nº 76, de 2012** (nº 1.493/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 3.068/2012 – TCU, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 23/2012, do Senado Federal (TC 021.414/2012-2);

– **nº 77, de 2012** (nº 1.505/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 3.086/2012 – TCU, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao acompanhamento da operação de crédito autori-

zada pela Resolução nº 12/2012, do Senado Federal (TC 011.926/2012-0); e

– **nº 78, de 2012** (nº 1.528/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 3.129/2012 – TCU, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 24/2012, do Senado Federal (TC 021.415/2012-9).

São os seguintes os Avisos:

AVISO Nº 76, DE 2012

Aviso nº 1493 – Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 14 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1531-SF, de 19-7-2012, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 021.414/2012-2, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 14-11-2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

AVISO nº 77, DE 2012

Aviso nº 1.505 – Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 14 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 681-SF, de 25-4-2012, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 011.926/2012-0, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 14-11-2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

AVISO Nº 78, DE 2012

Aviso nº 1.528-Seses-TCU-Plenário

Brasília – DF, 21 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento em atenção ao Ofício nº 1.534-SF, de 19-7-2012, cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 021.415/2012-9, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 21-11-2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – As matérias vão à Comissão Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – A Presidência autuou, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o **Ofício nº 56, de 2012-CN** (nº 294/2012, na origem), da Superintendên-

cia do Desenvolvimento do Nordeste, que *encaminha a programação de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), para o exercício de 2013.*

É o seguinte o ofício na íntegra:

Ofício nº 0294/2012/GAB/SUDENE

Recife, 14 de novembro de 2012

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Paulo Pimenta

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Câmara dos Deputados

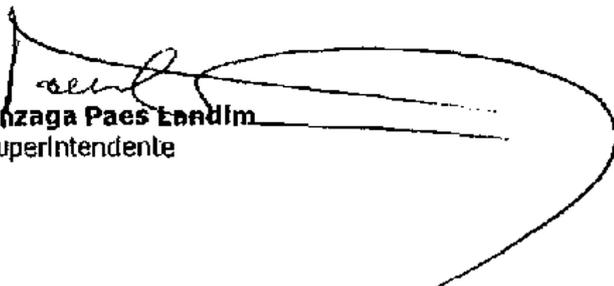
Anexo II, Ala "C", Sala T-8

70160-900 - Brasília-DF

Assunto: Encaminha a programação de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2013, a Resolução nº 057, de 09/11/2012 que aprovou a referida programação, e o parecer que subsidiou o posicionamento do Conselho Deliberativo (CONDEL) da SUDENE.

1. Em cumprimento ao estabelecido pelo Inciso IV, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 18 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para efeito de fiscalização e controle, a programação de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE para 2013, a Resolução nº 057, de 09/11/2012 que aprovou a referida programação e o Parecer Conjunto nº 014/SFRI/SUDENE, de 01/11/2012, elaborado por esta Autarquia com o concurso do Ministério da Integração Nacional, que subsidiou o posicionamento do Presidente do Conselho Deliberativo da SUDENE, além de outros documentos acessórios.

Respeitosamente,


Luiz Gonzaga Paes Landim
Superintendente

RESOLUÇÃO N º 057/2012

Aprova, a Proposição nº 055/2012, referente ao Programa de Aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE para o exercício de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, ademais do estabelecido pelas alíneas "d" e "e", inciso XII, art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, torna público que, com base em pedido do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), instrumentalizado por Proposição apresentada pela SUDENE.

RESOLVEU:

Art. 1º. Aprovar a Proposição nº 055/2012, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE na 121ª reunião, de 01 de novembro de 2012, tratando da aprovação do "Programa de Aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE" para o exercício de 2013.

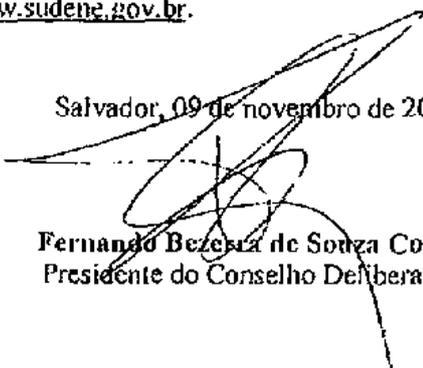
Art. 2º. Determinar ao BNB, com base no Parecer Conjunto nº 014/SFRI/SUDENE, de 01 de novembro de 2012, que encaminhe à SUDENE e à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional, até o dia 15 de janeiro de 2013, nova versão do programa de aplicação dos recursos do FNE para o ano de 2013, com a incorporação dos ajustes recomendados.

Art. 3º. Autorizar a SUDENE a encaminhar a programação de financiamento de 2013, apresentada pelo Banco do Nordeste do Brasil, juntamente com o referido parecer Conjunto, à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal.

Art. 4º. A Proposição de que trata o artigo primeiro e a documentação técnica que lhe dá suporte, passam a integrar a presente Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicizada no site da SUDENE, no endereço www.sudene.gov.br.

Salvador, 09 de novembro de 2012


Fernando Bezerra de Souza Coelho
Presidente do Conselho Deliberativo

PROPOSIÇÃO N.º 055/2010

**Programa de Aplicação do Fundo
Constitucional de Financiamento do
Nordeste – FNE para o exercício de 2013.**

Senhores Conselheiros,

Prevê a alínea "d", inciso XII, art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, que compete ao Conselho Deliberativo da SUDENE, em relação ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, *aprovar anualmente, até o dia 15 de dezembro, a proposta de programação de financiamento para o exercício seguinte a qual deverá estar acompanhada de parecer da SUDENE e do Ministério da Integração Nacional, e a alínea "e" do mesmo inciso; encaminhar a programação de financiamento a que se refere a alínea "d", da qual constarão os tetos individuais de financiamento, dentre outros elementos, juntamente com o resultado da apreciação das propostas de programação apresentadas, e o parecer que subsidiou a aprovação referida na citada alínea "d", à comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º da Constituição Federal.*

Entre setembro e outubro deste ano o Banco do Nordeste do Brasil apresentou à SUDENE por meio dos Ofícios GAPRE 2012/1274, de 28/09/2012, GAPRE 2012/1436, de 30/10/2012, e ao Ministério da Integração Nacional-MI, por meio do ofício GAPRE 2012/1437, de 30/10/2012, a programação do FNE para 2013. Estes dados foram analisados por equipe mista do MI e desta Autarquia, além de ouvidos os estados de sua área de atuação, daí resultando, além da própria programação, o Parecer Conjunto nº 014/SFRI/SUDENE, de 01 de novembro do corrente, em anexo, que integra a presente Proposição.

PROPOSIÇÃO:

Diante do exposto, a Secretaria Executiva submete à aprovação desse Colegiado a proposta de Programação de Financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE para 2013, acompanhado do documento que norteou a análise, com a devida apreciação e recomendações, pedindo autorização, também, para promover o encaminhamento dessa documentação à Comissão Mista Permanente de que trata a Constituição Federal, inicialmente mencionado.

Recife, 01 de novembro de 2012


Luiz Gonzaga Paes Landim
Superintendente

Parecer Conjunto: nº 014/SFRI/SUDENE

Data: 01.11.2012

Assunto: Proposta para Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE no exercício de 2013.

Origem:

- Ofício GAPRE-2012/1274, de 28.09.2012, dirigido à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE);
- Ofício GAPRE-2012/1275, de 28.09.2012, dirigido ao Ministério da Integração Nacional (MI);
- Ofício GAPRE-2012/1436, de 30.10.2012, dirigido à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE);
- Ofício GAPRE-2012/1437, de 30.10.2012, dirigido ao Ministério da Integração Nacional (MI);

I – INTRODUÇÃO

1. Em atendimento ao disposto, nos §§ únicos dos arts. 14 e 15 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, no âmbito de suas atribuições na administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, apresentou as propostas dos programas de financiamento e de aplicação de recursos do FNE para o exercício de 2013.

2. A referida proposta foi elaborada pelo Banco do Nordeste com base nas “Diretrizes e Orientações Gerais” estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, conforme Portaria n.º 385, de 04.07.2012, bem como nas “Diretrizes e Prioridades”, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (CONDEL/SUDENE), através da Resolução n.º 054, de 13.07.2012. A construção dessa proposta contou com a participação, colaboração e contribuição de Ministérios, de Organismos Regionais Federais, dos governos estaduais, de federações e associações de setores produtivos, de instituições de pesquisas e capacitação, além de outros segmentos sociais.

3. Ademais, tem como macroreferenciais a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (PDSA).

II- ESTRATÉGIAS

4. Em termos estratégicos, as ações a serem implementadas pelo FNE terão como foco o fortalecimento de cadeias produtivas, a melhoria da produtividade e da competitividade do sistema produtivo regional, com distensão dos resultados econômico-sociais esperados, inclusive viabilizando melhoria nos ganhos reais dos agricultores familiares, mini, micro e pequenos empreendedores.

5. Levar-se-á ainda, em consideração, as atividades vocacionadas em função dos subespaços econômicos e sociais, articulando-as com as áreas prioritárias da PNDR, destacando a porção semiárida, as mesorregiões diferenciadas e as Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's).

II – PROGRAMAÇÃO PROPOSTA

6. Disponibilidades de Recursos para 2013

6.1. A par das estimativas de recursos apresentadas, que contemplam as transferências da União, reembolsos de operações, disponibilidades de exercícios anteriores, comprometimentos de recursos a liberar, entre outros, espera o BNB dispor para aplicação, no exercício de 2013, de R\$ 11,5 bilhões, conforme discriminado na tabela 1. Em termos parciais e globais, esses valores são passíveis de ajustes, mesmo porque estão sujeitos a fluxo de ingressos de recursos, reembolsos e obrigações, além de outras variáveis, como o próprio desempenho da economia nacional. Ademais, as referidas estimativas constituem instrumento de planejamento.

6.2. A Programação para 2013 mantém-se no mesmo valor originalmente estabelecido para o exercício de 2012, a qual foi posteriormente reajustada para R\$ 11,15 bilhões, representando efetivamente um acréscimo de R\$ 350,0 milhões, ou seja, de 3%.

Tabela 1
ESTIMATIVA DE RECURSOS

(em bilhões)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
ORIGEM DE RECURSOS (A)	18,8
Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior	4,0
Transferências da União	6,2
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	8,0
Remuneração das Disponibilidades	0,3
Outros ⁽¹⁾	0,3
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	(2,5)
Taxa de Administração	(1,2)
Del credere BNB	(1,2)
Outros ⁽²⁾	(0,1)
DISPONIBILIDADE TOTAL (A + B)	16,3
SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(4,9)
DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO	11,5

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria

(1) Contempla: Reembolsos de créditos baixados como PJ, Cobertura de parcelas de risco do BNB e Cobertura de risco por fundos/PROAGRO/INCRA, num total de R\$ 315 milhões.

(2) Contempla: Del Credere de Instituições Operadoras, Remuneração do BNB sobre Operações PRONAF, Prêmio de Performance sobre Reembolsos do PRONAF, Despesas com Operações de Outras Fontes, Despesas de Auditoria Externa, Reclassificações/Aquisições, num total de R\$ 411 milhões.

NOTA 1: Os valores são passíveis de ajustes em função do fluxo de ingressos, obrigações, reembolsos e desempenho da economia brasileira, ressaltando-se que tais parâmetros e a estimativa global de aplicações devem ser encarados, em seu conjunto, unicamente como instrumentos de planejamento e não como "verbas" inflexíveis para alocação de recursos.

NOTA 2: Em consonância com as diretrizes governamentais, o Banco do Nordeste utilizará recursos do FNE para o financiamento de produtos enquadráveis no Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf), em suas diversas linhas, observadas as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

7. Distribuição de Recursos por Estado e Setor

7.1. O Banco do Nordeste apresentou, conforme Tabela 2, a projeção de aplicações de recursos por Estado e por setor de atividade, tendo como referenciais as potencialidades e oportunidades de investimentos definidas em conjunto com instituições governamentais, particularmente estaduais, incorporando as contribuições de representações de entidades de segmentos produtivos e, também, de representações dos trabalhadores. Igualmente, levou em consideração o perfil histórico de demanda de crédito de cada um dos Estados e setores e suas contribuições à formação do produto interno regional.

Tabela.2
PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR ESTADO E SETOR DE ATIVIDADE (*) ()**

UF/ SETOR	Agricultura (1) (4)	Pecuária (2) (4)	Indústria (1)	Agroin- dústria (1)	Turismo	Comércio & Serviços (1)	Infraes- trutura (3)	TOTAL	[%] Estado
AL	114,0	57,4	130,0	30,0	30,0	165,6	-	527,0	4,6
BA	616,0	322,9	477,0	50,0	169,5	810,0	72,6	2.518,0	21,9
CE	102,0	275,0	552,3	17,3	77,2	537,5	96,8	1.658,0	14,4
ES	40,7	22,0	37,7	4,3	7,6	30,7	-	143,0	1,2
MA	305,0	368,0	100,0	30,0	20,0	350,0	-	1.173,0	10,2
MG	218,0	286,5	116,9	10,0	8,3	185,4	-	825,0	7,2
PB	46,0	111,5	155,0	30,0	60,0	175,5	-	578,0	5,0
PE	120,0	207,4	400,0	20,0	322,0	557,0	70,6	1.697,0	14,8
PI	360,0	286,6	50,0	8,0	30,0	223,4	-	958,0	8,3
RN	35,0	82,0	266,0	30,0	120,0	290,0	-	823,0	7,2
SE	107,0	89,4	160,7	85,7	32,3	125,0	-	600,0	5,2
TOTAL	2.063,3	2.108,5	2.115,3	210,0	560,0	3.000,0	140,0	10.000,0	100,0
[%] Setor	17,9	18,3	21,3	2,7	7,6	30,0	2,1	100,0	

Fonte: BNB - Ambiente de Políticas de Financiamento

(*) Os valores são indicações para efeito de planejamento. (1) Inclusive Meio Ambiente /Inovação; (2) Inclusive Aquicultura e Pesca; (3) Inclusive Meio Ambiente; e (4) Inclusive Pronaf.

(**) O BNB poderá repassar até 3% do total dos valores programados para 2013 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BC, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências e as diretrizes da Resolução Condel/Sudenc n.º 054/2012, de 13.07.2012.

Nota: O BNB buscará garantir o percentual mínimo de 4,5% para o ratião da distribuição das aplicações por Estado, a exceção do Espírito Santo.

8. Os recursos projetados pelo BNB, por Estado, orientam-se, em princípio, pelas programações de anos anteriores e estabelecem o mínimo de 4,5% e o máximo de 30%, o que se coaduna com as diretrizes gerais desse Fundo de democratização do crédito, em função do perfil econômico de cada uma dessas Unidades Federativas, e ainda de suas contribuições para a formação do PIB regional. Entretanto, esse critério não se aplica ao Estado do Espírito Santo devido à pequena quantidade de municípios pertencentes à área de atuação da SUDENE, para o qual foi destinado 1,3% do total das aplicações projetadas.

9. Distribuição Espacial de Recursos

9.1. Em atendimento ao disposto na Constituição Federal ("c", I, art. 159), a programação proposta prevê que 50% do total dos valores disponíveis para aplicação seja destinada à porção semiárida, o que representa valores da ordem de R\$ 5.750,0 milhões, conforme tabela 3:

Tabela 3
PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR REGIÃO

REGIÃO	VALOR	[%]
Semiárido	5.750,0	50,0
Outras Regiões	5.750,0	50,0
TOTAL	11.500,0	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria
(*) Conforme Constituição Federal e priorização pela PNDR.

9.2. Em obediência à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), para as Mesorregiões Diferenciadas priorizadas pelo Ministério da Integração Nacional e conforme indicações dos Estados, foram orçadas aplicações de recursos no montante de R\$ 1.445,0 milhões, conforme tabela 4:

Tabela 4
PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR MESORREGIÕES (PNDR)

(em milhões)

MESORREGIÃO	VALOR
Águas Emendadas	27,5
Bico do Papagaio	150,0
Chapada das Mangabeiras	420,0
Chapada do Araripe	335,0
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	199,0
Seridó	100,7
Xingó	212,8
TOTAL	1.445,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria

9.3. Em relação ao exercício anterior, que foi de R\$ 1.495,6 milhões, a projeção de aplicação para 2013 de R\$ 1.445,0 milhões mostra-se inferior em 3,4%:

9.4. Será observada pelo BNB a destinação máxima de 30% (trinta por cento) do total dos valores programados com recursos do FNE, para o exercício de 2013, cerca de R\$ 3,45 bilhões para aplicação nas microrregiões classificadas como de "Alta Renda", segundo a tipologia da PNDR, respeitando a distribuição dos recursos por Estado.

9.5. Em observância à PNDR, para as Regiões Integradas de Desenvolvimento RIDE's priorizadas pelo Ministério da Integração Nacional, foram orçadas aplicações de recursos no montante de R\$ 334,6 milhões, conforme tabela 5:

Tabela 5
PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR RIDE's (PNDR)

RIDE	VALOR
Petrolina-Juazeiro (PE/BA)	129,4
Grande-Teresina (PI/MA)	200,0
TOTAL	329,4

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria

10. Classificação e Previsão de Valores dos Beneficiários por Porte

10.1. Na classificação do porte de beneficiário, considerou-se os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 10.11.2011, e aqueles resultantes da Resolução nº 043, de 10.11.2011, do Conselho Deliberativo da SUDENE, em particular esta última, que tem como referência a renda agropecuária bruta anual, para efeito do setor rural, e a receita operacional bruta anual para os setores não rurais, conforme consta da tabela 6 :

Tabela 6
SETORES RURAL E NÃO RURAL
Definição dos Portes dos Beneficiários

BENEFICIÁRIOS	RECEITA OPERACIONAL BRUTA ANUAL RENDA AGROPECUÁRIA BRUTA
Mini/Micro	até R\$ 360 mil
Pequeno	acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões
Pequeno-Médio	acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões
Médio	acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões
Grande	acima de R\$ 90 milhões

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

10.2. Para classificação de micro e pequenas empresas exportadoras, os portes estão definidos como consta na Tabela 7:

Tabela 7
CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE PORTE EM APOIO À EXPORTAÇÃO

Microempresa	Até R\$ 720.440,00
Empresa de pequeno porte	Acima de R\$ 720.440,00 e até R\$ 6.303.850,00
Microempresa	Até R\$ 360.220,00
Empresa de pequeno porte	Acima de R\$ 360.220,00 e até R\$ 2.701.650,00

Fonte: BNB – Ambiente de Políticas de Financiamento.

(*) Conforme artigo 61 da Lei Complementar 123, de 14.12.2006, para fins de apoio creditício às operações de comércio exterior das microempresas e das de pequeno porte, serão utilizados os parâmetros de enquadramento ou outros instrumentos de alta significância para as microempresas e de pequeno porte exportadoras, segundo o porte de empresas, aprovados pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), referenciando-se os valores acima pela Resolução MERCOSUL/GMC/RES nº 59/98, de 1998.

10.3. A distribuição por porte mantém os valores do arto de 2012, conforme adequação dos critérios e da reclassificação do porte de beneficiários do FNE, aprovada pela Resolução nº 043/2011, do CONDEL/SUDENE, conforme tabela 8, abaixo:

- d) FNE Micro e Pequenas Empresas - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas; e
- e) FNE EI - Programa FNE Empreendedor individual.

11.2. No âmbito dos programas apresentados, segue a projeção de distribuição dos recursos por setor e programa:

Tabela 9
PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR SETOR DE ATIVIDADE E PROGRAMAS
(R\$ milhões)

PROGRAMA	VALOR	[%]
1. PROGRAMAS SETORIAIS	7.492,2	66,1
FNE RURAL	2.361,5	20,5
Agricultura	1.026,5	8,9
Pecuária	1.334,9	11,6
FNE Aquípesca	43,8	0,4
FNE Profrota Pesqueira	4,0	0,0
FNE Industrial	1.736,9	15,1
FNE Irrigação	190,9	1,7
FNE Agrin	231,6	2,0
FNE Proatur	683,2	5,9
FNE Comércio e Serviços	2.000,4	17,4
FNE Proinfra	240,0	2,1
2. PROGRAMAS MULTISSECTORIAIS	4.007,8	33,9
PRONAF ⁽¹⁾	1.500,0	13,0
FNE Inovação	98,9	0,9
FNE Verde	128,9	1,1
FNE MPE	2.260,0	19,7
FNE EI (Empreendedor Individual)	20,0	0,2
TOTAL	11.500,0	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Políticas de Financiamento.

(1) Projeção de demanda efetiva para a agricultura familiar, assegurando-se recursos adicionais, em observância ao art. 7º da Lei nº 9.126/1995, alterado pela Lei nº 12.249/2010

11.3. A projeção de financiamento para atividades e setores prioritizados pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, conforme orientações da Resolução nº 54/2012, daquele Colegiado, consta da proposta de aplicação do FNE para 2013.

11.4. Importante destacar que a Lei nº 12.716, de 21.09.2012, revogou o §3º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, extinguindo o limite máximo de 20% das disponibilidades anuais de recursos de cada Fundo para o financiamento das atividades comerciais e de serviços e incluindo, dentre as atividades econômicas beneficiárias desses recursos, as atividades comerciais e de prestação de serviços. Dessa maneira, propõe o BNB aplicar 30% do total dos recursos do FNE previsto para 2012 junto às atividades comerciais e de serviços.

12. Limites de Financiamento

12.1. Como referencial básico para o estabelecimento dos limites de financiamento para investimentos fixos no âmbito da estrutura programática do FNE para o exercício de 2013 (Tabela 10), a exemplo de anos anteriores, foi adotada a tipologia definida no âmbito Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que estabelece maiores percentuais de participação de recursos desse Fundo em áreas de menor renda e de menor dinamismo econômico-social.

Tabela 10
FNE - LIMITES DE FINANCIAMENTO - Investimentos Em %

Porte/ Tipologia da Região (1)	Alta Renda	Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica	Semiárido, Mesorregiões do MI, RIDE's, Operações Florestais (2), Operações CTI (3)
Mini/Micro	100	100	100
Pequeno	100	100	100
Pequeno-Médio	90	95	100
Médio	80	85	95
Grande	70	80	90

(1) A classificação dos municípios de acordo com a tipologia da PNDR é realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Ministério da Integração Nacional.

(2) Operações florestais destinadas ao financiamento de projetos que visem à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis.

(3) Operações de financiamento a projetos de ciência, tecnologia e inovação.

12.2. Para 2013 e de acordo com as articulações técnicas envolvendo o MI e os bancos gestores dos fundos constitucionais, e buscando-se padronizar os procedimentos entre esses instrumentos de financiamento, os projetos que se localizam em municípios do Semiárido, Mesorregiões do MI, RIDE's, Operações Florestais, Operações em CTI, passam a receber a mesma regra aplicável. Essa medida visa, inclusive, incentivar as contratações no âmbito do FNE Inovação, respeitando as premissas da PNDR.

12.3. Em relação à fixação dos limites de financiamento para aquisição de matérias-primas, insumos e formação de estoques (Tabela 11), levou-se em consideração o tratamento diferenciado a ser dado aos empreendimentos localizados na porção semiárida da Região, nos municípios de "baixa renda", e naqueles localizados nas RIDE's Grande Teresina e Petrolina-Juazeiro e nas mesorregiões de Águas Emendadas, Bico do Papagaio, da Chapada do Araripe, Chapada das Mangabeiras, Seridó, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, e Xingó.

Tabela 11
FNE - LIMITES DE FINANCIAMENTO
(Aquisição de Matérias-Primas, Insumos e Formação de Estoques)

Porte/ Tipologia da Região	Em R\$ 1,00			
	Alta Renda	Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica	Semiárido, Mesorregiões do MI, RIDE's, Operações Florestais	Operações CTI
Mini/Micro	160.000,00	180.000,00	120.000,00	135.000,00
Pequeno	1.330.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.125.000,00
Pequeno-Médio	6.500.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	7.500.000,00
Médio/Grande	10.000.000,00	40.000.000,00	7.500.000,00	30.000.000,00

(*) Limites também aplicáveis aos municípios localizados nas RIDE's e nas mesorregiões da PNDR.

Tabela 8
PROJEÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE FINANCIAMENTO POR PORTE DE BENEFICIÁRIO

Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio	Mínimo de 51,0 (*)
Médio e Grande	Máximo de 49,0

Fonte: BNB – Ambiente de Políticas de Financiamento.

(*) Observado o limite mínimo de 30% para beneficiários de mini, micro e pequeno portes.

10.4. Em virtude das alterações na classificação dos portes, como referido, os beneficiários do FNE pertencentes aos segmentos de menor porte terão participação mais significativa na distribuição de recursos, ou seja, de 51%, respeitado o limite mínimo de 30% para os beneficiários com faturamento anual de até R\$ 3,6 milhões. Contudo, o BNB no âmbito do Relatório de Resultados e Impactos concernente ao exercício de 2013, a ser submetido ao MI e à SUDENE, deverá apresentar apreciação específica quanto a contribuição dessa sistemática, em face das diretrizes gerais que regem a administração do FNE, em especial no que tange à concessão de tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas, inclusive empreendedores individuais.

11. Programas de Financiamento

11.1. De acordo com a proposta apresentada pelo BNB, a programação do FNE para o exercício de 2013 será operacionalizada pelos seguintes programas:

11.1.1. Programas Setoriais:

- a) FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste;
- b) FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca;
- c) FNE Profrota Pesqueira - Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional;
- d) FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste;
- e) FNE Irrigação – Programa de Financiamento à Agropecuária Irrigada.
- f) FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste;
- g) FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional;
- h) FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços; e
- i) FNE Proinfra - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.

11.1.2. Programas Multissetoriais:

- a) PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
- b) FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação;
- c) FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental;

12.4. O BNB propõe os mesmos limites adotados em 2011, 2010 e 2009 para aquisição de matérias-primas, insumos e formação de estoques utilizados ao amparo do Programa Nordeste Exportação (Nexport), aprovados pela Resolução nº 009, de 17.10.2008, do Conselho Deliberativo da SUDENE, efetuando as adequações necessárias em razão das alterações aprovadas pela Resolução nº 043/2011, do CONDEL/SUDENE, e reduzindo os valores máximos previstos para contratações com empresas exportadoras de pequeno-médio e médio portes.

12.5. Justifica o Banco, que em função da adequação dos portes os limites máximos destes portes representariam uma parcela muito significativa do faturamento dessas empresas e que os valores propostos seriam os mais adequados para contratações com empresas de pequeno-médio e médio portes.

13. Encargos Financeiros

13.1. Nos financiamentos concedidos com recursos do FNE, obedece os encargos financeiros, observadas as classificações dos beneficiários por setor de atividade e porte. (Tabelas 12 e 13).

Tabela 12
ENCARGOS FINANCEIROS - SETOR RURAL

Porte do Tomador	Encargos Financeiros	Encargos Financeiros	Encargos Financeiros
Míni	5,00	3,7500	4,2500
Pequeno	6,75	5,0625	5,7375
Pequeno-Médio	7,25	5,4375	6,1625
Médio	7,25	5,4375	6,1625
Grande	8,50	6,3750	7,2250

(*) No caso de recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas: 4,0% ao ano, sem bônus de adimplência, independente do porte do tomador.

Tabela 13
ENCARGOS FINANCEIROS - SETOR NÃO RURAL

Porte do Tomador	Encargos Financeiros	Encargos Financeiros	Encargos Financeiros
Micro	6,75	5,0625	5,7375
Pequeno	8,25	6,1875	7,0125
Pequeno-Médio	9,50	7,1250	8,0750
Médio	9,50	7,1250	8,0750
Grande	10,00	7,5000	8,5000

(*) Os bônus de adimplência são concedidos sobre os encargos financeiros, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

Obs.: o Programa de Apoio à Exportação possui os seguintes encargos: variação cambial positiva do dólar norte-americano. Adicionais: LIBOR + del credere, em função do risco de crédito.

13.2. - Como previsto na legislação em vigor, serão concedidos bônus de adimplência de 25% para os mutuários com empreendimentos localizados na porção semiárida e 15% para os mutuários localizados nas demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento (Lei nº 10.177, de 12.01.2001).

13.3. Para os financiamentos destinados à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanentes degradadas, adotar-se-ão encargos de 4% a.a., independente do porte do tomador (Lei nº 11.775, de 17.09.2008). Não serão concedidos bônus de adimplência sobre os encargos previstos para operações contratadas com essa finalidade.

13.4. As normas para as operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), inclusive as taxas de juros, são estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e acham-se disciplinadas no Manual de Crédito Rural - MCR 10, do Banco Central do

Brasil. Dessa forma, sempre que o Conselho Monetário Nacional ou o Banco Central do Brasil editar novas diretrizes operacionais para este Programa, o Banco do Nordeste promoverá as devidas alterações na Programação do FNE.

14. Limite de Endividamento

14.1. Dada a orientação legal de se estabelecer limitações nas responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de modo a promover a democratização do crédito, com atendimento de um maior número de beneficiários, mas sem prejuízo das demandas de projetos estruturantes e de alta relevância para economia regional, a proposta do BNB contempla limites de endividamento na forma a seguir:

- o total dos valores contratados por empresa individualmente não poderá exceder a 1,0% do patrimônio líquido do FNE;
- o total contratado por grupo econômico, no conjunto, não poderá exceder a 1,5% do patrimônio líquido do FNE; e
- nos casos de projetos estratégicos para o desenvolvimento regional, esses limites poderão ser ultrapassados, até o limite máximo de financiamento de 3,0% do patrimônio líquido do FNE.

14.2. Adicionalmente, para efeito de aplicação dos recursos do FNE para 2013, o Banco do Nordeste apresenta, na proposta de programação, os critérios utilizados para definição dos projetos que são considerados de alta relevância e estruturantes; semelhantes aos aprovados na programação de 2012.

15. Alterações Propostas

A proposta de Programação de Aplicação de Recursos do FNE para 2013, em relação a de 2012, oferece algumas alterações nas condições de financiamento e programas, as quais não contrastam com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e com os posicionamentos técnicos da SUDENE, e aguardam alinhamento com os demais Fundos Constitucionais de Financiamento. Por esse prisma, vale considerar o resultado da reunião técnica realizada, em 31.08.2012, junto ao Ministério da Integração Nacional, com Bancos gestores dos Fundos Constitucionais, com o intuito de padronizar procedimentos operacionais.

15.1. Condições de Financiamento com recursos:

Nesse âmbito, são propostas as seguintes alterações:

15.1.1. Item 4.5 Restrições (...); alínea "u": o financiamento a projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento, admitida a comercialização do excedente de energia produzida, limitado a 50% da capacidade de geração prevista no projeto.

Na realidade essa proposição racionaliza a capacidade e a versatilidade de projetos viabilizando a geração adicional de receita com conseqüente melhoria do fluxo de caixa, sem se confrontar com as condições estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional – MI.

15.1.2. Reforçando a posição da Programação deste ano, que é representativa para anos anteriores, é enfatizada a restrição constante da alínea "c" do item 4.5 – Restrições, de que não

constituem objetos de financiamento com recursos do FNE os tributos federais, estaduais e municipais, como item específico de orçamento para financiamento. Não estão incluídos nesta restrição, portanto, os tributos que compõem o preço dos produtos, bens e serviços financiados.

15.1.3. É proposta, ainda alteração à restrição objeto da alínea “n” do item 4.5 – Restrições, que passaria a ter a seguinte redação:

*n(...)(i...); iii. no caso de imóveis destinados a locação: construção ou reforma dos tipos de imóveis apresentados em seguida e que sejam destinados, principalmente, ao uso da empresa financiada, admitindo-se que parte do imóvel seja destinada ao compartilhamento de suas áreas físicas, por meio de locação, para uso de terceiros, preferencialmente micro e pequenas empresas que também desenvolvam atividades produtivas no imóvel financiado. Referidos tipos de imóveis são: arenas multiuso, centros comerciais, hotéis, supermercados e hospitais.
iv. no caso de imóveis destinados a locação em centros de logística: construção ou reforma de condomínios de galpões modulares ou outras edificações que sejam voltadas a oferecer estruturas e serviços relacionados ao fluxo e armazenamento de matérias-primas, materiais semiacabados e produtos acabados, bem como de informações a eles relativas.*

15.1.4. Para efeito de classificação de produtores rurais, e conforme proposta do BNB, a renda bruta anual, concnente aos segmentos produtivos do setor agropecuário, passa a ser apurada com base no preço de mercado, e não mais do mínimo como vinha sendo adotada nas programações anteriores.

A referida proposta se afigura como mais compatível com a situação vigente de mercado, viabilizando com mais evidências a perspectiva de renda e de capacidade de pagamento dos produtores e, portanto, de avaliação de resultados prospectivos. Igualmente, busca eleger procedimentos a serem adotados pelos demais Fundos Constitucionais, conforme articulações técnicas entre seus gestores, sem que se firam os normativos que regem a operacionalização desses instrumentos de financiamento.

15.1.5. Alteração nos limites de financiamento, com ampliação o leque de porte e tipologia, conforme consta da tabela 9.

Além de se adequar aos critérios de reclassificação do porte de beneficiários, como aprovada pela Resolução N.º 043/2011, do Conselho Deliberativo da SUDENE, essa proposta contempla o tratamento dispensado às áreas prioritárias e relevantes, da Política Nacional de Desenvolvimento Nacional, correlacionado-as com a categoria dos beneficiários. Como explicitado pelo BNB, a referida proposta atende as discussões técnicas levadas em curso junto às demais instituições administradoras, e se vincula à orientação e modelo apresentado pelo MI, haja vista a padronização desses procedimentos entre os Fundos Constitucionais.

15.2. Alterações nos Programas de Financiamento:

15.2.1. Não continuidade, em 2013, do Programa Emergencial para a Seca de 2012 – FNE/Seca 2012 e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Linhas Especiais de Crédito de Investimento e Custeio para os Agricultores Familiares Afetados pela Seca de 2012.

Esclarece o BNB que essa medida obedece aos prazos de vigência estabelecidos pelas Resoluções N.ºs 4.075, 4.076 e 4.077, de 04 de maio deste ano, do Conselho Monetário Nacional – CMN, ou seja, restrita ao exercício de 2012.

15.2.2. Excluir do FNE Rural – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste, as atividades de promoção e de desenvolvimento do setor florestal, passando essas a compor objetivos do FNE Verde – Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental.

Justifica o BNB que a promoção e o desenvolvimento do setor florestal se ajustam e estão mais correlacionados às atividades objeto do Programa FNE Verde que, entre suas principais finalidades, tem como foco o financiamento a plantio, manutenção, manejo de florestal, observado os fins econômicos e, bem assim, aqueles implícitos à recuperação de áreas desmatadas ou degradadas, haja vista a desejada sustentabilidade dos diversos sistemas produtivos próprios do meio rural.

A proposta, em si, não traz nenhum prejuízo ao financiamento das atividades vinculadas ao setor florestal, apenas o orienta, a par de enquadramento em outro programa mais específico, com explicitação, ampliação e detalhamento do leque dos segmentos produtivos beneficiários.

15.2.3. No que tange ao Programa FNE Verde, o BNB sugere ajuste, excluindo dos objetivos a menção específica de promover a regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, que passa a integrar o elenco das atividades financiadas, que também contempla a proposta de ajuste apresentada.

No âmbito das alterações propostas às atividades financiadas por esse programa, observa-se que elas foram significativamente ampliadas, para melhor precisar os segmentos produtivos a ser contemplados.

Também são propostos ajustes nos prazos de financiamento, sobretudo, de culturas de longo ciclo de maturação, como projetos de plantio de florestas, de regularização e recuperação de áreas de preservação permanente e/ou reserva legal e, bem assim, aqueles vinculados aos sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta ou sistemas agroflorestais e recuperação de áreas degradadas, além de outros de similar importância, para os quais o prazo poderá ser estendido por até 20 anos. Nesse prazo se inclui carência, conforme o caso, de 8 a 12 anos, desde que tecnicamente justificado.

15.2.4. Para o Programa FNE Inovação – Programa de Financiamento à Inovação são propostos ajustes, em especial no seu objetivo que, de forma abrangente, se expressa por promover a inovação em produtos, serviços, processos e ou/ marketing de todos os setores da economia regional.

De acordo com o BNB os investimentos apoiados por esse programa tem que convergir para a desejada melhoria de competitividade dos empreendimentos beneficiados, envolvendo o desenvolvimento e utilização de novos materiais, ganhos de qualidade, além de outros fatores que impactam no processo de produção, gestão, eficiência e ganhos de produtividade.

Ainda no âmbito desse programa é sugerida alteração nas suas finalidades, e passa a ter como foco o financiamento a empreendimentos que viabilizem inovação em produtos, serviços, processos e/ou marketing ou o desenvolvimento da indústria regional de software e das empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), como se refere o seu objetivo.

15.2.5. No que se refere ao FNE Proinfra – Programa de Financiamento à Infraestrutura da Região Nordeste, é incluído financiamento as atividades de geração e distribuição de energia oriundas de fontes convencionais, somente para consumo próprio do empreendimento, sendo admitida a comercialização do excedente de energia produzida, limitada a 50% da capacidade de geração prevista no projeto;

Ainda em termos programáticos, foram incluídas no rol dos público-alvo/beneficiários desse programa pessoas jurídicas responsáveis pela administração ou implantação de Zonas de Processamento de Exportação – ZPE do Nordeste. Essa proposta de alteração, como justificado, busca atender e contemplar o financiamento a projetos vinculados a ZPEs, que tem como relevo a promoção do comércio exterior, com incorporação e difusão tecnológica, para as quais se requer, especialmente, investimentos em infraestrutura e em logística.

IV – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

16. A proposta de programação do FNE para 2013 apresentada pelo BNB foi prévia e amplamente discutida entre as equipes técnicas do Banco, da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais, do Ministério da Integração Nacional, e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste.

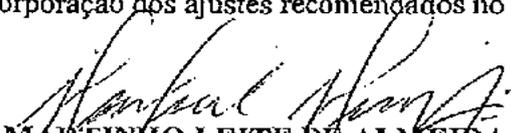
17. Os Programas propostos guardam conformidade com as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas para o apoio às atividades produtivas dos Estados beneficiários dos recursos do Fundo. Estabelecem as condições a que se subordinarão as operações a serem realizadas, tais como: itens financiáveis, itens não financiáveis, beneficiários, limites financiáveis, assistência máxima por tomador, prazos dos financiamentos e encargos financeiros.

18. Diante do exposto, observadas as considerações apresentadas neste Parecer e tendo presente as disposições do art. 14, inciso II, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela mencionada Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007, sugerimos o encaminhamento da proposta de Programação do FNE para o ano 2013 à Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo da SUDENE, com nosso parecer favorável à sua aprovação, recomendando ao Banco do Nordeste:

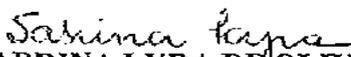
- 1) Apresentar no âmbito dos próximos resultados e impactos, sem prejuízo de suas finalidades, informações quanto aos financiamentos viabilizados a partir dos novos elementos e condições incorporadas à presente programação, conforme trata o item 15, em particular no que tange:
 - a) aos financiamentos concedidos em apoio às atividades produtivas de pequeno-médios, pequenos e mini produtores rurais e pequena-médias, pequenas e microempresas, a par da mudança de classificação de porte de beneficiários (Resolução nº 43/2011, CONDEL/SUDENE);
 - b) à promoção e viabilização de créditos com vistas ao aproveitamento das oportunidades e potencialidades de investimentos nas atividades contempladas no programa FNE Irrigação; e
 - c) à continuação de empenhamento de esforços a ampliação de atendimentos a empreendedores individuais, em termos quantitativos e espaciais;
- 2) estabelecer o limite de até 30% das disponibilidades para os setores de Comércio e Serviços;
- 3) estabelecer para os mini, micro e pequenos beneficiários, com faturamento anual de até R\$ 3,6 milhões, o mínimo de 30% das disponibilidades;

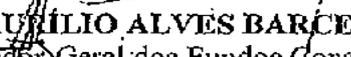
- 4) orientar o Banco do Nordeste proceder a indicação de recursos para o exercício de 2013, com análise e eventual remanejamento e projeção das aplicações, para os fins de que trata a Resolução N.º 4.147, de 25.10.2012, do Conselho Monetário Nacional, que objetiva a liquidação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE, do FNO ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos;
- 5) não logo sejam divulgados pelo Conselho Monetário Nacional os novos encargos financeiros e bônus de adimplência para as operações a serem contratadas a partir de 01.01.2013, fica o BNB autorizado a promover os ajustes necessários ao Plano de Aplicação do FNE para o referido ano; e
- 6) atender o que dispõe os itens 15.1.2. e 15.1.3. deste parecer.

19. O Banco do Nordeste deverá encaminhar à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais, do Ministério da Integração Nacional, e à Secretaria Executiva da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, até o dia 15 de janeiro de 2013, nova versão da Programação de Aplicação dos Recursos do FNE para o ano 2013, impressa e por e-mail, com a incorporação dos ajustes recomendados no item 18.

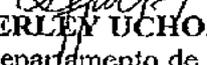

MARTINHO LEITE DE ALMEIDA
 Coordenador de Promoção e Normatização de Fundos de Desenvolvimento da SUDENE


FREDERICO GUILHERME LIVINO DE CARVALHO
 Coordenador-Geral dos Fundos de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional

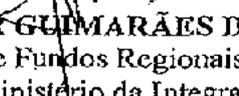

SABRINA LYRA DE OLIVEIRA GUENDLER
 Coordenadora-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento da SUDENE


MAURÍLIO ALVES BARCELOS
 Coordenador-Geral dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Ministério da Integração Nacional


HENRIQUE JORGE TINOCO DE AGUIAR
 Diretor de Fundos e Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos da SUDENE


JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO
 Diretor do Departamento de Prospecção, Normas e Análise dos Fundos do Ministério da Integração Nacional


LUIZ GONZAGA PAES LANDIM
 Superintendente da SUDENE


JENNER GUIMARÃES DO RÊGO
 Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional

Ofício Gapre-2012/ **1436**

Fortaleza, 30 de outubro de 2012.

Ao Senhor
LUIZ GONZAGA PAES LANDIM
Superintendente
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n
50670-900 - Recife-PE

Assunto: Programação FNE 2013 - Proposta de Plano de Aplicação dos Recursos

Senhor Superintendente,

1. Em cumprimento à Lei nº 7.827/1989, art. 14, parágrafo único, e à Portaria nº 385/2012, do Ministério da Integração Nacional, encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE para o exercício de 2013.
2. Cabe destacar que na proposta foi observada a aderência às prioridades estabelecidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, conforme o que se segue:
 - i. projeção de 70% das disponibilidades projetadas (R\$ 8,05 bilhões) para os municípios pertencentes às microrregiões prioritárias, segundo a tipologia da PNDR;
 - ii. projeção de 12,6% do orçamento (R\$ 1,45 bi) para mesorregiões da PNDR;
 - iii. projeção de 50% do orçamento anual (R\$ 5,75 bilhões) para o semiárido;
 - iv. projeção de 2,9% para as RIDEs (R\$ 329,4 milhões); e
 - v. projeções específicas para financiamentos a setores, atividades e áreas prioritizados nas Diretrizes e Prioridades do Ministério da Integração Nacional (MI) e Sudene.
3. Adicionalmente, com base em orientação do Ministério da Integração Nacional, a proposta de aplicação de recursos (Plano de Aplicação) para 2013 contempla a destinação de pelo menos 51% das disponibilidades, R\$ 5,86 bilhões, para o atendimento de propostas provenientes de mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes, bem como a fixação de limite compartilhado de até 49% para os portes médio e grande.

À D. D. I. M. do R. R. de Fundos e Investimentos
 Para os procedimentos em anexo e
 para providências pertinentes.
 09.11.2012
 M. M. M.
 Sérgio Romem de Siqueira Cavalcanti
 Chefe de Gabinete Substituto

À
 Coordenadora Geral de Fundos
 D. D. Dra. Sabrina Lyra Guendler

para suas considerações e
 providências.

Sabrina Lyra Guendler
 09/11/2012

À Coordenadora Marliane Leite
 Para análise e providências.
 Em 12/11/12.

Sabrina Lyra
 Sabrina Lyra de Oliveira Guendler
 Coordenadora-Geral de Fundos de
 Desenvolvimento e Financiamento

Coordenadora-Geral
 de Fundos

1) aprovar as pro-
 vidências quanto
 a elaboração do
 Parecer conjunto
 N: 014/SFRI/SUDEVE
 de 01.11.2012; e

Processo SFRI-2013,
 com anexo
 em anexo e RD MI.
 Solicitamos para
 apreciação e assina-
 tura para o
 Diretor do fundo
 e ao Governador do
 Superintendente.

M. M. M.
 MARTINHO Leite Almeida
 SUPERINTENDENTE - Fundo de Investimento em Desenvolvimento
 Coord. de Fundos, Investimentos e Desenvolvimento
 09/11/2012

À Diretora de gestão de
 Fundos
 Para assinatura do parecer
 conjunto n: 014/SFRI/SUDEVE

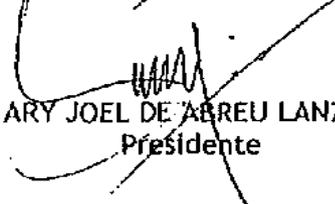
relacionado com base na ver-
 são digitalizada do pro-
 ce Q. Q. Q.

Em 12/11/12.
Sabrina Lyra
 Sabrina Lyra de Oliveira Guendler
 Coordenadora-Geral de Fundos de
 Desenvolvimento e Financiamento

4. Após deliberação do Plano de Aplicação e das Condições Gerais e Programas pelo Conselho Deliberativo da Sudene - Condel, para vigência no próximo exercício, o documento da Programação do FNE 2013 será consolidado, enviado ao Ministério da Integração, à Sudene e divulgado para o público externo.

Atenciosamente,


STELIO GAMA LYRA JUNIOR
Diretor de Gestão do Desenvolvimento


ARY JOEL DE ABREU LANZARIN
Presidente

ANEXO - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FNE - 2013

Tabela 1 - Estimativa de Recursos para 2013 (em R\$ bilhões)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
ORIGEM DE RECURSOS (A)	18,8
Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior	4,0
Transferências da União	6,2
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	8,0
Remuneração das Disponibilidades	0,3
Outros ⁽¹⁾	0,3
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	(2,5)
Taxa de Administração	(1,2)
Del credere BNB	(1,2)
Outros ⁽²⁾	(0,1)
DISPONIBILIDADE TOTAL (A + B)	16,3
SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(4,9)
DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO	11,5

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria

(1) Contempla: Reembolsos de créditos baixados como PJ, Cobertura de parcelas de risco do Banco e cobertura de risco por fundos/Proagro/Incrá, num total de R\$ 315 milhões.

(2) Contempla: Del Credere de Instituições Operadoras, Remuneração do Banco sobre Operações Pronaf, Prêmio de Performance sobre Reembolsos do Pronaf, Despesas com Operações de Outras Fontes, Despesas de Auditoria Externa, Reclassificações/Aquisições, num total de R\$ 411 milhões.

NOTA 1: Os valores são passíveis de ajustes em função do fluxo de ingressos, obrigações, reembolsos e desempenho da economia brasileira, ressaltando-se que tais parâmetros e a estimativa global de aplicações devem ser encarados, em seu conjunto, unicamente como instrumentos de planejamento e não como "verbas" inflexíveis para alocação de recursos.

NOTA 2: Em consonância com as diretrizes governamentais, o Banco do Nordeste utilizará recursos do FNE para o financiamento de produtos enquadráveis no Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf), em suas diversas linhas, observadas as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Tabela 2 - Projeção de Financiamento por Estado e Setor de Atividade (em R\$ milhões) (*)
(**)

UF/ SETOR	Agricultura (1) (4)	Pecuária (2) (4)	Indústria (3)	Agroin- dústria (1)	Turismo	Comércio & Serviços (1)	Infraes- trutura (3)	TOTAL	(%) Estado
AL	114,0	57,4	130,0	30,0	30,0	165,6	-	527,0	4,6
BA	616,0	322,9	477,0	50,0	169,5	810,0	72,6	2.518,0	21,9
CE	102,0	275,0	552,3	17,3	77,2	537,5	96,8	1.658,0	14,4
ES	40,7	22,0	37,7	4,3	7,6	30,7	-	143,0	1,2
MA	305,0	368,0	100,0	30,0	20,0	390,0	-	1.173,0	10,2
MG	218,0	286,5	116,9	10,0	8,3	185,4	-	825,0	7,2
PB	46,0	111,5	155,0	30,0	60,0	175,5	-	578,0	5,0
PE	120,0	207,4	400,0	20,0	322,0	557,0	70,6	1.697,0	14,8
PI	360,0	286,6	50,0	6,0	30,0	223,4	-	958,0	8,3
RN	35,0	82,0	266,0	30,0	120,0	290,0	-	823,0	7,2
SE	107,0	89,4	160,7	85,7	32,3	125,0	-	600,0	5,2
TOTAL	2.063,8	2.108,6	2.445,6	315,2	876,8	3.450,0	240,0	11.500,0	100,0
(%) Setor	17,9	18,3	21,3	2,7	7,6	30,0	2,1	100,0	

(*) Os valores são indicações para efeito de planejamento. (1) Inclusive Meio Ambiente / Inovação; (2) Inclusive Aquicultura e Pesca; (3) Inclusive Meio Ambiente; e (4) Inclusive Pronaf.

(**) O Banco poderá repassar até 3% do total dos valores programados para 2013 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BC, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências e as diretrizes da Resolução Condel/Sudene nº 054/2012, de 13.07.2012.

Tabela 3 - Projeção da Distribuição de Financiamento por Porte de Beneficiário

PORTE	(%)
Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio	Mínimo de 51,0 (*)
Médio e Grande	Máximo de 49,0
TOTAL	100,0

(*) Observado o limite mínimo de 20% para beneficiários de mini, micro e pequeno portes.

Tabela 4 - Projeção de Financiamento por Setor de Atividade e Programas (R\$ milhões)

PROGRAMA	VALOR	[%]
1. PROGRAMAS SETORIAIS	7.492,2	65,1
FNE RURAL	2.361,5	20,5
Agricultura	1.026,5	8,9
Pecuária	1.334,9	11,6
FNE Aquipisca	43,8	0,4
FNE Profrota Pesqueira	4,0	0,0
FNE Industrial	1.736,9	15,1
FNE Irrigação	190,9	1,7
FNE Agrin	231,6	2,0
FNE Proatur	683,2	5,9
FNE Comércio e Serviços	2.000,4	17,4
FNE Proinfra	240,0	2,1
2. PROGRAMAS MULTISSETORIAIS	4.007,8	34,9
PRONAF ⁽¹⁾	1.500,0	13,0
FNE Inovação	98,9	0,9
FNE Verde	128,9	1,1
FNE MPE	2.260,0	19,7
FNE EI (Empreendedor Individual)	20,0	0,2
TOTAL	11.500,0	100,0

(1) Projeção de demanda efetiva para a agricultura familiar, assegurando-se recursos adicionais, em observância ao art. 7º da Lei nº 9.126/1995, alterado pela Lei nº 12.249/2010.

Tabela 5 - Projeção De Financiamento Por Região (R\$ milhões)

REGIÃO	VALOR	[%]
Semiárido	5.750,0	50,0
Outras Regiões	5.750,0	50,0
TOTAL	11.500,0	100,0

Tabela 6 - Projeção de Financiamento por Mesorregião Diferenciada (PNDR) (R\$ milhões)

MESORREGIÃO	VALOR
Águas Emendadas	27,5
Bico do Papagaio	150,0
Chapada das Mangabeiras	420,0
Chapada do Araripe	335,0
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	199,0
Seridó	100,7
Xíngó	212,8
TOTAL	1.445,0

Tabela 7 - Projeção de Financiamento por RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento) - PNDR (R\$ milhões)

RIDE	VALOR
Petrolina-Juazeiro (PE/BA)	129,4
Grande-Teresina (PI/MA)	200,0
TOTAL	329,4

Tabela 8 - Projeção de Financiamento para Atividades e Setores Priorizados pelo Conselho Deliberativo da Sudene (R\$ milhões)

POLÍTICA / SETOR	ATIVIDADES / ESPAÇOS PRIORIZADOS	VALOR
Agricultura	Agricultura de Sequeiro em áreas com aptidão edafoclimática	1.005,3
	Agricultura irrigada	433,1
Agroindústria	Agroindústria	315,2
Apoio a Arranjos Produtivos Locais	Arranjos Produtivos Locais Selecionados	553,5
Apoio aos Setores Exportadores Regionais	Financiamento à Exportação	300,0
	Biocombustível	2,9
Indústria	Calçados e artefatos	103,2
	Confecção em geral	86,4
	Extração de minerais metálicos e não metálicos	548,7
	Indústria e montagem de veículos automotores e de materiais de transporte (inclusive acessórios, componentes, autopeças, reboques, carrocerias)	202,8
	Mecânica	24,9
	Metalúrgica	111,0
	Mobiliários	27,8
	Petroquímica	5,0
	Química (exceto explosivos)	36,4
	Siderurgia	238,0
Infraestrutura	Telecomunicações	200,0
	Transporte	97,4
Pecuária	Aqüicultura e Pesca	73,7
	Avicultura	80,9
	Bovinocultura	1.425,4
	Ovinocaprino cultura	219,5
Plano Brasil Maior (Competências Tecnológicas)	Eletroeletrônicos	31,7
	Fármacos	1,4
	Tecnologia da Informação e Comunicação	1,2
Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR (*)	Bioenergia	15,0
	Mesorregiões	1.445,0
Turismo	RIDES	329,4
	Semiárido	5.750,0
	Empreendimentos Turísticos, inclusive voltados para a Copa do Mundo 2014	876,8

(*) Projeção relativa às prioridades espaciais definidas pela PNDR.

NOTA: Foram relacionadas as atividades que apresentam perspectivas de demanda, conforme informado pelos estados.

Ofício Gapre-2012/ 1274

Fortaleza, 28 SET. 2012

Ao Senhor
FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Chefe de Gabinete
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº
50670-900 - Recife-PE

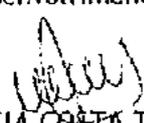
Assunto: Programação FNE-2013 - Encaminhamento da Atualização das Condições de Financiamento e Programas

Senhor Chefe,

Em cumprimento à Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art.15, parágrafo único, com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, e pela Resolução Condel/Sudene nº 054, de 13 de julho de 2012, encaminhamos, em anexo, sob a forma de um Sumário Executivo, a parte da Programação Regional Anual do FNE para o exercício de 2013, referente às alterações nas Condições de Financiamento e Programas do FNE.

Atenciosamente,


JOSÉ RUBENS DUTRA MOTA
Superintendente da Área de Políticas
de Desenvolvimento


MARIA LÚCIA COSTA TELES
Chefe do Gabinete da Presidência em exercício

GAB/SUDENE
Recebido em 07/10/12
Funcionário

Anexo ao Ofício Gapre-2012/ **1 274** de 28 SET. 2012

PROGRAMAÇÃO FNE 2013 - ALTERAÇÕES NAS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO E PROGRAMAS

SUMÁRIO EXECUTIVO

Alterações nas condições de financiamento

1. <u>Modificação no capítulo da Programação do FNE referente às RESTRICÇÕES de acesso aos recursos do Fundo</u>	
1.1. Financiamento aos Projetos de geração, transmissão e distribuição de energia	
Redação na Programação FNE 2012	Proposta para a Programação FNE 2013
u) Projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento	u) Projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento, admitida a comercialização do excedente de energia produzida, limitado a 50% da capacidade de geração prevista no projeto.
<i>Justificativa:</i> Complementação desta restrição com base em orientação do MI resultante de reunião realizada em 31.08.2012 no Ministério da Integração Nacional envolvendo os Bancos gestores de todos os Fundos Constitucionais, com intuito de padronizar procedimentos entre os três fundos.	
2. <u>No capítulo da Programação do FNE referente à Classificação de Beneficiários, inserção de informação sobre a forma de apuração da renda agropecuária bruta anual, tomando por base o preço de mercado e não mais o preço mínimo</u>	
Redação na Programação FNE 2012	Proposta para a Programação FNE 2013
NIHIL	Para efeito da classificação de produtores rurais, a apuração da renda agropecuária bruta anual terá por base o preço de mercado.
<i>Justificativa:</i> Inserção com base em orientação do MI resultante de reunião realizada em 31.08.2012 no Ministério da Integração Nacional envolvendo os Bancos gestores de todos os Fundos Constitucionais, com intuito de padronizar procedimentos entre os três fundos.	

Alterações nas condições de financiamento (continuação 1)**3. No capítulo dos Limites de Financiamento, ajuste na conformação e nos valores da Tabela 9****Redação na Programação FNE 2012**

TABELA 9
FNE - LIMITES DE FINANCIAMENTO
 (Investimento - Em %)

PORTE/ TIPOLOGIA DA REGIÃO (1)	BAIXA RENDA (2)	ESTAGNADA E DINÂMICA (3)	ALTA RENDA
Mini/Micro/Pequeno	100	100	100
Pequeno-Médio	100	95	90
Médio	95	90	80
Grande	90	80	65

(1) A classificação dos municípios de acordo com a tipologia da PNDR é realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Ministério da Integração Nacional;

(2) Limites também aplicáveis aos financiamentos em municípios de tipologia "Estagnada" ou "Dinâmica" localizados no Semiárido ou que integre RIDE ou Mesorregião da PNDR, bem como aos financiamentos no âmbito do Programa FNE INOVAÇÃO para municípios dessas tipologias;

(3) Limites também aplicáveis aos municípios de tipologia "Alta Renda" localizados no Semiárido ou que integre RIDE ou Mesorregião da PNDR, bem como aos financiamentos no âmbito do Programa FNE INOVAÇÃO para municípios dessa tipologia.

Proposta para a Programação FNE 2013

TABELA 9
FNE - LIMITES DE FINANCIAMENTO
 (Investimento - Em %)

Porte/ Tipologia da Região (1)	Alta Renda	Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica	Semiárido, Mesorregiões do MI, RIDEs, Operações Florestais (2), Operações CTI (3)
Mini/Micro	100	100	100
Pequeno	100	100	100
Pequeno-Médio	90	95	100
Médio	80	85	95
Grande	70	80	90

(1) A classificação dos municípios de acordo com a tipologia da PNDR é realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Ministério da Integração Nacional;

(2) Operações florestais destinadas ao financiamento de projetos que visem à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis.

(3) Operações de financiamento a projetos de ciência, tecnologia e inovação.

Justificativa: Alteração na Tabela 9 a partir de reunião realizada em 31.08.2012 no Ministério da Integração Nacional envolvendo os Bancos gestores de todos os Fundos Constitucionais, com intuito de padronizar procedimentos entre os três fundos. A alteração foi realizada seguindo o modelo apresentado pelo MI.

Alterações nos programas de financiamento

1. Descontinuidade do FNE Seca 2012

Não continuidade, em 2013, do *Programa Emergencial para a Seca de 2012 - FNE/Seca-2012* e do *Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Linhas Especiais de Crédito de Investimento e Custeio para os Agricultores Familiares Afetados pela Seca de 2012*, uma vez que os mesmos foram criados para vigência restrita ao exercício de 2012, conforme estabelecido nas resoluções do CMN nº 4.075, nº 4.076 e nº 4.077, de 04 de maio de 2012.

2. Ajustes na Finalidade do FNE Rural

Redação na Programação FNE 2012

5.1.1. OBJETIVO

Promover o desenvolvimento da agropecuária e do setor florestal, com a observância da legislação ambiental e o consequente incremento da oferta de matérias-primas agroindustriais através de:

- a. Fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários e florestais;
- b. Diversificação das atividades;
- c. Melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.

Proposta para a Programação FNE 2013

5.1.1. OBJETIVO

Promover o desenvolvimento da agropecuária, com a observância da legislação ambiental e o consequente incremento da oferta de matérias-primas agroindustriais através de:

- a. Fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários;
- b. Diversificação das atividades;
- c. Melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.

Justificativa: Propõe-se a exclusão, no objetivo do FNE RURAL, da menção explícita à promoção do desenvolvimento do setor florestal. Entende-se que o objetivo do Fundo Constitucional deve ser o de promover o desenvolvimento do setor florestal em bases mais sustentáveis, tal como preconizado no FNE VERDE.

Alterações nos programas de financiamento (continuação 1)

3. Ajustes no Objetivo, Finalidade e Prazos do FNE Verde
OBJETIVO - do FNE VERDE
Redação na Programação FNE 2012
<p>5.11.1. OBJETIVO</p> <p>O programa apresenta os seguintes objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Promover o desenvolvimento de empreendimentos e atividades econômicas que propiciem ou estimulem a preservação, conservação, controle e/ou recuperação do meio ambiente, com foco na sustentabilidade e competitividade das empresas e cadeias produtivas; e b. Promover a regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas.
Proposta para a Programação FNE 2013
<p>5.11.1. OBJETIVO</p> <p>Promover o desenvolvimento de empreendimentos e atividades econômicas que propiciem a preservação, conservação, controle e/ou recuperação do meio ambiente, com foco na sustentabilidade e no aumento da competitividade das empresas e cadeias produtivas.</p> <p><u>Justificativa:</u> Propõe-se a exclusão, no objetivo do FNE Verde, da menção específica ao financiamento para regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, passando essa informação a ser apresentada no item 5.11.2. FINALIDADE.</p>
FINALIDADE - do FNE VERDE
Redação na Programação FNE 2012
<p>5.11.2. FINALIDADE</p> <p>Financiar a Implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos, contemplando créditos para:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Investimentos em: <ol style="list-style-type: none"> i. Projetos de geração de energia a partir de fontes renováveis (eólica, solar, de biomassa, de biocombustíveis, de hidrogênio, maremotriz, etc.), exclusivamente nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento; ii. Projetos de eficiência energética, de substituição de combustíveis de origem fóssil por fontes renováveis e de reconversão energética com ganhos ambientais, exclusivamente nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento; iii. Projetos relacionados ao enfrentamento da desertificação, mitigação dos efeitos da

Alterações nos programas de financiamento (continuação 2)

- seca e promoção da conservação e uso sustentável dos recursos naturais nas Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASDs), tais como recuperação de áreas desertificadas ou em processo de desertificação, apolo à cadeia produtiva sustentável da madeira e de produtos não-madeireiros oriundos da Caatinga e atividades produtivas sustentáveis;
- iv. Obras civis projetadas com foco na eficiência ambiental (racionalização do uso de recursos naturais, utilização de materiais alternativos com ganho ambiental, uso eficiente de energia, reúso da água, aplicação de tecnologias que reduzam os impactos ambientais durante a época da construção, entre outros);
 - v. Projetos de uso racional de recursos naturais ou para o controle, a redução e a prevenção da poluição ambiental em suas diversas formas (hídrica, do solo, do ar, sonora, radioativa etc.), de disposição e tratamento de resíduos (sólidos, líquidos e gasosos), inclusive projetos de produção mais limpa (P+L);
 - vi. Projetos relacionados ao gerenciamento, ampliação da oferta, despoluição, reúso e racionalização do uso de recursos hídricos, inclusive com a recuperação da qualidade ambiental de lençol freático contaminado e de águas superficiais (lagoas, lagunas, rios etc.);
 - vii. Projetos de fabricação e/ou comercialização de produtos ou prestação de serviços direcionados ao controle da poluição ambiental em quaisquer de suas formas (hídrica, do solo, do ar, sonora, radioativa, etc.) ou para utilização eficiente de recursos naturais;
 - viii. Projetos cujos produtos e serviços apresentam um diferencial de ganho ambiental dentro dos setores dos quais fazem parte, a exemplo de projetos agrossilvopastoris e de sistemas agroflorestais, produção e comercialização de madeiras certificadas, projetos de agricultura e pecuária orgânicas e de fabricação de materiais e/ou produtos a partir da utilização de resíduos de processos produtivos ou de material reciclado;
 - ix. Projetos de recuperação da qualidade ambiental em áreas degradadas, inclusive áreas de reserva legal e/ou de preservação permanente;
 - x. Projetos de manejo florestal e de reflorestamento, inclusive para fins econômicos (produtos e serviços florestais);
 - xi. Projetos para implantação de melhorias ambientais em processos produtivos ou na prestação de serviços, tais como certificação ambiental, Implantação de sistemas de gestão ambiental (SGA), consultoria especializada, treinamentos, entre outros;
 - xii. Projetos que precisam atender requisitos legais para regularização de suas atividades, inclusive de áreas de reserva legal e/ou de preservação permanente degradadas;
 - xiii. Projetos de educação ambiental;
 - xiv. Projetos relacionados ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL;
 - xv. Projetos relacionados aos macro objetivos do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado - PPCerrado.
- b. Custeio;
 - c. Capital de giro associado ao investimento;
 - d. Aquisição isolada de matérias-primas e insumos; e
 - e. Beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas.

Alterações nos programas de financiamento (continuação 3)**Proposta para a Programação FNE 2013****5.11.2. FINALIDADE**

Financiar a implantação, ampliação, modernização e realocização de empreendimentos, contemplando:

- a. Investimentos em:
 - i. Plantio e manutenção de florestas (florestamento e reflorestamento) para fins econômicos ou para recuperação de áreas desmatadas ou degradadas;
 - ii. Manejo florestal sustentável, incluindo manutenção, extração, beneficiamento, transporte e comercialização de produtos florestais;
 - iii. Sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta (incluindo integração lavoura-pecuária, pecuária-floresta e lavoura-floresta) ou sistemas agroflorestais (incluindo sistemas agrossilvoculturais, silvopastoris e agrossilvopastoris);
 - iv. Produção de sementes e mudas florestais;
 - v. Produção de base agroecológica, sistemas orgânicos de produção agrícola ou pecuária e transição agroecológica, inclusive beneficiamento dos produtos;
 - vi. Iniciativas que contribuam para a redução das emissões de gases de efeito estufa e promovam uma agropecuária de baixo carbono, a exemplo do tratamento de resíduos animais para geração de energia e compostagem, agricultura de precisão, recuperação de pastagens degradadas e adoção de técnicas agrícolas sustentáveis, como a Fixação Biológica de Nitrogênio (FBN) e o Sistema de Plantio Direto (SPD);
 - vii. Projetos relacionados ao enfrentamento da desertificação, mitigação dos efeitos da seca e convivência com o semiárido;
 - viii. Recuperação de áreas degradadas por erosões, voçorocas, mineração, compactação, salinização etc.;
 - ix. Recuperação e regularização de áreas de preservação permanente (APPs) e de reserva legal;
 - x. Produção de remédios, fitoterápicos, cosméticos e alimentos que contenham componentes oriundos da exploração sustentável da flora regional;
 - xi. Industrialização de madeira (serraria, laminação, mobiliário, papel e celulose, carvão vegetal etc.) e de recursos florestais não madeireiros (látex, gomas, ceras, fibras, corantes, óleos essenciais etc.) oriundos de plantio ou manejo florestal sustentável aprovados pelo órgão ambiental competente;
 - xii. Aproveitamento econômico dos resíduos da produção, beneficiamento e industrialização da madeira;
 - xiii. Geração de energia elétrica ou térmica a partir de fontes renováveis (eólica, solar, hidráulica, de biomassa agrícola e florestal, de biocombustíveis, de resíduos da produção animal, de gás de aterro sanitário, de hidrogênio, dos oceanos etc.), exclusivamente para consumo próprio do empreendimento, admitida a comercialização do excedente de energia produzida, limitado a 50% da capacidade de geração prevista no projeto;

- xiv. Cogeração de energia, exclusivamente para consumo próprio do empreendimento, admitida a comercialização do excedente de energia produzida, limitado a 50% da capacidade de geração prevista no projeto;
 - xv. Eficiência energética; entendida como qualquer ação que culmine na redução da energia necessária para atender as demandas do empreendimento por iluminação, calor/frio, ventilação, bombeamento, ar comprimido, motores, automação, transporte, processos etc.;
 - xvi. Redução de perdas na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;
 - xvii. Substituição de fontes energéticas por alternativas que proporcionem ganhos ambientais, a exemplo da substituição de combustíveis de origem fóssil - óleo diesel, gasolina, carvão mineral etc. - por fontes renováveis de energia - hidráulica, eólica, solar, lenha certificada e/ou oriunda de manejo florestal sustentável aprovado pelo órgão ambiental competente, biodiesel, etanol, etc, exclusivamente para consumo próprio do empreendimento, admitida a comercialização do excedente de energia produzida, limitado a 50% da capacidade de geração prevista no projeto.
 - xviii. Gerenciamento de resíduos sólidos (coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação final dos resíduos e disposição final dos rejeitos): Industriais, domiciliares, de serviços de saúde, da construção civil, agrossilvopastoris, de mineração, de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços etc.;
 - xix. Redução ou não geração de resíduos;
 - xx. Reciclagem, reutilização e logística reversa;
 - xxi. Reaproveitamento de materiais, subprodutos ou produtos reciclados como matéria-prima em processos produtivos;
 - xxii. Gerenciamento de resíduos líquidos e de emissões gasosas;
 - xxiii. Controle e prevenção da poluição ambiental em suas diversas formas (hídrica, do solo, do ar, sonora, radioativa etc.);
 - xxiv. Identificação, diagnóstico, intervenção (remediação/reabilitação) e monitoramento de áreas contaminadas;
 - xxv. Gerenciamento, ampliação da oferta, despoluição, reúso, tratamento e racionalização do uso de recursos hídricos, bem como a recuperação de microbacias, nascentes e mananciais;
 - xxvi. Fabricação e/ou comercialização de produtos ou prestação de serviços direcionados ao controle da poluição ambiental em quaisquer de suas formas ou à utilização eficiente de recursos naturais e energia;
 - xxvii. Aquisição de ônibus e micro-ônibus elétricos, híbridos (elétrico + combustão) ou movidos a etanol, inclusive a montagem da infraestrutura de abastecimento elétrico;
 - xxviii. Atendimento a condicionantes de licenças ambientais emitidas pelos órgãos competentes;
 - xxix. Adequação de empreendimentos às exigências da vigilância sanitária;
 - xxx. Obras civis sustentáveis ou ecológicas (com racionalização do uso de recursos naturais, utilização de materiais alternativos com ganho ambiental, uso eficiente de energia, reúso da água, aplicação de tecnologias que reduzam os impactos ambientais durante a época da construção, entre outros);
 - xxxi. Projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) ou de captura/estocagem/redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como para cálculo (inventário) e gerenciamento das emissões de gases de efeito estufa nos empreendimentos;
 - xxxii. Planejamento e gestão da sustentabilidade ambiental no empreendimento: certificações ambientais/florestais, implantação de sistemas de gestão ambiental, mitigação de impactos ambientais, estudos, consultorias técnico-gerenciais, rotulagem ambiental, auditorias, capacitações, treinamentos, entre outros;
- b. Custeio;
 - c. Capital de giro associado ao investimento apenas para beneficiários de mini/micro, pequeno e pequeno-médio portes, bem como para beneficiários de médio porte que tenham operação de investimento com recursos do FNE "em ser";
 - d. Aquisição isolada de matérias-primas e insumos; e Beneficiamento e comercialização de produtos relacionados aos objetivos deste Programa.

Justificativa: Propõem-se ajustes na finalidade do FNE Verde, de modo a melhor explicitar os itens passíveis de financiamento pelo Programa, além de inserir a possibilidade de comercialização do excedente de energia quando do financiamento de projetos de geração, transmissão e distribuição de energia.

PRAZOS - do FNE VERDE

Redação na Programação FNE 2012

5.11.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento da empresa, observados os seguintes limites:

- a) Investimentos fixos e mistos (vide NOTA 1): até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência;
- b) Investimentos semifixos: até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência.

NOTA 1: O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

NOTA 2: Nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no Item 4.1. Classificação dos Beneficiários) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

NOTA 3: O prazo poderá ser ampliado para até 20 anos (incluindo carência de até 08 anos) para os projetos de florestamento, reforestamento, geração de energia a partir de fontes renováveis, reconversão energética com ganhos ambientais, sistemas agrossilvopastoris e agroflorestais, recuperação da qualidade ambiental em áreas degradadas, desertificadas ou em processo de desertificação.

NOTA 4: Em projetos para regularização e recuperação de áreas de reserva legal e/ou preservação permanente degradadas com culturas de longo ciclo de maturação o prazo pode ser estendido a até 20 anos, incluída carência de até 12 anos, desde que tecnicamente justificado e de acordo com o prazo necessário inerente a cada espécie.

Proposta para a Programação FNE 2013

5.11.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento da empresa, observados os seguintes limites:

- a) Investimentos fixos e mistos (vide NOTA 1): até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência;
- b) Investimentos semifixos: até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência;
- c) Aquisição isolada de matérias-primas e insumos: até 24 meses, incluídos até 6 meses de carência;
- d) Custeio pecuário: até 1 ano;
- e) Custeio agrícola: até 2 anos;
- f) Comercialização: até 240 dias.

NOTA 1: O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

NOTA 2: O prazo poderá ser ampliado para até 20 anos (incluindo carência de até 8 anos) para projetos de geração de energia a partir de fontes renováveis, substituição de combustíveis de origem fóssil por fontes renováveis de energia, plantio de florestas, sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta ou sistemas agroflorestais e recuperação de áreas degradadas.

NOTA 3: Em projetos para regularização e recuperação de áreas de preservação permanente e/ou reserva legal com culturas de longo ciclo de maturação o prazo pode ser estendido a até 20 anos, incluída carência de até 12 anos, desde que tecnicamente justificado e de acordo com o prazo necessário inerente a cada espécie.

Justificativa: Propõem-se ajustes no item dos Prazos do FNE Verde, de modo a apresentar os prazos para giro, custeio e comercialização, além de excluir a NOTA 2 a qual faz referência a "projetos de alta relevância e estruturante". As notas subsequentes serão reenumeradas a partir desta exclusão.

4. Ajustes nos Objetivos e Finalidade do FNE Inovação

OBJETIVO - do FNE INOVAÇÃO

Redação na Programação FNE 2012

5.10.1. OBJETIVO

O programa apresenta os seguintes objetivos:

- a. Promover atividades e empreendimentos inovadores, por meio do apoio financeiro ao desenvolvimento ou aprimoramento significativo de produtos, serviços e/ou processos, e com ênfase na busca de um melhor posicionamento competitivo e novas oportunidades de mercado para empreendedores e empresas da Região; e
- b. Promover o desenvolvimento da indústria regional de software e das empresas prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de forma a ampliar a sua participação no mercado nacional e internacional, incentivar o Processo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D & I) e estimular a melhoria da qualidade dos produtos, serviços e processos.

Proposta para a Programação FNE 2013

5.10.1. OBJETIVO

O programa apresenta os seguintes objetivos:

- a. Promover a inovação em produtos, serviços, processos e/ou marketing nos empreendimentos de todos os setores da economia regional;

Observações:

(1) As inovações apoiadas serão caracterizadas por investimentos que melhorem a competitividade do empreendimento, seja por diversificação da linha de produtos ou serviços, diferenciação no mercado de atuação, utilização de novos materiais, matérias-primas ou embalagens, melhoria nos processos, significativo aumento de produtividade, agregação de serviços ou novas funcionalidades, substituição de importações ou efetivo ganho de qualidade no produto ou serviço a ser disponibilizado;

(2) As inovações em marketing serão caracterizadas por investimentos que propiciem alterações na forma de comercialização, nos canais de distribuição e venda, na promoção do produto ou serviço, na melhoria do atendimento às necessidades dos clientes, acesso/abertura de novos mercados ou reposicionamento do produto ou serviço;

(3) Com exceção do disposto no item 4.5 - Restrições, as inovações podem ser financiadas em qualquer tipo de empreendimento, de qualquer setor da economia, inclusive no meio rural, e não estão restritas a projetos de alta tecnologia ou de criação de produtos e serviços totalmente novos, nem a empresas de base tecnológica.

- b. Promover o desenvolvimento da indústria regional de software e das empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de forma a ampliar a sua

participação no mercado nacional e internacional, incentivar o Processo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I) e estimular a melhoria da qualidade dos produtos, serviços e processos.

Justificativa: Ajustes para adequação do Objetivo do FNE Inovação, a partir do de proposição do Ambiente de Políticas Territoriais, Ambientais e de Inovação, no âmbito do trabalho do GT Programas.

FINALIDADE - do FNE INOVAÇÃO

Redação na Programação FNE 2012

5.10.2. FINALIDADE

O programa apresenta as seguintes finalidades:

- a. Financiar empreendimentos inovadores, tanto na ampliação da sua capacidade de desenvolver inovações, incluindo o apoio a iniciativas de pesquisa e desenvolvimento, quanto na incorporação de tecnologias já disponíveis para o aprimoramento significativo de produtos, serviços e/ou processos; e
- b. Financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e realocação de empresas desenvolvedoras de software e prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Para essas finalidades, poderão ser contemplados créditos para:

- a.

Proposta para a Programação FNE 2013

5.10.2. FINALIDADE

Financiar implantação, expansão, modernização, reforma e realocação que viabilizem inovações em produtos, serviços, processos e/ou marketing nos empreendimentos ou o desenvolvimento da indústria regional de software e das empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), observados os objetivos deste programa e contemplando:

- a.

A partir da alínea "a." permanece a mesma redação da versão da Programação FNE 2012 em vigor até a presente data.

Justificativa: Ajustes para adequação da Finalidade do FNE Inovação, a partir do de proposição do Ambiente de Políticas Territoriais, Ambientais e de Inovação, no âmbito do trabalho do GT Programas.

5. Ajustes em determinados itens do Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste - FNE ProInfra, de modo a contemplar o financiamento de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE na Região Nordeste.

Redação na Programação FNE 2012

5.9.2. FINALIDADE

Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos, contemplando créditos para investimentos e capital de giro associado ao investimento, para os seguintes setores:

- a) Geração e distribuição de energia oriunda de fontes convencionais, somente para consumo próprio do empreendimento;

- b) Obras de expansão da rede de distribuição de energia elétrica, somente para consumo próprio do empreendimento;
- c) Oferta de água de boa qualidade para uso múltiplo (consumo urbano, rural, turístico, ecológico, geração de energia, irrigação etc.);
- d) Infraestrutura de transportes e logística, ou seja, a construção e manutenção de ruas, avenidas, viadutos, rodovias, metrô, ferrovias, portos e aeroportos, visando ao escoamento da produção e/ou ao transporte de passageiros;
- e) Saneamento básico, inclusive estudos, projetos e tecnologias de gerenciamento, para o aumento das áreas de cobertura dos sistemas de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário;
- f) Sistemas telefônicos fixos ou móveis em comunidades;
- g) Exploração do gás natural;
- h) Capital de giro associado ao investimento fixo.

5.9.4. PÚBLICO-ALVO

- a) Pessoas jurídicas e firmas individuais;
- b) Consórcios de empresas constituídas para a finalidade de conduzir o empreendimento financiado;
- c) Empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, nos empreendimentos considerados prioritários para a economia, em decisão do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Proposta para a Programação FNE 2013

5.9.2. FINALIDADE

Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos, incluindo as Zonas de Processamento de Exportação - ZPE, contemplando créditos para investimentos e capital de giro associado ao investimento, para os seguintes setores:

- a) Geração e distribuição de energia oriunda de fontes convencionais, somente para consumo próprio do empreendimento, admitida a comercialização do excedente de energia produzida, limitado a 50% da capacidade de geração prevista no projeto;
- b) Obras de expansão da rede de distribuição de energia elétrica, somente para consumo próprio do empreendimento, admitida a comercialização do excedente de energia produzida, limitado a 50% da capacidade de geração prevista no projeto;
- c) Oferta de água de boa qualidade para uso múltiplo (consumo urbano, rural, turístico, ecológico, geração de energia, irrigação etc.);
- d) Infraestrutura de transportes e logística, ou seja, a construção e manutenção de ruas, avenidas, viadutos, rodovias, metrô, ferrovias, portos e aeroportos, visando ao escoamento da produção e/ou ao transporte de passageiros;
- e) Saneamento básico, inclusive estudos, projetos e tecnologias de gerenciamento, para o aumento das áreas de cobertura dos sistemas de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário;
- f) Sistemas telefônicos fixos ou móveis em comunidades;
- g) Exploração do gás natural;
- h) Capital de giro associado ao investimento fixo.

5.9.4. PÚBLICO-ALVO

- a) Pessoas jurídicas e firmas individuais;
- b) Consórcios de empresas constituídas para a finalidade de conduzir o empreendimento financiado;

- c) Pessoas jurídicas responsáveis pela administração ou implantação das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE do Nordeste;
- d) Empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, nos empreendimentos considerados prioritários para a economia, em decisão do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Justificativa: Ajustes para adequação do Programa de modo a contemplar o financiamento de Zonas de Processamento de Exportação- ZPE na Região Nordeste, a partir do trabalho do GT Programas, além de inserir a possibilidade de comercialização do excedente de energia quando do financiamento de projetos de geração, transmissão e distribuição de energia.

Of. Pres. n. 413 /2012/CMO

Brasília, 27 de novembro de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de autuação do Ofício nº 0294/2012/GAB/SUDENE, de 14/11/2012, relativo a programação de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2013.**

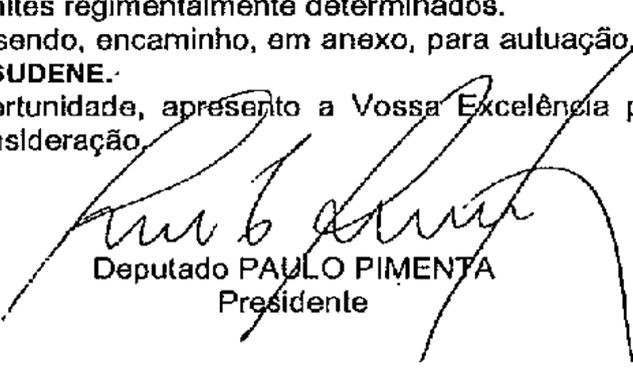
Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, em obediência ao estabelecido pelo inciso IV, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 18 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, encaminhou a esta Presidência, através do Ofício nº 0294/2012/GAB/SUDENE, de 14/11/2012, para efeito de fiscalização e controle, a programação de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2013, a Resolução nº 057, de 09/11/2012 que aprovou a referida programação, e o parecer que subsidiou o posicionamento do Conselho Deliberativo (CONDEL) da SUDENE.

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do Ofício nº 0294/2012/GAB/SUDENE.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


Deputado PAULO PIMENTA
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 29-11-2012

Até 4/12/2012 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 19/12/2012 prazo para apresentação de relatório;

até 5/2/2013 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 12/2/2013 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 30 novembro do corrente.

O Ofício retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço para que eu seja inscrito como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Inscrição como Líder.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, peço minha inscrição como comunicação inadiável, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Para uma comunicação inadiável, Senador Eunício Oliveira; pela Liderança, Senador Dornelles; segundo inscrito, Senador Inácio Arruda.

Srs. Senadores, como oradora inscrita aqui, concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

Desculpem-me, é o Senador Cidinho, o primeiro inscrito é o Senador Cidinho Santos. Logo em seguida, concedo a palavra a V. Ex^a pela Liderança.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu teria o maior prazer em ceder para a Senadora Vanessa, até porque, primeiro, as damas, mas eu tenho uma audiência às 14h30, então vou ficar devendo desta vez.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, nós tivemos uma audiência pública, na qual o Senador Waldemir Moka se fez presente, onde tratamos do marco regulatório dos biocombustíveis e foi um momento importante. Nós pudemos ouvir a ANP, ouvir os empresários, ouvir o Governo, ouvir as associações de transportadores, e fiz aqui, Sr. Presidente, um rápido balanço dos benefícios que o biodiesel tem trazido à agricultura familiar nesse pouco tempo em que esse programa está implantado no Brasil e de como tem for-

talecido os nossos pequenos produtores, a distribuição de renda para essas pessoas que moram na zona rural.

O biodiesel, além de ser uma fonte renovável de energia, a sua produção no Brasil representou, no ano passado, a maior transferência de renda para o homem do campo que fornece a matéria-prima para o fornecimento de óleo. Foi R\$1,5 bilhão para mais de 140 mil famílias de pequenos agricultores. Segundo o próprio Ministério do Desenvolvimento Agrário, esse valor superou todo o orçamento de 2011 para a reforma agrária.

Srs. Senadores, é o maior programa de transferência de renda para a agricultura familiar que este País já viu. Os agricultores organizados em cooperativas cultivam e fornecem matéria-prima para as indústrias de biodiesel, que, além disso, fornecem os insumos e dão assistência técnica para o pequeno agricultor tocar a sua lavoura.

Assim, também no ano passado as usinas de biodiesel que têm selo Combustível Social, que garantem a inclusão da agricultura familiar na cadeia produtiva do biocombustível, investiram mais de R\$10 milhões em assistência técnica. Nesse sentido, cria-se a necessidade de um sistema que garanta pelo menos a amortização dos gastos com o fomento da agricultura familiar, uma vez que os contratos, que são anuais, que fazem o fomento dessa inclusão da agricultura familiar, são antecipados e as empresas que fazem esse fomento não têm a certeza de que no ano seguinte vão vender, vão conseguir colocar os seus produtos nos leilões que são feitos pela ANP e pela Petrobras.

As usinas fazem esse contrato antecipado sem mesmo saberem se o seu produto vai ser vendido nos cinco bimestres posteriores, produto este que serviria para bancar esta ação.

Cabe ressaltar que a menor usina apta a comercializar o biodiesel no País e detentora do Selo Combustível Social e mesmo com a capacidade mínima de 10 mil litros/dia, ainda assim, promove o desenvolvimento da agricultura familiar, arriscando não vender um litro do seu produto. Estou falando da usina do Município de Feliz Natal, no Estado de Mato Grosso, que produz 10 mil litros apenas de biodiesel por dia, mas tem o Selo Social, é uma cooperativa e faz um trabalho importante naquele Município daquela região.

Logicamente, com esse mecanismo, o número de famílias beneficiadas aumentará e a real inclusão social, objeto do programa, tornar-se-á crível.

Os senhores hão de convir, que os pequenos agricultores brasileiros nunca viram tanto dinheiro e, portanto, nunca estiveram tão estimulados a produzir para o segmento do combustível verde, renovável e moderno e que emite 57% menos gases do efeito estufa na atmosfera. Dados da Fundação de Pesquisa Econômica – Fipe, da Universidade de São Paulo,

atestam que de 2008 a 2011, quando a mistura do biodiesel começou a aumentar, o País evitou a emissão de mais de 11 milhões de toneladas de gás carbônico, só nesse período de 3 anos.

Mas o biodiesel, além de fomento, é muito mais do que o apoio para o nosso homem do campo, que assim se fixa em sua propriedade, desenvolvendo o Brasil em suas diferentes regiões.

Nesses mesmos anos em que a Fipe estudou a produção do biocombustível, o Brasil deixou de gastar R\$11,5 bilhões para importar diesel mineral, que, como todos sabemos, é um dos combustíveis mais poluentes que existem.

Além disso, o setor agregou R\$12 bilhões ao PIB brasileiro e gerou mais de 86 mil empregos diretos e outros tantos indiretos na economia do nosso País.

Enfim, Sr. Presidente, são muitas as vantagens e os benefícios do biodiesel brasileiro, sejam ambientais, sociais, econômicas ou de saúde pública, que são consequência dos ambientais. Ao reduzir a poluição do ar, o biodiesel contribui para reduzir o número de internações hospitalares por doenças respiratórias e até mortes pelos mesmos motivos.

Com isso, a rede pública hospitalar, no seu todo, fica liberada para os atendimentos de maior urgência. Isso permite que prefeituras e governos estaduais planejem melhor a alocação de recursos, aumentando a eficiência e a agilidade nos atendimentos dos postos de saúde e hospitais da rede pública, racionalizando despesas e, claro, economizando dinheiro do nosso povo, os impostos que todos nós, trabalhadores, dos mais abastados aos mais humildes, pagam religiosamente em dia.

Então, Sr. Presidente, para concluir, falo da nossa preocupação com que o marco regulatório do petróleo, logo que for possível concluir o relatório do nosso querido Senador Sérgio Souza, seja votado na Comissão para que possamos dar tranquilidade a esse segmento da economia brasileira que vem crescendo muito e que hoje envolve, com certeza, grandes empresas e um grande número de produtores da agricultura familiar e também de pequenas empresas que dependem de um marco regulatório, de uma garantia para que esse programa criado no Governo Lula possa ter sustentabilidade e continuar crescendo, gerando riquezas e transferindo renda para o nosso País.

São estas as minhas palavras.

Muito obrigado e boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Parabenizo o Senador Cidinho Santos. Realmente, é uma audiência importante. Acho que V. Ex^a tem razão nessa questão dos biocombustíveis, que, além de tudo isso, como V. Ex^a frisou, sé uma alterna-

tiva muito importante para os pequenos agricultores e para a agricultura familiar. Parabéns.

Concedo a palavra, pela Liderança do PP, ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as médias empresas estão deixando de ser beneficiadas pelo sistema de arrecadação por lucro presumido. Isso porque o limite da receita bruta para enquadramento neste regime de tributação não é corrigido há dez anos. Caso não seja aprovada a correção ainda neste ano, a desatualização deve gerar para as médias empresas em 2013 um aumento de custo de R\$1,7 bilhão. Emenda à Medida Provisória nº 582 repõe a defasagem gerada pela inflação. O texto atualiza pela inflação o limite da receita bruta das empresas que optarem pelo lucro presumido.

A defasagem, Sr. Presidente, supera uma década. A faixa de faturamento para as empresas optarem pelo lucro presumido não é alterada há dez anos. A correção proposta na Emenda mencionada, da faixa de R\$48 milhões para R\$79 milhões, apenas cobre a inflação do período.

Para comparação, em 2010, o BNDES elevou de R\$60 milhões para R\$90 milhões a faixa considerada de médias empresas, para efeito de sua política de financiamento. Em 2011, o Governo Federal elevou a faixa do Simples em 50%.

Só de 2003 a 2011, a inflação chegou a 60%, a arrecadação das empresas teve um aumento nominal de 208%, e a economia brasileira cresceu mais de 40%.

Sem a elevação do limite da faixa do lucro presumido, a economia perde. Cerca de 1 milhão de empresas são optantes pelo lucro presumido. Cem mil empregos diretos equivalem ao valor que deixará de circular no mercado das médias empresas somente em 2013. Oito por cento é o custo médio adicional para as empresas que deixam a faixa do lucro presumido. R\$3,6 milhões anuais é o valor médio que cada empresa tem que pagar a mais.

A Receita Federal não deixa de ganhar, 208% é o aumento da arrecadação da Receita somente com o Imposto de Renda das empresas, entre 2003 e 2011. Quinze por cento é o total de empresas que fazem opção pelo lucro presumido. Elas contribuem com 20% do total arrecadado. R\$22,4 bilhões é a contribuição das empresas que fazem opção pelo lucro presumido.

O lucro presumido, Sr. Presidente, traz benefícios para as médias empresas. Ele desburocratiza a arrecadação. O sistema é mais fácil de operar e de se entender, além de estimular o crescimento dos empreendedores.

A elevação da faixa de faturamento para a opção pelo lucro presumido beneficiará as médias empresas.

A medida também estimula a formalização das contas das empresas, o que contribui para a arrecadação da Receita Federal.

Médias empresas são fundamentais para a economia. Quase 100 milhões de brasileiros estão empregados em pequenas e médias empresas. Mais de 30% de toda a riqueza do País é gerada por esse segmento. Metade da renda dos setores industrial, comercial e de serviços é gerada pelas pequenas e médias empresas. Entre as grandes dificuldades de sobrevivência do segmento estão os altos impostos.

As médias empresas são importantes para o crescimento do País, ampliando a concorrência e a competitividade.

A Emenda nº 130, proposta à Medida Provisória nº 582, foi apresentada pelo ilustre Deputado Alfredo Kaefer. Ele atualiza de R\$48 milhões para R\$78 milhões o limite de faturamento das empresas que podem optar pelo lucro presumido, corrigindo a enorme distorção existente.

(Soa a campanha.)

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Espero, pois, Sr. Presidente, que essa emenda seja acolhida pelo Relator, Deputado Marcelo Castro, e pelo Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo o Senador Francisco Dornelles, concedo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Moka.

Srs. Senadores, companheiros e companheiras, nós, uma comitiva de Senadores da República, retornarmos de uma visita oficial que fizemos à China. Foi um grupo de oito Senadores, coordenados pelo Senador Flexa de Lima, que preside o Grupo de Amizade do Senado entre Brasil e China.

Eu, assim como todos os demais Senadores que participaram de uma extensa programação oficial organizada pelo parlamento chinês, voltei muito entusiasmada pelas perspectivas de ampliação das relações não apenas comerciais, mas culturais e políticas entre nosso País e a China, mesmo porque, Sr. Presidente, a China já ultrapassou os Estados Unidos e é hoje o principal destino de investimentos, o principal país em relação às questões econômicas. No passado, tínhamos nos Estados Unidos da América do Norte o nosso maior parceiro econômico e, hoje, o Brasil tem como maior parceiro econômico e comercial exatamente a China. Essa bipolaridade, essa relação entre Brasil e China, a cada ano, tem crescido de uma forma muito importante e destacada, Sr. Presidente.

Aqui, quero relatar que não são apenas relações comerciais entre um país e outro, mas são investimentos que a China, principalmente, vem fazendo no País, na nossa Nação, no Brasil, que, a cada ano, são maiores. E há uma cooperação também extraordinária em curso, principalmente nas áreas de mineração, de petróleo, da agricultura.

Por falar em agricultura, Senador Moka, nós chegamos lá exatamente no instante em que estava deixando aquele país uma comitiva coordenada pela Senadora Kátia Abreu, da Confederação Nacional da Agricultura, que esteve lá para inaugurar o escritório da Confederação Nacional da Agricultura do Brasil na China, tamanhas são as relações comerciais que existem entre o Brasil e a China.

Além das parcerias nas áreas de mineração, petróleo, agricultura, também a indústria automotiva tem um grande relacionamento com o Brasil. As indústrias de alta tecnologia, de ciência espacial, de infraestrutura, de educação são áreas em que, cada dia mais, a parceria entre China e Brasil vem crescendo. E nós chegamos àquele país alguns dias depois do encerramento do 18º Congresso do Partido Comunista da China, que se encerrou no dia 14 deste mês de novembro.

Nós tivemos importantes encontros, reuniões oficiais com um dos vices-Presidentes da Assembleia Popular da China, com o Presidente do Grupo de Amizade entre Brasil e China, com a Presidenta da Associação da China de Solidariedade e Amizade com Países Estrangeiros, com importantes dirigentes de províncias.

Visitamos três cidades, além da capital, Beijing/Pequim. Estivemos visitando Xangai e Chiang, que foi uma das primeiras capitais daquele país.

Eu, que estive lá, inclusive juntamente com o Senador Inácio Arruda, há 11 anos, pude perceber as transformações que o país viveu em apenas uma década. São transformações significativas, transformações que vêm mudando a característica, a face daquela nação, que é a maior do mundo, do ponto de vista populacional, afinal de contas o país tem 1,3 bilhão de habitantes, com um fantástico potencial econômico, com um fantástico potencial de recursos naturais, também.

É a transformação de um país que cresce economicamente a uma média de 10, 11% ao ano e que agora, em pleno momento de crise econômica internacional, consegue manter patamar de crescimento na ordem de 7,5%.

Isso significa transformações muito importantes, a ponto de as cidades se transformarem completamente.

Chiang, por exemplo – cidade que teve a oportunidade de visitar há 11 anos –, hoje é uma cidade completamente diferente, uma grande metrópole, uma cidade moderna. E a China, nesses últimos tempos, tem

investido muito forte e pesadamente em infraestrutura. Mas, além do investimento em infraestrutura, desde 2007, a partir de uma decisão política do parlamento do governo e do parlamento chinês, houve uma decisão em investir pesadamente também em educação.

Portanto, hoje, a China não é um país mais da cópia; não é um país apenas que faz montagem, mas é um país que vem aplicando fortemente na ciência, na tecnologia, no desenvolvimento da inovação. Isso nós pudemos ver, Sr. Presidente, porque visitamos inúmeras indústrias – algumas públicas e outras privadas –, e todas elas, sejam públicas ou privadas, que primam muito pelo desenvolvimento tecnológico e pela inovação.

Nós visitamos, por exemplo, uma distribuidora, a *State Grid Corporation of China*, que é a maior empresa distribuidora de energia elétrica do mundo. E é uma empresa estatal, Sr. Presidente. Dentre todos os dados de que nós ali tomamos conhecimento, um que me chamou muito a atenção foi a busca pela excelência, Presidente Moka. Ou seja, a maior distribuidora de energia elétrica do mundo, que é a *State Grid Corporation of China*, não vive um acidente, uma interrupção, um blecaute, no seu sistema, desde 1997. Inclusive, é uma empresa que já está presente no Brasil. Ela conta com 6 concessões de distribuição de energia elétrica no Brasil e está se preparando para concorrer em licitações e leilões importantes, relativos às usinas hidrelétricas do Rio Madeira, mas principalmente a usina hidrelétrica de Belo Monte.

Visitamos empresas de desenvolvimento tecnológico na área da informação. Visitamos a Railway, que hoje é a segunda maior empresa de tecnologia de informação do mundo e também uma empresa que vem ampliando a sua parceria com o Brasil, não só no sentido de aqui manter os seus negócios, mas muito disposta em repassar tecnologia para empresas interessadas do nosso País, do Brasil.

A Railway teve uma participação muito importante na assistência à saúde à distância. Ela está presente no Brasil, principalmente na região Norte, onde repassou tecnologia para que muitas consultas e exames pudessem ser feitos à distância, o que vem contribuindo muito para a área de saúde em nosso País.

Visitamos fábricas de automóveis, Senador Inácio Arruda, V. Ex^a que hoje, no debate que tivemos na Comissão de Relações Exteriores, falava da necessidade de o Brasil alcançar um grau de desenvolvimento mais autônomo em vários setores. O senhor levantava a questão da indústria automobilística, que teve alguns dos seus projetos instalados no seu Estado, do Ceará, mas que infelizmente foram abortados e não seguiram em frente. Visitamos uma indústria chinesa privada, automotiva, que desenvolve carros, porque tem uma tecnologia avançada de carros elétricos, ou seja, com combustível renovável,

com combustível muito melhor do ponto de vista ambiental. E conhecemos um protótipo de um carro que é autodirigível, não precisa de um condutor para que ele siga. Visitamos indústrias de energia, também de fabricação de lâmpadas de LED, que avança no mundo inteiro.

Enfim, Sr. Presidente, a gente percebe que a China, além de investir pesadamente em infraestrutura é um país que conta hoje com autoestradas em todo o território nacional, que conta com o trem-bala em quase todo o território nacional, que tem uma estrutura aeroportuária, que tem uma estrutura portuária também muito importante, que investe pesadamente em infraestrutura. Mas além do investimento em infraestrutura... Eu já concluo, Sr. Presidente.

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Ela investe muito na preparação do seu povo, na preparação da sua gente.

Eu aqui falava que inclusive o congresso do próprio Partido Comunista da China incluiu a questão da ciência e tecnologia como algo fundamental para o desenvolvimento, a distribuição de renda e o combate à miséria e à pobreza. Ou seja, Senador Rodrigo Rollemberg, ciência, tecnologia e inovação hoje assumem um papel fundamental naquele país, o que faz com que a nova geração chinesa seja uma geração moderna e que procura desenvolver tecnologia, tanto que grande parte das indústrias transnacionais não buscam mais a China como um país de mão de obra barata. Elas buscam outros países da região da Ásia, principalmente em decorrência dessa capacitação da mão de obra, dessa capacitação dos trabalhadores naquele país. Não tenho dúvida nenhuma que o Brasil precisa, para que siga no caminho do desenvolvimento, da inclusão social, investir de forma mais compromissada na infraestrutura, mas também, e principalmente, na educação, Sr. Presidente. Não há nenhum país que tenha alcançado um alto grau de desenvolvimento tecnológico, de qualidade de vida sem que investisse pesadamente em educação. E nós vivemos um momento muito importante de decisão, de ampliação, de duplicação dos recursos no Brasil para investimento em educação, e assim estaremos, sem dúvida nenhuma, construindo um verdadeiro país sem miséria. E uma nação rica, como diz a Presidenta, é uma nação sem miséria. Então, quero aqui destacar a importância dessa viagem e, principalmente, das relações entre o nosso País e a China.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo a Senadora Vanessa Grazziotin, concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cidadãos e cidadãs do meu Estado do Ceará e de todo Brasil que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado e pela Internet, o que mais tínhamos acabou acontecendo. Praticamente todos os Municípios do meu Estado, o Ceará, estão em situação de emergência em função da seca.

Na última semana, o Governador Cid Gomes, que tem feito todos os esforços para amenizar esse sofrimento, foi obrigado a decretar em emergência, nada mais, nada menos do que 174 Municípios dos 184 existentes no Estado do Ceará, castigados pela pior estiagem, pela pior seca das últimas muitas décadas. O ato do Governador garantirá a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Estado.

Por todo o sertão, o terrível espetáculo é o mesmo: gado morrendo, fome, sede e gente à beira das estradas. A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará mostra que 49 açudes já estão abaixo de 30% da sua capacidade e com uma evaporação cada vez mais rápida, pois as temperaturas estão superiores a 40 graus, afetando definitivamente não apenas o abastecimento, mas também a morte dos nossos rebanhos.

Como se queixa a população atingida, a Operação Carro-Pipa do Governo Federal consegue levar água apenas para o consumo humano. Para dar de beber aos rebanhos, os produtores têm que pagar, no mínimo, R\$180,00, que é o preço de cada uma chamada carrada d'água, como relata o Presidente da Associação dos Moradores do Pau Ferro, o Sr. Francisco Airton, na zona rural de Madalena, o Município mais afetado pela seca.

Ali, ao longo de todo este ano, foram registrados apenas 144 milímetros de chuva. O que equivale a seis vezes menos que a média da região, que já é muito ruim.

Este ano, Sr. Presidente, também voltamos a ver aquela velha e triste imagem que por muitos tempo nos caracterizou, o povo nordestino, que somos considerados os retirantes à beira das estradas, pois quem ainda consegue encontrar compradores para o gado sobrevivente desfaz-se dos seus animais, junta os poucos pertences, reúne a família e abandona o sítio, a casa, os parentes, rumo às cidades, onde um futuro de insegurança, de aflição os aguarda.

Acredito, Sr. Presidente, que aqui, nesta Casa, assim como todos os brasileiros que acompanham este pronunciamento, entendem a dor de um sertanejo abatido pela violência que é o ato de deixar para trás o torrão de terra que muitas vezes levou anos para conquistar e de onde tirou o sustento para criar os seus filhos e manter a sua família.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, é um ato contra a dignidade humana, mas entendo que não há, a curto prazo, outra solução quando sabemos que di-

versas localidades estão vivendo em pleno colapso de abastecimento d'água.

Chamo a atenção para esse esvaziamento das localidades interioranas, o que não apenas agrava os problemas dos maiores centros urbanos...

(*Soa a campanha.*)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

– ...dentro e fora do Ceará, como também dificulta seriamente as perspectivas de recuperação social e econômica dos Municípios do interior do meu Estado.

Exemplo singelo, mas concreto e dramático, e que simboliza tudo isso, mostrou, nesta quarta-feira, o jornal *Diário do Nordeste* ao relatar a situação dos moradores do Distrito de Canadá, no Município de Redenção, onde a escola que educa as crianças vai ter que fechar.

Diz uma professora: “trabalho na única escola da comunidade que, infelizmente, terá que fechar”. “Não temos de onde pegar água boa para beber. Precisamos de ajuda urgente”, apela o morador Raimundo Ferreira.

O rigor e a duração da seca, no meu Estado e em todo o Nordeste, teriam consequências ainda mais trágicas se não existissem os programas de transferência de renda, bem como as políticas de compensação por perdas na lavoura e na pecuária, como o Bolsa Estiagem e o Garantia-Safra, de que tive a honra de ser o Relator na Câmara dos Deputados.

Mas está claro, também, que o grau de desenvolvimento já atingido pelo País, os índices de crescimento exibidos pela Região Nordeste, inclusive no meu Ceará, graças aos avanços econômicos e sociais dos últimos anos, o atual nível de consciência nacional acerca do direito de todos a um padrão de vida digno não nos permitem aceitar que milhões e milhões de famílias sertanejas sigam levando uma existência tão precária, tão vulnerável aos caprichos do clima, tão distante da verdadeira cidadania, uma situação quase de total marginalização em face de todo o País.

É indigno, Sr. Presidente, e, portanto, deve causar sincera indignação em todos nós, que gerações sem fim de homens, mulheres, crianças e idosos, sobrevivam arrastando-se de emergência em emergência.

E não adianta responsabilizar apenas o clima, nem colocar a culpa em São Pedro, pois seca, como fenômeno da natureza, sempre existirá no Nordeste brasileiro.

É preciso, e temos que fazer, que construamos soluções estruturais permanentes, que permitam a convivência com o Semiárido, a exemplo da tão esperada conclusão das obras de transposição das águas do Rio São Francisco, apenas para lembrar a obra mais emblemática.

Afinal, Sr. Presidente, a vitoriosa experiência de países como Israel, que enfrentam uma aridez e uma seca ainda piores que as do nosso Nordeste brasileiro

e da nossa Caatinga, mostra que ninguém está necessariamente fadado a morrer de fome e de sede porque chove pouco ou quase nada durante muito tempo.

Sr. Presidente, antes que tudo, Estado, Governo e sociedade precisam mudar a forma de encarar a questão nordestina, para que possamos dar a ela uma solução permanente e, sobretudo, decente.

Meus Srs. Senadores, minhas Sr^{as} Senadoras, no presente momento, uma parte muito significativa dessa merecida solução para o problema das graves desigualdades, passa, sem dúvida, pelos novos critérios de distribuição dos *royalties* de petróleo, adotados pelo projeto de lei que nós, Senadores, aprovamos, negociamos intensamente aqui nesta Casa e que a Câmara dos Deputados aprovou há poucos dias.

Ao sancioná-lo, tenho plena certeza de que a Presidente Dilma Rousseff garantirá para si um lugar único na longa e dura história de luta pela emancipação econômica e social do povo nordestino.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Eunício Oliveira. Também acho, Senador, que a questão dos *royalties* é importante. Minha convicção é a de que a Presidente Dilma fará justiça a todos os Estados brasileiros.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu quero hoje fazer uma homenagem à Polícia Militar do meu Estado, que fez aniversário no dia 21 de novembro passado, e quero aqui fazer um breve histórico.

Na verdade, a Polícia Militar do antigo Território Federal de Roraima teve sua origem na extinta Guarda Territorial, que foi criada pelo Decreto Territorial nº 2, de 21 de novembro de 1944, publicado no órgão oficial do mesmo mês e ano, de acordo com o Item V do artigo 4º do Decreto Lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1983.

Na verdade, foram várias fases. O Território foi criado em 43, implantado em 44, porque antes era parte do Amazonas. Criou-se então a chamada Guarda Territorial; depois, mais na frente, já em 83, foi criada a Polícia Militar do Território, e não se fixava o efetivo dessa guarda territorial, que tinha caráter civil, destinando-se à manutenção da ordem interna do Território, reparação, conservação, construção de edifícios públicos.

Vejam que as atribuições eram completamente diferentes das atuais atribuições da Polícia Militar.

Na década de 70, o então Território experimentou grande desenvolvimento, aumentando os índices migratório e econômico e, via de consequência, o da crimina-

lidade, causando preocupação às autoridades federais a ponto de adotarem medidas no campo da segurança pública para prover a então Unidade da Federação, chamada Território, de uma nova organização policial.

Assim, pela Lei nº 6.270, de 26 de novembro de 1975, ainda éramos Território, foi criada a Polícia Militar do Território Federal de Roraima, instituição baseada nos pilares da hierarquia, da disciplina militar, cuja missão atual, por força de dispositivo constitucional federal, é a preservação da ordem pública, através do exercício da atividade de policiamento ostensivo. O mesmo diploma legal extinguiu também a guarda territorial.

Sr. Presidente, o certo é que, com a transformação do Território em Estado, a Polícia Militar, portanto, passou a ter um quadro de praças e oficiais da ex-Polícia Militar do Território Federal – portanto, funcionários federais – e, depois, foi criada a Polícia Militar do Estado. Então, temos, lá, policiais que são do ex-Território, portanto, funcionários federais, que estão à disposição do Estado. Esse é um quadro em extinção e, justamente por ser um quadro em extinção, os remanescentes desse quadro que ainda estão lá sofrem uma injustiça muito grande, porque, antes, eram equiparados os seus vencimentos aos do Distrito Federal, porque o Território Federal tinha uma equivalência nisso aí.

Quero, aqui, inclusive, fazer um registro, na pessoa do Comandante da corporação da Polícia Militar, com quem tive a oportunidade de falar ao telefone, cumprimentando todos os oficiais, todos os praças e seus familiares, pelos 37 anos de uma festa, que foi até adiada, porque a agenda que deveria ser cumprida foi alterada.

É importante, também, frisar – e nós estamos vivendo no Brasil, vendo a violência que acontece em São Paulo e em tantos outros lugares –, é hora de pensar realmente num plano nacional que dê condições ao policial militar de, de fato, exercer sua profissão com tranquilidade.

Pode-se pensar, assim, que, lá em Roraima, como é um Estado de população pequena, o policial militar tenha pouca tarefa a fazer; pelo contrário, é um Estado grande, com uma população rarefeita, onde existem assentamentos do Incra, existem vilas distantes, existem comunidades indígenas. Mas o que é pior, Senador Moka, é exatamente o pouco caso que é dispensado, a pouca atenção que é dispensada à Polícia Militar do meu Estado.

Na matéria publicada no jornal *Folha de Boa Vista*, a Associação dos Policiais Militares diz que os problemas da PM também estão aniversariando, as viaturas estão sucateadas, falta até gasolina para que as viaturas possam fazer as rondas, e os membros da Polícia Militar não se sentem, portanto, prestigiados como deveriam ser.

Eu quero, portanto, ao parabenizar a briosa Polícia Militar do meu Estado, dizer que lamento muito que esse

momento esteja sendo atravessado pela Polícia do meu Estado, porque a segurança, a saúde e a educação são os pilares básicos para que o cidadão possa viver em sociedade de maneira tranquila, e às vezes, sem segurança, você não pode sequer trabalhar, não pode estudar, não pode sequer ir a um posto de atendimento médico.

Então, é muito importante que a segurança seja levada muito a sério pelos governantes, e não é bem o que está acontecendo no meu Estado. Por isso, os meus parabéns são até duplicados, porque vejo que exercem a sua missão com um esforço redobrado diante das precariedades que atravessam.

E, aproveitando aqui a parte final do meu pronunciamento – deixando, portanto, registrado aqui o meu parabéns à Polícia Militar do meu Estado, pedindo a V. Ex^a já que autorize a transcrição dessas matérias a que me referi –, eu quero aqui me referir a um outro ponto muito sério.

Recebi da Secretaria Especial de Comunicação do Senado o seguinte ofício:

No próximo dia 3 de dezembro, o Senado Federal realiza pregão eletrônico para aquisição de sistemas de transmissão de televisão para dez capitais brasileiras, inclusive Boa Vista [capital do meu Estado]. No entanto, até o momento, a Assembleia Legislativa não disponibilizou o local para a instalação dos equipamentos do Senado, que deverá transmitir a TV Senado, TV Assembleia, TV Câmara dos Deputados e Rádio Senado na capital.

Temos informações de que a Assembleia negocia com a Embratel o aluguel do espaço, inclusive já vistoriado pelos técnicos do Senado. No entanto, até o momento, o contrato não foi assinado. Preocupa-nos tal situação porque, uma vez adquirido, o equipamento precisa ser entregue e instalado no prazo máximo de 90 dias. Além disso, esse local, escolhido pela Assembleia, necessita de adequação, que inclui obra civil na sala que será destinada aos equipamentos, reforma na torre de transmissão para colocação das antenas da TV e de rádio do Senado, preparação adequada da alimentação de energia elétrica, instalação de ar-condicionado para climatização. A Assembleia precisa, ainda, adquirir aparelho de no-break para manter as emissoras no ar na eventualidade de uma queda de energia.

Assim, mais uma vez, solicito o empenho de V. Ex^a junto à Assembleia Legislativa de Roraima para que essas pendências sejam resolvidas o quanto antes.

E assina o Diretor Fernando César Mesquita.

Sr. Presidente, causa-me realmente estranheza – como roraimense, como pessoa que nasceu em Roraima, que se preocupa com a nossa gente – ver como a Assembleia, ganhando um presente praticamente, negligencia algo que a população precisa ter, que é informação do que fazem os seus representantes aqui no Senado, na Câmara dos Deputados, além de outras informações que a TV Senado propicia. Parece até que o monopólio da comunicação no meu Estado, que está na mão dos atuais governantes, faz com que a Assembleia não tenha interesse de ter, por exemplo, um canal independente como é a TV Senado, onde quem é contra ou a favor fala aqui livremente.

E eu quero aqui reiterar, de público, ao Presidente da Assembleia Legislativa do meu Estado para que tome as providências. Eu vou mandar outro ofício. Já mandei um anteriormente, mas parece que, como foi feito de maneira formal, foi guardado na gaveta. Eu quero aqui cobrar, portanto, publicamente, pedindo às pessoas do meu Estado que cobrem do Presidente da Assembleia providências, porque não é possível dispormos de equipamentos, de todo um trabalho de uma rede nacional, como são a Rádio Senado e a TV Senado, e a Assembleia do meu Estado não tomar providências elementares, como assinar um convênio com a Embratel e fazer adequações no prédio.

Portanto, ao tempo em que parabeno a Polícia Militar pelo brilhante serviço que faz, apesar das suas dificuldades, quero aqui lamentar que a Assembleia Legislativa Estadual, por meio de seu Presidente, não tome as providências necessárias para que o povo de Roraima, tanto da capital quanto do interior, possa ter acesso ao sinal digital aberto em todo o meu Estado.

Então, vou deixar também aqui pedido de transcrição desse ofício, porque vou fazer formalmente. E estou aqui fazendo abertamente para que, amanhã, não se diga que não foi cobrada da Assembleia uma providência.

Termino, portanto, Sr. Presidente, reiterando o pedido de transcrição dessas matérias. Deixando claro aqui os meus parabéns à Polícia Militar de Roraima pelo trabalho que faz com sacrifício e, ao mesmo tempo, a minha preocupação, o meu lamento, até a minha decepção com o Presidente da Assembleia por não tomar providências rápidas para colocar para funcionar a nossa TV Senado, a nossa Rádio Senado, e poder, inclusive, transmitir a TV Câmara e a própria TV Assembleia. Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Polícia Militar

A Polícia Militar do antigo Território Federal de Roraima, teve sua origem na extinta Guarda Territorial. Foi criada pelo Decreto Territorial nº 02 de 21 de novembro de 1944, publicado no órgão Oficial do mesmo mês e ano de acordo com o item V do artigo 4º do Decreto – Lei nº 5839 de 21 de setembro de 1983.

A Guarda Territorial do Rio Branco, conforme o Decreto de sua criação, não fixava efetivo e tinha caráter Civil destinando-se à manutenção da ordem interna do Território, reparação, conservação, construção de edifícios públicos, construção de estradas e caminhos, serviços de transporte povoamento, colonização e incremento da produção do Território e Transmissões; Era ainda subordinada diretamente à Divisão de Segurança e Guarda.

A Guarda Territorial – GT, subordinava-se, então, a Divisão de Segurança e Guarda, com as missões de vigilância terrestres e fluviais, policiamento em geral e manutenção da ordem Pública.

Na década de 70, o Território experimentou grande desenvolvimento, aumentando os índices migratório e econômico e via de conseqüência, o da criminalidade, causando preocupação às autoridades federais a ponto de adotarem medidas no campo da Segurança pública para prover a unidade federativa de uma nova organização policial. Assim, pela Lei 6.270, de 26 de novembro de 1975, foi criada a Polícia Militar do Território Federal de Roraima, instituição baseada nos pilares da hierarquia e da disciplina militar, cuja missão atual, por força de dispositivo constitucional federal é a preservação da ordem pública, através do exercício da atividade de policiamento ostensivo. O mesmo diploma legal extinguiu também a Guarda Territorial.

Em 11 de janeiro de 1977, a Lei de criação da PMRR foi regulamentada pelo decreto Lei nº 79.108, sendo, então efetivamente implantada a nova Polícia Militar de Roraima. O Artigo 144 da Constituição Federal de 1988 preconiza que “às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública” e para cumprir com esta missão a Corporação necessita de uma organização eficiente para disponibilizar todos os meios necessários a este fim. A corporação atualmente é comandada pelo CEL. QOPM Uzi Brizola, e para a Preservação diuturna da ordem pública, incolumidade das pessoas e do patrimônio, atua não só na capital, mas também em todos os municípios, vilas e lugarejos do Estado de Roraima.

PM de Roraima completa 37 anos com festa adiada

Solenidade de aniversário da PM será na sexta-feira, com formatura na frente do Comando-Geral, na avenida Enne Garcez

Amilcar Júnior

A Polícia Militar de Roraima completou ontem 37 anos. A instituição se originou da Guarda Territorial do

Rio Branco, criada em novembro 1944. Com a emancipação política do Estado, a PM foi instituída pela lei 6.270, em novembro de 1975. Hoje, ela conta com 1.433 policiais na ativa, concursados e do ex-Território, distribuídos na Capital e em 26 localidades do interior.

O capitão Ilmar Soares Costa disse ontem, em seu gabinete no Comando Geral, que a PM de Roraima conta hoje com três companhias no interior, em Paracaima, Caracará e Rorainópolis, coordenadas pelo Comando de Policiamento do Interior (CPI).

Em Boa Vista, o Comando de Policiamento da Capital (CPC) coordena dois batalhões. O 1º conta com três companhias, sendo duas para o policiamento ostensivo e outra para o policiamento de guarda. O 2º Batalhão tem duas companhias que fazem o policiamento ostensivo.

“Ainda temos o Batalhão de Operações Especiais, o Bope, que é uma unidade especializada que dá apoio em ocorrências mais críticas. Também temos a Polícia Ambiental e o Esquadrão de Cavalaria. Proporcionalmente, o nosso efetivo é maior do que o de São Paulo, per capita”.

Outras conquistas da PM, segundo o capitão, diz respeito à criação do novo Estatuto da PM e do Colégio Militar. “Já temos 125 alunos estudando na nossa instituição. E o mais importante é que, além dessas conquistas, a sociedade roraimense nos vê com bons olhos. Não temos problemas com corrupção. A expectativa também é grande com a chegada dos novos 300 policiais. Tudo isso é motivo para comemarmos”, avaliou.

A festa de formatura dos 37 anos da PM ocorreria ontem, mas como o governador Anchieta Júnior (PSDB) cumpria outra agenda, a solenidade foi transferida para a sexta-feira, 30, com formatura na frente do Comando-Geral, na avenida Enne Garcez, no bairro Novo Planalto. Haverá a entrega da medalha Forte São Joaquim, Amigo da PM.

PROERD – O trabalho da PM não se resume apenas às rondas diárias, no combate direto ao crime. O capitão fez questão de mencionar o Programa de combate às drogas, Proerd, desenvolvido pela Instituição nas escolas públicas do Estado, com estudantes do Ensino Fundamental. Desde a sua implantação, conforme o capitão, já foram formados mais de 52 mil alunos. “E agora realizaremos o curso de multiplicador de instrutor do Proerd. Os capacitadores vêm de Brasília”, adiantou.

PM vai abrir 25 vagas para soldados músicos

O capitão Ilmar Soares Costa falou com exclusividade à Folha que a PM abrirá 25 vagas para soldado músico. O concurso ocorrerá até o primeiro trimestre

do próximo ano. “Estamos finalizando o processo burocrático do certame. Haverá prova objetivo e prática instrumental. O concurso já foi autorizado pelo governador. Vai sair no próximo ano”, confirmou.

O capitão disse que há uma grande demanda pela banda musical da PM, que conta com 28 integrantes para atender toda a rede pública de ensino e demais instituições. “Na sexta-feira passada, por exemplo, a banda fez uma tocata no Parque Anauá, em homenagem aos artistas da terra: Zeca Preto, Neuber Uchoa e Joelmir Guimarães”. (AJ)

População afirma que falta estrutura para policiais atuarem

A Folha foi às ruas ontem à tarde saber o que a população acha do trabalho realizado pela Polícia Militar de Roraima. As entrevistas ocorreram das 14h20 às 14h40 no Terminal de Integração João Firmino, no Centro:

Brendo Carvalho, 17 anos, estudante e morador do bairro Jardim Primavera: “A PM não está dando muita atenção ao povo porque não tem condições de trabalhar. Estão ocorrendo muitos assaltos, por isso estamos nos sentindo inseguros. Os policiais não têm nem carro para trabalhar. Falta mais investimento. Outra coisa: eles demoram muito para atender uma ocorrência”.

Raimunda Fernandes, 45 anos, moradora do bairro Sílvio Botelho: “Precisa de mais gente [PM] nas ruas. Não nos sentimos mais seguros. Já quiseram me roubar e tentaram tomar minha bolsa. A violência está grande. Mas eles trabalham direitinho. Só não fazem mais porque não podem, não têm condições. Falta mais investimento, mais carros novos, melhores salários”.

Emiliano Ribeiro, 80 anos, morador da vila do Tepequém, no município do Amajari, Norte de Roraima, a mais de 150 quilômetros da Capital: “Apesar das dificuldades, o trabalho é excelente para quem não tem muita condição de atuar. Eles trabalham bem, são bem preparados, mas falta investimento. O policial precisa estar na rua motivado, recebendo bem”.

Associação diz que problemas da PM também estão aniversariando

A Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima (APBM) informou que a data de ontem, aniversário da PM, era para comemorar devido às várias conquistas, mas também para contabilizar os problemas.

Quésia Mendonça, coordenadora-geral da APBM, lamentou o sucateamento de viaturas, a falta de combustível, insalubridade no ambiente de trabalho e as instalações obsoletas dos quartéis. “Décadas se pas-

saram e o arcaísmo estrutural vem se arrastando, inclusive com o aval de coronéis que querem que suas ordens dadas dos palácios sejam cumpridas dentro dos calabouços”, criticou a coordenadora.

Ela destacou que os militares deveriam ter igualdade de direitos e deveres funcionais, porém, para isso, deveria existir reconhecimento de que homens e mulheres são humanamente diferentes – em necessidades de saúde, ergonômicas e psicológicas distintas.

“Nenhuma das unidades próprias da PM, por exemplo, tem banheiro feminino. Nenhuma guarda de quartel ou de presídio tem alojamento específico para policiais mulheres, pelo contrário, em algumas instalações da caserna faltam portas e assentos nas latrinas”, denunciou.

A presidente lembrou também que em 2009 foi montado, no Quartel do Comando de Policiamento da Capital (CPC), um berçário para as militares que estivessem gestantes, porém, com o término das fraudas e de outros materiais de higiene infantil, a sala foi usada para o serviço burocrático.

Segundo Quésia, na Polícia Militar as práticas de assédio moral, transferências ex-officio sem o devido interesse público e outros desvios de finalidades vêm maculando a instituição, “tudo isso em nome da manutenção da hierarquia e da disciplina”.

Outra denúncia diz respeito a PMs destacados para atuarem como vigas. Outra ilegalidade seria o uso da indicação do Comando para escolher os policiais que farão parte do Batalhão Escola de Pronto Emprego, curso feito em outros estados.

“Aqueles que se destacam nos testes físicos são nomeados, obedecendo-se a ordem de classificação, mas em Roraima a escolha é determinada com o cetro do soberano comandante-geral, que tem o poder de tirar o indicado do ‘rabo da fila’ e garantir ao mesmo uma gorda diária à custa do Governo Federal”, criticou.

Contudo, a associação informou que, mesmo com a dificuldade que a tropa tem passado, devido à falta de sensibilidade da atual gestão da PM, os cidadãos têm reconhecido que a figura do policial tem mais credibilidade do que a da própria corporação. “Com tantos motivos para cruzar os braços, esses policiais se empenham em sua missão, mesmo correndo risco de vida”. (AJ)

Ofício nº 2.170/2012 – SECS

Brasília, 27 de novembro de 2012

Senhor Senador,

No próximo dia 3 de dezembro, o Senado Federal realiza pregão eletrônico para a aquisição de sistemas de transmissão de televisão para dez capitais brasileiras, inclusive Boa Vista. No entanto, até o momento, a

Assembleia Legislativa não disponibilizou o local para a instalação dos equipamentos do Senado, que deverá transmitir a TV Senado, TV Assembleia, TV Câmara dos Deputados e a Rádio Senado na capital.

Temos informação de que a Assembleia negocia com a Embratel o aluguel de espaço, inclusive já visitado pelos técnicos do Senado. No entanto, até o momento, o contrato não foi assinado. Preocupa-nos tal situação porque, uma vez adquirido, o equipamento precisa ser entregue e instalado no prazo máximo de 90 dias. Além disso, esse local, escolhido pela Assembleia, necessita de adequação, que inclui obra civil na sala que será destinada aos equipamentos, reforma na torre de transmissão para colocação das antenas de TV e de rádio do Senado, preparação adequada da alimentação de energia elétrica, instalação de ar condicionado para climatização. A Assembleia precisa, ainda, adquirir aparelho de *no-break* para manter as emissoras no ar na eventualidade de uma queda de energia.

Assim, mais uma vez, solicito o empenho de Vossa Excelência junto à Assembleia Legislativa de Roraima para que essas pendências sejam resolvidas o quanto antes.

Respeitosamente, – **Fernando Cesar Mesquita**, Diretor.

Ao Senhor, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Mozarildo Cavalcanti e concedo a palavra, pela Liderança do PCdoB, ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o início da semana que colegas se revezam, na tribuna do Senado, destacando esta calamidade que atinge o Nordeste brasileiro: um período de longa estiagem, com precipitações pluviométricas mínimas, em algumas regiões inteiras do Nordeste Setentrional, especialmente essa região do Nordeste.

Alguns brasileiros, pela mídia, muito concentrada nas mãos de poucas famílias no País e basicamente em uma região só, têm notícia e compreendem que uma estiagem de curto prazo é uma estiagem de 3, 4, 5, 6 meses, na Região Sul ou na Região Sudeste, e já é um espanto enorme para esses senhores; contudo, as estiagens que atingem a Região Nordeste, nessa área a que nos referimos, a do Nordeste Setentrional, chegam a alcançar mais de 2 anos. E, quando um período tão longo se materializa, Sr. Presidente, os prejuízos são de grande monta. Antes, corríamos em direção ao norte, desesperadamente atrás de água, para

os rios da Bacia Amazônica, o que nos rendeu essa saga extraordinária de ocupar vastas regiões do Brasil, a nós cearenses, nordestinos paraibanos também, potiguares, que também se estenderam pelo interior do Brasil, procurando a água. E depois em direção ao Sudeste, atrás dos empregos, fomos ajudar a erguer a economia gigantesca de São Paulo especialmente, mas o Sudeste inteiro recebeu a mão de obra farta e barata do povo nordestino para construir a sua riqueza.

Agora nos deparamos com uma obra que teve que enfrentar um debate sem tamanho no Congresso Nacional, que foi a obra da transposição, que foi assim chamada, mas se trata de uma interligação de bacias, da Bacia do São Francisco com as bacias dos rios intermitentes do Nordeste Setentrional. Foi uma saga, um debate enorme! Basta olhar agora, olhar o que está acontecendo na nossa região, e recebi ontem o prefeito de Salitre e conversamos, diretamente aqui do Senado Federal, com a população, através da Rádio Canta Galo, de Salitre, com o jornalista Ferreira Junior, e dialogávamos sobre a realidade.

O povo antes ia para as ruas atrás de comida, porque a fome se abatia sobre essas populações; hoje, com os programas sociais desde o período do governo Lula até agora no Governo Dilma, não há um contingente de flagelados da seca em busca de comida. Esse mínimo tem ali para as pessoas poderem comer. As pessoas estavam nas ruas, antes de ontem e ontem, na cidade de Salitre, buscando uma lata d'água, querendo um copo d'água para tomar, junto com os animais, porque a insolação nos açudes nesse período se avoluma, é grande e crescente, e causa desperdício da pouca água que têm, de forma muito rápida e acelerada.

Portanto, Sr. Presidente, ao me associar ao debate aceso da realidade nordestina, quero fazer duas solicitações: primeiro, o problema da emergência, garantindo os meios, de toda maneira, de qualquer forma, para garantirmos água para a população cearense e do Nordeste brasileiro.

Dou um exemplo simples: um poço abandonado na Serra do Araripe, furado pela Petrobras há alguns anos, foi acionado há 10 anos, num período também de estiagem mais prolongado, Sr. Presidente – a quem peço que me dê mais um minuto e meio para tratarmos desse tema. Esse poço está ali, na Serra do Araripe, na cidade de Araripe e pode abastecer três ou quatro cidades pequenas daquela região e precisa ser acionado imediatamente. Não importa quanto se vai gastar com energia, qual é o custo de se consertar uma bomba. Isso tudo tem que ser resolvido de forma rápida para garantir o acesso à água daquele poço importante, um poço perfurado pela Petrobrás, com uma vazão

que pode chegar a 600 litros/hora, uma necessidade imediata para aquela população. Então, é preciso você imediatamente acionar aquele poço para garantir o abastecimento de 600 mil litros de água, que podem ser retirados daquele poço. É preciso acioná-lo imediatamente, porque é uma necessidade básica. E não é só para Salitre: é para Campos Sales, para a cidade do Araripe, é para a cidade de Potengi. É aquela região do Estado do Ceará que está nessa faixa do Nordeste chamada Setentrional.

Segundo, é preciso acelerar as obras de interligação de bacias. É preciso dar velocidade. É preciso entendimento dos órgãos públicos, do Ibama, do Ministério Público, de todas essas instituições que têm a responsabilidade do controle, mas que têm que compreender a necessidade de acelerar a realização dessas obras para não deixar a população chegar a esse ponto. O prejuízo é muito grande para a economia desses Estados e suas populações. É preciso compreender essa realidade.

E, associado à integração de bacias, alargar o empreendimento das chamadas cisternas de placas, que é um procedimento que reúne o Governo, associações da sociedade civil, o movimento sindical da região, que pode trabalhar em uma velocidade muito maior para garantir o acesso à água a essas populações.

Registro – e aqui isso foi feito um pouco antes pelo Senador Eunício –, que é importante frisar o papel do Governador do Estado do Ceará, da própria Presidente da República. Mas é preciso também sublinhar que é pouco o que está sendo feito, diante da realidade que se apresenta aos nossos olhos.

Por isso, fica a nossa posição aqui de reforçar a reclamação justa do povo do meu Estado e do Nordeste brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldermir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Inácio Arruda. O Senador Rodrigo vai tentar inverter com a Senadora Ana Amélia.

Senadora Ana Amélia, o Senador Rodrigo Rollemberg está inscrito pela Liderança do PSB. V. Ex^a é a próxima oradora inscrita. S. Ex^a pretender fazer...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O Governo de Brasília eu atendo...

O SR. PRESIDENTE (Waldermir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu sabia que V. Ex^a... Aliás, deveria ser o contrário.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. *Fora do microfone.*) – Aqui, a Casa é assim: as mulheres é que têm de fazer a gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Waldermir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra pela Liderança do PSB ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço penhoradamente a compreensão e a gentileza sempre comum da Senadora Ana Amélia porque terei um compromisso em seguida, às 15 horas.

Subo a esta tribuna, Sr. Presidente, apenas para registrar que ontem aprovamos neste Plenário o PLV nº 23, proveniente da Medida Provisória nº 576, de 2012, que criou a Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), em substituição à Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade (Etav).

Trata-se, efetivamente, Sr. Presidente, de mais do que de uma substituição do nome da empresa, de uma nova fundação. Voltada para o planejamento e para a logística de transportes, a EPL tem competências que extrapolam largamente a realização do projeto pontual da construção do trem-bala entre as cidades do Rio de Janeiro e de Campinas, objetivo para o qual foi criada a Etav. Com escopo bem mais abrangente, a EPL certamente terá um papel estratégico na reorganização e na integração dos modais de transportes no País, e não pode haver dúvidas de que esse esforço de planejamento do transporte no Brasil, com toda a complexidade que implica, é imperativo e pede, com efeito, uma abordagem global, que a perspectiva fornecida pela EPL certamente poderá assegurar.

Não é de hoje, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, que sentimos a necessidade de um órgão capaz de pensar estratégica e globalmente a nossa logística de transportes. Há muito nos preocupamos com o gargalo da infraestrutura de transportes, que sempre ameaça sufocar nossa capacidade produtiva. A EPL, com uma mirada mais ampla e a competência para realizar estudos aprofundados, dará aos futuros projetos o amadurecimento que muitas vezes falta nos projetos feitos rapidamente para atender a necessidades pontuais. Teremos um ganho de tempo, de agilidade e, portanto, de eficiência e eficácia.

Além do mais, Sr. Presidente, a EPL, com sua perspectiva multimodal, vai contribuir decisivamente para superarmos a desarticulação que existe, no Brasil, entre os vários modais do sistema de transporte. Também aqui teremos um ganho de eficiência e de eficácia, evitando duplicação de esforços e priorizando investimentos mais eficientes. Noto de passagem que isso é especialmente importante para uma região como a nossa, Senador Moka, a Centro-Oeste, grande responsável pela revolução agrícola no País, mas que, por sua posição geográfica afastada dos portos, tem dificuldades para escoar sua produção. Uma com-

bição eficiente dos modais hidroviário e ferroviário, por exemplo, seria de importância estratégica para a região e, tenho certeza, reforçaria de forma significativa a pujança econômica do centro do País.

Da mesma forma, o planejamento mais adequado de nossa malha viária, que tornasse possível, de forma eficiente, o escoamento da produção em direção aos portos do Nordeste e do Norte, evitando o congestionamento dos portos do Sul e do Sudeste, trará benefícios múltiplos, tornando mais atrativo, inclusive, o investimento na modernização dos portos já existentes e na construção de novos.

Por fim, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, quero aproveitar a oportunidade para saudar o Presidente da nova empresa, Sr. Bernardo Figueiredo, cuja competência na área de transportes é apoiada sobre vasta experiência, amplamente reconhecida. Bernardo Figueiredo é economista, formado pela nossa Universidade de Brasília e, desde os anos 70, atua na área de transportes. Começou sua carreira, aliás, na antiga Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (Geipot), ...

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – ...onde foi coordenador de avaliação econômica de projetos e chefe de projetos. De lá para cá, atuou em diversas empresas públicas e privadas, como a Siderbras, a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de Belo Horizonte, a Rede Ferroviária Federal, a Interférrea e a Valec. Foi ainda Diretor-Executivo da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários e Presidente da Câmara Brasileira de Transporte Ferroviário. Em 2008, assumiu a Direção-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, cargo que ocupou até 2011. Como se vê, é uma longa experiência, que juntou a vivência no setor privado com o conhecimento da perspectiva do setor público. Essa dupla vivência, sobretudo no caso da infraestrutura de transportes, é, sem dúvida nenhuma, muito valiosa.

Por isso, Senhor Presidente, quero cumprimentar a Presidenta Dilma e o Congresso Nacional pela aprovação da Empresa de Planejamento e Logística, muito importante para nossa região.

Lembro que nós temos aqui, que interessam ao Distrito Federal, dois projetos ferroviários importantes, como a ligação entre Brasília e Goiânia, que está sendo estudada, neste momento, pela Sudeco, e também a transformação do trecho Brasília-Luziânia num trecho de passageiros, que vai descongestionar bastante o transporte de passageiros no entorno sul.

Portanto, fica aqui o nosso cumprimento à Presidenta Dilma, pela criação da empresa e também pela escolha do Presidente, o Sr. Bernardo Figueiredo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Rodrigo Rollemberg, concedo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Waldemir Moka, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, emendo a minha fala, neste momento, ao que acabou de falar o Sr. Senador Rodrigo Rollemberg, colega pelo PSB, a respeito da questão logística e da EPL – Empresa de Planejamento e Logística, que é presidida por Bernardo Figueiredo.

Tive a oportunidade de acompanhar uma exposição quando a comissão mista que debateu o tema da medida provisória que criou a EPL, cujo Relator foi o Deputado Henrique Fontana, pôde deixar muito clara a intenção da Presidente Dilma Rousseff no sentido de fazer uma atualização, uma modernização para atender às necessidades, Senador Rodrigo Rollemberg, daquela área que V. Ex^a, como eu e vários Parlamentares aqui, incluindo o Presidente desta sessão, Waldemir Moka, focamos para a produção agropecuária.

O Deputado Mendes Ribeiro Filho está prevendo a produção, na safra 2012/2013, de 181 milhões de toneladas. Eu lembro que, há 15 anos, estávamos lutando para chegar a 100 milhões de toneladas. Serão 181 milhões de toneladas, porém a logística continua a mesma.

Hoje de manhã, numa audiência pública com o Dr. Marcelo Perrupato, que é um especialista na área de transportes, ele deixou muito clara, realmente, a necessidade e fala, como há 35 anos, de novo em compatibilizar os modais de transportes, que são fundamentais: a ferrovia, que, para a área da agricultura, para os grãos, é fundamental, conjugada com o aproveitamento dos nossos rios navegáveis, aliviando o sufoco que as nossas estradas, cada vez piores, estão enfrentando hoje.

Eu, como V. Ex^a, também partilho da importância dessa iniciativa da Presidente. Lamento apenas uma questão em que tenho insistido muito. Ela se chama Empresa de Planejamento e Logística. E a expressão logística é fundamental, pois envolve o complexo sobre todos os modais de transportes, o que é fundamental para toda a infraestrutura não apenas do setor agropecuário, mas de todo o setor produtivo brasileiro e para o aumento da competitividade. A expressão logística só está no nome da empresa, mas não está no texto da medida provisória agora convertida em lei, o que seria fundamental. Tentei convencer o nosso Relator Henrique Fontana, mas ele não acolheu, embora tenha

justificado as razões. Porém acolheu um dado importante: essa empresa passar também a definir marcos regulatórios, jurídicos, às empresas que serão parceiras nos processos de desenvolvimento da área de transportes, dos modais que nós temos.

Assim, penso que o Senador Rodrigo Rollemberg foi pontual, como eu estou procurando agora encaminhar, já que, hoje pela manhã, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, por iniciativa e requerimento meu e do Senador Acir Gurgacz, Presidente da Comissão, ouvimos a exposição do Dr. Marcelo Perrupato nessa audiência pública.

Lamentavelmente, um estudo recente da Confederação Nacional dos Transportes – CNT apontou que quase dois terços das estradas pavimentadas em nosso País, ou seja, 62,7% delas estão em situação regular, ruim ou péssima.

É claro que o Dr. Marcelo fez questão de esclarecer que a metodologia não é adequada, digamos, à forma das nossas rodovias. Em um Estado acidentado como é Minas Gerais ou mesmo no meu Estado, o Rio Grande do Sul – temos ali a região da Serra –, que possuem estradas com muitos problemas do ponto de vista do seu desenho, não se pode ter o ideal que se quer.

Porém, temos que reconhecer que as nossas estradas, Senador Waldemir, continuam esburacadas, continuam uma tragédia e, lamentavelmente, não havendo logística, caminhões fazem o papel de armazéns, pois também não temos armazéns. Então, no Porto de Paranaguá, no Porto de Rio Grande, no Porto de Santos, fica uma fila de caminhões carregados a cada safra de soja, porque grande parte dela é exportada.

A importância dessa situação de melhoria é grande, porque nenhum dos entes federativos, nem a União nem os Estados nem os Municípios, fazem o seu papel.

Numa cidadezinha pequena do Rio Grande do Sul, a cidade de Aratiba, existe uma estrada, uma rodovia estadual, portanto de competência do Governo do Estado. É a ERS – estrada estadual – 420, que liga o Município gaúcho de Aratiba, no norte do meu Estado, à cidade de Itá, em Santa Catarina, no vale do Rio Uruguai, que é um dos principais rios que separam os dois Estados. Para percorrer essa estrada são necessários apenas 30 minutos, aproximadamente 40 quilômetros.

O caso foi publicado hoje no jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre, porque, cansado de esperar pelo asfaltamento dessa rodovia, o Prefeito Luiz Angelo Poletto, que é do PTB, decidiu ele próprio assumir a responsabilidade de pavimentar a estrada, o que o Estado não estava fazendo.

A rodovia que leva à divisa do Estado com Santa Catarina aguarda pelo asfalto há mais de 20 anos.

Para tentar viabilizar a obra, que nem sequer pôde ser iniciada, o Município precisou firmar em 2010 um convênio com o governo gaúcho, a prefeitura e uma empresa de energia.

Ainda assim, o Prefeito desse Município teve que retirar da conta bancária – da conta bancária da prefeitura, é claro – R\$5 milhões, que representavam a contrapartida da prefeitura para asfaltar outras estradas no meio rural, para fazer esta.

Antes de continuar o meu discurso, eu queria saudar os visitantes que vêm ao Senado Federal, que nos dão a honra desta visita, aqui nas galerias. Sejam bem-vindos para acompanhar o nosso trabalho. Estão aqui o Senador Roberto Requião, ex-Governador do Paraná, do PMDB, o Senador Waldemir Moka, que preside esta sessão, que é do PMDB do Mato Grosso do Sul. E eu sou Senadora do PP do Rio Grande do Sul.

Esse é um exemplo dessa dificuldade, Senador. O senhor foi Governador do Paraná, que é muito bem servido de infraestrutura e logística desde o seu Governo. É um Estado exemplar. Mas lá o Prefeito teve de fazer a estradinha, porque simplesmente o Governo do Estado não cumpriu com a sua responsabilidade.

Hoje abordei, na conversa com o Dr. Marcelo Perrupato, os problemas, no caso do Rio Grande do Sul, da BR-285, da BR-386, da BR-470, da BR-101, da BR-116, da BR-392 e da BR-290, que carecem de investimentos. Ficou o Dr. Marcelo Perrupato de me entregar as informações que solicitei, porque elas não são da área dele.

De qualquer modo, o que ele deixou muito claro foi que hoje há uma nítida percepção de que há planejamento, estratégia e operação, mas não há uma operação tática, que é gestão. E aí é que está o perigo.

Antigamente, as estradas asfaltadas eram feitas e duravam 10 anos. Hoje, uma estrada asfaltada dura um pouco mais de 5 anos. O que significa uma estrada de pouca durabilidade, meu caro Zezinho? Significa que é dinheiro que sai do bolso do contribuinte brasileiro, porque uma estrada tem de ser refeita mais vezes. E isso é mais dinheiro que sai do seu bolso, Sr. Zezinho, do bolso de todos os nossos servidores da Casa, de todos os contribuintes brasileiros, das pessoas que estão aqui nos assistindo.

Então é nessa medida que eu fico feliz que o Dr. Marcelo Perrupato tenha reconhecido as deficiências que temos hoje e que isso onera o contribuinte em relação à gestão no setor público, especialmente numa área estratégica como é a área de transportes.

Por isso faço questão não só de agradecer, mas de desejar que o Ministério dos Transportes, agora com a, digamos, complementaridade dessa empresa que

vai fazer o planejamento da área de logística, a EPL, comandada pelo Sr. Bernardo Figueiredo...

Eu queria dizer que nós imaginamos que é possível tirar, melhor dizendo, colocar o Brasil nos trilhos, nos trilhos da eficiência dessa modalidade da ferrovia, também do transporte aquaviário, e melhorar substancialmente o transporte rodoviário de cargas.

Nós precisamos urgentemente dessa iniciativa para tornar mais competitiva a economia brasileira.

E, for falar na economia brasileira, eu queria cumprimentar – e tenho certeza de que o Senador Roberto Requião, que é o Presidente da Comissão Parlamentar do Mercosul, da seção brasileira, também o faria – a Presidente Dilma Rousseff pelo seu gesto na Argentina.

Pela primeira vez tivemos um déficit comercial. Não é bom que o superávit brasileiro com a Argentina seja tão violento quanto era. Equilíbrio nas relações comerciais é importante e relevante. O problema é que o resultado da balança comercial bilateral mostrou claramente o efeito das medidas protecionistas que o Governo Cristina Kirchner vem adotando, em prejuízo da exportação do meu Estado, o Rio Grande do Sul, que é o mais afetado por essas medidas protecionistas, seja na área de serviços com transporte internacional de cargas, seja na área de calçados, no setor moveleiro, no setor de máquinas agrícolas ou no setor de autopeças.

A Presidente Dilma foi muito clara: o protecionismo não pode afetar as relações diplomáticas nem comerciais entre os dois países. Penso que o Mercosul sairá mais fortalecido à medida que houver uma solidariedade interna dos países, mas não uma solidariedade que acabe afetando os interesses nacionais, como vem acontecendo até agora com as medidas protecionistas exacerbadas tomadas pelo governo argentino. Tem direito a D. Cristina Kirchner de adotar medidas para proteger a sua indústria, mas não pode fazê-lo à custa do sacrifício da indústria brasileira, que é um parceiro muito importante para a composição do Mercosul. São os maiores sócios do Mercosul, e penso que essa é uma medida...

Por isso, saúdo a manifestação da Presidente Dilma Rousseff, pela forma elegante, não de confrontação, mas realista e pragmática de ter dito claramente que protecionismo não combina com integração.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço à Senadora Ana Amélia.

Senadora, os visitantes que há pouco estiveram aqui são alunos da UnB, de vários cursos. Esses alunos estão adentrando à universidade este ano.

Quero cumprimentar também os oficiais da Polícia Militar e dos Bombeiros de vários Estados que nos visitam aqui. Sejam bem-vindos!

Concedo a palavra ao ex-Governador do Paraná, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Se a palavra me foi concedida, não me resta outra opção a não ser usá-la.

Eu gostaria, nesta oportunidade, de conversar com o Senador Wellington, que está no plenário, com V. Ex^a, que preside a nossa reunião, e com a Senadora do Rio Grande, Ana Amélia, sobre essa questão dos royalties: a sua distribuição para todos os Estados brasileiros, a sua concentração nos Estados, eu não diria produtores, mas nos Estados que ficam perto das regiões produtoras, porque, cá entre nós, a jurisdição de um Município e de um Estado começa e termina no quebra-mar. Dali para frente é mar territorial brasileiro.

E fala-se muito no impacto que a produção causa nos Municípios limítrofes e nos Estados. Ora, o impacto, sem a menor sombra de dúvida, é positivo. A indústria petroleira paga impostos e paga os mais altos salários disponíveis no País.

Então, como Presidente da Comissão de Educação, Senador Moka, eu assumo uma posição de que seria muito importante que nós distribuíssemos esses royalties por todo o País, mas que não dispersássemos o seu uso. Eles não podem se transformar em fontes luminosas, em pequenas obras municipais.

Nós temos a oportunidade de destinar 100% dos royalties para a educação. Mas, quando destinamos 100% dos royalties para a educação, não estamos destinando a todos os Municípios e a todos os Estados brasileiros, só que esse recurso vai carimbado.

Eu acho que há um consenso, Senadora Ana Amélia, no Congresso Nacional, de que esta bandeira de 10% do Produto Interno Bruto serem destinados à educação é importante, é um consenso. Não encontrei um Parlamentar ainda que dissesse o contrário. Mas, se nós vamos destinar 10% do Produto Interno Bruto, é preciso que se saiba que o Produto Interno Bruto, principalmente num país exportador que exporta commodities com a Lei Kandir, não tem rigorosamente nada a ver com a arrecadação tributária.

Então, se falamos em 10% para a educação e não apontamos uma fonte, nós estamos submetendo esta proposta ao absurdo. E tudo o que é absurdo não é cumprido. Eu lembro a vocês a disposição constitucional que estabelecia o máximo de 12% ao ano de juros praticados no Brasil. Nunca foi cumprida. O cheque especial chegou a pagar 450% ao ano, 200 e tantos por cento ao ano e, mesmo hoje, os juros dos

bancos continuam muito altos. Então, não adianta propor uma medida que não esteja calçada na realidade e que não seja factível.

Nós podemos, sim, vincular os royalties do petróleo a uma proposta de educação.

Ela seria distribuída por todo o Brasil. Dez por cento do PIB é uma bandeira, 10% do PIB significa um acréscimo de R\$225 bilhões mais ou menos no orçamento da educação. Os Municípios e os Estados teriam compensação para atingir essa marca, que significa dobrar os investimentos na educação brasileiros, de cada município, de cada Estado. O município que investe hoje 25% teria que investir 50%. É evidente que se não houver uma fonte externa, isso será absoluta e rigorosamente impossível.

Então, a ideia dessa destinação me agrada. Mas eu me pergunto por que esse entusiasmo súbito do Governo com essa destinação, quando todos sabemos que há um consenso de 10% do PIB, ou seja, de dobrar os investimentos em educação no País. É muito simples! Porque se metas forem estabelecidos e os royalties forem distribuídos sem essa vinculação, o Governo nos diz que terá então que mexer no orçamento da educação e da saúde. Não!

O Governo, se não tiver a fonte para dobrar a receita, deverá mexer no modelo econômico; o Governo deverá mexer no superávit primário, acabar com esse pagamento absurdo de juros, essa proteção que os bancos têm no País e esse relativo comando, embora a Presidente Dilma tenha resistido, que ainda continua sobre a nossa política econômica.

Então, de minha parte, eu acredito que nós devemos estabelecer vinculações orçamentárias ao tempo em que vinculamos a destinação progressiva dos royalties para a educação.

Vejo também nessa mobilização dos Estados ditos produtores – são limitrofes da zona de produção –, o interesse e o financiamento das petroleiras. Sempre que se inicia uma extração de petróleo num país os impostos são baixos. Quando os lucros das petroleiras se avolumam, a tendência num país é aumentar o *royalty* e aumentar a tributação.

O Brasil, na época do Fernando Henrique, teve a menor tributação do planeta Terra; o Lula subiu a tributação. Mas, se essa arrecadação de royalties ficar concentrada no Rio de Janeiro, em alguns de seus Municípios, e no Espírito Santo, fica muito difícil falar em aumento de royalties e aumento de impostos porque estará sobrando dinheiro para essas unidades da Federação.

Se os royalties são distribuídos muda a perspectiva e a pressão social para o aumento da tributação e dos royalties se efetivará de forma concreta. Então,

veja, nós temos algumas perspectivas diferentes aí e, a meu ver, é inteligente, é necessária a concentração de recursos na mão de um projeto nacional que seja o projeto da educação, uma vez que nós já estamos no *ranking* mundial lá atrás, somos o penúltimo, quase o último país em qualidade de educação no mundo.

Vamos tomar essa empreitada, esse empreendimento, vamos reforçar a educação pública, mas não deixando que os royalties se dispersem em pequenas obras municipais. O Brasil, hoje, não investe mais do que 3% do Produto Interno Bruto em infraestrutura. A China investe mais do que dez. Os países que se desenvolvem no mundo têm investimentos dessa ordem. Então, a atomização dos recursos seria uma tolice, uma sandice. Mas, a dispersão dos recursos para administração dos 5 mil e tantos Municípios brasileiros também não levaria a nada. É claro que nós temos que mexer na estrutura tributária.

A arrecadação do Brasil se concentra a partir da Constituinte. À época da Constituinte nós votamos no Congresso uma estruturação que fazia com que 80% da arrecadação da União estivesse vinculada a IPI e Imposto de Renda, que constitui o Fundo de Participação de Estados e Municípios, compartilhados por todo o País. O modelo econômico, o advento do *superávit* primário, os juros altos pagos pelo Brasil aos seus empréstimos fez com que a União, progressivamente, fosse aumentando aqueles 20% de contribuições financeiras que chegaram a 60%. Pela cobiça da União? Pelo ódio aos Estados e aos Municípios? Não. Simplesmente porque o modelo econômico exigia o superávit primário para pagar os juros dos credores externos, os juros cada vez mais absurdos, que continuam absurdos ainda hoje, com a resistência da nossa Presidenta Dilma.

Essa arrecadação não compartilhada sai de 20% para 60% e a arrecadação compartilhada, o Fundo de Participação composto pelo IPI e pelo Imposto de Renda cai de 80% para 40%. Ou seja, Estados e Municípios tiveram a sua transferência de fundo nacional cortada pela metade, de 80 para 40. E isso tudo em função de um tipo de política econômica bem sucedida, iniciada pelo Collor, continuada pelo Fernando Henrique e abraçada pelo Lula, que a complementou com posturas firmes de compensação social, com as bolsas, o aumento do salário mínimo e tudo o mais, que chegou ao fim. Nós estamos vivendo de crédito interno, o endividamento das famílias é uma evidência, e estamos utilizando esse crédito para comprar bens importados.

O desenvolvimento industrial brasileiro estiolou. Eu repito o que já disse algumas vezes nesta tribuna. Em 1980, o Brasil produzia mais do que a Tailândia, a

Malásia, a Coréia do Sul e a China juntas. Um estudo da Abimaq nos demonstra que em 2010 não chegávamos mais a 15% da produção industrial desses países. Sem produção industrial não temos empregos consistentes, não teremos, jamais, um país soberano, e nós estamos nos transformando num país de economia “primarizada”. Nós estamos exportando *commodities*, petróleo, minério de ferro, açúcar, carne, soja, milho, basicamente.

E essa situação é extremamente prejudicial para o Brasil, fora deste momento especial da economia em que a quebra dos países e o crescimento da China nos melhorou aquilo que o Brizola criticava com tanta veemência, que era o prejuízo relativo em função da desvalorização das *commodities* e da tremenda valorização dos produtos industrializados.

Mas esse momento está acabando, e essa política que seria, ou que é conhecida como a política do Lula, a política lulista, se esgotou. E eu não vou fazer crítica a essa política, porque eu a apoiei sempre. Quarenta milhões de pessoas saíram da pobreza, o número de brasileiros que ingressou nas universidades foi fantástico, mas o modelo está esgotado e nós temos, sim, que pressionar essa política do superávit primário.

Na verdade, o que eu quero dizer para que vocês que me escutam entendam é que, ao lado do benefício extraordinário que seria o direcionamento dos *royalties* do petróleo para a educação, existe um vezo conservador de não mexer no orçamento ou, mais exatamente, não mexer nas reservas do superávit primário para pagar impostos, e manter esse modelo econômico que privilegiou, sim, massas populares, mas, fundamentalmente, fez com que os banqueiros brasileiros e os bancos que aqui atuam batassem recordes do livro *Guinness*, de uma forma continuada, repetida, que ainda não se encerrou.

A nossa Presidenta Dilma está no caminho certo. Mas, para mim, embora o caminho seja o certo, se andarmos muito devagar, chegaremos atrasados ao destino.

Vejo, na política econômica do Governo, marcas corretas, enfrentamentos necessários,...

(*Soa a campanha.*)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) –...mas sem a devida radicalidade e coragem.

Elogio a Presidenta pelo seu pronunciamento na Argentina e me associo aos elogios feitos pela nossa Senadora, do Rio Grande do Sul, Ana Amélia. Mas precisamos de mais energia, de transformar, definitivamente, o Mercosul num suporte regional para enfrentarmos os grandes mercados.

Senador Suplicy, todos os países do mundo estão jogando no modelo austero da Sr^a Merkel, da

Alemanha: austeridade interna, redução de recursos para a saúde, educação e previdência e um esforço de exportação das suas mercadorias. Nenhum deles quer importar produtos industrializados de país algum, muito menos do Brasil e do Mercosul.

Se nós não nos socorrermos na possibilidade desse mercado que se amplia, com a entrada da Venezuela e com a inteligência e decisão da Presidente, na sua organização e consolidação, estaremos colocados, definitivamente, na situação do mercado de mão-de-obra barata e de *commodities*. Exatamente o que queria a Companhia das Índias, em relação aos Estados Unidos, quando este reagiu na independência com a nova política norte-americana, com o Tratado das Manufaturas, com o investimento e inovação, com a industrialização do País.

Não esquecendo, Senador Suplicy, que tudo isso surge inspirado no Tratado de Methuen, que é o tratado feito pela Inglaterra com Portugal, em que Portugal tinha uma liberdade absoluta, sem tributação, para vender o seu vinho do Porto para a Inglaterra, que era muito pouco, e que a Inglaterra não comprava tanto, mas que abriu as suas fronteiras para a compra de produtos industrializados da Inglaterra.

A Companhia das Índias, à época, essa Companhia das Índias, vendendo produtos industrializados, drenou inclusive o ouro que Portugal tirava do Brasil, na época do seu domínio, da sua soberania, sobre o nosso território e que impediu, definitivamente, o desenvolvimento de Portugal, o que persiste até hoje.

Então, Senador Suplicy, nós temos que pensar, sim, na vinculação do *royalty*, nesse indicativo, nessa meta de 10% do PIB, mas nós não podemos pensar que vamos resolver o problema da educação só com isso. Nós temos que mexer, sim, no modelo econômico, de uma vez por todas, se não vamos nos transformar eternamente numa grande fazenda produtora de *commodities* e num País fornecedor de mão de obra barata.

Com a palavra, para um aparte, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – A sua voz, Senador Roberto Requião, é de grande relevância, sobretudo quando V. Ex^a fala para o Presidente Lula e para a Presidenta Dilma Rousseff, porque V. Ex^a, muitas vezes, aqui, teceu críticas. Mas, como aqui fala para um amigo, para uma amiga, apontando caminhos que podem ser melhores para o Brasil. Quero cumprimentá-lo e ao Ministro Aloizio Mercadante pela audiência hoje realizada, em que o Ministro Aloizio Mercadante, perante a Comissão de Educação e Comissão de Assuntos Econômicos, nos trouxe uma exposição muito interessante sobre os avanços que vêm sendo obtidos na área de educação e com os passos que estão sendo dados. Mas, conforme V. Ex^a salienta, ainda vai

ser necessário mais, e, para isso, é importante aqui este consenso, o qual V. Ex^a menciona, e, quem sabe, possamos de fato colocar os recursos do pré-sal nesta prioridade, para ampliarmos consideravelmente o orçamento na área da educação, quem sabe, de R\$90 bilhões para quase R\$200 bilhões, conforme mencionado pelo Ministro Aloizio Mercadante.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)

– E isto não significa, Senador, tirar um tostão dos Estados e Municípios. Significa, simplesmente, destinar os recursos do pré-sal para investimentos em educação.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Certo. V. Ex^a, que sabe muito bem do objetivo que tenho em mente, sempre, de também destinar uma parcela da riqueza gerada no Brasil para se prover uma renda básica para os 194 milhões – um dia vamos alcançar este objetivo –, pode contar comigo com respeito a este objetivo. Nós iremos um dia ter o fundo necessário para este outro objetivo, que avalio seja tão importante para o Brasil, no sentido de promovermos real desenvolvimento econômico, dignidade e liberdade real para todos. Cumprimentos a V. Ex^a pela maneira com que aqui coloca suas observações à querida Presidenta Dilma.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)

– Eu tento ver, Senador Suplicy, sempre o que está por traz de cada proposta. E eu, com a tolerância do nosso Presidente, gostaria de comentar também as críticas que estão fazendo à nova política energética do Governo Federal.

Eu vejo, nos jornais, notícias de que o setor elétrico perdeu R\$55 bilhões na valorização de suas ações. Mas que falácia! Eles estavam contabilizando a propriedade eterna das concessões federais. Concessão tem começo, meio e fim. Quando um setor concedido, como o setor de energia elétrica, chega ao fim, quando a concessão termina, ela reverte para a União, para o Estado e para o Município. Mas eles estavam contabilizando como propriedade eterna, que poderia com uma pressão e uma “cachoeirice” no Congresso Nacional ser prorrogada, com vantagens absurdas. E estavam querendo a continuidade da remuneração do investimento já amortizado.

Mas eu, no entanto, discutindo essa questão com a minha assessoria econômica, proporia uma coisa um pouco diferente das complicadas prorrogações de concessão da Presidenta Dilma Rousseff.

O pessoal da assessoria do Ministério faz um cálculo e se propõe a reduzir em 16% o valor da energia elétrica de hoje. Eu faria diferente. Acabou a concessão, as empresas são públicas, e essa concessão, Senador Moka, se estiola em cerca de 22% da produção hidrelétrica nacional num período curto de tempo.

Acabou a concessão, a Presidente cria um grupo de gestão dessas empresas, cinco pessoas, não mais, e contrata as próprias empresas que estão gerindo essas usinas amortizadas de concessão encerrada para operá-las. Eu fui Governador do Paraná, e, se a memória não me falha, posso dizer a vocês que a tal energia velha, a energia gerada por uma usina já amortizada, na saída da usina, tem um custo entre R4,00 e R\$7,00. A distribuição tem um custo entre R\$4,00 e R\$5,00; e a transmissão, a mesma coisa. Então, poderíamos oferecer não um desconto de 16% na média, mas teríamos uma energia que poderia ser oferecida, por exemplo, para uma indústria em que se dispensa a distribuição, temos só a transmissão, por R\$15,00, que é o preço internacional.

(Soa a campanha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)

– Estaríamos alavancando a produção agroindustrial, a produção de tecnologia de ponta, setores de intensa utilização de mão de obra, estabelecendo a competitividade e dando um impulso extraordinário para a nossa economia.

E poderíamos, sim, reduzir também, sensivelmente, a energia doméstica do País inteiro, num percentual razoável, mas a utilização dessa energia extremamente barata na mão do Estado seria uma alavanca importantíssima para o crescimento do Brasil nesse projeto do Mercosul e um arranque definitivo para a nossa energia. Mas, embora, Senador Suplicy, como V. Ex^a mesmo observou, a gente faça aqui, da tribuna, críticas acompanhadas de sugestões, o nosso Governo Federal faz para todos nós, não para mim, no Senado da República, ouvidos moucos.

Meia dúzia de tecnocratas, alguns informados, a maioria absolutamente desinformada, néscios, amadores da Administração Pública, desprezam, por exemplo, no Senado, 10 ou 20 Governadores, com experiência de anos de governo, com seus erros, com seus acertos, e a coisa continua dessa forma extraordinariamente lenta. E estamos decididamente num plano inclinado, apesar do esforço da nossa Presidenta.

(Soa a campanha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)

– Obrigado, Presidente Moka, pela tolerância com o tempo, mas, afinal de contas, nesta quinta-feira, estamos sem matéria para votar e com o Senado da República relativamente esvaziado, não em qualidade, porque estão aqui a Senadora Ana Amélia, o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Wellington Dias e V. Ex^a.

Obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência agradece e cumprimen-

ta V. Ex^a pelo raciocínio sempre muito lúcido, críticas importantes.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

Senador Eduardo Suplicy, apenas para que eu não me esqueça.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Oziel Oliveira, em substituição ao Deputado André Figueiredo, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 587, de 2012**, conforme o **Ofício nº 488, de 2012**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista, para ser juntado ao processado da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência designa o Deputado Zé Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ângelo Agnolin, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 587, de 2012**, conforme o **Ofício nº 488, de 2012**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 488/2012 – LidPDT

Brasília, 27 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico em substituição ao meu nome, o Deputado Oziel Oliveira PDT–BA, na condição de membro titular da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 587/2012. Aproveito para comunicar a substituição do nome do Deputado Ângelo Agnolin PDT–TO, pelo agora indicado, Deputado Zé Silva PDT–MG, na condição de suplente na mesma Comissão Mista. Atenciosamente, – Deputado **Andre Figueiredo**, líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, saúdo os estudantes que estão presentes na nossa galeria do Senado hoje.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador, pelo menos os que estiveram aqui antes deles são alunos da UnB. Ah, são de Votuporanga.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Ah, são de Votuporanga?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – São de Votuporanga, São Paulo. É que antes de vocês estiveram aqui os acadêmicos da UnB, que, aliás, entraram este ano.

Quero saudar os jovens de Votuporanga.

Sejam bem-vindos! (*Palmas.*)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – E aqueles de Brasília. (*Palmas.*)

Sr. Presidente, quero hoje saudar o pronunciamento, o anúncio do avanço que está ocorrendo no Projeto Brasil Sem Miséria, no Programa Bolsa Família, no Brasil Carinhoso, anunciados hoje pela Ministra Tereza Campello e pela Presidenta Dilma Rousseff.

Mas, antes, eu gostaria aqui de apresentar o requerimento, já apreciado e aprovado hoje por consenso na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, inclusive tendo a Senadora Ana Amélia salientado o assunto hoje também na Comissão de Direitos Humanos. Gostaria aqui de apresentar um requerimento, nos termos do art. 218, inciso VII, e art. 221, do Regimento Interno, inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido nesta madrugada, 29 de novembro, do jornalista, apresentador, mediador do Programa Canal Livre e comentarista do Jornal da Band, Joelmir Beting, aos 75 anos. Ele estava internado desde o dia 22 de outubro, no Hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo. E, no domingo, dia 25 do corrente, sofreu um Acidente Vascular Encefálico Hemorrágico. Bem como apresentação de condolências à esposa Lucila, aos filhos Gianfranco e Mauro e aos netos.

Joelmir Beting nasceu em Tambaú, interior de São Paulo, em 21 de dezembro de 1936. Começou a trabalhar como boia-fria aos 7 anos de idade, encorajado pelo Padre Donizetti Tavares de Lima, no qual tinha um guru espiritual e profissional.

Mudou-se para a cidade de São Paulo para estudar Sociologia na USP e acabou fazendo carreira no jornalismo, desde 1957. Iniciou na editoria de esportes, trabalhando na cobertura de futebol dos jornais *O Esporte* e *Diário Popular* e também na Rádio Panamericana, que, posteriormente, transformou-se na Rádio Jovem Pan.

Hoje, eu ouvi na Rádio Bandeirantes o relato dele próprio, dizendo que, a certa altura, ele, que era um palmeirense entusiasmado, estava certo dia irradiando o jogo Palmeiras e Corinthians, e a partida estava equilibradíssima. Mas eis que um jogador do Palmeiras fez um gol quase olímpico. Ele ficou tão entusiasmado que resolveu “dar uma banana” para a torcida corintiana.

Ele mencionou que quase o lincharam. E, quando chegou à redação da rádio e do jornal, pediu demis-

são. Disse: “Não, não vou mais continuar como locutor ou cronista esportivo, porque me envolvi demais”. Algo assim!

Eis que ele mudou o seu trabalho e, em 1962, sociólogo formado, trocou o jornalismo esportivo pelo econômico, sendo convidado a lançar uma editoria de automóveis no caderno de classificados da Folha de S. Paulo.

Em 1968, Joelmir foi premiado, como ele mesmo afirmava, com o cargo de editor de economia do jornal. A partir de 1970, passou a escrever uma coluna diária, que também era publicada em mais de 50 jornais brasileiros, tão apreciada era a sua coluna.

Seu propósito maior era explicar os fenômenos e problemas econômicos de tal forma que a sua mãe ou qualquer pessoa que não tivesse tido uma formação de economia ou mais aprofundada pudesse compreender os fenômenos, sejam os que se passam com os preços, com o desemprego, com o emprego, com a economia, com a taxa de câmbio ou o que fosse.

Eu tive a felicidade de conhecer e interagir com Joelmir Beting quando me tornei redator de assuntos econômicos da *Folha*, de 1976 a 1980. Como todos o brasileiros, passei a respeitá-lo e admirá-lo por sua extraordinária dedicação e amor à profissão, seu comprometimento ético, a busca da verdade, além de suas qualidades como um dos principais jornalistas da TV e Rádio Bandeirantes, onde tantas vezes ancorou debates entre candidatos a prefeito, governador, presidente, senador, inclusive com a minha participação, quando fui candidato, em 1990, 1998 e 2006.

Em 1991, Joelmir iniciou nova fase em sua vida se transferindo para o jornal *O Estado de S. Paulo*, onde continua a escrever diariamente. Essa coluna foi mantida até 30 de janeiro de 2004.

Durante esses anos, de 1970 a 2003, também trabalhou como comentarista de economia nas Rádios Bandeirantes, CBN, Jovem Pan, Gazeta e nas redes da TV Bandeirantes, Gazeta, Record e Globo. Em março de 2004, voltou ao Grupo Bandeirantes, onde permaneceu até hoje.

Joelmir Beting foi um dos responsáveis pela introdução do jornalismo econômico na rádio, ainda nos anos 70, e na televisão, na década seguinte. Além disso, lançou livros como *Na prática a teoria é outra* e *Os juros subversivos*, procurando, assim, clarear o entendimento do tema para leigos. Também assinou ensaios e artigos para as principais revistas semanais do País.

Jornalista respeitado, Joelmir afirmava trabalhar e estudar, desde a infância, cerca de 15 horas por dia e dizia realizar, no mínimo, 8 palestras mensais em convenções, congressos e seminários. Era onde se

reencontrava, como ele dizia, com a profissão que pretendia seguir nos tempos da USP, o magistério.

Joelmir era casado com Lucila desde 1963 e pai de dois filhos: Gianfranco, publicitário e *webmaster*, e Mauro, comentarista esportivo de jornal e televisão.

Mauro estava no ar de madrugada na Rádio Bandeirantes quando recebeu a notícia da morte de seu pai. Ele conteve as lágrimas e fez uma homenagem, lendo uma carta que eu aqui me permito registrar, pela beleza, pela maneira como um pai, pelo seu exemplo, pela sua forma de ser, conseguiu ser tão amado por seus filhos.

Vou ver se consigo falar aqui o que disse Mauro Beting sobre seu pai, Joelmir Beting.

Nunca falei com meu pai a respeito depois que o Palmeiras foi rebaixado. Sei que ele soube. Ou imaginou. Só sei que, no primeiro domingo depois da queda para a Segunda, pela segunda vez, seu Joelmir teve um derrame antes de ver a primeira partida depois do rebaixamento. Ele passou pela tomografia logo pela manhã. Em minutos o médico (corintianíssimo) disse que outro gigante não conseguiria se reerguer mais. No dia do retorno à Segundona dos infernos, meu pai começou a ir para o céu. As chances de recuperação de uma doença autoimune já não eram boas. Ficaram quase impossíveis com o que sangrou o cérebro privilegiado. Irrigado e arejado como poucos dos muitos que o conhecem e o reconhecem. Amado e querido pelos não poucos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Meu pai.

O melhor pai que um jornalista pode ter. O melhor jornalista que um filho pode ter como pai. Preciso dizer algo mais para o melhor Babbo do mundo que virou o melhor Nonno do Universo? Preciso. Mas não sei. Normalmente ele sabia tudo. Quando não sabia, inventava com a mesma categoria com que falava sobre o que sabia. Todo pai é assim para o filho. Mas um filho de jornalista que também é jornalista fica ainda mais órfão. Nunca vi meu pai como um super-herói. Apenas como um humano super. Só que jamais imaginei que ele pudesse ficar doente e fraco de carne. Nunca admiti que nós pudéssemos perder quem só nos fez ganhar. Por isso sempre acreditei no meu pai e no time dele. O nosso.

Ele me ensinou tantas coisas que eu não sei. Uma que ficou é que nem todas as palavras precisam ser ditas. Devem ser apenas pensa-

das. Quem fala o que pensa não pensa no que fala. Quem sente o que fala nem precisa dizer. Mas hoje eu preciso agradecer pelos meus 46 anos. Pelos 49 de amor da minha mãe. Pelos 75 dele.

Mais que tudo, pelo carinho das pessoas que o conhecem – logo gostam dele. Especialmente pelas pessoas que não o conhecem – e algumas choraram como se fosse um velho amigo. Uma coisa aprendi com você, Babbo. Antes de ser um grande jornalista é preciso ser uma grande pessoa. Com ele aprendi que não tenho de trabalhar para ser um grande profissional. Preciso tentar ser uma grande pessoa. Como você fez as duas coisas.

Desculpem, mas não vou chorar. Choro por tudo. Por isso choro sempre pela família, Palmeiras, amores, dores, cores, canções.

Mas não vou chorar por algo mais que tudo que existe no meu mundo que são meus pais. Meus pais (que também deveriam se chamar minhas mães) sempre foram presentes. Um regalo divino. Meu pai nunca me faltou mesmo ausente de tanto que trabalhou. Ele nunca me falta porque teve a mulher maravilhosa que é Dona Lucila. Segundo seu Joelmir, a segunda maior coisa da vida dele. Que a primeira sempre foi o amor que ele sentiu por ela desde 1960. Quando se conheceram na Rádio 9 de Julho. Onde fizeram família. Meu irmão e eu. Filhos do rádio.

Filhos de um jornalista econômico pioneiro e respeitado, de um âncora de TV reconhecido e inovador, de um mestre de comunicação brilhante e trabalhador.

Meu pai.

Eu sempre soube que jamais seria no ofício algo nem perto do que ele foi. Porque raros foram tão bons na área dele. Raríssimos foram tão bons pais como ele. Raríssimos também bons maridos. Raríssimos foram tão boas pessoas. E não existe outra palavra inventada para falar quão raro e caro palmeirense ele foi. (Mas sempre é bom lembrar que palmeirenses não se comparam. Não são mais. Não são menos. São Palmeiras. Basta.)

Como ele um dia disse no anúncio da nova arena, em 2007, como esteve escrito no vestíário do Palmeiras no Palestra, de 2008 até a reforma: *“Explicar a emoção de ser palmeirense a um palmeirense é totalmente desnecessário. E a quem não é palmeirense... É simplesmente impossível!*

A ausência dele não tem nome, mas a presença dele ilumina *de um modo que eu jamais vou saber descrever. Como jamais saberei escrever o que ele é. Como todo pai de toda pessoa. Mais ainda quando é um pai que sabia em 40 segundos descrever o que era o Brasil. E quase sempre conseguia. Não vou ficar mais 40 frases tentando descrever o que pude sentir por 46 anos.*

Explicar quem é Joelmir Beting é desnecessário. Explicar o que *é meu pai não estar mais neste mundo é impossível.*

Nonno, obrigado por amar a Nonna. Nonna, obrigado por amar o Nonno.

Os filhos desse amor jamais serão órfãos.

Como oficialmente eu soube agora, 1h15 desta quinta-feira, 29 de novembro. 32 anos e uma semana depois da morte de meu Nonno, pai da minha guerreira Lucila.

Joelmir José Beting foi encontrar o Pai da Bola Waldemar *Fiume nesta quinta-feira, 0h55.*

Essas são as palavras de Mauro Beting. Que exemplo! Ele conseguiu falar isso sem chorar. Eu não consegui, Ana Amélia. Eu não consegui...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Suplicy...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Mas fiz questão de ler, porque acho que Joelmir Beting é um exemplo formidável de ser humano, de avô, de pai, que granjeou tal admiração de seu filho e de todos nós...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Suplicy, é compreensível a emoção que V. Ex^a está sentindo, que comoveu a todos nós e certamente a todos os telespectadores que estão acompanhando a TV Senado.

A sua emoção é compreensível, porque V. Ex^a fala como se essa carta lhe fosse dirigida. E esse sentimento é um sentimento que orgulha todos nós, seres humanos, que apreciamos a relação de respeito e a relação amorosa de pais e filhos, que está faltando muito no nosso País e na sociedade moderna, uma relação de diálogo, uma relação respeitosa, amorosa e solidária. Então, esse exemplo também é um exemplo para muitos pais e filhos de nosso País, além, claro, da figura que foi Joelmir Beting, nosso colega, porque eu o considero, também, meu colega jornalista. Estivemos juntos em muitas empreitadas. Joelmir Beting ficou conhecido pela sua capacidade de ter simplificado a linguagem, para que o povo entendesse de economia. E foi esse o grande talento que ele usou para simplificar essa linguagem, hermética, às vezes, hoje mais coloquial. Esse foi o seu grande talento. Além disso,

torcedor fanático do seu Palmeiras. Eu tenho simpatia talvez, não sei, por causa do Felipão, que foi o treinador do time, o nosso querido Felipão. Espero que um dia ele vá treinar meu Inter. O Joelson também foi o pai da famosa frase: “Gol de placa”. A autoria dessa expressão cunhada por ele – o nosso querido Joelson Beting – às vezes não é identificada por todos os brasileiros. Fez uma brilhante carreira como cronista esportivo e era apaixonado pelo time para o qual torcia. No domingo, na disputa entre Palmeiras e Santos, na Vila Belmiro, haverá um minuto de silêncio em memória desse grande profissional da comunicação, que teve sempre uma atitude absolutamente respeitosa com a verdade, ao expressar a sua opinião, a defesa dos interesses nacionais. A mim, por exemplo, que tenho o cuidado com a agricultura...

(Soa a campanha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – ...ele sempre teve um olhar de compreensão, Senador Waldemir Moka, e também à importância que a agropecuária brasileira tem para a economia brasileira. Nunca foi um sectário. Sempre foi um democrata, um homem comprometido com a verdade, com a transparência e com a responsabilidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Aliás, foi na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária que V. Exª hoje muito bem expressou o seu sentimento e propôs a homenagem a Joelson Beting.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – E eu tive – para encerrar, Senador Suplicy – a oportunidade, o privilégio de ter feito uma viagem aos Estados Unidos para conhecer a fábrica da Boeing, em Seattle, com o Joelson Beting, a Lucila e os meninos, que eram adolescentes, imaginem – hoje um deles é especialista, inclusive, na área de aviação civil, e outro é colega jornalista. Então, eu convivi com essa figura notável, que deixou um vazio, mas que certamente deverá estar contando histórias no céu, ou em algum lugar onde ele esteja, com o brilho de sempre do nosso inesquecível Joelson Beting. À sua homenagem, eu me associo, porque já havia encaminhado à Mesa um requerimento com igual teor, pedindo, Senador Waldemir Moka, um voto de pesar à família e à Rede Bandeirantes, onde ele serviu com grande talento. Tinha a cara da Rede Bandeirantes o nosso querido Joelson Beting. Então, eu me associo a ele e o cumprimento. A sua emoção comoveu a todos nós. Parabéns, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado...

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... Senadora Ana Amélia, que, como jornalista e Sena-

dora brilhante, sabe tão bem as qualidades do nosso Joelson Beting. Muito bem.

Senador Wellington, com muita honra.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, permita-me aqui um minutinho. Veja, este é um momento em que eu queria lembrar, neste instante, de dois homens que têm uma história que orgulha a todos nós, brasileiros – e V. Exª é um deles. Eu começo falando de V. Exª. Eu acho que presenciar aqui essa emoção de V. Exª, ao ler a carta dirigida por um filho a Joelson Beting... Eu entendi que foi perfeita a frase da Senadora Ana Amélia: é como se a carta fosse dirigida a V. Exª. Eu sei que é algo que o faz mais humano, ou seja, um Senador que, até ao ler uma carta, entranha o sentimento e transmite isso para todos nós. Isso nos faz refletir de modo ainda mais forte. Então, eu queria aqui também me somar a V. Exª. Esse exemplo de homem, de vida, eu tive o privilégio, não com a mesma intensidade de V. Exª ou da Senadora Ana Amélia, mas de estar com ele, de conhecê-lo e de admirá-lo, porque pessoalmente é alguém admirável, como jornalista exemplar, como alguém que passou por tantos momentos de altos e baixos em nosso País e sempre com essa respeitabilidade. Eu queria me congratular também e dizer que V. Exª faz hoje aqui uma homenagem que, na verdade, ao homenagear Joelson Beting, homenageia a seriedade e os exemplos raros de homens que encantam o nosso País. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Wellington Dias. Também ao Piauí chegava a palavra de Joelson Beting, quando ele trabalhou na TV Globo e, nesses últimos anos, na TV Bandeirantes. Por todo o Brasil, todos nós aprendemos a admirá-lo, a respeitá-lo e a amá-lo.

Prezado Senador Waldemir Moka, agradeço a sua gentileza. Eu vou deixar para falar o meu pronunciamento sobre o Brasil Carinhoso na próxima semana, já que me estendi bastante, e não quero abusar.

Apenas quero registrar o requerimento pelo qual peço a licença, já autorizada pelo Presidente José Sarney, para representar o Senado na XXVIII Assembleia Ordinária do Parlamento Latino-Americano, no Panamá, para onde eu seguirei na madrugada de sexta-feira, dia 1º, para fazer a apresentação, juntamente com Parlamentares da Venezuela, do Equador e do Uruguai, sobre um projeto de lei marco da instituição da renda básica para os 27 países da América Latina e do Caribe. Não haverá despesas para o Senado, e já no domingo eu estarei de volta.

Então, Sr. Presidente, peço para os dois requerimentos mencionados serem considerados. Muito obrigado.

Na próxima semana, falarei do progresso tão importante obtido pelo programa Brasil Carinhoso, inclusive na sua nova fase, que saúdo, anunciada hoje pela querida Presidenta Dilma Rousseff e pela Ministra Tereza Campello.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.037, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento ocorrido nesta madrugada, dia 29 de novembro, do jornalista, apresentador e mediador do programa *Canal Livre* e comentarista do *Jornal da Band*, Joelmir Beting, aos 75 anos. Ele estava internado desde o dia 22 de outubro no Hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo, e, no domingo, 25 do corrente, sofreu um acidente vascular encefálico hemorrágico. Bem como apresentação de condolências a esposa Lucila e aos filhos Gianfranco e Mauro.

Justificação

Joelmir Beting nasceu em Tambaú, interior de São Paulo, em 21 de dezembro de 1936. Começou a trabalhar como boia fria, aos sete anos de idade. Encorajado pelo padre Donizete Tavares de Lima, o qual tinha “guru espiritual e profissional”, mudou-se para a cidade de São Paulo para estudar sociologia na USP e acabou fazendo carreira no jornalismo desde 1957.

Iniciou na editoria de esportes, trabalhando na cobertura de futebol nos jornais “O Esporte” e “Diário Popular” e também na rádio Panamericana, que posteriormente se transformou na rádio Jovem Pan.

Em 1962, sociólogo formado, trocou o jornalismo esportivo pelo econômico, sendo convidado a lançar uma editoria de Automóveis no caderno de classificados da “Folha de S.Paulo”. Em 1968, Joelmir foi “premiado”, como ele mesmo afirmava, com o cargo de editor de economia do jornal. A partir de 1970, passou a escrever uma coluna diária, que também era publicada em mais de 50 jornais brasileiros. Seu propósito maior era explicar os fenômenos e problemas econômicos de forma tal que sua mãe ou qualquer pessoa comum pudesse compreender.

Tive a felicidade de conhecer e interagir com Joelmir Betting quando me tornei redator de assuntos econômicos da Folha de 1976 a 1980. Como todos os brasileiros passei a respeitá-lo e admirá-lo por sua extraordinária dedicação e amor à profissão, seu com-

portamento ético, a busca da verdade, além de suas qualidades com um dos principais jornalistas da TV e Rádio Bandeirantes onde, tantas vezes, ancorou debates entre candidatos a prefeito, governador, presidente, senador, inclusive com minha participação.

Em 1991, Joelmir iniciou nova fase em sua vida se transferindo para o jornal “O Estado de S.Paulo”, onde continuou a escrever diariamente. Essa coluna foi mantida até 30 de janeiro de 2004. Durante esses anos, 1970 a 2003, também trabalhou como comentarista de economia nas rádios Bandeirantes, CBN, Jovem Pan e Gazeta e nas redes de TV Bandeirantes, Gazeta, Record e Globo. Em março de 2004 voltou ao grupo Bandeirante onde permaneceu até hoje.

Beting foi um dos responsáveis pela introdução do jornalismo econômico no rádio, ainda nos anos 1970, e na televisão, na década seguinte. Além disso, lançou livros como “Na Prática a Teoria é Outra” e “Os Juros Subversivos”, procurando, assim, clarear o entendimento do tema para leigos. Também assinou ensaios e artigos para as principais revistas semanais do País.

Jornalista respeitado, Joelmir afirmava trabalhar e estudar, desde a infância, cerca de 15 horas por dia e dizia realizar, no mínimo, oito palestras mensais em convenções, congressos e seminários. Era onde se reencontrava, como ele dizia, com a profissão que pretendia seguir nos tempos da USP: o magistério

Joelmir era casado com Lucila, desde 1963, e pai de dois filhos: Gianfranco, publicitário e webmaster, e Mauro, comentarista esportivo de jornal e televisão.

Mauro estava no ar está madrugada na Rádio Bandeirantes quando recebeu a notícia da morte do pai. Ele conteve as lágrimas e fez uma homenagem lendo uma carta, que quero aqui registrar:

“Nunca falei com meu pai a respeito, depois que o Palmeiras foi rebaixado. Sei que ele soube. Ou imaginou. Só sei que no primeiro domingo depois da queda para a Segunda, pela segunda vez, seu Joelmir teve um derrame antes de ver a primeira partida depois do rebaixamento. Ele passou pela tomografia logo pela manhã. Em minutos o médico (corintianíssimo) disse que outro gigante não conseguiria se reerguer mais.

No dia do retorno à segundona dos infernos, meu pai começou a ir para o céu. As chances de recuperação de uma doença autoimune já não eram boas. Ficaram quase impossíveis com o que sangrou o cérebro privilegiado. Irrigado e arejado como poucos dos muitos que o conhecem e o reconhecem. Amado e querido pelos não poucos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Meu pai.

O melhor pai que um jornalista pode ser. O melhor jornalista que um filho pode ter como pai.

Preciso dizer algo mais para o melhor Babbo do mundo que virou o melhor Nonno do Universo?

Preciso. Mas não sei. Normalmente ele sabia tudo. Quando não sabia, inventava com a mesma categoria com que falava sobre o que sabia. Todo pai é assim para o filho. Mas um filho de jornalista que também é jornalista fica ainda mais órfão. Nunca vi meu pai como um super-herói. Apenas como um humano super. Só que jamais imaginei que ele pudesse ficar doente e fraco de carne. Nunca admiti que nós pudéssemos perder quem só nos fez ganhar.

Por isso sempre acreditei no meu pai e no time dele. O nosso.

Ele me ensinou tantas coisas que eu não sei. Uma que ficou é que nem todas as palavras precisam ser ditas. Devem ser apenas pensadas. Quem fala o que pensa não pensa no que fala. Quem sente o que fala nem precisa dizer.

Mas hoje eu preciso agradecer pelos meus 46 anos. Pelos 49 de amor da minha mãe. Pelos 75 dele.

Mais que tudo, pelo carinho das pessoas que o conhecem – logo gostam dele. Especialmente pelas pessoas que não o conhecem – e algumas choraram como se fosse um velho amigo.

Uma coisa aprendi com você, Babbo. Antes de ser um grande jornalista é preciso ser uma grande pessoa. Com ele aprendi que não tenho de trabalhar para ser um grande profissional. Preciso tentar ser uma grande pessoa. Como você fez as duas coisas.

Desculpem, mas não vou chorar. Choro por tudo. Por isso choro sempre pela família, Palmeiras, amores, dores, cores, canções.

Mas não vou chorar por algo mais que tudo que existe no meu mundo que são meus pais. Meus pais (que também deveriam se chamar minhas mães) sempre foram presentes. Um regalo divino. Meu pai nunca me faltou mesmo ausente de tanto que trabalhou. Ele nunca me falta por que teve a mulher maravilhosa que é dona Lucila. Segundo seu Joelmir, a segunda maior coisa da vida dele. Que a primeira sempre foi o amor que ele sentiu por ela desde 1960. Quando se conheceram na rádio 9 de julho. Onde fizeram família. Meu irmão e eu. Filhos do rádio.

Filhos de um jornalista econômico pioneiro e respeitado, de um âncora de TV reconhecido e inovador, de um mestre de comunicação brilhante e trabalhador.

Meu pai.

Eu sempre soube que jamais seria no ofício algo nem perto do que ele foi. Por que raros foram tão bons na área dele. Raríssimos foram tão bons pais como ele. Rarésimos foram tão bons maridos. Raríssimos foram tão boas pessoas. E não existe outra palavra inventada para falar quão raro e caro palmeirense ele foi.

(Mas sempre é bom lembrar que palmeirenses não se comparam. Não são mais. Não são menos. São Palmeiras. Basta).

Como ele um dia disse no anúncio da nova arena, em 2007, como esteve escrito no vestiário do Palmeiras no Palestra, de 2008 até a reforma: “Explicar a emoção de ser palmeirense, a um palmeirense, é totalmente desnecessário. E a quem não é palmeirense... É simplesmente impossível!”.

A ausência dele não tem nome. Mas a presença dele ilumina de um modo que eu jamais vou saber descrever. Como jamais saberei escrever o que ele é. Como todo pai de toda pessoa. Mais ainda quando é um pai que sabia em 40 segundos descrever o que era o Brasil. E quase sempre conseguia. Não vou ficar mais 40 frases tentando descrever o que pude sentir por 46 anos.

Explicar quem é Joelmir Beting é desnecessário. Explicar o que é meu pai não estar mais neste mundo é impossível.

Nonno, obrigado por amar a Nonna. Nonna, obrigado por amar o Nonno.

Os filhos desse amor jamais serão órfãos.

Como oficialmente eu soube agora, 1h15 desta quinta-feira, 29 de novembro. 32 anos e uma semana depois da morte de meu Nonno, pai da minha guerreira Lucila.

Joelmir José Beting foi encontrar o Pai da Bola Waldemar Fiume nesta quinta-feira, 0h55”.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2012. – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra ao Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Ana Amélia, eu queria também tratar de modo mais profundo do lançamento, ontem, da segunda etapa do Brasil Carinhoso pela Presidenta Dilma, inclusive com o Governador Wilson Martins, do Piauí, fazendo a apresentação, pela importância desse programa para o Brasil e para o nosso Estado do Piauí.

Gostaria de tratar também de uma importante agenda da Bancada Federal, da qual destaco o trabalho do nosso coordenador, Senador João Vicente, mais Câmara e Senado.

Em agenda com a Ministra Ideli Salvatti e com a Ministra Miriam Belchior, nós, da Câmara e do Senado, tratamos sobre projetos estratégicos para o Estado do Piauí, aquilo que está no PAC e que precisa se acelerar – o nome é Programa de Aceleração do Crescimento –, como o porto, a Ferrovia Transnordestina, o acréscimo de novos projetos nessa área de recursos hídricos voltados para o abastecimento de cidades, a ligação de canais como o ramal do São Francisco, de Remanso, na Bahia, em direção ao Rio Piauí e ao Rio Canindé, e um conjunto de outras obras, como Bocaina, atendendo um conjunto de Municípios daquela região, a segunda etapa de Piasus, Estreito, na região de Padre Marcos, na região de São Julião, Picos, e ainda projetos nessa área de São João do Piauí, como o Projeto Jenipapo, dentre outros. Também tratamos de projetos estruturantes na área da saúde, como a presença da Fiocruz, Hospital de Picos, Hospital Materno-Infantil de Teresina. E ainda destaco a barragem de contenção, em Castelo do Piauí.

Destaco ainda e quero comemorar a solução encontrada para finalmente começarmos a obra da BR-235, no trecho de Caracol, em direção a Guaribas e Bom Jesus. Nós já temos, nessa mesma BR, o trecho de Monte Alegre/Gilbués em direção a Santa Filomena e daí até Alto Parnaíba, com uma ponte sobre o Rio Parnaíba, no Estado do Maranhão.

Na verdade, o que nós pedimos foi a inclusão dessa obra no PAC. A Ministra e o Coordenador da Bancada, Maurício Muniz, assumiram o compromisso com a Bancada do Piauí, na presença do Governador, no sentido de garantir essa solução.

Mas, Sr. Presidente, eu quero, na verdade, tratar de um tema. Ontem e hoje, no meu Estado, como em outros Estados brasileiros, infelizmente sem o destaque necessário da imprensa nacional, foram realizadas manifestações do povo brasileiro, gente que estava ali não por qualquer outra razão que não fosse o sentimento na defesa de justiça na distribuição dessa riqueza que são royalties e participação especial.

Como piauiense, fico orgulhoso por ver que, em vários Municípios do meu Estado e na capital, ali no patamar da Igreja São Benedito, no centro da cidade, ali onde, meu querido Waldemir Moka, V. Ex^a esteve, tratando do combate ao crime organizado, em manifestação também lá no Estado do Piauí... Lembro-me da ida de V. Ex^a ainda na época que éramos deputados ali na Câmara dos Deputados.

E vejam só, nesse caso específico, uma luta cidadã, uma luta cobrando e manifestando confiança em que a Presidenta Dilma, que vai tratar da matéria com a sua equipe a partir de hoje, de modo decisivo – amanhã é o último dia de prazo –, vai, como Presiden-

ta – eu tenho afirmado – decidir como brasileira, como Presidenta do Brasil, como Presidenta da República do Brasil, de 200 milhões de brasileiros aproximadamente, de um lado, olhando com carinho, como Ihe é peculiar, e com responsabilidade a situação do Rio, do Espírito Santo...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador, Senador.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pois não, com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu só queria, porque já estão deixando o plenário... Só quero saudar os alunos de Piracicaba, alunos do Programa Formar.

Sejam bem-vindos, jovens. (*Palmas.*)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Bem-vindos. É um prazer recebê-los aqui no nosso Senado.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, destacar, portanto, que nessa discussão... Eu sei que ela é calorosa. Hoje estive no Rio de Janeiro. Ontem e hoje. Hoje participei de um diálogo e de um debate com o Secretário de Desenvolvimento Julio Bueno, representando o Governo do Estado do Rio de Janeiro. E ali tratamos com muita serenidade esse tema.

Apenas para, de forma muito sintética, resumir por que confiamos que a Presidenta Dilma vai sancionar, primeiro, pensando no Rio, no Espírito Santo e nos seus Municípios, o projeto prevê alternativa para, sendo da vontade do Governo Federal, repor eventual perda que possa caracterizar desequilíbrio. Daquela parcela pertencente à União que vai para o Fundo Social, dessa parcela está autorizado em quatro artigos o poder à Presidenta, com o decreto na regulamentação – a Presidenta é quem vai fazer –, para a complementação.

Hoje me dizia o Secretário Julio Bueno que a avaliação é de uma perda de aproximadamente R\$3 bilhões. Então são cerca de R\$14 bilhões que serão repassados ao Fundo Social. É perfeitamente possível fazer a reposição ao Rio e ao Espírito Santo sem precisar de veto.

Segundo, por que nós estamos aqui tratando... E é isso que quero desmistificar, porque infelizmente foi plantado isso no Brasil.

Quando se coloca Rio e Espírito Santo como produtores, se produtores fossem de petróleo, eu estaria assinando embaixo toda a defesa que é feita.

Qual é o problema? Nós estamos falando apenas de petróleo em mar.

Este Senado, a Câmara dos Deputados, com muita responsabilidade, manteve as regras para petróleo no território de qualquer Município ou de qualquer Estado. Portanto não há que se falar de Estado produ-

tor. Produtores de petróleo no Brasil, como Amazonas, Ceará, Bahia, enfim, são Estados que no seu território produzem petróleo. Em mar – e é em todo o mar –, por exemplo, Rio Grande do Norte.

Esteve aqui ontem a Governadora Rosalba – vejam que exemplo – para dizer: “O meu Estado tem um decréscimo de R\$42 milhões.” Aliás, deve também ser repostado, da mesma forma, na regulamentação. Isso eu defendo. Mesmo assim estou aqui defendendo, porque creio que é a fórmula mais justa para o Brasil.

O Governador Marcelo Deda, de Sergipe, que também tem petróleo em mar, da mesma forma tem ali um pequeno decréscimo, cerca de R\$4 milhões, é também favorável a que o projeto seja sancionado, por considerar uma fórmula justa.

Ora, se Estados lá do Nordeste, tendo uma situação como essa, têm essa compreensão, entendo que também os capixabas e os cariocas haverão de compreender essa alternativa. Estamos falando, repito, de petróleo em mar, e Rio e Espírito Santo não são, portanto, os donos do mar. A dona do mar é a União. E esse é o ponto chave. Tira recursos do Rio de Janeiro? Não, pela mesma razão. Esse dinheiro pertence à União. Nós estamos mantendo o que recebíamos e, a partir de agora, uma nova regra.

Apenas para se ter uma ideia, lá no final, quando é feito todo o realinhamento, enquanto todos os Estados do Brasil, todos os 25 Estados do Brasil, incluindo nosso querido Goiás, Roraima, Mato Grosso do Sul, o Piauí, São Paulo, enfim, todos receberão 27,5%, os Estados confrontantes – e aí estão Rio e Espírito Santo – terão 20%. Todos vão partilhar 27,5%; dois vão partilhar 20%. Aliás, é até um pouco mais por causa do piso que é colocado como piso mínimo.

Segundo, por que é importante e estratégico para o Brasil? Porque abre a possibilidade, depois de cinco anos sem leilões, de voltarmos a ter leilões no Brasil...

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, só para concluir (fora do microfone). Eu agradeço a V. Ex^a.

Então, depois de cinco anos sem leilões, o Brasil volta a ter leilões, o que nos coloca numa situação perigosa do ponto de vista da estratégia nacional. Deixar sem um regramento para fazer os leilões.

Veja que, em 2012, em relação a 2011, por falta de leilões de novos campos, nós tivemos a estagnação de mais campos petrolíferos que se esgotaram do que novos campos abertos. Resultado: o decréscimo, pela primeira vez nesta década, é de aproximadamente 6% no volume de barris extraídos. Isso precisa ser considerado.

Nesse debate todo, que o grande embate é sobre 28% de uma área já licitada. Nós poderemos licitar 72% de uma área já conhecida e fazer um conjunto de licitações pelo Brasil inteiro, para gás em terra, para petróleo em terra, para gás e petróleo no mar. No Brasil inteiro, inclusive na bacia do Parnaíba, na bacia amazônica, na bacia do São Francisco e espero que do Mato Grosso do Sul. Enfim...

Também afirmaram que esse projeto inviabiliza a Copa do Mundo no Rio de Janeiro.

Meu Deus do céu! Nós ouvimos, em comissão, o próprio Governador Sérgio Cabral afirmando que o recurso do pré-sal, no Rio de Janeiro, é utilizado para sustentar o desequilíbrio na Previdência. Certamente o dinheiro da Copa do Mundo vem de outras fontes: do setor público, do setor privado. E tenho certeza de que o Rio de Janeiro vai, sim, cumprir, no Maracanã e, naquela bela região, naquele belo Estado, receber pessoas do mundo inteiro na Copa do Mundo. Com certeza vamos trabalhar isso.

Nós estamos falando de uma proposta justa, que distribui recursos para todo o Brasil, investimentos para todo o Brasil.

Por último, a área da educação.

Sim, se há vontade de dobrar recursos para a educação, como é o compromisso hoje assumido pelo governo, por esta Casa, pela Câmara, também são dadas, com toda tranqüilidade, no projeto, essas condições. Não é preciso nem vetar. Mas, se quiser fazer, nesse ponto, um acréscimo, nós aprovaremos aqui com a maior tranqüilidade. Isso está claro. Não tem ninguém na Câmara e no Senado, nenhum governador, nenhum prefeito que também não tenha compromisso com a educação.

É por essa razão que eu quero dizer da minha esperança, de hoje para amanhã, de receber a notícia de que a Presidenta, em nome do Brasil, sancionou esse projeto e deu novas regras.

O petróleo é nosso! É de todos os brasileiros! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Parabéns, Senador Wellington Dias.

Quero dizer que assino embaixo o pronunciamento de V. Ex^a. Lúcido, esclarecedor e, tirando essas questões que foram levantadas aí, V. Ex^a é muito feliz quando diz que estamos falando do petróleo do mar, não estamos falando de nada que não seja do domínio da União, esse é um recurso de todos os Estados.

Eu, como V. Ex^a, torço para o desfecho que possa realmente beneficiar o conjunto de todos os brasileiros.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer três registros rápidos e quero começar por onde o Senador Wellington terminou. Na verdade, tratando dessa questão da expectativa da sanção do projeto de *royalties* do petróleo. Dizer que a nossa expectativa, a minha expectativa, do povo de Roraima, é a de que o petróleo do pré-sal – portanto, do mar, como foi frisado aqui – possa ser partilhada essa riqueza com todos os brasileiros.

E dizer mais. Dizer que, como não ficou definido na programação da regra que nós aprovamos, a Presidenta Dilma pode avançar e pode vincular esse recurso realmente à educação. Seria um avanço, sem dúvida nenhuma, que pudéssemos implementar esse recurso no campo da educação, da ciência e tecnologia, enfim, na formação de um futuro melhor para a nação brasileira, que é através da educação que se pode construir.

Portanto, esperamos que essa questão do pré-sal, dos *royalties*, possa ser resolvida, possa desatrelar os processos de leilões, exatamente para que se recupere o tempo perdido na questão da exploração de petróleo no Brasil. Precisamos avançar nesse quesito e tirar essa riqueza que está embaixo da terra, para permear o sonho de todos os brasileiros, Senador Moka, de todos os Estados, do Mato Grosso do Sul, de Roraima, de Goiás, da Senadora Lúcia Vânia, enfim, de todos nós.

Segundo registro que gostaria de fazer é um registro também importante. Participei, hoje, da solenidade com a Presidenta Dilma, com a Ministra Tereza Campello, da extensão ou da ampliação do programa Brasil Carinhoso.

No meio do ano, a Presidenta Dilma já tinha avançado com o Brasil Carinhoso, ampliando o valor da Bolsa Família para R\$70, *per capita*, para aqueles membros da família em que houvesse uma criança de 0 a 6 anos.

Pois bem, hoje a Presidenta Dilma assinou uma Medida Provisória, encaminhada ao Congresso, que amplia essa idade: em vez de 0 a 6 anos, famílias que tenham crianças de 0 a 15 anos terão o complemento do Bolsa Família e também dos recursos para a creche, nas em que houver crianças do Programa Brasil Carinhoso.

Portanto, isso retira da linha de pobreza mais 6 milhões de brasileiros, Senador Moka. Em junho já tinham sido retirados 9 milhões; agora, mais 6 milhões de brasileiros, portanto, ampliando um número bastante expressivo de enfrentamento à pobreza extrema no nosso País.

Eu quero, então, registrar aqui a importância desse ato da Presidenta Dilma, o trabalho da Ministra Te-

reza Campello e de toda a equipe, do Ministro Aloizio Mercadante, da Ministra Miriam Belchior, da Ministra Maria do Rosário, na verdade é uma ação conjunta de vários Ministérios, mas que nos dá muita satisfação, porque efetivamente é uma ação direta no combate à pobreza no Brasil. É a melhoria direta de vida de pessoas, hoje, que passam necessidade, e os R\$70,00 a serem repassados a cada membro da família na qual haja crianças de 0 a 15 anos, sem dúvida nenhuma, é um avanço que reduz o nível de pobreza extrema do Brasil a 2,5 milhões de pessoas.

Portanto, nós temos que procurar ampliar ainda mais, criar novos programas para erradicarmos efetivamente a pobreza no território brasileiro.

E o outro último registro que eu gostaria de fazer é que nós tivemos hoje a promulgação da PEC da Cultura, aqui, no Plenário do Senado, conduzida pelo Presidente José Sarney e pelo Presidente da Câmara, Marco Maia. Um projeto do Deputado Paulo Pimenta, que é hoje Presidente da Comissão de Orçamento, relatado, inclusive, por Parlamentares da Câmara e do Senado ligados à área da cultura, e tivemos aqui a presença da Ministra Marta Suplicy, da Cultura, exatamente comemorando essa ação, que foi relembrada em todos os passos pelo Presidente José Sarney, que criou a Lei Sarney, a primeira lei de incentivo à cultura, depois passamos pela Lei Rouanet, depois avançamos com outros mecanismos, com Vale Cultura, com tudo o mais, e agora temos, efetivamente, uma política cultural mais robustecida, mais fortalecida para o nosso País. Isso, na verdade, é fundamental, porque um país do tamanho do Brasil, com a riqueza cultural que o Brasil tem, Presidente Moka, tem que preservar suas raízes, estimular, atuar, divulgar, fazer intercâmbio de culturas no nosso País.

Portanto, esta Emenda à Constituição é um passo a mais no sentido de reforçar a nossa brasilidade, a nossa identidade como país multicultural, como país que tem uma marca profunda na cultura mundial.

Então, gostaria de registrar a importância dessas ações que foram tomadas hoje, tanto a Medida Provisória do Brasil Carinhoso quanto a promulgação, pelo Congresso, da PEC da Cultura, solicitando a V. Ex^a a transcrição da matéria “Ampliação do Brasil Carinhoso retira 8 milhões de jovens com até 15 anos da extrema pobreza”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Ampliação do Brasil Carinhoso retira 8,1 milhões de jovens com até 15 anos da extrema pobreza

Para Dilma, ação constrói hoje o futuro do país:

A Ação Brasil Carinhoso, que faz parte do Plano Brasil Sem Miséria, vai ser ampliada para atender famílias que vivem na extrema pobreza com jovens de até 15 anos, alcançando 8,1 milhões de crianças e adolescentes, e beneficiado 16,4 milhões de pessoas. Inicialmente, o programa era direcionado a famílias com filhos entre 0 e 6 anos. O anúncio foi feito em cerimônia no Palácio do Planalto, nesta quinta-feira (29). A presidenta Dilma Rousseff classificou a iniciativa como a maior forte de combate a pobreza extrema no Brasil.

“Eu tenho que o Brasil que nós todos queremos construir é um país de classe média. E, para isso, nós colocamos, como uma de nossas prioridades, desde o início do governo, de 16 milhões de brasileiros da pobreza. E o que estamos anunciando é um passo decisivo para essa sociedade de classe média que desejamos. (...) Não há mais importante a fazer tenho certeza que vamos fazer”, afirmou Dilma Rousseff, que assinou medida provisória, enviada ao Congresso, para a ampliação da ação.

Os benefícios do Brasil Carinho serão depositados a partir de 10 de dezembro. Até agora, a ação já retirou 9,1 milhões de pessoas da extrema pobreza. A ação engloba três pilares, com a garantia de que todas as famílias extremamente pobres com uma ou mais jovens de até 15 anos tenham renda mínima superior a R\$ 70 por pessoa. Ainda há o investimento em construção e repasse para creches e pré-escolas, com o aumento de 66% na verba destinada para alimentação das crianças.

“[O Brasil Carinhoso] nasce como uma iniciativa que o Brasil oferece aos seus filhos mais frágeis, para que possam crescer fortes e saudáveis, com as mesmas oportunidades dos outros brasileiros e brasileiras que tem casa, comida, roupa, remédio, brinquedo e escola. E que tem futuro. Nasce porque, junto a ele, uma série de programas se articulam para garantir o futuro (...) O programa das creches, da alfabetização na idade certa e o da escola integral. Esses programas se articulam com todas essas ações, é uma ação que constrói hoje o futuro do nosso País”, completou.

Com a ação, o programa Saúde na Escola, do Ministério da Saúde, foi estendido às creches e pré-escolas. A distribuição de doses de vitamina A chegou a 2,9 milhões de crianças entre 6 meses e 5 anos, entre junho e outubro, e ainda houve o aumento da oferta de sulfato ferroso para 1,4 milhão de meninos e meninas. Outra medida adotada foi a distribuição gratuita

de medicamentos para asma – a segunda maior causa de internação e óbito de crianças.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Exª será atendido regimentalmente.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia. (*Pausa.*)

Senadora Lúcia Vânia, antes de V. Exª assomar à tribuna, eu queria dizer que a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) está apresentando, hoje, quinta-feira, começou às 13 horas, a produtores e consumidores oito novos cultivares de fruta para produção em várias regiões brasileiras.

A apresentação ocorre na sede da Embrapa, aqui em Brasília.

Poucos sabem, mas o Brasil é o 3º maior produtor mundial de frutas e que abastece quase que totalmente o nosso mercado interno. Porém, o País participa apenas em 15º lugar no mercado mundial.

Por isso, esse é um mercado em expansão para as frutas produzidas no País.

Quero parabenizar o Maurício Antônio Lopes, Diretor-Presidente da Embrapa; o Cleber, o nosso Superintendente do Mato Grosso do Sul, e os demais que aqui estão.

Acho que é um grande avanço e é importante parabenizar a Embrapa por este evento.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero me associar, Sr. Presidente, às palavras de V. Exª e cumprimentar a Embrapa por mais esta conquista. Todos nós respeitamos profundamente a Embrapa como uma instituição que tem feito muito pelo País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dias atrás subi a esta tribuna falar sobre a Medida Provisória nº 581, que dispõe sobre políticas públicas de financiamento de projetos de investimento em infraestrutura, como o funcionamento do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – o FDCO. Hoje, senhores, volto a discutir a matéria que está sendo analisada por uma comissão mista, da qual faço parte como Vice-Presidente.

Sabe-se que a Medida Provisória nº 581 autoriza a União a injetar R\$21 bilhões em créditos na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil. No entanto, chamo a atenção dos senhores: a medida provisória não faz referência ao impacto financeiro e orçamentário da proposta, nem à previsão da fonte dos recursos a serem empregados, para financiar as despesas aprovadas, mesmo sabendo que a execução da medida provisória implicará aumento de despesa para o Tesouro Nacional.

Diante do exposto, Sr^{as} e Srs. Senadores, fica claro que a Medida Provisória nº 581 não obedece à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Espero, então, que o Congresso Nacional não seja coautor de uma medida que contraria o mecanismo de maior controle das contas públicas, sem antes propor as alterações necessárias.

Também me preocupa o fato de a medida provisória transformar o fundo num ativo financeiro de seu agente operador, com o agravante de que a Sudeco não tem um banco regional, a exemplo da Sudene e da Sudam.

Permitam-me mais algumas considerações. Os senhores lembram que, no último dia 13, foi instalado o Condel – Conselho Deliberativo do Centro-Oeste. Como sabem, o Conselho é formado por ministros, governadores da região, prefeitos, pelo diretor superintendente da Sudeco e por representantes da sociedade civil e do banco gestor do fundo.

Diz a Lei Complementar nº 129, de 2009, que regulamentou a nova Sudeco, que o Conselho Deliberativo deverá conduzir as discussões sobre as prioridades de ação e investimentos no desenvolvimento do Centro-Oeste; terá, entre outras ações, que definir os critérios de aplicação dos recursos do FDCO e do FCO.

Pois bem, segundo a lei, o Conselho é essa instância máxima de planejamento estratégico do Centro-Oeste. Só que, de acordo com a Medida Provisória nº 581, o Conselho passa a ser um grupo praticamente inoperante, porque o texto da medida provisória tira do Conselho o controle sobre o FDCO e põe esse controle nas mãos do Poder Executivo.

Então, pergunto: para que vai servir o Condel? Para ser um conselho meramente ilustrativo?

O que a Medida Provisória nº 581 está fazendo é impor uma forma centralizadora de gestão pública, e não podemos aceitar isso.

Apelo aos Senadores da Região Centro-Oeste – e aqui aproveito a presença do nosso Presidente – para que juntos não aceitemos que enfraqueçam o Conselho Deliberativo da Sudeco. Faço esse apelo não só em nome do povo de Goiás, mas em nome de todos os cidadãos da Região Centro-Oeste.

O Conselho existe para promover um modelo de gestão que prima pela descentralização regional. É um espaço público de composição plural e o principal canal de participação popular por meio de seus representantes.

Por fim, da forma como chegou ao Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 581 não pode ser aprovada. Ela exige uma profunda análise das duas Casas Legislativas.

Portanto, espero que todos nós, principalmente os Parlamentares do Centro-Oeste que integram a comissão mista que analisa a matéria, nos debruçemos sobre a Medida Provisória nº 581, porque dela também depende o desenvolvimento e crescimento do País.

Quero aqui, nesta oportunidade, Sr. Presidente, também registrar uma audiência que tivemos hoje com o Vice-Presidente do Banco do Brasil, o ex-Senador César Borges. Estava acompanhado do Secretário de Indústria e Comércio do Estado de Goiás, e os diversos diretores daquela instituição participaram desse debate. Foi uma reunião extremamente produtiva, onde pudemos colocar essa dificuldade que estamos encontrando na Medida 581, bem como informar ao Vice-Presidente e os seus diretores do Banco do Brasil a nossa preocupação em relação ao FCO.

O FCO tem hoje no meu Estado, Goiás, uma demanda acima de R\$1 bilhão, além daqueles que já foram destinados neste ano.

É preciso que façamos uma reflexão sobre o FCO. Primeiro, com as isenções do IPI, os Estados ficaram extremamente prejudicados com a redução da arrecadação desse imposto, que compõe o Fundo de Participação dos Estados e também os fundos constitucionais.

Essa reposição aos fundos constitucionais precisa ser discutida. E quero aqui dizer que, quanto ao FCO, que hoje já completa os seus 23 anos, é preciso que se repense uma forma de ampliar esses recursos, uma vez que a realidade dos nossos Estados não é aquela encontrada por ocasião da Constituinte.

Portanto, levamos todas essas preocupações ao Vice-Presidente, que é encarregado de gerir os fundos constitucionais. Fiquei muito satisfeita com a reunião, uma vez que o ex-Senador César Borges, Vice-Presidente daquela instituição, se comprometeu a encaminhar os técnicos daquele departamento ao Senado, para discutirmos juntos uma solução para o FCO e para o FDCO.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senadora Lúcia Vânia, todos nós aqui, no Senado, sabemos da dedicação e do carinho de V. Ex^a por esse tema. Quero dizer que V. Ex^a tem o meu apoio nessa discussão, principalmente quanto ao esvaziamento do Condel. Concordo com V. Ex^a: do jeito que está a medida provisória, ela não pode ser aprovada nesta Casa.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

Antes, porém, quero registrar e agradecer a visita dos alunos de diversos cursos da Universidade de Brasília.

Sejam bem-vindos, jovens!

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Waldemir Moka, eu queria, primeiro, cumprimentar a Cobap – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, as centrais sindicais, pois, ontem, realizaram um evento na Câmara dos Deputados, ao qual acabei acompanhando, exigindo que aquela Casa vote os projetos que o Senado já aprovou. No caso, dois de minha autoria: o fim do fator e o reajuste real para os aposentados.

Os militantes da Central Única, da Força Sindical, liderados, um, pelo Vicentinho, e outros, pelo Paulinho, estiveram nessa manifestação, ocuparam as galerias, pedindo aos Deputados que votassem os projetos já votados pelo Senado. Depois desse movimento, eles partiram para os seus Estados de origem, já que eram delegações.

A Cobap, Sr. Presidente, trouxe cerca de 200 idosos, homens e mulheres, na faixa de 70 a 80 anos – havia uma senhora com 94 anos –, que decidiram fazer uma vigília, passando a noite no Salão Verde da Câmara. Eu, Sr. Presidente, fiquei solidário a eles.

Eu presidi a sessão aqui, encerrei, acho que em torno de 8h30, 9h, desloquei-me para lá e passei a noite com eles. Eles dormiram no chão do Salão Verde da Câmara e usaram os espaços disponíveis lá.

Eu fiquei impressionado com a fibra desses homens e mulheres de cabelos brancos. Cantaram, durante a noite, as suas canções de protesto pela não aprovação pela Câmara do projeto que garantiria a eles o mínimo de reajuste para que eles possam enfrentar o dia a dia de suas vidas em uma época, querendo ou não, que é a mais difícil.

Muitos dizem que é a melhor idade. Eu também, já que não sou nenhum jovem. Sempre digo que a melhor idade é aquela que eu estou vivendo; e procuro vivê-la da forma mais intensa e agradável possível, no campo do sonho permanente de todos nós, da felicidade.

Dialoguei muito com eles durante a noite. A vigília começou, na verdade, em torno de 8h, e nós ficamos até as 5h da manhã.

Ali, em contato com eles, fiquei cada vez mais convencido de que é inadmissível que a Câmara não vote esse projeto, que garante a eles o direito a viver e a envelhecer com o mínimo de dignidade.

Nem vou falar mais nos planos de saúde, que não respeitam sequer o Estatuto do Idoso. Se nós pegarmos – fazendo ma análise aqui; já fizemos duas audiências públicas no Senado –, a prestação do plano de saúde que eles têm que pagar, ela está muito acima do reajuste do salário deles. Consequentemen-

te, a ampla maioria teve que abandonar os planos de saúde e depende hoje do sistema público de saúde.

Além do alto preço dos remédios, além do custo de vida que eles têm que enfrentar dentro da sua realidade, eles que se aposentaram com três, com quatro salários mínimos, que pegaram o famigerado fator, que confiscou pela metade o salário deles – que só atinge eles, os chamados celetistas, que são os mais pobres –, ainda sabem que a perspectiva é cada vez pior, já que o Governo não aponta o mínimo de luz, eu diria, no fundo do túnel, para que eles possam sonhar em ter algum tipo de reajuste no seu salário.

Como eu dizia, o cidadão se aposentou com cinco salários. Hoje, está ganhando três. Aposentou-se com três, está ganhando um. Só não ganha menos que um, porque é impossível, porque a Constituição não deixa. Então, a realidade deles, de fato, é desesperadora.

Tivemos, no meio da noite, uma reunião com o Presidente da Câmara, o Deputado Marco Maia. Ele foi muito franco conosco. Ele disse que a questão não é da Câmara. Ele disse que a orientação vem do outro lado da rua. Quer dizer, é de lá que vem a pressão para que a gente não vote. E os Líderes são pressionados a não votar o reajuste do aposentado nem o fim do fator previdenciário, como nós aqui já aprovamos – e aprovamos por unanimidade! Mas, assim mesmo, a informação que no fim ele nos passou, depois de alguns telefonemas e contatos que fez, é de que, na próxima terça-feira, ele vai reunir o Colégio de Líderes da Câmara. Vai haver uma reunião com o Planalto para se tentar buscar um ajuste que garanta a aprovação de um reajuste para os aposentados e uma alternativa ao fator previdenciário.

E eu quero dizer, Sr. Presidente, que eu entendo que é possível, sim, construir um entendimento. Claro que a fórmula 85/95 não é a ideal, mas ela é bem melhor do que o fator, que está aí, sendo um instrumento perverso, cruel. Eu chego a dizer que esse fator previdenciário deveria ser considerado, na Corte de Haia, enfim, como um crime hediondo, aquele crime que não prescreve e que é inafiançável, porque é inadmissível o que ele faz.

No conjunto dos setores – Judiciário, Executivo e Legislativo –, você faz um cálculo e se aposenta. Para o trabalhador CLT, não. Você faz o cálculo, depois vem o fator e corta pela metade o vencimento.

É essa a indignação maior de todos, e, por isso, eu estou na expectativa de que essa reunião de terça avance. E nós continuaremos.

Uma série de partidos tomou a posição de que não deixarão votar o orçamento. E eu – claro que não estou com a visão do Partido, mas individualmente – estarei lá também para pedir a verificação, para não

permitir que se vote nada enquanto não se decida essa questão dos aposentados e dos pensionistas. Eu espero que os partidos que tomarem essa posição mantenham firme a palavra empenhada de que não deixarão votar nada enquanto não se resolver a questão dos aposentados.

Eu sempre digo, Senador Waldemir Moka, – V. Ex^a sabe da postura não só minha, mas de inúmeros Senadores –, que o homem público tem que marcar sua atuação pela coerência do discurso e da prática. E é isso o que me move a vir hoje, mais uma vez, à tribuna fazer mais um apelo aos Deputados para que votem. Eu sei que alguns dizem o seguinte: “Paim, tudo bem! Nós votamos”. Mas aí vem o veto. Também eu tenho que dizer: se nós ficarmos nessa de que não podemos mais votar nada, porque o outro pode dizer que, “se votar, eu veto”... Se essa posição do Executivo em relação ao Legislativo prevalecer, então, fechem o Congresso, porque não há mais razão. Com a independência que tem o Legislativo, para toda matéria que se for votar, se houver uma ameaça de veto, e ele não vota, então, não há mais razão de se, e vamos viver eternamente sob esse instrumento que eu considero do parlamentarismo – e equivocadamente no presidencialismo –, que é a medida provisória. Quem vai legislar e dizer o que pode não ser votado é só o Executivo, e nós perdemos totalmente a nossa independência.

É por isso que eu digo: se querem ameaçar com o veto, vete, então; mas nós temos que cumprir a nossa parte. Os legisladores têm que votar. Votem o fator, votem o reajuste dos aposentados. Bom, se houver veto, isso faz parte do processo, e nós vamos trabalhar – claro que para tentar derrubar o veto.

Eu até acredito que um veto do fator e do reajuste dos aposentados é difícil derrubarem nesta Casa – Casa que eu digo é o Congresso –, porque o voto é secreto. Aí todo mundo faz um discurso favorável. Na hora, o senhor sabe – infelizmente, é verdade, é fato, é real –, o voto secreto a gente não derruba. Mas, nesse caso, é tão pesado o que fazem com os idosos, com o fator que eu acredito mesmo que veto, mesmo secretamente, nós temos condições de derrubar, se o veto for colado em votação.

Por isso o apelo que eu faço, mais uma vez, é nesse sentido.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concluindo, Sr. Presidente, ainda gostaria de deixar registrado o pronunciamento que faço, valorizando o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra). Aqui, eu faço uma análise detalhada, mas como tenho hoje que viajar, peço a V. Ex^a que considere na íntegra.

Também faço outro pronunciamento sobre um seminário que está sendo realizado na Câmara, sobre a questão da situação do povo africano no Brasil, um seminário que também vai aprofundar esse debate.

Quero dizer também que passei agora a Presidência – eu estava na Comissão de Direitos Humanos – ao Senador Magno Malta. Estamos lá fazendo um debate, eu diria importante, mas triste, que conta a história dos índios Suruwahas, no Brasil, que estão se suicidando, mas se suicidando mesmo.

Nesse caso, há um jornalista europeu que fez toda a filmagem da situação desse povo indígena lá no Amazonas e das declarações de um jovem índio de dezoito anos. Ele diz o seguinte: “Como não tenho mais esperanças, eu não tenho mais nenhum tipo de esperança, antes dos trinta, vou me suicidar, para me encontrar com a minha mãe, com o meu pai, com a minha irmã, com meu irmão, que também já se suicidaram”.

Estou resumindo a história dos índios Suruwahá. O Paul, que é o jornalista que está lá expondo, está muito preocupado. Há uma situação, que ele descreve inclusive no filme, em que as crianças são deixadas para morrer na floresta, porque o povo indígena, naquela situação em que se encontra, não vê luz, como eu dizia antes, para continuar lutando pela vida.

É uma situação muito delicada. É tão grave e verdadeira que o Deputado Federal Arolde de Oliveira me mandou também um ofício dizendo que ele conseguiu levantar dados e que o Ministério da Justiça, via Funai, confirma que é verdadeiro o fato do suicídio desse povo do Amazonas. A intenção da Comissão, a exemplo do que já combinei com V. Ex^a – claro que a situação é outra, é bem distante –, é fazermos com que uma comissão da Câmara e do Senado esteja na Amazônia e veja a situação dos nossos queridos índios, dessa nação indígena.

Quero, mais uma vez, reafirmar, conforme me comprometi com V. Ex^a, que na questão específica do Mato Grosso do Sul, dialoguei muito com V. Ex^a, assim como dialoguei com Senadores e Deputados. Pretendemos fazer uma reunião, na segunda-feira à tarde, com os três Senadores do Mato Grosso do Sul, o Deputado Sarney Filho e o Senador Randolfe Rodrigues, para discutir o roteiro da missão de alto nível que vai ao Mato Grosso do Sul, com a participação das duas Comissões. Eu sei que segunda-feira é o dia em que os Senadores se deslocam de suas bases, V. Ex^a naturalmente assim o fará, se necessário for, pois a decisão é sua, mas o Senador que não puder que mande um chefe de gabinete, um coordenador, para ajudar a montar esse roteiro. Sei que o conflito lá é delicado, é grave, já ouvi na Comissão as duas partes. Quando fiz

a audiência, convidei um representante dos agricultores e um representante dos índios. E a nossa missão – digo isso em público – vai lá para ouvir todos, como fiz no Rio Grande do Sul, e encontramos um caminho intermediário que atendeu a todos.

Então, fica aqui o meu compromisso com V. Ex^a, de que essa missão, que deverá ir entre o dia 10 e 11, ouvirá todos os setores. Tem que haver diálogo com o Governo, com o Judiciário, com os agricultores e com os índios, de forma a construir uma solução coletiva. No mínimo, no mínimo, como V. Ex^a já defendeu e explicou que gostaria que assim fosse, que aqueles que ganharem o título da terra e que porventura tiverem que sair, que sejam indenizados, mas indenizados com o valor real de benfeitorias e da terra que receberam, no caso, conforme V. Ex^a me lembrava, o título ainda na época de Getúlio Vargas.

Eu quero apenas complementar.

Ao mesmo tempo, V. Ex^a sabe que tenho esse compromisso enorme com os direitos humanos, mas direitos humanos são para todos. Que todos tenham claro isso. Eu defendo, sim, de forma intransigente, os índios, defendo os negros, defendo os deficientes, defendo as mulheres, defendo a liberdade de orientação sexual, a liberdade religiosa, defendo, naturalmente, todos – negros, brancos e índios –, na construção de uma saída coletiva que atenda a todos na linha dos direitos humanos.

Era isso, Senador Waldemir Moka.

Se V. Ex^a puder considerar como lido...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Antes de V. Ex^a encerrar e até para dar a oportunidade de V. Ex^a, se quiser, contra-argumentar, no Mato Grosso do Sul, nós não temos uma situação de terra grilada ou de invasão. Os produtores que lá estão têm títulos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a me alertava para isso.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Às vezes, de 30, 40, 50, 100 anos. Há produtores na terceira geração. Então, eu não acho justo que essa dívida que a sociedade como um todo tem para com a população indígena seja debitada nas costas...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – ...de um único segmento, que é o produtor rural. Por isso é que defendo. E, ontem, começamos a primeira vitória. Conseguimos, na Comissão de Constituição e Justiça, colocar uma emenda de comissão, no valor inicial de R\$100 milhões, para que possamos, naqueles lugares em que couber indenização, ou seja, em que houver título e for comprovado

que não é invasão, se o produtor tiver que sair de lá, que seja indenizado pelas benfeitorias e pelo valor da terra. É nisso que eu acredito, porque eu acho que não adianta corrigir uma injustiça praticando outra, no caso, com os produtores rurais.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Essa linha que V. Ex^a coloca, eu sei que por ela há uma simpatia também do Relator do Orçamento, o Senador Romero Jucá. E acredito que esse é o caminho, não é? V. Ex^a foi muito feliz e muito claro, não foi tendencioso, como nós também nunca seremos. Quem efetivamente tem o título, quem não é simplesmente um invasor, terá que ser indenizado. Por isso a peça orçamentária é o caminho para alavancarmos recursos.

No caso do Rio Grande do Sul, era uma questão que envolvia quilombolas e agricultores, e atendeu a todos. O que diziam: “Bom, indenizem o que eu tenho de direito mediante o título que eu tenho da terra”. Houve até companheiro quilombola que disse: “Bom, se indenizarem a minha parte, eu também...” E por que não dar essa possibilidade de comprarem até outra terra, em outro local, com um preço justo? Até citei como exemplo, no dia em que fiz a reunião na Comissão de Direitos Humanos: eu tenho uma casa, na Praia Rainha do Mar. Querem me comprar a casa? Está à venda. Deem-me o preço justo...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...que eu compro em uma praia um pouco melhor mais para frente. É apenas uma questão de justiça, e é de fácil entendimento. Todos entendem. Basta alavancar os recursos. E V. Ex^a apontou o caminho, que é a peça orçamentária.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que considere na íntegra os meus pronunciamentos.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no final do mês de setembro deste ano, recebi em meu gabinete ofício enviado pela Associação das Indústrias de Móveis do Estado do Rio Grande do Sul (Movergs).

O documento revela grande preocupação a respeito do futuro de um incentivo concedido pelo Governo Federal ao setor exportador brasileiro, que hoje enfrenta sérias dificuldades, causadas, principalmente, pelo agravamento da crise econômica internacional, pela retração dos mercados importadores, pela concorrência desleal da China e pelo boicote argentino a inúmeros produtos de nossas indústrias.

O Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (REINTEGRA), criado pela Medida Provisória nº 540, de 02 de agosto 2011, e regulamentado pelo Decreto nº 7.633, de 01 de dezembro de 2011, foi recebido com entusiasmo pelos setores exportadores nacionais, onerados, igualmente, pelo peso do Custo Brasil e pela desaceleeração econômica interna.

De uma maneira geral, o REINTEGRA oferece à pessoa jurídica produtora que efetue exportação de bens manufaturados constantes do Anexo Único ao Decreto nº 7.633, de 01 de dezembro de 2011, a oportunidade de apurar valor para ressarcir, parcial ou integralmente, o resíduo tributário existente na sua cadeia de produção.

O valor do benefício será calculado mediante a aplicação do percentual de 3%, previsto no Decreto nº 7.633, de 01 de dezembro de 2011, sobre a receita decorrente da exportação de bens produzidos pela pessoa jurídica.

Os efeitos do REINTEGRA serão aplicados às exportações brasileiras até 31 de dezembro de 2012.

Entende-se como receita decorrente da exportação: o valor da mercadoria no local de embarque, no caso de exportação direta; e o valor da nota fiscal de venda para a Empresa Comercial Exportadora (ECE), no caso de exportação por meio de ECE.

É importante destacar que tal disposição aplica-se, apenas, ao bem manufaturado no País, cujo custo total de insumos importados não ultrapasse o limite percentual do preço de exportação, definido no Decreto nº 7.633, de 01 de dezembro de 2011.

Nesses casos, são também considerados como nacionais os insumos originários dos demais países integrantes do Mercado Comum do Sul que cumprirem com os requisitos do Regime de Origem do Mercosul.

Assim, ao requerer o ressarcimento do valor apurado no REINTEGRA, a pessoa jurídica deverá declarar que o percentual de insumos importados não ultrapassou o limite estabelecido.

Por outro lado, vale dizer que, por meio da Instrução Normativa nº 1.224, de 23 de dezembro de 2011, da Receita Federal do Brasil (RFB), foram normatizados os procedimentos para compensação do REINTEGRA.

O pedido de ressarcimento deverá ser efetuado pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica produtora, que efetue exportação de bens manufaturados, mediante utilização do Programa Gerador do Pedido de Restituição ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DECOMP) ou, na impossibilidade de sua utilização, mediante o formulário "Pedido de Restituição ou Ressarcimento", constante do Anexo I, da Instrução Normativa, nº 900, de 30 de dezembro de

2008, da Receita Federal do Brasil (RFB), acompanhada de documentação comprobatória do direito creditório.

Preenchidas todas as formalidades pelas empresas solicitantes, o pedido do benefício poderá ser transmitido após o encerramento do trimestre-calendário em que ocorreu a exportação e a averbação do embarque.

Cada pedido de ressarcimento deverá referir-se a um único trimestre-calendário e ser efetuado pelo valor total do crédito apurado no período.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, na opinião dos representantes da Movergs, o REINTEGRA tem importância significativa para o desempenho de todo o setor exportador brasileiro, para a criação de novos postos de trabalho nas unidades industriais, para o crescimento das exportações e para aumentar a competitividade dos produtos brasileiros nos mercados internacionais.

Além dos resultados positivos que é capaz de proporcionar, a Associação entende que ele está totalmente alinhado com o pensamento de não "exportar imposto" e com a prática empregada por outros países, que procuram desonerar efetivamente as suas exportações, com o objetivo de garantir competitividade às suas vendas externas. Portanto, para o setor exportador do meu Estado, a decisão governamental de tornar o REINTEGRA um regime permanente, seria, sem dúvida alguma, o melhor acerto, porque beneficiaria todas as indústrias exportadoras do País.

Mas, no cenário atual, o que os empresários do setor mais temem é o fim do benefício.

Como ficou claro no decorrer deste pronunciamento, o REINTEGRA foi criado em 01 de dezembro de 2011, com a finalidade de garantir, às empresas exportadoras, o ressarcimento de 3% sobre o faturamento das exportações de produtos manufaturados, até 31 de dezembro de 2012.

Faltando, portanto, menos de dois meses para a sua extinção, o Governo Federal ainda não se pronunciou claramente sobre a continuidade, ou não, do incentivo.

É importante reafirmar que essa incerteza vem causando grande apreensão entre as empresas exportadoras.

Para elas, o ideal seria contar com o REINTEGRA como um benefício permanente. No entanto, neste momento, a certeza da prorrogação por mais um ano já seria suficiente.

Cabe, portanto, ao Governo, comunicar com antecedência, aos setores produtivos, qual será sua posição sobre o futuro do programa.

Inegavelmente, tal informação seria de grande importância porque estamos às portas do final do ano

e as empresas precisam organizar suas agendas de negociações comerciais para 2013.

A mídia tem noticiado que o Governo tende a prorrogar a validade do programa, por entender que ele se mostrou necessário para manter a competitividade dos empresários, em um ambiente comercial de barateamento dos produtos importados por outros países.

Recentemente, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, abordado sobre o assunto, afirmou que o Governo tomará uma posição nos próximos dias.

As empresas têm, pelo REINTEGRA, desoneração de tributos como: a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), além do Programa de Integração Social (PIS), e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

São estímulos que, a meu ver, não prejudicam em nada o espaço fiscal, haja vista que o Ministério da Fazenda prevê, para 2013, um crescimento de 4,5% do Produto Interno Bruto (PIB).

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, 29 de novembro, será realizado o Seminário em Defesa da Ancestralidade Africana no Brasil.

No folder que me foi entregue, consta a justificativa desta atividade: a negação da cultura e da humanidade da população negra no Brasil.

Essa negação vem acontecendo ao longo de toda nossa história e teve início a partir do momento que os primeiros africanos chegaram neste país, na condição de mão-de-obra compulsória.

Todos nós sabemos que mesmo após a Lei Áurea (1888) e o advento da República (1889), a violência continuou incidindo sobre as tradições de matriz africana preservadas no país.

Inúmeras lideranças foram mortas e muitos tambóres foram silenciados na luta para a manutenção da sua cosmovisão e dos seus valores civilizatórios.

Sr. Presidente, esse Seminário irá debater a violência e o desrespeito contra a ancestralidade africana no Brasil, que vem aumentando, basta ver a proliferação de Projetos de Lei contra as suas práticas alimentares tradicionais, e os recentes ataques a lideranças e casas em todo o país, inclusive em 2012.

Entre os objetivos do Seminário estão:

– Propiciar o diálogo qualificado, dos pontos de vista jurídico e sócio-cultural, sobre as práticas tradicionais de matriz africana no Brasil, especialmente as práticas alimentares;

– Discutir estratégias para o enfrentamento à violência racial e para a defesa da ancestralidade africana no país.

O Seminário é uma iniciativa da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, cuja Ministra é Luiza Bairros; da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial em Defesa dos Quilombolas, que tem como presidente o Deputado Luiz Alberto e da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Terreiro, cuja presidenta é a Deputada Érika Kokay.

A Ministra Luiza Bairros, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República irá compor a mesa de abertura do evento.

Fico muito feliz que esse tema seja colocado em debate, pois a ancestralidade africana no Brasil precisa ser devidamente reconhecida e, o respeito a ela incentivado e praticado por toda sociedade.

Sucesso a todos neste importante debate!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus Amigos e minhas amigas, hoje, aqui na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa vamos debater a questão dos índios Suruwahás no Brasil.

Veremos a exibição do documentário realizado pelo jornalista Paul Rafalle e do cinegrafista Tim Noonan durante o período que conviveram com os índios suruwahás na região amazônica.

No documentário há o registro dias reais necessidades daquele povo e da violação de alguns direitos fundamentais o que merece uma atenção especial.

O Senador Magno Malta, apresentou o assunto aqui nesta Comissão, para trazer ao conhecimento de todos e em especial das autoridades competentes.

O tema que soa realmente como uma denúncia a uma situação que embora seja tida como cultural, acima de tudo é uma agressão a humanidade.

A área indígena Suruwahá está localizada no Estado do Amazonas, na região sudoeste, a noroeste da cidade de Lábrea. Ela está cercada pelos rios Cunhuá e Riozinho e pelo igarapé Coxodoá.

Três igarapés são de importância muito grande para a sobrevivência do grupo.

O documentário que veremos a seguir vai aprofundar esse conhecimento, razão pela qual gerou esta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecemos ao Senador Paulo Paim.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com relação à Medida Provisória de nº 580, não há acordo para a sua votação.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 24, DE 2012**

(Proveniente da Medida Provisória nº 580, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2012, que *altera as Leis nºs 11.759, de 31 de julho de 2008, que autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. CEITEC, 11.578, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e 12.462, de 4 de agosto de 2011, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 580, de 2012).*

Parecer sob nº 32, de 2012, da Comissão Mista, Relator: Deputado Afonso Florence (PT-BA) e Relator Revisor: Senador Anibal Diniz (PT-AC); favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2012, que oferece.

2

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 129, DE 2012**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 987, de 2012 – RISF 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2012, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do ECAD, que *dispõe sobre a Gestão Coletiva de Direitos Autorais e estabelece condições para o exercício das prerrogativas do Escritório Central cujo objetivo é a arrecadação e a distribuição dos direitos relativos à execução pública de obras musicais e literomusicais e de fonogramas.*

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 63, DE 2011**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Rau-

pp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

5

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 380, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2012, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *institui a Política Nacional de Defesa e de Desenvolvimento da Amazônia e da Faixa de Fronteira.*

6

REQUERIMENTO Nº 926, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 926, de 2012, do Senador Delcídio Amaral, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 513, de 2007; e 127, de 2012, por regularem matéria correlata (serviços essenciais para efeito de greve).*

7

REQUERIMENTO Nº 938, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 938, de 2012, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 83, de 2007 (que se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2007); e 127, de 2012, por regularem matéria correlata.*

8

REQUERIMENTO Nº 957, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 957, de 2012, da Senadora Ana Amélia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (juros e correção monetária no âmbito da Justiça do Trabalho).*

9

REQUERIMENTO Nº 958, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2012, do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012 – Complementares, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE).*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.038, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 combinado com o art. 374, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos projetos de lei abaixo relaciona dos para que os mesmos sejam analisados no âmbito da Comissão Temporária destinada a apreciar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, todos de 2012, por versarem sobre o mesmo tema, relacionado a projeto de código.

São eles:

PLC 12/09, PLC 57/09, PLC 99/09, PLC 143/08, PLC 182/08, PLC 193/08, PLC 40/07, PLS 50/12, PLS 50/12, PLS 90/12, PLS 97/12, PLS 209/12, PLS 6/11, PLS 65/11, PLS 271/11, PLS 439/11, PLS 460/11, PLS 463/11, PLS 470/11, PLS 125/10, PLS 180/10, PLS 274/10, PLS 276/10, PLS 283/10, PLS 1/09, PLS 135/09, PLS 408/09, PLS 429/09, PLS 340/08, PLS 154/07, PLS 542/07 E PLS 371/12.

Sala das Sessões, – Senador **Álvaro Dias**, Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 1.039, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2012, que “Altera

a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para proibir a venda de produtos de tabaco nos locais que especifica”, seja remetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por estar no âmbito de sua competência.

Sala das Sessões, – Senador **Ciro Nogueira**.

REQUERIMENTO Nº 1.040, DE 2012

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 279 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 139 de 2012, seja apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá**, PMDB–RR.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.041, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 218, VII, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Pesar, à Rede Bandeirantes e aos familiares do jornalista **Joelmir Beting** que morreu aos 75 anos, na madrugada de hoje.

Nascido em 21 de dezembro de 1936 na cidade de Tambaú, no interior paulista, o palmeirense Joelmir Beting trabalhava atualmente na TV Bandeirantes, onde fazia comentários e apresentava o Canal Livre. Joelmir Beting era casado com Lucila, com quem teve dois filhos: o também jornalista Mauro Beting, e o publicitário Gianfranco. Mauro, que estava no ar pela Rádio Bandeirantes, leu uma carta em homenagem ao pai. Num trecho dela, disse: “*Uma coisa aprendi com você, Babbo. Antes de ser um grande jornalista é preciso ser uma grande pessoa*”.

Teve sempre um olhar extremamente correto na avaliação de tudo que aconteceu no setor do agronegócio, especialmente nos momentos de discussão do Novo Código Florestal. Excelente profissional e um mestre na análise econômica. Joelmir Beting simplificou a linguagem para o povo entender melhor a economia.

O corpo do jornalista foi velado na manhã desta quinta-feira, no Cemitério do Morumbi. A partir das 14 hs será levado para o Cemitério Horto da Paz, em

Itapecerica da Serra, na Grande São Paulo, onde deverá ser cremado.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2012. – Senadora **Ana Amélia**, Vice-Líder do PP.

REQUERIMENTO Nº 1.042, DE 2012

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Joelmir Beting, ocorrido nesta quinta-feira, 29 de novembro, em São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Joelmir Beting, ocorrido nesta quinta-feira, 29 de novembro, em São Paulo.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

Justificação

Jornalista, comentarista de economia e política do Grupo Bandeirantes, Joelmir Beting participava diariamente do “Jornal da Band” e do “Primeiro Jornal”. Foi âncora do “Canal Livre”, apresentado aos domingos, e fez comentários diários no canal BandNews, além dos programas “Jornal Gente” e “Três Tempos”.

De bóia fria aos sete anos no interior de São Paulo a um dos principais jornalistas de economia do país. Nascido em 21 de dezembro de 1936 em Tambaú, Joelmir Beting se formou em Ciências Sociais pela USP, mas foi o jornalismo a profissão que escolheu.

Antes mesmo de concluir o curso em 1962, ele já começara na carreira em 1957, quando trabalhou em jornais como O Esporte e Diário Popular, ambos em São Paulo, fazendo matérias sobre futebol. Também trabalhou na rádio Panamericana (atual Joven Pan), Gazeta, Bandeirantes e CBN.

Na TV, trabalhou na Gazeta, Record e Globo --nesta última, de agosto de 1985 até julho de 2003--, passando pelo “Espaço Aberto”, na Globo News.

Joelmir Beting deixa uma lacuna irreparável no jornalismo brasileiro, e uma das frases mais emblemáticas do nosso futebol: “Gol de placa”.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2012. – Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.043, DE 2012

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-deputado federal Senhor Sérgio Miranda, bem como seja encaminhada o referido Voto aos seus familiares e amigos, em

nome de sua viúva a senhora Cristina Matos Brito, no seguinte endereço: SQN 107, Bloco E Aptº 109, CEP: 70.740-050.

Justificação

O ex-deputado federal Sérgio Miranda morreu nesta madrugada de segunda-feira dia 26 de Dezembro de 2012, em Brasília, vítima de câncer. O velório ocorrerá em Brasília e o enterro, que também será em Brasília, acontecerá na manhã desta terça-feira no dia 27 de dezembro de 2012.

Sérgio Miranda era professor e nasceu em Belém (PA). Foi deputado federal por Minas Gerais por quatro mandatos (1993 a 2006) e sempre foi indicado como um dos mais influentes da Câmara pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap). Destacou-se principalmente pelo seu trabalho nas áreas orçamentária, previdência, direitos sociais e trabalhistas. Sérgio Miranda foi militante do Partido Comunista do Brasil durante quase cinco décadas e exerceu vários mandatos como membro do Comitê Central e da Comissão Política. Com 43 anos de militância no PCdoB, Miranda deixou o partido em 2005 e assumiu a presidência do PDT em Belo Horizonte. Foi candidato à prefeitura da capital mineira em 2008, mas não venceu. Atualmente trabalhava na Fundação Leonel Brizola Alberto Pasqualini, do PDT. Ele também foi vereador em Belo Horizonte entre 1988 e 1992. Assumiu como deputado após renúncia de Célio de Castro.

Na semana passada, Sérgio Miranda foi condecorado com a Medalha do Mérito Legislativo, premiação concedida pela Câmara dos Deputados.

Neste momento de perda e dor, transmito meus sentimentos a seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

REQUERIMENTO Nº 1.044, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, a capitão-de-mar-e-guerra Dalva Maria Carvalho Mendes, por ter sido promovida a primeira mulher oficial general das Forças Armadas no Brasil, no dia 26 de Novembro de 2012, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço: Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória. Rua Conde de Bonfim, 54 – Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, 20520-053.

Justificação

O comando da Marinha oficializou na manhã do dia 26 de Novembro de 2012 a promoção da primeira mulher oficial general das Forças Armadas no Brasil.

A capitão de mar e guerra Dalva Maria Carvalho Mendes, 56, subiu para o posto de contra-almirante simbolizado por duas estrelas— após 32 anos de carreira militar.

Dalva Mendes deixa a patente de capitão de mar e guerra para assumir o terceiro posto mais importante da Marinha. Com a promoção, estão acima dela apenas os ocupantes do cargo de vice-almirante (três estrelas) e almirante de esquadra (quatro estrelas), atual topo da força.

A Marinha foi a primeira força a aceitar mulheres, em 1980. Dalva Mendes ingressou na primeira turma do Corpo Auxiliar Feminino de Oficiais em 1981.

Ela conta que estava no Centro Cirúrgico do Hospital Universitário Pedro Ernesto, da UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro), quando uma colega chegou com a novidade da primeira seleção de mulheres da Marinha. Na época, lembra que foram mais de 4.000 candidatas inscritas.

Viúva e com um casal de filhos, a médica conquistou seu sonho na carreira militar. Ela como toda mulher tem o perfil de mãe e mãe tem todas essas características, general linha dura, disciplinadora, uma pessoa cordial e conciliadora. A militar nunca sofreu preconceito na carreira e sempre contou com o apoio dos colegas.

É com enorme alegria que recebo esta notícia, fico muito feliz e espero que você seja um exemplo para outras mulheres.

Parabéns Dalva Maria Mendes pelo comprometimento e dedicação no trabalho e por esses 32 anos de carreira militar que lhe promoveram a primeira mulher oficial general das forças armadas.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 1.045, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao senhor Ministro da Justiça, no âmbito da Polícia Federal, as seguintes informações quanto a “Operação Porto Seguro”.

A Polícia Federal elucidou a chamada “Operação Porto Seguro”, onde várias autoridades foram acusadas de comandar um grupo que fazia tráfico de influência em órgãos federais.

Diante disso solicito a seguinte informação:

Cópia, na íntegra, do Inquérito da Operação Porto Seguro.

Justificação

Segundo a Polícia Federal várias autoridades estariam envolvidas em um esquema de favorecimento em órgãos federais. O caso do ex-senador Gilberto Miranda, que teria sido favorecido no projeto de um complexo portuário no valor de R\$ 2 bilhões na ilha de Bagres, em área de proteção permanente, que fica lado do porto de Santos, seria o empreendimento de maior negócio descoberto na referida operação.

Assim sendo, é imprescindível que esta Casa tenha acesso ao referido inquérito.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2012** (nº 2.172/2011, na Casa de origem, do Deputado Nelson Bornier), que *confere ao Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional dos Cosméticos*.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 2012

(nº 2.172/2012, na Casa de origem, do Deputado Nelson Bornier)

Confere ao Município de Nova Iguaçu,
Estado do Rio de Janeiro, o título
de Capital Nacional dos Cosméticos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Município de Nova Iguaçu, localizado no Estado do Rio de Janeiro, fica declarado Capital Nacional dos Cosméticos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.172, DE 2011

Confere ao Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, o título de "Capital Nacional dos Cosméticos",

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Município de Nova Iguaçu, localizado no Estado do Rio de Janeiro, fica declarado "Capital Nacional dos Cosméticos".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Não há como negar a importância do ramo dos cosméticos para o desenvolvimento econômico do País. Nas últimas décadas, empresas do ramo se instalaram na cidade – com técnicas diferenciadas em cada uma das indústrias – e contribuíram para transformar Nova Iguaçu no pólo mais desenvolvido na indústria de cosméticos do País. A fama, nacional e internacional, se deve também às marcas ali instaladas, tais como Niely do Brasil, Aroma do Campo, Embeleze, Suissa, Ivel, entre outras.

Os cosméticos tem um papel importante para economia do país, com grande participação no PIB (Produto Interno Bruto). A abundância de matérias-primas naturais, fontes alternativas de energia e disponibilidade de tecnologias, práticas embutidas nos equipamentos industriais, fizeram com que as indústrias brasileiras evoluíssem rapidamente e muitos tipos de produtos dos diversos segmentos atingissem nível de qualidade mundial com apreciável quantidade exportada.

Todo potencial econômico do Município, será ressaltado com a aprovação da presente propositura.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente propositura com o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2011

NELSON BORNIER
Deputado Federal – PMDB/RJ

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, o Projeto será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 334 a 336**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, comunicando a aprovação de Substitutivos, respectivamente, aos **Projetos de Lei do Senado nºs 444, de 2011; 73, de 2007**; e ao **Projeto de Lei da Câmara 113, de 2011**, que tramita em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2011**.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 334/2012/CMA

Brasília, 28 de novembro de 2012

Assunto: Decisão terminativa – PSL nº 444, de 2011
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na 49ª Reunião Ordinária de 27-11-2012, Substitutivo Integral oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 444, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que “Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para determinar a medição individualizada do consumo hídrico nas edificações condominiais”.

Respeitosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Of. nº 335/2012/CMA

Brasília, 28 de novembro de 2012

Assunto: Decisão terminativa – PLS nº 73, de 2007
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na 49ª Reunião Ordinária de 27-11-2012, Substitutivo Integral oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2007, de autoria da Senadora Kátia

Abreu, que “Regulamenta as atividades de pesquisa, produção, importação, liberação no ambiente e comercialização de clones de mamíferos, exceto humanos, peixes, répteis e aves”.

Respeitosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Of. nº 336/2012/CMA

Brasília, 28 de novembro de 2012

Assunto: Decisão terminativa – PLC nº 113, de 2011, e PLS 393, de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na 49ª Reunião Ordinária de 27-11-2012, Substitutivo Integral, oferecido ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 113, de 2011, de autoria do Deputado Valtemir Pereira, que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004”.

Informo que o Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2011, de autoria do Senador Cyro Nogueira, que “Acrescenta § 2º ao art. 2º da Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor, para exigir que os fornecedores varejistas de produtos ofertados ao consumidor afixem o preço de venda do produto e o preço por unidade padrão de medida”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 113, de 2011, restou prejudicado ante a aprovação do Substitutivo Integral.

Respeitosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com referência aos **Ofícios nºs 334 a 336, de 2012**, a Presidência comunica ao Plenário que às matérias poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

São os seguintes os Projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 2012

(nº 4.682/2012, na Casa de origem, da Deputada Manuela D'Ávila e outros)

Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1966, e a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, sob a gestão do Ministério da Cultura, o Programa de Cultura do Trabalhador, destinado a fornecer aos trabalhadores meios para o exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura.

Art. 2º O Programa de Cultura do Trabalhador tem os seguintes objetivos:

I - possibilitar o acesso e a fruição dos produtos e serviços culturais;

II - estimular a visitação a estabelecimentos culturais e artísticos; e

III - incentivar o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos.

§ 1º Para os fins deste Programa, são definidos os serviços e produtos culturais da seguinte forma:

I - serviços culturais: atividades de cunho artístico e cultural fornecidas por pessoas jurídicas, cujas características se enquadrem nas áreas culturais previstas no § 2º; e

II - produtos culturais: materiais de cunho artístico, cultural e informativo, produzidos em qualquer formato ou mídia por pessoas físicas ou jurídicas, cujas características se enquadrem nas áreas culturais previstas no § 2º.

§ 2º Consideram-se áreas culturais para fins do disposto nos incisos I e II do § 1º:

I - artes visuais;

II - artes cênicas;

III - audiovisual;

IV - literatura, humanidades e informação;

V - música; e

VI - patrimônio cultural.

§ 3º O Poder Executivo poderá ampliar as áreas culturais previstas no § 2º.

Art. 3º Fica criado o vale-cultura, de caráter pessoal e intransferível, válido em todo o território nacional, para acesso e fruição de produtos e serviços culturais, no âmbito do Programa de Cultura do Trabalhador.

Art. 4º O vale-cultura será confeccionado e comercializado por empresas operadoras e disponibilizado aos usuários pelas empresas beneficiárias para ser utilizado nas empresas receptoras.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - empresa operadora: pessoa jurídica cadastrada no Ministério da Cultura, possuidora do Certificado de Inscrição no Programa de Cultura do Trabalhador e autorizada a produzir e comercializar o vale-cultura;

II - empresa beneficiária: pessoa jurídica optante pelo Programa de Cultura do Trabalhador e autorizada a distribuir o vale-cultura a seus trabalhadores com vínculo empregatício, fazendo jus aos incentivos previstos no art. 10;

III - usuário: trabalhador com vínculo empregatício com a empresa beneficiária;

IV - empresa receptora: pessoa jurídica habilitada pela empresa operadora para receber o vale-cultura como forma de pagamento de serviço ou produto cultural.

Art. 6º O vale-cultura será fornecido aos usuários pelas empresas beneficiárias e disponibilizado preferencialmente por meio magnético, com o seu valor expresso em moeda corrente, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Somente será admitido o fornecimento do vale-cultura impresso quando comprovadamente inviável a adoção do meio magnético.

Art. 7º O vale-cultura deverá ser fornecido ao trabalhador que perceba até 5 (cinco) salários mínimos mensais.

Parágrafo único. Os trabalhadores com renda superior a 5 (cinco) salários mínimos poderão receber o vale-cultura, desde que garantido o atendimento à totalidade dos empregados com a remuneração prevista no caput, na forma que dispuser o regulamento.

Art. 8º O valor mensal do vale-cultura, por usuário, será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 1º O trabalhador de que trata o caput do art. 7º poderá ter descontado de sua remuneração o percentual máximo de 10% (dez por cento) do valor do vale-cultura, na forma definida em regulamento.

§ 2º Os trabalhadores que percebem mais de 5 (cinco) salários mínimos poderão ter descontados de sua remuneração, em percentuais entre 20% (vinte por cento) e 90% (noventa por cento) do valor do vale-cultura, de acordo com a respectiva faixa salarial, obedecido o disposto no parágrafo único do art. 7º e na forma que dispuser o regulamento.

§ 3º É vedada, em qualquer hipótese, a reversão do valor do vale-cultura em pecúnia.

§ 4º O trabalhador de que trata o art. 7º poderá optar pelo não recebimento do vale-cultura, mediante procedimento a ser definido em regulamento.

Art. 9º Os prazos de validade e condições de utilização do vale-cultura serão definidos em regulamento.

Art. 10. Até o exercício de 2017, ano-calendário de 2016, o valor despendido a título de aquisição do vale-cultura poderá ser deduzido do imposto sobre a renda devido pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real.

§ 1º A dedução de que trata o caput fica limitada a 1% (um por cento) do imposto sobre a renda devido, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

§ 2º A pessoa jurídica inscrita no Programa de Cultura do Trabalhador como beneficiária, de que trata o inciso II do art. 5º, poderá deduzir o valor despendido a título de aquisição do vale-cultura como despesa operacional para fins de apuração do imposto sobre a renda, desde que tributada com base no lucro real.

§ 3º A pessoa jurídica deverá adicionar o valor deduzido como despesa operacional, de que trata o § 2º, para fins de apuração da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

§ 4º As deduções de que tratam os §§ 1º e 2º somente se aplicam em relação ao valor do vale-cultura distribuído ao usuário.

§ 5º Para implementação do Programa, o valor absoluto das deduções do imposto sobre a renda devido de que trata o § 1º deverá ser fixado anualmente na lei de diretrizes orçamentárias, com base em percentual do imposto sobre a renda devido pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real.

Art. 11. A parcela do valor do vale-cultura cujo ônus seja da empresa beneficiária:

I - não tem natureza salarial nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos;

II - não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e

III - não se configura como rendimento tributável do trabalhador.

Art. 12. A execução inadequada do Programa de Cultura do Trabalhador ou qualquer ação que acarrete desvio de suas finalidades pela empresa operadora ou pela empresa beneficiária acarretará cumulativamente:

I - cancelamento do Certificado de Inscrição no Programa de Cultura do Trabalhador;

II - pagamento do valor que deixou de ser recolhido relativo ao imposto sobre a renda, à contribuição previdenciária e ao depósito para o FGTS;

III - aplicação de multa correspondente a 2 (duas) vezes o valor da vantagem recebida indevidamente no caso de dolo, fraude ou simulação;

IV - perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito pelo período de 2 (dois) anos;

V - proibição de contratar com a administração pública pelo período de até 2 (dois) anos; e

VI - suspensão ou proibição de usufruir de benefícios fiscais pelo período de até 2 (dois) anos.

Art. 13. O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea y:

"Art. 28.

§ 9º
.....

y) o valor correspondente ao vale-cultura.

..... " (NR)

Art. 14. O § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"Art. 458.

§ 2º
.....

VIII - o valor correspondente ao vale-cultura.

..... " (NR)

Art. 15. O art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXIII:

"Art. 6º
.....

XXIII - o valor recebido a título de vale-cultura.

..... " (NR)

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.682, DE 2012

Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, sob a gestão do Ministério da Cultura, o Programa de Cultura do Trabalhador, destinado a fornecer aos trabalhadores meios para o exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura.

Art. 2º O Programa de Cultura do Trabalhador tem os seguintes objetivos:

- I - possibilitar o acesso e a fruição dos produtos e serviços culturais;
- II - estimular a visitação a estabelecimentos que proporcionem a integração entre os temas de ciência, educação e cultura; e
- III - incentivar o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos.

§ 1º Para os fins deste Programa, são definidos os serviços e produtos culturais da seguinte forma:

- I - serviços culturais: atividades de cunho artístico e cultural, fornecidas por pessoas jurídicas, cujas características se enquadrem nas áreas culturais previstas no § 2º; e
- II - bens e produtos culturais: materiais de cunho artístico, cultural e informativo, produzidos em qualquer formato ou mídia por pessoas físicas ou jurídicas, cujas características se enquadrem nas áreas culturais previstas no § 2º.

§ 2º Consideram-se áreas culturais para fins do disposto nos incisos I e II do § 1º:

- I - artes visuais;
- II - artes cênicas;
- III - audiovisual;
- IV - literatura, humanidades e informação;
- V - música; e
- VI - patrimônio cultural.

§ 3º O Poder Executivo poderá ampliar as áreas culturais previstas no § 2º.

Art. 3º Fica criado o vale-cultura, de caráter pessoal e intransferível, válido em todo o território nacional, para acesso e fruição de produtos e serviços culturais, no âmbito do Programa de Cultura do Trabalhador.

Art. 4º O vale-cultura será confeccionado e comercializado por empresas operadoras e disponibilizado aos usuários pelas empresas beneficiárias para ser utilizado nas empresas receptoras.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I - empresa operadora: pessoa jurídica cadastrada no Ministério da Cultura, possuidora do Certificado de Inscrição no Programa de Cultura do Trabalhador e autorizada a produzir e comercializar o vale-cultura;

II - empresa beneficiária: pessoa jurídica optante pelo Programa de Cultura do Trabalhador e autorizada a distribuir o vale-cultura a seus trabalhadores com vínculo empregatício, fazendo jus aos incentivos previstos no art. 10;

III - usuário: trabalhador com vínculo empregatício com a empresa beneficiária;

IV - empresa recebedora: pessoa jurídica habilitada pela empresa operadora para receber o vale-cultura como forma de pagamento de serviço ou produto cultural.

Art. 6º O vale-cultura será fornecido aos usuários pelas empresas beneficiárias e disponibilizado preferencialmente por meio magnético, com o seu valor expresso em moeda corrente, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Somente será admitido o fornecimento do vale-cultura impresso quando comprovadamente inviável a adoção do meio magnético.

Art. 7º O vale-cultura deverá ser fornecido ao trabalhador que perceba até 5 (cinco) salários mínimos mensais.

§ 1º Os trabalhadores de renda superior a 5 (cinco) salários mínimos poderão receber o vale-cultura, desde que garantido o atendimento à totalidade dos empregados com a remuneração prevista no *caput*, na forma que dispuser o regulamento.

§ 2º É obrigatório o fornecimento do vale-cultura a todos trabalhadores com deficiência que percebam até 7 (sete) salários mínimos mensais.

Art. 8º O valor mensal do vale-cultura, por usuário, será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 1º O trabalhador de que trata o *caput* do art. 7º poderá ter descontado de sua remuneração o percentual máximo de 10% (dez por cento) do valor do vale-cultura, na forma definida em regulamento.

§ 2º Os trabalhadores que percebem mais de 5 (cinco) salários mínimos poderão ter descontados de sua remuneração, em percentuais entre 20% (vinte por cento) e 90% (noventa por cento) do valor do vale-cultura, de acordo com a respectiva faixa salarial, obedecido o disposto no § 1º do art. 7º e na forma que dispuser o regulamento.

§ 3º É vedada, em qualquer hipótese, a reversão do valor do vale-cultura em pecúnia.

§ 4º O trabalhador de que trata o art. 7º poderá optar pelo não recebimento do vale-cultura, mediante procedimento a ser definido em regulamento.

Art. 9º Os prazos de validade e condições de utilização do vale-cultura serão definidos em regulamento.

Art. 10. Até o exercício de 2017, ano calendário de 2016, o valor despendido a título de aquisição do vale-cultura poderá ser deduzido do imposto sobre a renda devido pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real.

§ 1º A dedução de que trata o *caput* fica limitada a 1% (um por cento) do imposto sobre a renda devido, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

§ 2º A pessoa jurídica inscrita no Programa de Cultura do Trabalhador como beneficiária, de que trata o inciso II do art. 5º, poderá deduzir o valor despendido a título de aquisição do vale-cultura como despesa operacional para fins de apuração do imposto sobre a renda, desde que tributada com base no lucro real.

§ 3º A pessoa jurídica deverá adicionar o valor deduzido como despesa operacional, de que trata o § 2º, para fins de apuração da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

§ 4º As deduções de que tratam os §§ 1º e 2º somente se aplicam em relação ao valor do vale-cultura distribuído ao usuário.

§ 5º Para implementação do Programa, o valor absoluto das deduções do imposto sobre a renda devido de que trata o § 1º deverá ser fixado anualmente na lei de diretrizes orçamentárias, com base em percentual do imposto sobre a renda devido pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real.

§ 6º As empresas que, atendidos todos os seus empregados, ainda não atingirem o teto de que trata o § 1º poderão, procedendo à dedução respectiva, destinar os recursos equivalentes para dependentes dos trabalhadores beneficiados pelo vale-cultura.

§ 7º Independentemente das deduções de que trata este artigo, os empregadores poderão adquirir das empresas operadoras o vale-cultura para fornecimento aos seus empregados, nos termos da negociação coletiva, aplicando-se o disposto nos arts. 8º e 11.

§ 8º A destinação de recursos de que trata o § 6º deste artigo ocorrerá na forma que dispuser o regulamento.

Art. 11. A parcela do valor do vale-cultura cujo ônus seja da empresa beneficiária:

I - não tem natureza salarial nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos;

II - não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e

III - não se configura como rendimento tributável do trabalhador.

Art. 12. A execução inadequada do Programa de Cultura do Trabalhador ou qualquer ação que acarrete desvio de suas finalidades pela empresa operadora ou pela empresa beneficiária acarretará cumulativamente:

I - cancelamento do Certificado de inscrição no Programa de Cultura do Trabalhador;

II - pagamento do valor que deixou de ser recolhido relativo ao imposto sobre a renda, à contribuição previdenciária e ao depósito para o FGTS;

III - aplicação de multa correspondente a 2 (duas) vezes o valor da vantagem recebida indevidamente no caso de dolo, fraude ou simulação;

IV - perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito pelo período de 2 (dois) anos;

V - proibição de contratar com a administração pública pelo período de até 2 (dois) anos; e

VI - suspensão ou proibição de usufruir de benefícios fiscais pelo período de até 2 (dois) anos.

Art. 13. O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea y:

*Art. 28.

§ 9º

y) o valor correspondente ao vale-cultura.

..... *(NR)

Art. 14. O § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

*Art. 458.

§ 2º

VIII - o valor correspondente ao vale-cultura.

..... *(NR)

Art. 15. O art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXIII:

*Art. 6º

XXIII - o valor recebido a título de vale-cultura.

..... *(NR)

Art. 16. O vale-cultura será também fornecido aos estagiários de que trata a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, observados os mesmos procedimentos estabelecidos para a concessão do benefício aos demais usuários previstos nesta Lei.

Art. 17. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo instituir o Programa de Cultura do Trabalhador - Vale Cultura, com a finalidade de garantir, fomentar e ampliar o acesso dos cidadãos brasileiros aos bens e serviços culturais, estimulando a visita e o acesso a equipamentos e eventos artísticos e culturais, de forma a proporcionar à população o pleno exercício de seus direitos sociais à cultura e estimular a geração de trabalho, renda e emprego por meio de um maior e mais democrático desenvolvimento da economia da cultura.

Seu conteúdo tem amparo nos princípios estabelecidos nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, que atribuem ao Estado brasileiro a missão de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional; apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais; promover a produção e difusão de bens culturais; democratizar o acesso aos bens de cultura; e valorizar o patrimônio cultural brasileiro.

O Projeto de Lei teve como base o resultado de trabalho de formulação desenvolvido pelo Ministério da Cultura, com as contribuições de representantes da sociedade civil, artistas, criadores, produtores, agentes, gestores, dirigentes, fóruns e entidades culturais. Trata-se de uma política pública na direção de proporcionar a democratização do acesso à arte e à cultura, como expressão da cidadania, garantindo aos trabalhadores o acesso aos bens e produtos culturais, por meio da parceria com o meio empresarial.

De acordo com pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e os números de exclusão da população às práticas, ao consumo e ao direito cultural revelam dados alarmantes, que mostram que apenas 14% da população brasileira vai regularmente aos cinemas, que 96% não frequentam museus, que 93% nunca foram a uma exposição de arte, que 78% nunca assistiram a um espetáculo de dança e, dado extremamente alarmante, 90% dos municípios do País não possuem cinemas, teatros, museus ou centros culturais.

O Vale Cultura promoverá a inversão desta realidade ao universalizar o acesso e fruição dos bens e serviços culturais ao estimular a visitação a estabelecimentos e serviços culturais e artísticos e incentivar o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos.

Por meio do fornecimento pelo empregador aos empregados, de um benefício dirigido ao consumo de bens e serviços culturais, cujo valor será deduzido do imposto sobre a renda devido pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real. O benefício não terá natureza salarial atendendo preferencialmente aos trabalhadores de renda até 5 (cinco) salários mínimos, que têm o menor acesso a esses bens e serviços.

Dado o exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2012.

Deputada **MANUELA D'ÁVILA**
PCdoB/RS

Deputado **PAULO RUBEM SANTIAGO**
PDT/PE

Deputada **JANDIRA FEGHALI**
PCdoB/RJ

Deputado **ONYX LORENZONI**
DEM/RS

Deputado **NEWTON LIMA**
PT/SP

Deputado **VITOR PAULO**
PRB/RJ

Deputada **SANDRA ROSADO**
PSB/RN

Deputado **RAUL HENRY**
PMDB/PE

Deputada **CIDA BORGUETTI**
PP/PR

Deputado **GUILHERME CAMPOS**
PSD/SP

Deputada **LUCIANA SANTOS**
PCdoB/PE

Deputada Professora **DORINHA SEABRA** Deputado **STEPAN NERCESSIAN**
DEM/TO PPS/RJ

Deputado **DOMINGOS SÁVIO**
PSDB/MG

Deputada **ELCIONE BARBALHO**
PMDB/PA

Deputado **TIRIRICA**
PR/SP

Deputada **CARMEN ZANOTTO**
PPS/SC

Deputado **ANTÔNIO ROBERTO**
PV/MG

Deputada **ALICE PORTUGAL**
PCdoB/BA

Deputada **REBECCA GARCIA**
PP/AM

Deputada **FÁTIMA BEZERRA**
PT/RN

Deputada **MARINA SANTANNA**
PT/GO

Deputada **MARINHA RAUPP**
PMDB/RO

Deputado **MÁRCIO MACÊDO**
PT/SE

Simão Sessim
Edson Silva
José Linhares
Esperidião Amin
Marcus Pestana
Perpétua Almeida
Jutahy Junior
Antonio Imbassahy
Waldenor Pereira
Izalci
Jô Moraes
Cândido Vaccarezza
Rubens Bueno
Alex Canziani
Assis Melo
Keiko Ota
João Paulo Lima
Pedro Eugênio
Pauderney Avelino
Chico Lopes

Vicente Candido
Miro Teixeira
Jose Stédile
Ivan Valente
Edson Santos
Rosane Ferreira
Washington Reis
Gabriel Chalita
Nelson Marchezan Junior
Angelo Vanhoni
Benedita da Silva
Biffi
Edinho Bez
Alexandre Roso
Iriny Lopes
Toninho Pinheiro
Osmar Terra
Alessandro Molon
Evandro Milhomen

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

.....
Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguinte rendimentos percebidos por pessoas físicas:

.....
XXII - os valores pagos em espécie pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, no âmbito de programas de concessão de crédito voltados ao estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009) (Produção de efeitos).

.....
Parágrafo único. O disposto no inciso XXII do caput deste artigo não se aplica aos prêmios recebidos por meio de sorteios, em espécie, bens ou serviços, no âmbito dos referidos programas. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009) (Produção de efeitos)
.....

Art. 7º Ficam sujeito à incidência do imposto de renda na fonte, calculado de acordo com o disposto no art. 25 desta Lei: (Vide Lei nº 8.134, de 1990) (Vide Lei nº 8.383, de 1991) (Vide Lei nº 8.848, de 1994) (Vide Lei nº 9.250, de 1995))

LEI Nº 9.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

x) o valor da multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT. (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 10. Considera-se salário-de-contribuição, para o segurado empregado e trabalhador avulso, na condição prevista no § 5º do art. 12, a remuneração efetivamente auferida na entidade sindical ou empresa de origem. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

Art. 3º A alíquota do imposto de renda das pessoas jurídicas é de quinze por cento.

§ 4º O valor do adicional será recebido integralmente, não sendo permitidas quaisquer deduções.

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458 - Além do pagamento em dinheiro, compreende-se no salário, para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, vestuário ou outras prestações "in natura" que a empresa, por força do contrato ou do costume, fornecer habitualmente ao empregado. Em caso algum será permitido o pagamento com bebidas alcoólicas ou drogas nocivas. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º Para os efeitos previstos neste artigo, não serão consideradas como salário as seguintes utilidades concedidas pelo empregador: (Redação dada pela Lei nº 10.243, de 19.8.2001)

VII - (METADO) (Incluído pela Lei nº 10.243, de 19.8.2001)

§ 3º - A habitação e a alimentação fornecidas como salário-utilidade deverão atender aos fins a que se destinam e não poderão exceder, respectivamente, a 25% (vinte e cinco por cento) e 20% (vinte por cento) do salário-contratual. (Incluído pela Lei nº 8.860, de 24.3.1994)

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 2012

(nº 4.230/2012, na Casa de origem, de Iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)

Dispõe sobre a criação de 3 (três) varas federais no Estado do Amapá e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São criadas 3 (três) varas federais na jurisdição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a serem instaladas no Município de Macapá, no Estado do Amapá.

Parágrafo Único. As varas de que trata este artigo, com os respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas constantes dos Anexos I e II, serão implantadas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, observada a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 2º Cabe ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mediante ato próprio, estabelecer a competência das varas criadas por esta Lei de acordo com as necessidades locais.

Art. 3º São acrescidos ao quadro de juizes e de servidores da Justiça Federal de primeiro grau da 1ª Região os cargos e as funções constantes dos Anexos I e II.

Parágrafo único. Dentre os cargos e funções comissionadas criados, são distribuídos para a área meio da Seção Judiciária do Estado do Amapá 28 (vinte e oito) cargos de Analista Judiciário, 5 (cinco) funções comissionadas FC-5 e 9 (nove) funções comissionadas FC-2.

Art. 4º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, os cargos em comissão constantes do Anexo III.

§ 1º A implementação do disposto no *caput* observará o previsto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal e nas normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º O Superior Tribunal de Justiça baixará os atos necessários à aplicação do disposto neste artigo.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de primeiro grau e ao Superior Tribunal de Justiça no orçamento geral da União.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Art. da Lei nº , de de de)

CARGOS DE JUIZ FEDERAL

CARGOS	QUANTIDADE
Juiz Federal	3
Juiz Federal Substituto	3
TOTAL	6

CARGOS EFETIVOS

CARGOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	58
Técnico Judiciário	13
TOTAL	71

ANEXO II

(Art. da Lei nº , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	QUANTIDADE
CJ-3	3
TOTAL	3

FUNÇÕES COMISSIONADAS

FUNÇÕES	QUANTIDADE
FC-5	26
FC-3	9
FC-2	18
TOTAL	53

ANEXO III

(Art. da Lei nº , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	QUANTIDADE
CJ-3	80
TOTAL	80

Ofício n. 732/GP

Brasília, 13 de julho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal MARCO AURÉLIO SPALL MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no art. 96, II, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência o projeto de lei que dispõe sobre a criação de três varas federais para a Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Esclareço, por oportuno, que a matéria foi aprovada pelo Conselho da Justiça Federal na sessão realizada em 24 de outubro de 2011 e pelo Plenário do Superior Tribunal de Justiça na sessão de 5 de dezembro de 2011 e que, em 3 de julho do ano em curso, recebeu o parecer de mérito do Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,


Ministro Ari Pargendler
Presidente do Superior Tribunal de Justiça e
do Conselho da Justiça Federal

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.230, DE 2012

Dispõe sobre a criação de três varas federais no Estado do Amapá e dá outras providências.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São criadas três varas federais na jurisdição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a serem instaladas no Município de Macapá, do Estado do Amapá.

Parágrafo único. As varas de que trata este artigo, com os respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas constantes dos anexos, serão implantadas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, observada a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 2º Cabe ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mediante ato próprio, estabelecer a competência das varas criadas por esta lei de acordo com as necessidades locais.

Art. 3º São acrescidos ao quadro de juízes e de servidores da Justiça Federal de primeiro grau da 1ª Região os cargos e as funções constantes dos Anexos I e II.

Parágrafo único. Dentre os cargos e funções comissionadas criados, são distribuídos para a área meio da Seção Judiciária do Estado do Amapá 28 cargos de Analista Judiciário, 5 funções comissionadas FC-5 e 9 funções comissionadas FC-2.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de primeiro grau.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

ANEXO I

(Art. da Lei n. XXXXX, de XX de XXXXX de 20XX)

CARGOS DE JUIZ FEDERAL

CARGOS	QUANTIDADE
JUIZ FEDERAL	3
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	3
TOTAL	6

CARGOS EFETIVOS

CARGOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	58
Técnico Judiciário	13
TOTAL	71

ANEXO II

(Art. XX da Lei n. XXXXX, de XX de XXXXX de 20XX)

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ - 3	3
TOTAL	3

FUNÇÕES COMISSIONADAS

FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANTIDADE
FC - 5	26
FC - 3	9
FC - 2	18
TOTAL	53

Justificativa

Este anteprojeto de lei tem por objetivo a criação e instalação de três novas varas federais e respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas destinados à Seção Judiciária do Estado do Amapá.

A facilitação do acesso à justiça proporcionado pela criação de juizados especiais competentes para a conciliação, julgamento e execução de causas cíveis de menor complexidade e de infrações penais de menor potencial ofensivo foi acolhida pela Constituição Federal de 1988, que, no art. 98, cuidou de impor à União o dever objetivo de criar juizados especiais.

O legislador infraconstitucional dispôs, mediante a Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001, sobre a instituição dos juizados especiais cíveis e criminais no âmbito da Justiça Federal.

A crescente demanda da população que ocorre aos juizados especiais federais em todo o País, sobretudo dos cidadãos mais necessitados, cujas causas não ultrapassam o valor de sessenta salários mínimos, exige do poder público a adoção de medidas para prover a Justiça Federal de uma estrutura adequada ao atendimento.

No Estado do Amapá, a Justiça Federal passou de uma média de 6,5 mil processos distribuídos em 2007 para cerca de 11 mil em 2010, o que demonstra o elevado número de pessoas que recorre à prestação jurisdicional da Justiça Federal naquele estado.

A criação das varas que ora se propõe possibilitará a ampliação da estrutura de atendimento da Justiça Federal e a redução do tempo de julgamento dos processos, o que redundará numa prestação jurisdicional mais efetiva.

Os cargos de Juiz Federal serão providos por concurso de remoção entre juizes federais, observado, no que couber, o disposto nas alíneas *a, b, c e e* do inciso II do art. 93 da Constituição Federal, ou, na falta de candidatos a remoção, por promoção de juizes federais substitutos pelos critérios de antiguidade e merecimento alternadamente.

Em relação ao quadro de servidores, de modo a possibilitar a adequação da estrutura administrativa à ampliação da área fim, além dos cargos e funções da área fim, destinados às varas, serão criados os seguintes cargos e funções para a área meio da Seção Judiciária:

- a) 5 funções comissionadas FC-5;
- b) 9 funções comissionadas FC-2;
- c) 28 cargos efetivos de Analista Judiciário.

Assim, considerando que as medidas aqui requeridas são de extremo interesse público, porquanto necessárias à efetiva prestação judiciária, é de suma importância que sejam acolhidas pelo Poder Legislativo.

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0006423-20.2011.2.00.0000**Requerente:** Conselho da Justiça Federal**Requerido:** Conselho Nacional de Justiça

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI. JUSTIÇA FEDERAL. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ. CRIAÇÃO DE VARAS.

1. A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO exige parecer do CNJ em projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos pessoais.
2. Os indicadores apresentados pelo Departamento de Acompanhamento Orçamentário do Conselho Nacional de Justiça demonstram que o aumento da despesa com pessoal e encargos sociais no TRF da 1ª Região, decorrente do presente anteprojeto de lei e de outros dispositivos legais em trâmite no Congresso Nacional, observa o limite de gastos estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, não havendo sob o aspecto orçamentário e financeiro empecilho para o seu encaminhamento ao Congresso Nacional pelo STJ.
3. Sob o ponto de vista da conveniência e oportunidade, a Seção Judiciária do Amapá apresenta números referentes ao seu serviço judiciário que justificam a criação das varas contempladas no anteprojeto de lei em análise.
4. Anteprojeto de Lei a que se dá parecer favorável.

RELATÓRIO

Por meio do Ofício nº 1125 GP (REQINI, p. 1) e conforme o comando do art. 80, IV, da Lei nº 12.309/90, o Excelentíssimo Presidente do Superior Tribunal de Justiça encaminha a este Conselho anteprojeto de lei que prevê a criação de mais 3 (três) varas federais na Seção Judiciária do Estado do Amapá, assim redigido (REQINI, p. 2):

ANTEPROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de três varas federais no Estado do Amapá e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São criadas três varas federais na jurisdição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a serem instaladas no Município de Macapá, do Estado do Amapá.

Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas constantes dos anexos, serão implantadas pelo Parágrafo único. As varas de que trata este artigo, com os respectivos cargos de Tribunal Regional Federal da 1ª Região, observada a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 2º Cabe ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mediante ato próprio, estabelecer a competência das varas criadas por esta lei, de acordo com as necessidades locais.

Art. 3º São acrescidos ao quadro de juizes e de servidores da Justiça Federal de primeiro grau da 1ª Região os cargos e as funções constantes dos Anexos I e II.

Parágrafo único. Dentre os cargos e funções comissionadas criados, são distribuídos para a área meio da Seção Judiciária do Estado do Amapá 28 cargos de Analista Judiciário, 5 funções comissionadas FC 5 e 9 funções comissionadas FC-2.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de primeiro grau.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA VANA ROUSSEFF

Na sua justificativa, consta que o número de processos na Seção Judiciária do Estado do Amapá passou de “6,5 mil em 2007, para cerca de 11 mil em 2011” (REQINI1, p. 5).

Recebidos os autos, de imediato os encaminhei ao Departamento de Acompanhamento Orçamentário deste Conselho, de modo que fosse elaborado o parecer versando sobre a viabilidade orçamentário-financeira do anteprojeto.

O parecer está em DDC. 5 e conclui:

37. Tendo em vista o acima exposto, podemos concluir:
- a) O impacto orçamentário das despesas com pessoal e encargos sociais decorrentes do anteprojeto de lei ora proposto pelo STJ é de R\$ 12.067.371,11 (doze milhões, sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e onze centavos) para os exercícios de 2013, 2014 e 2015; (fl. 14 da Informação nº 01/DOR, de 17/01/2012)
 - b) A aprovação da dotação orçamentária para o custeio dessa despesa dependerá de disponibilidade de limite em anexo específico da Lei Orçamentária Anual;
 - c) A aprovação da dotação em anexo específico implica em garantia de que a despesa criada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO;
 - d) O aumento da despesa com pessoal e encargos sociais no TRF da 1ª Região, decorrente do presente anteprojeto de lei e de outros dispositivos legais em trâmite no Congresso Nacional, observa o limite de gastos estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal; e
 - e) A possibilidade de aprovação desta proposição para vigor a partir do exercício de 2013 fica condicionada ao seu encaminhamento ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 2012.
38. Sob o aspecto orçamentário e financeiro, portanto, não há empecilho para o encaminhamento do projeto de lei pelo STJ.

No EVENTO 5 (INF7 a INF45), consta a íntegra do Processo n. 2011.16.1552, que tramitou no Conselho da Justiça Federal e no qual foi aprovado o anteprojeto de lei pra criação de três varas federais na Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Entendendo ser necessárias, para a decisão deste Conselho, algumas informações estatísticas acerca da Seção Judiciária do Estado do Amapá, bem como das seções inseridas na estrutura do Tribunal Regional Federal da 1ª Região que se encontram nos padrões estruturais 1, 2 e 3 do CJF, requisitei os dados que se encontram no DOC49 (reproduzida no DOC51).

É o breve relatório.

VOTO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, atendendo a demanda do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, provocada por sua vez por solicitação do Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, tomou a iniciativa de elaborar anteprojeto de lei que prevê a criação de mais 3 (três) varas federais para aquela Seção, a serem sediadas na Capital, Macapá.

O anteprojeto ganhou aprovação do Conselho da Justiça Federal – CJF e do próprio Plenário do STJ, em decisões que se ampararam nos elementos colhidos no Processo n. 2011.16.1552, dentre os quais destaco:

(i) a Seção Judiciária do Estado do Amapá conta com 5 (cinco) varas federais, assim distribuídas (INF9, p.2):

- Subseção da Capital:

(a) 1ª Vara Federal

(b) 2ª Vara Federal

(c) Juizado Especial Federal

- Subseção de Oiapoque: (d) 1 (uma) Vara Federal

- Subseção de Laranjal do Jari: (e) 1 (uma) Vara Federal

(ii) dados estatísticos de 31.10.2010, das varas federais da capital do Amapá (INF9, p.1):

- número de processos em tramitação na 1ª e 2ª Varas Federais: 14.132;
- número de processos criminais em tramitação nessas varas: 1.283;
- número de processos não criminais nessas varas: 9.887;
- número de processos no Juizado Especial Federal: 11.627;

(iii) número de processos em tramitação nas Varas Federais da capital em 14.10.2011 (INF17, p.1):

- 1ª Vara Federal: 6.840
- 2ª Vara Federal: 8.071
- JEF: 15.282
- Total: 30.193

(iv) dados estatísticos da população das Seções Judiciárias do padrão 1 (INF19, p.1):

	Censo 2000	Censo 2010	Variação #	Variação %
AMAPÁ				
TOCANTINS	1.157.098	1.373.551	216.453	18,76%
RORAIMA				

Devo registrar que, para além dos dados acima destacados, o Processo nº 2011.16.1552 apresenta também levantamento da situação da Seção Judiciária no que respeita a sua estrutura administrativa o que, contudo, achei por bem dispensar do destaque por entender que eventual dificuldade na consecução das atividades de natureza gerencial e administrativa da Seção Judiciária do Amapá pode ser solucionada por outros meios que não a criação de varas federais. Por tal razão, concentrei-me nos dados referentes à atividade jurisdicional e, considerando-os incompletos, solicitei a complementação que está na tabela localizada no DOC49 (reproduzido no DOC51).

Referida tabela permite a comparação estatística entre as seções judiciárias que integram os padrões 1, 2 e 3.

Tais padrões foram desenvolvidos pelo TRF1 para distinguir, por seu tamanho e necessidades, as diversas realidades encontradas nas *seções judiciárias do âmbito da competência do TRF1, que abrange a área equivalente aos estados da Região Norte, Minas Gerais e Bahia, além da área referente ao Distrito Federal*).

Com a referida tabela é possível comparar as situações existentes nas seções judiciárias que compõem o TRF1, com o principal objetivo de avaliar, não com base em impressões pessoais ou em conjuntura que possa decorrer de uma problemática temporária, mas na experiência do que efetivamente acontece, a conveniência da criação das varas pretendidas.

De acordo com os dados da tabela apresentada, foi possível fazer comparações entre a média de processos distribuídos e julgados nas sedes das Seções Judiciárias que integram os 1º, 2º e 3º padrões e a média dos processos distribuídos e julgados na sede da Seção Judiciária do Amapá.

O Padrão 1 é composto das Seções Judiciárias do Amapá, Roraima e Tocantins.

O Padrão 2 é composto das Seções Judiciárias do Acre e Rondônia.

O Padrão 3 é composto das Seções Judiciárias do Amazonas, Mato Grosso e Piauí.

Vejamos:

Média de Processos Distribuídos por Padrão (Ano de 2011)	
Padrão 1 (exclui processos JEF)	1.811
Padrão 2 (exclui processos JEF)	1.608
Padrão 3 (exclui processos JEF e ExF)	1.832

Média de Processos Julgados por Padrão (Ano de 2011)	
Padrão 1 (exclui processos JEF)	767
Padrão 2 (exclui processos JEF)	640

Padrão 3 (exclui processos JEF e ExF)	868
--	------------

e

Média de Processos Distribuídos por Seção (Ano de 2011) – Exclui processos JEF	
---	--

Seção Judiciária de Roraima	1.425
Seção Judiciária de Tocantins	2.666
Seção Judiciária do Acre	1.368
Seção Judiciária de Rondônia	1.849
Seção Judiciária do Amazonas	1.478
Seção Judiciária de Mato Grosso	2.466
Seção Judiciária do Piauí	1.554

Como se percebe das tabelas acima, a média de processos distribuídos na Sede da Seção Judiciária do Amapá no ano de 2011 (excluindo-se dessa média os processos dos Juizados Federais e os executivos fiscais) é inferior à média dos padrões 1, 2 e 3, embora se aproxime da média das Seções Judiciárias de Roraima (1.425) e do Acre (1.368), esta já integrando o Padrão 2, segundo os dados constantes da tabela no DOC49.

No que se refere aos processos não cíveis, a Seção Judiciária do Amapá recebeu, no ano de 2011, a média de 366 (trezentos e sessenta e seis) processos de natureza criminal, menos processos dessa natureza que as varas das sedes de Roraima (média de 464) e de Tocantins (média de 749).

Esse valor é menor, também, em relação às varas das sedes das seções judiciárias integrantes dos padrões 2 e 3 (Acre: 472; Piauí: 400; Rondônia: 1.464; Amazonas: 1.226; e Mato Grosso: 1.534, ainda que estas três últimas contem, ao que parece, com varas especializadas).

Quanto aos processos cíveis, extrai-se da tabela constante de DOC49 que as varas da sede da Seção Judiciária do Amapá receberam, no ano de 2011, a média de 1.485 processos de natureza cível (excluindo-se os processos do Juizado Especial Federal). Esse número supera – ainda que ligeiramente – o da média das varas da sede da Seção Judiciária de Roraima (1.444), que está no mesmo padrão, e até o da média das varas da sede da Seção Judiciária do Acre (899), que já está no Padrão 2.

Acaso se incluam os processos dos Juizados Especiais Federais (mas ainda excluindo os executivos fiscais), temos a seguinte situação:

<i>Média de Processos Cíveis Distribuídos por Padrão (Ano de 2011) incluindo JEF</i>	
Padrão 1	2.697
Padrão 2	4.230
Padrão 3 (exclui processos ExF)	4.217

<i>Média de Processos Cíveis Julgados por Padrão (Ano de 2011) incluindo JEF</i>	
Padrão 1	4.306
Padrão 2	4.689
Padrão 3 (exclui processos ExF)	3.750

e

<i>Média de Processos Cíveis Distribuídos por Seção (Ano de 2011) incluindo JEF</i>	
Seção Judiciária de Roraima	1.505
Seção Judiciária de Tocantins	2.743
Seção Judiciária do Acre	2.432
Seção Judiciária de Rondônia	4.186
Seção Judiciária do Amazonas	2.720
Seção Judiciária de Mato Grosso	4.595
Seção Judiciária do Piauí	5.337

Nota-se, portanto, que a média de processos cíveis distribuídos, aí incluindo os de competência dos Juizados Especiais Federais, aponta para uma aproximação dos números da Seção Judiciária do Amapá com aqueles dos Padrões 2 e 3. Além disso, a média das varas da Seção Judiciária do Amapá supera não só os números das varas das sedes das Seções Judiciárias de Roraima (1.505) e Tocantins (2.743), mas até mesmo a média das varas das sedes das Seções Judiciárias do Acre (2.472), que já integra o padrão 2 e do Amazonas (2.720), que já integra o padrão 3, dispondo de 7 (sete) varas federais.

O número de processos julgados também impressiona na comparação com a média dos três padrões.

Comparando os números das varas da Seção Judiciária do Amapá com os das demais seções integrantes do Padrão 1 (Roraima e Tocantins), temos:

<i>Média de Processos Distribuídos (Ano de 2011) incluindo JEF</i>	
Seção Judiciária de Tocantins	2.743
Seção Judiciária de Roraima	1.505

Tais dados dão conta de que, de fato, ao se incluir os processos dos Juizados Especiais Federais, as varas da sede da Seção Judiciária do Amapá apresentam uma distribuição significativa e bem acima da média das varas das sedes das seções de Roraima e Tocantins.

Por fim, fazendo a comparação dos padrões apenas com os processos cíveis dos Juizados Especiais Federais (a comparação poderia ficar prejudicada na inclusão dos processos não cíveis dos Juizados Federais, pois em três seções judiciárias – Rondônia, Amazonas e Mato Grosso – os processos não cíveis do rito dos Juizados são de competência das varas federais criminais), temos:

<i>Média de Processos de JEF (cíveis) Distribuídos por Padrão (Ano de 2011)</i>	
Padrão 1	5.520
Padrão 2	6.777
Padrão 3 (exclui processos ExF)	6.073

Verifica-se que o Juizado Especial Federal da sede da Seção Judiciária do Estado do Amapá vem recebendo uma distribuição bem acima da média dos demais padrões, uma distribuição que não encontra paralelo com nenhum dos outros Juizados Federais dos padrões 1, 2 e 3, cujos números são:

<i>Média de Processos de JEF (cíveis) Distribuídos (Ano de 2011)</i>	
Boa Vista	2.593
Palmas	4.391
Branco	7.031
o Velho	6.523

Manaus	3.354
Cuiabá	6.682
Teresina (6ª Vara)	7.602
Teresina (7ª Vara)	6.657

Como se vê, o Juizado que mais se aproxima da distribuição do Juizado Federal de Macapá é o da 6ª Vara de Teresina, mas ainda assim com quase dois mil processos a menos.

O que se extrai de todas as informações colhidas é:

(i) a média dos processos distribuídos nas varas da sede da Seção Judiciária do Amapá é estatisticamente igual àquela das varas da Seção Judiciária do Acre (Padrão 2) e se aproxima da média das sedes das Seções Judiciárias de Roraima (Padrão 1) e Amazonas (Padrão 3);

(ii) a média dos processos cíveis distribuídos nas varas da sede da Seção Judiciária do Amapá supera não só os números das varas das sedes das Seções Judiciárias de Roraima (1.505) e Tocantins (2.743), mas até mesmo a média das varas das sedes das Seções Judiciárias do Acre (2.472), que já integra o Padrão 2 e do Amazonas (2.720), que já integra o Padrão 3;

(iii) o Juizado Especial Federal de Macapá tem a maior média de processos distribuídos de todos os padrões 1, 2 e 3, maior em cerca de 2 mil processos que a segunda maior média; e

(iv) a sede da Seção Judiciária do Acre conta com 4 (quatro) varas federais e a sede da Seção Judiciária do Amazonas conta com 7 (sete) varas federais;

Pelo exposto, ainda que outras seções judiciárias também pareçam merecer certa atualização em sua organização judiciária, estou convencido de que a Seção Judiciária do Amapá apresenta números referentes ao seu serviço judiciário que justificam a criação das varas contempladas no anteprojeto de lei em análise.

Penso que, na nova organização da sede da Seção Judiciária do Amapá deve ser dada prioridade à instalação de juizados especiais federais. É que, os números apresentados, verifico que a se considerar a média de distribuição

dos processos de juizados especiais cíveis das outras duas sedes das seções judiciárias que se encontram no Padrão 1 [Boa Vista (Roraima) e Palmas (Tocantins)], ou seja, 3.492 processos, seria necessária não a criação de mais 1 Juizado Especial Federal em Macapá, mas 2 Juizados Especiais a mais naquela sede da Seção Judiciária do Amapá, o que resultaria em uma distribuição média de 3.192 processos para cada um dos juizados especiais federais (o atual e os dois novos).

ISTO POSTO, conheço da presente solicitação e, nos termos da fundamentação, **VOTO PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL ao anteprojeto de lei.**

Publique-se.

Intime-se o requerente.

Encaminhe-se o presente parecer à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Conselheiro VASI WERNER
Relator

PROCESSO N. 2011.16.1552

PRÉSIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro ARI PARGENDLER

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Conselheiro ARI PARGENDLER

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

DATA DA SESSÃO: 24/10/2011

ASSUNTO: ANTEPROJETO DE LEI QUE PROPÕE A CRIAÇÃO DE TRÊS VARAS FEDERAIS PARA A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou o anteprojeto de lei e determinou a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 8º, inciso I do RICJF.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ari Pargendler, Felix Fischer, João Otávio de Noronha, Teori Zavascki, Castro Meira, Olindo Menezes, Maria Helena Cisne, Roberto Haddad, Marga Tessler e Paulo Roberto de Oliveira Lima.

Presentes, também, o Juiz Federal Gabriel Wedy (Presidente da Ajufe), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participa da sessão sem direito a voto, e o Doutor Marcelo Vieira de Campos (Secretário interino de Reforma do Judiciário), que participa como convidado.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
SECRETÁRIA-GERAL


ARI PARGENDLER
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE JULGAMENTO 150ª SESSÃO ORDINÁRIA

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0006423-20.2011.2.00.0000

Relator: Conselheiro JOSÉ GUILHERME VASI WERNER

Requerente:

Conselho da Justiça Federal

Requerido:

Conselho Nacional de Justiça

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Após o voto da Conselheira Vistora, o Conselho, por unanimidade, aprovou o Parecer, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Silvio Rocha e Bruno Dantas. Presidiu o julgamento o Conselheiro Ayres Britto. Plenário, 03 de julho de 2012.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ayres Britto, Eliana Calmon, Carlos Alberto, Neves Amorim, Tourinho Neto, Ney Freitas, Vasi Werner, José Lucio Munhoz, Wellington Cabral Saraiva, Gilberto Martins, Jefferson Kravchychyn, Jorge Hélio e Emmanoel Campelo.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília, 03 de julho de 2012.


Mariana Silva Campos Dutra
Secretária Processual

Ofício n. 1212/GP

Brasília, 16 de outubro de 2012.

Assunto: Encaminha anteprojeto de lei

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o anteprojeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos em comissão no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, já aprovado no Conselho Nacional de Justiça, para as alterações necessárias no PL 4.230/2012, que tramita nessa Casa.

Atenciosamente,



Ministro Felix Fischer
Presidente

ANTEPROJETO DE LEI Nº 4.230, DE 2012

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça cargos em comissão na forma do Anexo desta lei.

Art. 2º O Superior Tribunal de Justiça baixará os atos necessários à aplicação desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Superior Tribunal de Justiça no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO

Lei n. , de de de 2012.

Acréscimo de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça

Cargo em Comissão código CJ-3	80
-------------------------------	----

JUSTIFICATIVA

O anteprojeto de lei que está sendo submetido à apreciação do Congresso Nacional destina-se a fortalecer a atividade fim do Superior Tribunal de Justiça mediante a criação de cargos em comissão no âmbito dos órgãos diretamente vinculados à prestação jurisdicional, a saber: os gabinetes dos Ministros e as coordenadorias das Turmas, das Seções e da Corte Especial. Com isso, o que se pretende é dotar o Superior Tribunal de Justiça de elementos funcionais que permitam maior celeridade no julgamento dos processos.

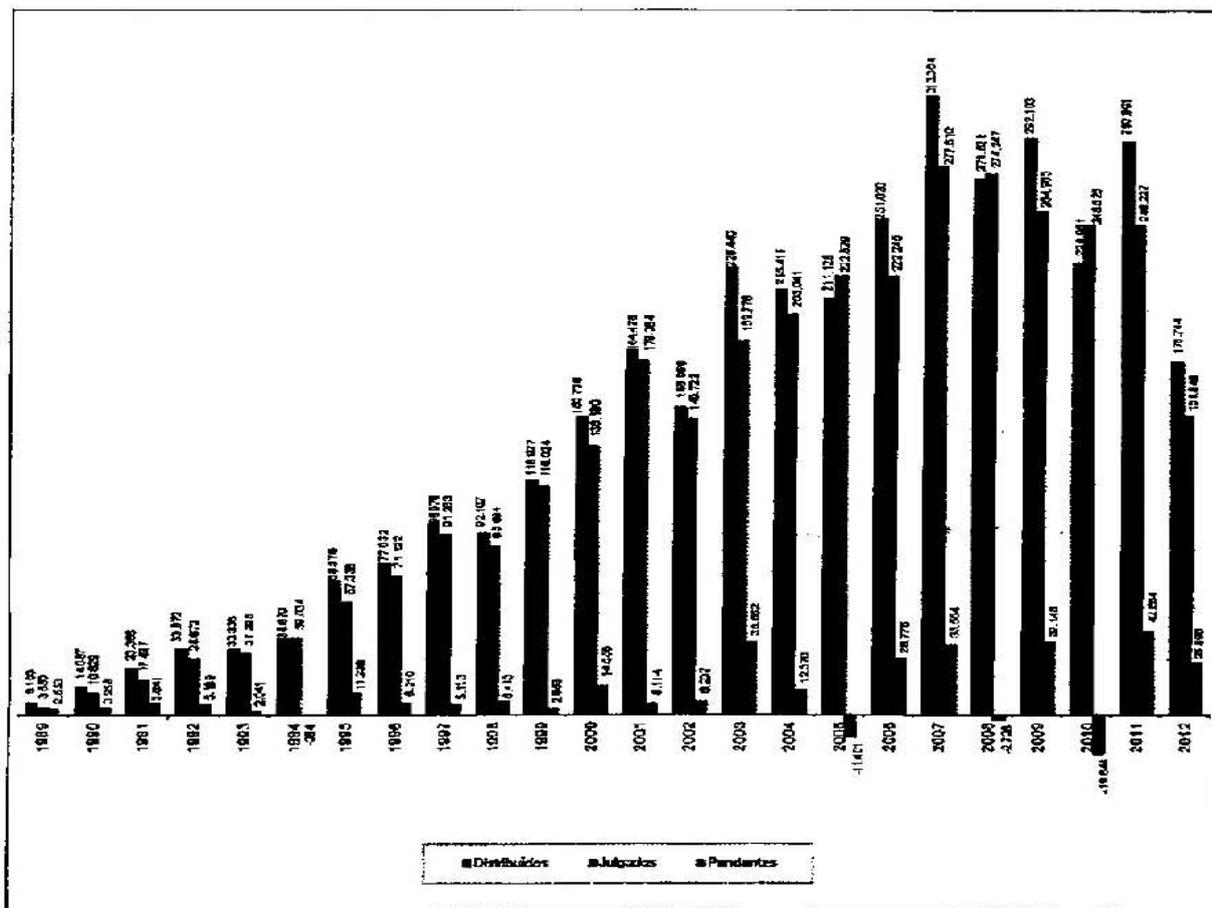
Como sabido, o Superior Tribunal de Justiça é a Corte responsável por uniformizar a interpretação da lei federal em todo o Brasil, seguindo os princípios constitucionais e a garantia e defesa do Estado de Direito. Como última instância da Justiça brasileira para as causas infraconstitucionais, portanto, não relacionadas diretamente à Constituição Federal, o Superior Tribunal de Justiça atua como órgão de convergência da Justiça comum, apreciando causas oriundas de todo o território nacional, em todas as vertentes jurisdicionais não-especializadas.

Em 2005, como parte da reforma do Judiciário (Emenda Constitucional nº 45, de 2004), o Superior Tribunal de Justiça assumiu também a competência para analisar a concessão de *exequatur* às cartas rogatórias e para homologar sentenças estrangeiras. Até então, a apreciação dessas questões era feita no Supremo Tribunal Federal.

Ao longo do tempo, esta Corte vem recebendo um aumento progressivo do número de processos para julgamento, como se pode verificar do breve resumo comparativo que a seguir se apresenta, considerando o seu efetivo funcionamento a partir de 1989:

Processos distribuídos, julgados e pendentes de 1º julgamento

Período: 7/4/1989 a 31/7/2012



Fontes: Secretaria Judiciária; NUPRE; Coordenadorias: Corte Especial, Sócios e Turmas; Gabinetes de Ministros; Sistema Justiça.

Notas: Total de distribuídos: 3.573.282

Total de julgados: 3.310.930

Total de pendentes: 262.352

Nos processos julgados não estão incluídos os Agravos Regimentais e os Embargos de Declaração, em número de 676.381 feitos.

Os números negativos em 1994, 2006, 2008 e 2010 são decorrentes de processos distribuídos no(s) ano(s) anterior(es) e que foram julgados nos citados anos.

Para que seja possível acompanhar o ritmo de crescimento do volume de processos, tornou-se indispensável modernizar permanentemente a infraestrutura da Corte, quer no que diz respeito aos equipamentos de informática, quer nos métodos de gestão, quer no campo da própria administração de pessoal. Entretanto, e por óbvio, todos esses avanços na área-meio demandam inevitavelmente igual avanço na estrutura da área-fim. É dizer, compor de forma adequada os órgãos que trabalham diretamente com o processamento e julgamento dos processos de competência da Corte, de modo a possibilitar a necessária e almejada celeridade na tutela jurisdicional.

Importante registrar, também, que a par da última alteração legislativa relativa ao quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça ter se dado há mais de 4 (quatro) anos (Lei nº 11.777, de 17 de setembro de 2008), várias outras alterações quer do texto constitucional, quer da legislação infraconstitucional, contribuíram para que a pretendida criação dos 80 (oitenta) cargos em comissão se apresentasse como indispensável.

Anote-se que o anteprojeto vem ao encontro de várias outras providências internas que vêm sendo tomadas para alcançar maior da celeridade na tramitação de processos que foi, também, um dos objetivos buscados pelo legislador constituinte derivado com a Reforma do Poder Judiciário consolidada na Emenda Constitucional nº 45, de 2004. Nesse sentido, apenas a título de exemplo, adotou-se a distribuição imediata dos processos, a ampliação do horário de atendimento, com dois turnos de expediente, ajustes organizacionais na área-fim, a racionalização das rotinas de trabalho, a adequação do mobiliário em termos ergonômicos e a digitalização dos processos. O presente anteprojeto completa esse esforço para criar um conjunto de condições concretas que permita acelerar os julgamentos preferidos nesta Corte.

Frise-se, por oportuno, que conforme demonstrado pelo quadro a seguir, a criação de 80 (oitenta) novos cargos em comissão, código CJ-3, na estrutura do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça acarretará um aumento de 2,68% da despesa com pessoal, mantendo, destaque-se, grande distância do próprio limite prudencial tratado no artigo 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000).

Pretende-se com isso demonstrar que o impacto orçamentário decorrente da criação dos 80 (oitenta) novos cargos em comissão, código CJ-3, na estrutura do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça não alterará significativamente o total de despesa com pessoal, mas certamente trará excelentes resultados para a atividade fim desta Corte. Confira-se, por conveniente, o quadro com o comparativo do impacto orçamentário previsto no artigo da Lei de Responsabilidade Fiscal que expressa em números, de forma bastante clara o afirmado:

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

COMPARATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PREVISTO NO ART. 16 DA LRF

19/09/12

CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL ATUALIZADO
CJ-3	80	10.352,52	828.201,60	828.201,60
TOTAL GERAL	80,00	10.352,52	828.201,60	828.201,60

VALOR ANUAL	VALOR ANUAL ATUALIZADO
2.263.751,04	13.306.439,04
2.263.751,04	13.306.439,04

Obs.: Os cálculos foram processados considerando a função cheia constante da Lei 11.416, de 15/12/2000.

COMPARATIVO COM LIMITE DO ART. 20 DA LRF

	RS Milhares
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE ATUAL	496.298
DESPESA ANUAL PROJETADA PARA INCREMENTO DE 80 CARGOS C33	13.308
DESPESA TOTAL (incluindo o incremento de 80 cargos C33)	509.606
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (ÚLTIMA INFORMADA - ABRIL 2012)	501.650.483
% de TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (PARA APURAÇÃO DO LIMITE)	0,264228%
LIMITE MÁXIMO (Inciso II e III do art. 20 da LRF)	1.304.660
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.236.427

Em 19 de setembro de 2012

Lucimar Maria da Silva
Coordenadora de Orçamento e Finanças

Antonio Carlos Elieto de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

De todo relevante consignar, ainda, que de acordo com o quadro a seguir, a criação de 80 (oitenta) novos cargos em comissão, código CJ-3, na estrutura do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, comparativamente, representa aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do custo de eventual criação de 10 (dez) novos gabinetes de Ministro, conforme previsto na Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 119, de 2011. De fato, enquanto a criação dos 80 (oitenta) cargos em comissão representaria um gasto anual na ordem de R\$13.306.439,04 (treze milhões trezentos e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos) o aumento do número de Ministro desta Corte para 43 (quarenta e três) implicaria um gasto anual de R\$53.631.089,60 (cinquenta e três milhões seiscentos e trinta e um mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos), ou seja, quase quatro vezes mais. É o que se pretende demonstrar com o quadro a seguir:

Custo médio mensal - Gabinete de Ministro

Custos	Valores
Servidores (Efetivos e Comissionados)	360.000,00
Terceirizados:	19.454,04
01 Secretária	5.334,08
02 Mensageiros (unitário: R\$ 2.394,05)	4.788,10
02 Motoristas (unitário: R\$ 4.665,93)	9.331,86
Custeio - Material de consumo (*)	1.351,00
Investimentos (**)	-
	400.259,08

(*) Média mensal no período de jan/2011 a set/2012, considerando 2 gabinetes, que apresentaram o maior e o menor consumo médio no período considerado

(**) Valor de investimento não considerado, por ausência de dados necessários ao levantamento. Possível, apenas, considerar o valor médio de bens permanentes dos gabinetes e veículo em torno de R\$560.000,00, para instalação.

Enfim, por todos os fundamentos acima alinhavados, é fácil concluir que a criação de novos cargos em comissão, código CJ-3, na estrutura do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, a par de contribuir efetivamente para a melhoria e a celeridade da prestação jurisdicional, não encontra qualquer óbice orçamentário, sendo certo que conforme consta expressamente no artigo 3º do presente anteprojeto de lei as despesas decorrentes da aplicação do nele disposto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao próprio Superior Tribunal de Justiça no Orçamento Geral da União.

PARECER DE MÉRITO N.º 0005810-63.2012.2.00.0000

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ LUCIO MUNHOZ
REQUERENTE : SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ
REQUERIDO : CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ
ASSUNTO : STJ - OFÍCIO N.º 1130/GP - ENCAMINHAMENTO DE ANTEPROJETO DE LEI - CRIAÇÃO - CARGOS EM COMISSÃO - QUADRO PESSOAL.

EMENTA: PROPOSTA. ANTEPROJETO DE LEI. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. OBEDIÊNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. PARECER FAVORÁVEL DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CNJ. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 74 DA LEI 12.708/2012. ACOLHIMENTO INTEGRAL DA PROPOSTA.

I - Proposta de Anteprojeto de Lei que objetiva a criação de 80 (oitenta) cargos em Comissão, nível CJ3, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

II - A criação e o provimento de cargos pelo Superior Tribunal de Justiça constitui ajuste prioritário e essencial ao adequado funcionamento do órgão e insere-se no âmbito de sua autonomia administrativa, conforme prevê a Constituição Federal (art. 96, II, b).

III – Manifestação do Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ favorável ao encaminhamento do Projeto de Lei ao Congresso Nacional. Despesas em observância ao disposto pela Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV – Tratando-se de projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais relacionados ao Poder Judiciário, compete ao Conselho Nacional de Justiça atestar a observância aos requisitos insculpidos no artigo 74 da Lei 12.708/2012.

V - Parecer favorável pelo acolhimento integral da proposta.

RELATÓRIO

Cuidam os presentes autos de Proposta de Anteprojeto de Lei, aprovada pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça - STJ, na qual se pretende a criação de 80 (oitenta) cargos em comissão, nível CJ3, no âmbito da referida Corte.

De acordo com a proposta, os cargos criados serão vinculados diretamente à prestação jurisdicional e subsidiarão os serviços prestados pelas Coordenadorias das Turmas, das Seções e Corte Especial, Gabinetes de Ministros e Setor de distribuição de processos do Tribunal.

Fundamenta seu pedido no fato do STJ ser o responsável pela apreciação de toda matéria infraconstitucional, em razão do elevado número de processos e do recente encargo de homologar sentenças estrangeiras e conferir *exequatur* às cartas rogatórias.

Colaciona gráfico em que é possível aferir a quantidade de processos distribuídos, julgados e pendentes desde 1989 em e razão do qual demonstra a necessidade da criação dos cargos pretendidos, asseverando que *"para que seja possível acompanhar o ritmo de crescimento do volume de processos, tornou-se indispensável modernizar permanentemente a infraestrutura da Corte, seja no campo dos equipamentos de informática, seja no campo dos métodos de gerenciamento, seja no campo da própria administração de pessoal. Todavia, além desses avanços na área-meio, impõe-se igualmente avançar na área-fim"*.

Ademais, destaca que *"o anteprojeto vem ao encontro de várias outras providências que vêm sendo tomadas para alcançar esse objetivo maior da celeridade na tramitação dos processos que foi, também, o objetivo desejado pelo constituinte derivado com a reforma do Judiciário consolidada na Emenda Constitucional nº 45/2004. Assim, adotou-se a distribuição remota, a ampliação do horário de atendimento, com dois turnos de expediente, os ajustes organizacionais da área da área-fim, a racionalização das rotinas de*

trabalho, a adequação do mobiliário em termos ergonômicos e a redução do número de funções comissionadas da área-meio, transferindo-as para a área-fim".

Por fim, demonstra a existência de disponibilidade orçamentária para a criação dos cargos com fulcro em comparativo emitido pela Secretaria de Administração e Finanças e Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

O Departamento de Acompanhamento Orçamentário deste Conselho Nacional de Justiça manifestou-se favorável à criação dos cargos pretendidos.

É o relatório. Passo a votar.

Inicialmente, esclareço que deixei de enviar os presentes autos ao Comitê Permanente de Apoio Técnico, instituído pela Portaria nº 42, de 10 de abril de 2012 e alterada pela Portaria nº 48, de 18 de abril de 2012, dada a ausência de implementação do aludido grupo até o presente momento.

PRELIMINARMENTE

O artigo 96 do texto constitucional¹ determina que compete privativamente aos tribunais superiores a criação e a extinção de cargos e por sua vez a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei 12.708/2012), em seu art. 74, estabeleceu a obrigatoriedade de manifestação (“parecer”) por este Conselho Nacional de Justiça, quanto aos projetos de lei do Poder Judiciário que gerem aumento de gastos com pessoal e encargos sociais.

Dispõe o respectivo texto legal, naquilo que nos interessa:

¹ Constituição da República Federativa do Brasil.

Artigo 96 - Compete privativamente:

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça **propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no artigo 169:**

(...)

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver.

“Art. 74. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da LRF;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas;

III - **manifestação** do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e **dos órgãos próprios** dos Poderes Legislativo e **Judiciário** e do MPU, **sobre o mérito** e o **impacto orçamentário e financeiro**; e

IV - **parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça** e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do MPU. (...) (sem grifos no original)

Do inciso III do respectivo dispositivo verificamos que “**o órgão próprio do Poder Judiciário**” deve se manifestar **sobre o mérito** e o **impacto orçamentário e financeiro** dos projetos de lei, como deste ora em análise.

E o “órgão próprio”, no caso, não é, obviamente, este CNJ, eis que sua atribuição se encontra prevista no inciso seguinte da norma legal referida.

Nos termos do inciso IV **cabe ao Conselho Nacional de Justiça** elaborar **parecer sobre o atendimento aos requisitos daquele respectivo artigo**. Assim, cabe ao CNJ verificar se o projeto de lei está acompanhado da premissa e metodologia previsto no inciso I, da simulação do impacto da despesa conforme previsto no inciso II, se há manifestação de mérito e de impacto orçamentário e financeiro pelo órgão próprio, tal qual o disposto no inciso III.

Embora possa – e deva – o CNJ verificar a correção dos dados utilizados para a fundamentação da proposta legislativa pelo **órgão próprio**, não compete a este apreciar o mérito do projeto de lei, propriamente dito, substituindo o respectivo órgão ou atropelando-lhe a competência legal.

Sendo, no caso, uma proposta legislativa de criação de cargos no âmbito da Justiça Federal, o "órgão próprio" responsável pela manifestação sobre o mérito e impacto orçamentário e financeiro é o próprio Colendo Superior Tribunal de Justiça, tal qual estabelece a Constituição Federal em seu artigo 96, inciso II, b:

"a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver." (sem grifos no original)

Dessa Forma, em especial na supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do próprio tribunal, cabe ao STJ, nos termos do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 74, III), manifestar-se sobre o mérito e os requisitos orçamentários dos projetos de lei de criação de cargos em seu âmbito.

Quanto ao presente anteprojeto de lei, portanto, para o devido cumprimento do mandamento previsto na LDO, deve este Conselho verificar se ele contou com a manifestação favorável de mérito do próprio Superior Tribunal de Justiça e se preenche os requisitos orçamentários respectivos.

QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

O Superior Tribunal de Justiça, em observância ao que dispõe a LDO, encaminha proposta de anteprojeto de lei que propõe a criação dos seguintes cargos no âmbito da Corte, para manifestação deste Órgão quanto a análise dos requisitos legais:

Tabela 01

CARGOS	QUANTIDADE
CARGO EM COMISSÃO CÓDIGO CJ3	80
TOTAL DE CARGOS	80

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A proposta do STJ, nos termos sugeridos pela Corte Especial, foi encaminhada no âmbito deste Conselho, ao Departamento de Acompanhamento Orçamentário - DOR, criado pela Portaria nº 24, de 17 de março de 2011², competente para a realização do estudo técnico com vistas a subsidiar o Conselho Nacional de Justiça na emissão de pareceres que importem em despesas ao erário.

O DOR, após minuciosa análise, mesmo considerando outros projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional e que tratam de alteração na remuneração dos servidores do STJ, implicando em despesas orçamentárias, cujo impacto anual é **R\$ 213.129.923,00 (duzentos e treze milhões, cento e vinte e nove mil e novecentos e vinte e três reais)**, entendeu que não há empecilho para o encaminhamento da proposta (INF4), expondo que: *"a) O impacto orçamentário das despesas com pessoal e encargos sociais decorrentes do Anteprojeto de Lei ora proposto pelo STJ, é de R\$ 13.306.439,04 (treze milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos) nos exercícios 2014, 2015 e 2016; b) A aprovação da dotação orçamentária para o custeio dessa despesa dependerá de disponibilidade de limite em anexo específico da Lei Orçamentária Anual – LOA 2014; c) A aprovação da dotação em anexo específico implica em garantia de que a despesa criada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO; d) O aumento da despesa com pessoal e encargos sociais no STJ decorrente do presente Anteprojeto de outros Projetos de Lei em trâmite no Congresso Nacional, observa o limite de gastos estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); e e) A possibilidade de aprovação*

² "Portaria Nº 24, de 17 de março de 2011. O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; (...) RESOLVE: Art. 1º Designar o Departamento de Acompanhamento Orçamentário (DOR) como unidade competente para realizar estudo técnico sobre projeto de lei relacionado a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, com vistas a subsidiar o Conselho Nacional de Justiça na emissão de parecer a que se refere o inciso IV do art. 81 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009. (...)"

desta proposição para vigor a partir do exercício de 2014 fica condicionada ao seu encaminhamento ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 2013.” Concluindo que “Sob o aspecto orçamentário e financeiro não há empecilho para o encaminhamento do Projeto de Lei ao Congresso Nacional pelo STJ.

Observa-se, portanto, que tanto o STJ, como este Conselho verificaram a atual estrutura administrativa do Requerente e sua adequação às diretrizes da Constituição Federal,³ Lei de Diretrizes Orçamentárias⁴, bem como à Lei de Responsabilidade Fiscal,⁵

³ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (grifo nosso).**

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a **criação de cargos**, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, **só poderão ser feitas:** (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

I - **se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998). **(grifo nosso).**

II - **se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.**

⁴ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 74. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais **deverão ser acompanhados de:**

I - **premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da LRF;**

II - **simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas;**

III - **manifestação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro; e**

IV - **parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do MPU. (sem destaque no original)**

⁵ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - **estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;**

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a **estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. (grifo nosso)**

restando claro, no que diz respeito ao aumento de efetivos, que as atuais desproporcionalidades na estrutura da referida Corte precisa ser adaptada ao crescimento da demanda.

Assim, em atenção às manifestações do CNJ e STJ, entendo pertinente a criação dos 80 cargos em comissão, nível CJ3, já que criação dos cargos propostos constitui ajuste prioritário e essencial ao adequado funcionamento do STJ.

Outrossim, na ótica da gestão, planejamento e funcionalidade do aparato do Judiciário, não posso deixar de registrar que o histórico da prestação jurisdicional analisada, com a projeção de futuro, corresponde a um modelo que merece aparato funcional compatível com as responsabilidades constitucionais conferidas.

Confrontando-se a manifestação do Departamento de Acompanhamento Orçamentário deste Conselho Nacional de Justiça com as informações do Superior Tribunal de Justiça, que subsidiariam o envio do mencionado Anteprojeto de Lei ao CNJ, tem-se que a proposta deve ser integralmente acolhida, nos termos do parecer apresentado pelo DOR.

Em observância ao disposto no Inciso IV do art. 74 da Lei 12.708/2012, verifico que os requisitos legais se encontram presentes no caso em apreço, com a devida análise de mérito pelo Superior Tribunal de Justiça e observância dos limites e condições orçamentárias, permitindo a criação dos 80 (oitenta) cargos no âmbito do STJ.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

Assim, nos exatos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 12.708/2012 e por preenchidos os requisitos do respectivo artigo, acolho integralmente a proposta oriunda do Superior Tribunal de Justiça, emitindo o presente **PARECER FAVORÁVEL** à criação de 80 (oitenta) cargos em comissão.

Após as comunicações de praxe, arquivem-se os autos.

Brasília, 28 de setembro de 2012.

Conselheiro JOSÉ LUCIO MUNHOZ
Relator

Informação nº 42/DOR/2012

Processo: PAM nº 0005810-63.2012.2.00.0000

Assunto: Anteprojeto de Lei de criação de cargos no Superior Tribunal de Justiça.

Senhor Conselheiro Relator,

1. Por meio do Ofício nº 1.130/GP, de 19 de setembro de 2012, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) encaminhou, para manifestação deste Conselho Nacional de Justiça – CNJ, nos termos da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2013, processo que trata de Anteprojeto de Lei sobre a criação de 80 cargos em comissão – CJ3 no Quadro de Pessoal do STJ.
2. O processo foi encaminhado para manifestação deste departamento acerca da sua adequação orçamentária.

A. DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PARA EMISSÃO DE PARECER

3. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, editada anualmente, traz dispositivo exigindo que os projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário, relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, sejam acompanhados de parecer do CNJ, exceto os referentes exclusivamente ao Supremo Tribunal Federal e ao próprio Conselho.
4. Transcreve-se abaixo o teor desse dispositivo na Lei nº 12.708/2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013:

(fl. 2 da Informação nº 42/DOR, de 26/09/2012)

Art. 74. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas;

III - manifestação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro; e

IV - parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União. (grifo nosso)

§ 1º Não se aplica o disposto no inciso IV do caput deste artigo aos projetos de lei referentes exclusivamente aos órgãos Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Ministério Público Federal e Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 2º Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo, e as leis deles decorrentes, não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores à entrada em vigor ou à plena eficácia.

§ 3º Excetua-se do disposto neste artigo a transformação de cargos que, justificadamente, não implique aumento de despesa.

B. ANÁLISE

5. Verifica-se que o exigido parecer do CNJ refere-se ao atendimento aos requisitos do art. 74 acima transcrito, sobre os quais passa-se a discorrer.

B.1 Premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da LRF

6. O art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF trata das despesas obrigatórias e de caráter continuado:

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. (grifo nosso)

(fl. 3 da Informação nº 42/DOR, de 26/09/2012)

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa. (grifo nosso)

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

7. Resumidamente, as exigências inseridas neste artigo tratam de:

- a) estimativa de despesas prevista no inciso I do art. 16 da LRF;
- b) origem dos recursos para custeio; e
- c) comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO.

8. O art. 16, inciso I, da LRF exige a apresentação do impacto orçamentário-financeiro para os três exercícios financeiros a partir da entrada em vigor do dispositivo proposto:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

(fl. 4 da Informação nº 42/DOR, de 26/09/2012)

9. Nesse sentido, a tabela a seguir demonstra o impacto anual para as despesas decorrentes do provimento dos cargos ora propostos, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, caso o anteprojeto prospere e entre em vigor a partir de 2014¹.

IMPACTO DA CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO							
CARGO	QUANT. SERV.	REMUNER. CJ-3 UNITÁRIO MENSAL	TOTAL MENSAL	GRAT. NATALINA	1/3 CONSTIT. FÉRIAS	CONTRIB. PATRONAL CPSSS	IMPACTO TOTAL ANUALIZADO
CJ - 3	80	10.352,52	828.201,60	828.201,60	276.067,20	2.263.751,04	13.306.439,04
TOTAL GERAL	80	10.352,52	828.201,60	828.201,60	276.067,20	2.263.751,04	13.306.439,04

10. Em relação à origem dos recursos para custeio e à comprovação de que a despesa criada não afetará as metas de resultados fiscais, entende-se que esses temas devam ser tratados na forma em que são abordados na LDO, a partir de exigência constitucional.

11. Com efeito, a Constituição Federal, no seu art. 169, trata dos limites da despesa com pessoal e das condições para alterações remuneratórias e no quadro de pessoal, a saber:

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (grifo nosso).

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998). (grifo nosso).

¹ Conforme veremos adiante, a aprovação dos PL de criação de cargos somente pode ocorrer com a previsão de recursos em anexo específico da Lei Orçamentária Anual. Para a LOA 2013 somente podem ser incluídos recursos para os PL cuja tramitação tenha sido iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2012 (art. 76, § 1º da LDO 2013).

(fl. 5 da Informação nº 42/DOR, de 26/09/2012)

I - **se houver prévia dotação orçamentária** suficiente para atender às projeções da despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998). **(grifo nosso)**.

II - **se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias**, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) **(grifo nosso)**.

12. Alinhado com esse mandato constitucional, a Lei de Diretrizes Orçamentárias inclui no seu texto um artigo, cujo teor na atual LDO, Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, LDO 2013, é o seguinte:

Art. 76. Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, **ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de Anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2013**, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e ser **compatíveis com os limites da LRF**. **(grifo nosso)**.

§ 1º O Anexo a que se refere o caput conterá autorização somente quando amparada por proposição, cuja **tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2012**, [...] **(grifo nosso)**.

13. Vê-se que a autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, exigida pelo inciso II do art. 169 da Constituição Federal, está contida nesse artigo da LDO. Da mesma forma, a exigência de prévia dotação orçamentária, constante do inciso I do mesmo artigo, é cumprida pela inclusão de limite orçamentário no anexo específico da Lei Orçamentária regulada pela LDO vigente.

14. A elaboração do anexo específico a que se refere o artigo 76 é feita levando-se em consideração a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, cujo demonstrativo está contido no Anexo de Metas Fiscais, integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme preceitua o art. 4º, § 1º e § 2º, inciso V da LRF (na LDO 2013 o Anexo IV.1). Assim, fica cumprida a exigência de que as despesas decorrentes da proposição não afetem as metas de resultados fiscais.

(fl. 6 da Informação nº 42/DOR, de 26/09/2012)

15. Convém ressaltar que a análise do presente pleito pelo Congresso Nacional dar-se-á sob a vigência da LDO para o exercício de 2014, a ser sancionada no 2º semestre de 2013. Os dispositivos acima mencionados, no entanto, vêm sendo repetidos em todas as edições da LDO, o que nos dá segurança na realização desta análise com base nos dispositivos vigentes.

16. Resta verificar a exigência disposta no caput do art. 169 da Constituição e reforçada no art. 76 da LDO, qual seja de que as despesas decorrentes da proposição são compatíveis com os limites estabelecidos em Lei Complementar.

17. Tais limites e os critérios para sua distribuição foram definidos pelos art. 19 e 20 da LRF, a saber:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinqüenta por cento);
[...]

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:
[...]
b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
[...]

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

[...]

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

[...]

(fl. 7 da Informação nº 42/DOR, de 26/09/2012)

18. Atualmente, a distribuição entre os Órgãos do Poder Judiciário do limite de 6%, abatido do percentual destinado ao Supremo Tribunal Federal, definido pelo próprio Supremo, está fixada pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução Nº 26, de 05 de dezembro de 2006, cabendo ao Superior Tribunal de Justiça o percentual de 0,224226% da Receita Corrente Líquida da União – RCL.

19. A base sobre a qual será acrescido o valor da presente proposição para verificação da observância do Limite da LRF é a dotação no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2013 para as despesas de pessoal e encargos sociais do STJ, com as deduções autorizadas pelo art. 19 da LRF relativas às fontes 156 e 169, respectivamente, a Contribuição do Servidor e Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.

20. Conforme previsão legal contida no inciso I, do art. 16, da Lei Complementar 101/2000, o impacto orçamentário-financeiro deve ser estimado para o exercício em que deva entrar em vigor a proposição e para os dois subsequentes.

21. Para estimar a Receita Corrente Líquida para os exercícios de 2014, 2015 e 2016 e calcular o limite estabelecido para o STJ, este departamento tomou por base o valor da RCL estimada para 2013, contido nas Informações Complementares previstas para o PLOA 2013, R\$ 673.387.569.545,00 (seiscentos e setenta e três bilhões, trezentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

22. A projeção para os anos subsequentes estima um crescimento anual de 10% (dez por cento), coerente com a evolução da variação da RCL desde 2000.

Ano ==>>>>	2013	2014	2015	2016
Receita Corrente Líquida R\$ 1,00	A	B = A*1,10	C = B*1,10	D = C*1,10
	673.387.569.545	740.726.326.500	814.798.959.149	896.278.855.064

23. Estima-se que as despesas decorrentes do presente anteprojeto de lei impliquem em utilização dos seguintes percentuais da margem de crescimento disponível para os anos de 2014, 2015 e 2016 do STJ:

(fl. 8 da Informação nº 42/DOR, de 26/09/2012)

STJ - Anteprojeto de Lei - Proc 5810 - 63/12

EXERCÍCIO 2014								
ORGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		PLOA 2013 - PESSOAL* (E)	MARGEM DE CRESCIMENTO (F=D-E)	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (G)	%UTILIZADO DA MARGEM DE CRESCIMENTO (H=G/F)
	Limite Legal (A)	Limite Prudencial (B)	LEGAL (C = A X RCL 2014)	PRUDENCIAL (D = B X RCL 2014)				
STJ	0,224226	0,23015	1.660.801,03	1.577.856,84	526.583,848	1049.274,336	13.306.439	1,27%
Recalcula Corrente Líquida - (Projeção 2014)					740.726.326,500			

*Total Pessoal: Exclusão das Fontes 156 e 169 e Cumprimento de Sentenças Judiciais

EXERCÍCIO 2015								
ORGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		PLOA 2013 - PESSOAL* (E)	MARGEM DE CRESCIMENTO (F=D-E)	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (G)	%UTILIZADO DA MARGEM DE CRESCIMENTO (H=G/F)
	Limite Legal (A)	Limite Prudencial (B)	LEGAL (C = A X RCL 2014)	PRUDENCIAL (D = B X RCL 2014)				
STJ	0,224226	0,23015	1.826.891,14	1.735.644,808	526.583,848	1.207.000,15	13.306.439	1,10%
Recalcula Corrente Líquida (Projeção 2015)					814.795.969,149			

*Total Pessoal: Exclusão das Fontes 156 e 169 e Cumprimento de Sentenças Judiciais

EXERCÍCIO 2016								
ORGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		PLOA 2013 - PESSOAL* (E)	MARGEM DE CRESCIMENTO (F=D-E)	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (G)	%UTILIZADO DA MARGEM DE CRESCIMENTO (H=G/F)
	Limite Legal (A)	Limite Prudencial (B)	LEGAL (C = A X RCL 2015)	PRUDENCIAL (D = B X RCL 2015)				
STJ	0,224226	0,23015	2.009.590,228	1.909.208,403	526.583,848	1.380.824,556	13.306.439	0,96%
Recalcula Corrente Líquida (Projeção 2016)					896.276.855,064			

*Total Pessoal: Exclusão das Fontes 156 e 169 e Cumprimento de Sentenças Judiciais

24. Assim, fica evidenciado que o Superior Tribunal de Justiça – STJ dispõe de margem de crescimento suficiente para suportar as despesas decorrentes do anteprojeto de lei sobre a criação dos cargos comissionados ora propostos.

25. É necessário, no entanto, levar em consideração outros projetos de lei ora tramitando no Congresso Nacional, cuja aprovação impacta as despesas do STJ. São projetos de lei que tratam de alteração na remuneração dos servidores, os PL 6.613/09 e 319/2007, e de revisão do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, os PL 7.749/10, 2.197/2011 e 4.360/12.

26. Conforme já demonstrado no Parecer emitido sobre o PAM 0005026-86.2012.2.00.000, Parecer de Mérito sobre a Proposta Orçamentária de 2013, o impacto desses PL é de R\$ 213.129.923,00 (duzentos e treze milhões, cento e vinte e nove mil e novecentos e vinte e três reais), deduzidas as despesas estimadas das fontes 156 e 169 (deduções autorizadas pelo art. 19 da LRF).

(il. 9 da Informação nº 42/DOF, de 26/08/2012)

27. Conforme a tabela abaixo apresentada, o impacto orçamentário do presente anteprojeto de lei, acrescido ao dos PL acima referidos, totalizando R\$ 226.436.362,00 (duzentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e sessenta e dois reais), se enquadra nos parâmetros estabelecidos na LRF, pois existe margem de crescimento que suporta tais despesas, atendendo ao referido dispositivo legal.

28.

STJ -Anteprojeto + Projetos de Lei em tramitação no CN

EXERCÍCIO 2014								
ORÇÃO	LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		PLoS 2014 - FEDERAL (10)	MARGEM DE CRESCIMENTO (FAC-E)	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (14)	MARGEM DE CRESCIMENTO ORÇAMENTÁRIO
	LIMITE LEGAL (10)	LIMITE FUNDADA (10)	LIMITE (10 + 11 + 12 + 13)	PREFERENCIAL (10 + 11 + 12 + 13)				
STJ	620420	620000	620420	620000	620420	20,00%	2000000	21,50%
Base de Despesa Única - (Previdência 1070)				216.700.000,000				

*Total Pls em tramitação no CN - Projeto 100 e 101 - Complemento do Conselho Superior

EXERCÍCIO 2015								
ORÇÃO	LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		PLoS 2015 - FEDERAL (10)	MARGEM DE CRESCIMENTO (FAC-E)	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (10)	MARGEM DE CRESCIMENTO ORÇAMENTÁRIO
	LIMITE LEGAL (10)	LIMITE FUNDADA (10)	LIMITE (10 + 11 + 12 + 13)	PREFERENCIAL (10 + 11 + 12 + 13)				
STJ	620420	620000	620420	620000	620420	20,00%	2000000	19,76%
Base de Despesa Única - (Previdência 1070)				217.700.000,000				

*Total Pls em tramitação no CN - Projeto 100 e 101 - Complemento do Conselho Superior

EXERCÍCIO 2016								
ORÇÃO	LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		PLoS 2016 - FEDERAL (10)	MARGEM DE CRESCIMENTO (FAC-E)	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (10)	MARGEM DE CRESCIMENTO ORÇAMENTÁRIO
	LIMITE LEGAL (10)	LIMITE FUNDADA (10)	LIMITE (10 + 11 + 12 + 13)	PREFERENCIAL (10 + 11 + 12 + 13)				
STJ	620420	620000	620420	620000	620420	20,00%	2000000	18,93%
Base de Despesa Única - (Previdência 1070)				218.700.000,000				

*Total Pls em tramitação no CN - Projeto 100 e 101 - Complemento do Conselho Superior

B.2 Simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas;

29. A presente proposição não implica em despesas com inativos e pensionistas, portanto, a situação apresentada na Tabela anterior atende a este requisito do art. 74 da LDO.

(fl. 10 da Informação nº 42/DOR, de 26/09/2012)

B.3 Manifestação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro

30. Este Departamento apreciou a questão apenas sobre o aspecto orçamentário e financeiro. A matéria não foi aqui apreciada sobre o enfoque da pertinência da criação de cargos comissionadas no Superior Tribunal de Justiça - STJ. Isto porque essa abordagem foge às suas atribuições, voltadas para aspectos orçamentários e financeiros.

C. CONCLUSÃO

31. Tendo em vista o acima exposto, podemos concluir:

- a) O impacto orçamentário das despesas com pessoal e encargos sociais decorrentes do anteprojeto de lei ora proposto pelo STJ, é de R\$ 13.306.439,04 (treze milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos) nos exercícios de 2014, 2015 e 2016;
- b) A aprovação da dotação orçamentária para o custeio dessa despesa dependerá de disponibilidade de limite em anexo específico da Lei Orçamentária Anual – LOA 2014;
- c) A aprovação da dotação em anexo específico implica em garantia de que a despesa criada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO;
- d) O aumento da despesa com pessoal e encargos sociais no STJ decorrente do presente anteprojeto de lei e de outros projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional, observa o limite de gastos estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); e
- e) A possibilidade de aprovação desta proposição para vigor a partir do exercício de 2014 fica condicionada ao seu encaminhamento ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 2013.

32. Sob o aspecto orçamentário e financeiro, portanto, não há empecilho para o encaminhamento do Projeto de Lei ao Congresso Nacional pelo STJ.

(fl. 11 da Informação nº 42/DOR, de 26/09/2012)

33. Convém ressaltar que este Departamento não apreciou a matéria quanto ao mérito da proposição por fugir esta abordagem de suas atribuições.

É o que informo

Brasília, 26 de setembro de 2012.


ANTONIO CARLOS STANGHERLIN REBELO
Diretor do Departamento de Acompanhamento Orçamentário

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

.....

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Os Projetos de Lei da Câmara nºs 114 e 115, de 2012, vão às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.
É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 62, DE 2012

Altera o art. 150, VI, para instituir imunidade a impostos incidentes sobre computadores em formato de prancheta e suas partes e peças.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso VI do art. 150 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido de alínea *e* com a seguinte redação:

“**Art. 150.**

VI -

e) computadores em formato de prancheta, portáteis, sem teclado, e suas partes e peças, nos termos da lei.

.....” (NR).

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A evolução da computação móvel chegou ao *tablet* – computador em formato de prancheta, sem teclado, em que a entrada e saída de dados são feitas por meio de uma tela sensível ao toque e aos gestos. O *tablet* associa os sistemas operacionais dos *smartphones* (celulares com acesso à internet) a uma tela ampla, ideal para consumir conteúdo visual (vídeos, fotografias, livros eletrônicos e aplicativos em geral). Funciona, assim, como leitor eletrônico (*e-reader* – o mais conhecido é o Kindle, da Amazon), mostrando-se próprio para utilização na educação.

Os *tablets* estão cada vez mais presentes no cotidiano das crianças. Não é incomum observarmos meninos e meninas que olham para revistas e tentam passar a mão sobre a imagem na tentativa de mudar de página, da mesma forma que se passa a mão na tela de um *tablet*. Esse elemento lúdico sugere que a adoção de *tablets* em salas de aula será grande facilitador para o processo de ensino/aprendizagem.

Com respeito ao ensino universitário, uma das principais publicações mundiais sobre o uso de tecnologia em salas de aula – a *NMC Horizon Report*¹ –, em seu relatório de 2012 sobre a educação superior, coloca o *tablet* (juntamente com os aplicativos para *smartphones*) entre as tecnologias que serão de uso corrente nas instituições superiores no curto prazo, isto é, dentro do período de doze meses.

Universidades estadunidenses pioneiras concluíram que a integração de *tablets* ao currículo propiciou maior engajamento dos alunos e melhoria da aprendizagem. Já foram utilizados como guia para aulas de laboratório de química orgânica, ferramenta para gravação de palestras, tutorial em matemática. Até mesmo a coleta de dados no campo é facilitada pelo GPS (Global Positioning System) embutido no *tablet*.

O potencial dessa aplicação na educação não pode ser desperdiçado pelo alto preço do *tablet* vendido no Brasil (o iPad 3, da Apple, importado, custa de R\$ 1.549,00 a R\$ 2.299,00). Com o propósito de baixar esse preço, a Lei nº 12.507, de 11 de outubro de 2011, incluiu o *tablet* no Programa de Inclusão Digital do Governo Federal. As máquinas fabricadas no Brasil segundo processo produtivo básico (PPB) definido pelo Poder Executivo serão beneficiadas com alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes na venda a varejo. Nessa linha de incentivo, a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), hoje fixada em 15%, terá redução substancial (de 80% a 70%) até 31 de dezembro de 2019, por força da Lei de Informática (Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991) e da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 (extensão à Zona Franca de Manaus). Quinze fabricantes já tiveram seu PPB aprovado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

¹ Disponível em <http://www.nmc.org/publications/horizon-report-2012-higher-ed-edition>. Acesso em 20 ago 2012.

Remanesce, entretanto, a incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de alíquota modal igual a 17% aplicável por dentro, equivalente à de 20,48% aplicada por fora. Esta proposta de emenda à Constituição (PEC) afasta definitivamente esse tributo e também o IPI sobre os *tablets* e suas partes e peças.

A minguada participação do Brasil nas projeções de vendas no mercado mundial de *tablets* confirma a necessidade de desoneração desses computadores. A tabela a seguir reproduz a projeção de vendas para o mercado mundial elaborada pela consultoria Gartner Inc. classificada por sistema operacional.

Projeção de Vendas para o Mercado Mundial de <i>Tablets</i> (em milhões de unid.)			
Sistema Operacional	2012	2013	2016
iOS (Apple)	72,9	99,5	169,6
Android (Google)	37,8	61,6	137,6
Windows 8 (Microsoft)	4,8	14,5	43,6
QNX (RIM)	2,6	6,0	17,8
Outros	0,5	0,6	0,4
Total	118,6	182,2	369,0

Fonte: Gartner Inc.²

Do total de 118,6 milhões de *tablets* que se espera vender em 2012, apenas entre um milhão e 2,5 milhões o serão no Brasil, ou seja, menos de 2,1% da demanda mundial projetada. Em 2011, foram vendidos no Brasil entre 450 mil e 800 mil *tablets*.

² Disponível em <http://veja.abril.com.br/noticia/vida-digital/tablet-venda-pode-chegar-a-120-mil-de-unidades-em-2012>. Acesso em 20 ago 2012.

Em cumprimento ao art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e ao art. 90 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 (Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012), estimamos, na tabela a seguir, a renúncia de receita ocasionada por esta PEC, em base anual, para o exercício financeiro de 2012 e os dois seguintes (Nota Técnica Conorf nº 0195, de 2 de outubro de 2012).

TRIBUTO	2012 (milhões de reais)	2013 (milhões de reais)	2014 (milhões de reais)
ICMS	R\$ 300,0	R\$ 335,0	R\$ 360,0
IPI	R\$ 50,0	R\$ 55,0	R\$ 60,0
TOTAL	R\$ 350,0	R\$ 390,0	R\$ 420,0

Contamos com o apoio dos ilustres Pares para o aperfeiçoamento e aprovação desta relevante matéria.

Sala das Sessões,


Senadora LÚCIA VÂNIA

Título VI
Da Tributação e do Orçamento
Capítulo I
Do Sistema Tributário Nacional
Seção II
Das Limitações do Poder Tributário

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

- I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;
- II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;
- III - cobrar tributos:
 - a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;
 - b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;
 - c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;
- IV - utilizar tributo com efeito de confisco;
- V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público;
- VI - instituir impostos sobre:
 - a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;
 - b) templos de qualquer culto;
 - c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;
 - d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, c, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I.

➤ § 2º A vedação do inciso VI, a, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo poder público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º As vedações do inciso VI, a, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exoneram o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

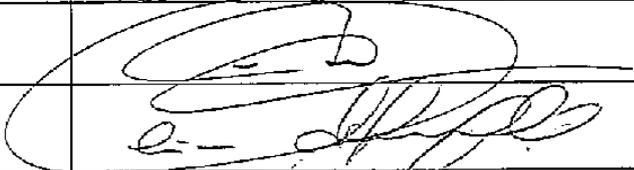
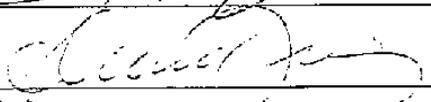
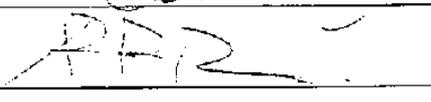
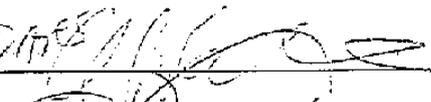
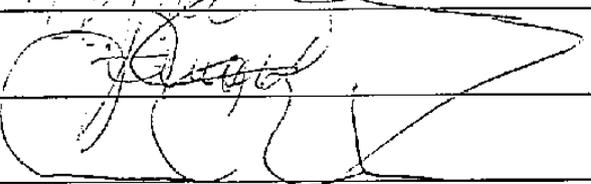
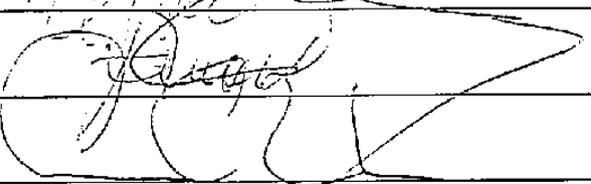
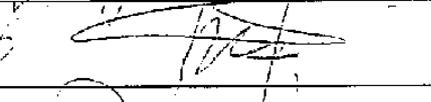
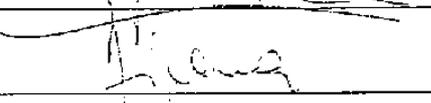
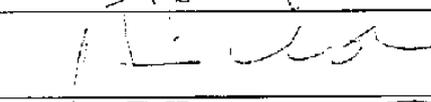
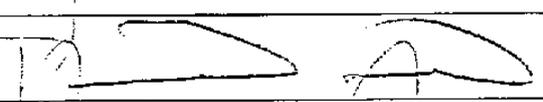
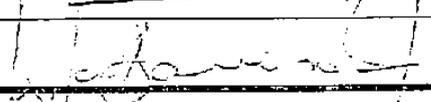
§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, c.

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2012

Altera o art. 150, VI, para instituir imunidade a impostos incidentes sobre computadores em formato de prancheta e suas partes e peças.

Nome	Assinatura
José Davis	José Davis
Rui Bross	
CÍCERO LUCENA	
ALVARO BIAS	
PAULO ROVER	
ANTONIO CARLOS VAREZINI	
Adriano Augusto	
CASSIO CONHA LIMA	
Elyse H. A. L.	
WALTER PINHEIRO	
JURGO CAPIBERIBE	
JORGE VIANNA	
JANÍCIO ATREDA	
WALDIR NEVES	
Yves Timental	

1

<i>Waldemir Moka</i>	<i>Delcídio do Amaral Couto</i>
<i>CYRINO SANTOS</i>	<i>Cyrino</i>
<i>M. G. L. P.</i>	<i>Yara Couto.</i>
<i>VALDIR RAUPP</i>	<i>[Signature]</i>
<i>CASSIO ANTONIO</i>	<i>[Signature]</i>
<i>HUMBERTO COSTA</i>	<i>Humberto Costa</i>
<i>SERGIO PETECAO</i>	<i>[Signature]</i>
<i>EDUARDO LOPES</i>	<i>[Signature]</i>
<i>ANA RITA ESSAIO</i>	<i>[Signature]</i>
<i>SERGIO SOUZA</i>	<i>[Signature]</i>
<i>MARCO ANTONIO COSTA</i>	<i>[Signature]</i>
<i>PEDRO SIMON</i>	<i>[Signature]</i>
<i>JOSE AGRIPINO</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Mário

Couto, Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cyro Miranda, a Srª Senadora Angela Portela e o Sr. Senador Ciro Nogueira enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “Convergência no Supremo”, publicado pelo jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 29 de agosto de 2012.

O editorial destaca a forma que está tomando o julgamento do mensalão, em como os Ministros estão seguindo a mesma linha ao se manifestarem no processo ao entenderem que houve peculato e corrupção ativa e passiva nas transações envolvendo os acusados.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Convergência no Supremo

29 de agosto de 2012

O Estado de S. Paulo

Começou a tomar forma, na sessão da segunda-feira do Supremo Tribunal Federal (STF), a convicção que tende a prevalecer no julgamento dos 37 acusados de participar do “mais atrevido e escandaloso esquema de corrupção e de desvio de dinheiro público flagrado no Brasil”, como o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, definiu o mensalão. E não apenas porque todos os seis ministros que se manifestaram até então, incluídos o relator do processo Joaquim Barbosa e o revisor Ricardo Lewandowski, entenderam que houve peculato (desvio de recursos por detentor de cargo público), além de corrupção ativa e passiva nas transações de um diretor do Banco do Brasil (BB), Henrique Pizzolato, com o publicitário Marcos Valério e seus sócios Cristiano Paz e Ramon Hollerbach. À exceção da ministra Rosa Weber, que preferiu não abordar por enquanto o tópico, os demais pediram a condenação dos réus também por lavagem de dinheiro.

No mínimo tão forte como a convergência observada em relação aos protagonistas de um caso do capítulo inicial do julgamento – o terceiro dos sete itens em que foi fatiado pela Corte – é a ordem de ideias que levou a ministra Rosa Weber e o seu colega Luiz Fux a contribuírem para a unanimidade que dificilmente será quebrada ao se completar a votação desse ponto. No outro caso incluído no item, o pagamento de R\$ 50 mil da agência de Marcos Valério ao então presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, será surpresa se não se consolidar a atual maioria de 4 votos a 2 pela condenação

dos envolvidos. Cunha, como se sabe, foi acusado de beneficiar Valério numa licitação contratada pela Câmara, e os R\$ 50 mil seriam a contrapartida do favorecimento. Já Pizzolato liberou indevidamente R\$ 73,8 milhões do Fundo Visanet, de que o BB participa, para a empresa do publicitário, sendo por isso recompensado com R\$ 326 mil. Aqui, os fatos falam por si e soletram sem erro o termo corrupção, calando a farsa do caixa 2.

Cunha, por sua vez, nega que tenha favorecido Marcos Valério. E sustenta que a bolada que pediu para a sua mulher receber em setembro de 2003 na agência de Brasília do Banco Rural, com fundos providos pelo publicitário, alegadamente a pedido do tesoureiro petista Delúbio Soares, se destinava a pagar pesquisas eleitorais em Osasco (onde disputa a prefeitura este ano). Tanto faz, avalia a ministra Rosa: “Em qualquer hipótese (de uso do dinheiro), a vantagem não deixa de ser”. Para ela, tanto faz também se Cunha praticou efetivamente o “ato de ofício” que configuraria o ilícito penal no contrato com Marcos Valério, como ficou caracterizado na conduta de Pizzolato. Basta, raciocinou, que o agente público tenha o poder de praticá-lo para consumir o crime de corrupção passiva. “Quem vivencia o ilícito procura a sombra e o silêncio”, comentou. “O pagamento de propinas não se faz perante holofotes.”

Se a maioria da Corte concordar com o que ela própria denominou “uma certa elasticidade na prova acusatória”, em decorrência dessa penumbra, a situação do ex-ministro José Dirceu, acusado de ser o “chefe da quadrilha” do mensalão, deve se complicar. Ele insiste em que não há nos autos nada que comprove o seu envolvimento com o esquema. Mas, falando em tese, a ministra enfatizou: “Quanto maior o poder ostentado, maior a facilidade de esconder o ilícito. Delitos no âmbito reduzido do poder são pela sua natureza de difícil comprovação”. O ministro Fux foi pelo mesmo caminho. “Não se pratica um crime desses (corrupção) se não se tem autoridade”, ponderou. “Esse potencial é que caracteriza o crime.” Uma coisa, comparou, é o filho que diz ao pai: “Não fui eu”. Outra é ele dizer: “Não tem provas”. O fato que 6 dos 11 ministros do STF julgaram comprovado é o desvio de dinheiro público para Marcos Valério. É o começo da meada do mensalão, cujo miolo é o seu conluio com Delúbio Soares. Não há outra interpretação possível para a história toda.

Na linha da ministra Rosa Weber, pouco importa, talvez, se o dinheiro afinal distribuído aos políticos pagava dívidas assumidas pelo PT ou se comprava votos para o governo Lula. Era dinheiro sujo – e isso é o que conta.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Para delegado, mensalão

é maior que o julgado no STF”, publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo* em sua edição de 13 de agosto de 2012.

A matéria destaca que o delegado da Polícia Federal Luís Flávio Zampronha revela que esquema do mensalão não se limitava à compra de apoio político, mas que seria usado como meio de arrecadação de dinheiro sujo.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Para delegado, mensalão é maior que o julgado no STF

Integrante da PF diz que esquema não se limitava à compra de apoio político

Zampronha avalia que Dirceu e Delúbio também poderiam ser denunciados por lavagem de dinheiro

Flávio Ferreira

Enviado Especial A Brasília

O delegado da Polícia Federal Luís Flávio Zampronha, que investigou de 2005 a 2011 a existência do mensalão, rompe o silêncio mantido nos últimos anos e afirma: “O mensalão é maior do que o caso em julgamento no Supremo Tribunal Federal”.

Em entrevista exclusiva à **Folha**, Zampronha diz que o esquema era mais amplo nas suas duas pontas, de arrecadação e distribuição. Deveria, afirma, ser encarado como um grande sistema de lavagem de dinheiro -e não só como canal para a compra de apoio político no Congresso.

O delegado abasteceu de provas o Ministério Público Federal, que, em 2006, ofereceu a denúncia ao STF.

Zampronha manteve seu trabalho na PF para aprofundar as investigações e identificar mais beneficiários. Deixou o caso em fevereiro de 2011, após entregar relatório pedindo novas apurações.

Embora evite críticas diretas à Procuradoria, Zampronha revela divergências da PF em relação à denúncia em julgamento neste mês no STF.

Segundo o delegado, o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu e o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares poderiam ter sido denunciados também por lavagem de dinheiro -o que não foi feito pelo Ministério Público Federal.

Na ação a que respondem no STF, os dois são acusados de corrupção ativa e de formação de quadrilha (com penas máximas de 12 anos e 3 anos, respectivamente).

Para Zampronha, as provas mais robustas contra eles são por lavagem de dinheiro (até dez anos de prisão).

Sobre Dirceu, o delegado da PF diz: “Há vários elementos que indicam que ele sabia dos empréstimos e dos repasses para os políticos”.

Origem do Dinheiro

O delegado diz que o mensalão “seria empregado ao longo dos anos não só para transferências a parlamentares, mas para custeio da máquina partidária e de campanhas eleitorais e para benefício pessoal dos integrantes”.

“O dinheiro não viria apenas de empréstimos ou desvios de recursos públicos, mas também poderia vir da venda de informações, extorsões, superfaturamentos em contratos de publicidade, da intermediação de interesses privados e doações ilegais.”

Por outro lado, Zampronha também considera haver “injustiças” na denúncia -referência a réus que eram subordinados dos operadores e beneficiários do mensalão.

“Os funcionários não sabiam o que estava acontecendo”, afirma o delegado, citando Anita Leocádia (assessora parlamentar) e Geiza Dias (gerente da SMPB, agência do publicitário Marcos Valério).

Empréstimos

Outra discordância refere-se à acusação da Procuradoria de que os empréstimos obtidos nos bancos Rural e BMG eram de fachada.

Para Zampronha, os empréstimos eram verdadeiros e seriam quitados com dinheiro a ser arrecadado pelo esquema -a exemplo do que teria ocorrido no chamado “mensalão mineiro” (suposto esquema de Valério com tucanos em Minas em 1998).

Ele considera que a Procuradoria errou ao denunciar quatro dirigentes do Banco Rural pelo envolvimento nos empréstimos, pois não teria ficado configurada a ligação pessoal deles com as operações (a cargo, diz, do ex-dirigente da instituição José Augusto Dumont, já morto).

Zampronha afirma que os recursos desviados do fundo Visanet (apontado como fonte do mensalão) e repassados à agência de Marcos Valério eram públicos, pois pertenciam ao Banco do Brasil.

Os réus no STF alegam que os recursos eram privados. “O dinheiro era do Visanet, mas repassado ao Banco do Brasil. A partir daí, o dinheiro passava a ser do banco e o Visanet não tinha mais ingerência nas decisões sobre a destinação dos recursos.”

Para Zampronha, a participação do réu e ex-diretor do banco Henrique Pizzolato nos repasses foi comprovada.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do professor Denis Rosenfield, intitulado: “Espelhamento narcisista”, publicado pelo jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 10 de setembro de 2012.

Segundo o autor, a sucessão de greves no setor público demonstra que a burocracia do estado está virando as costas para a sociedade. Cada setor no serviço público olha para o outro e nenhum deles olha para a sociedade.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Espelhamento narcisista

10 de setembro de 2012

Denis Lerrer Rosenfield – **O Estado de S.Paulo**

A sucessão de greves do setor público nestes últimos meses e, com maior ênfase, nas últimas semanas mostra um divórcio crescente entre o funcionalismo público e os cidadãos deste país. É como se a burocracia estatal estivesse dando as costas para a sociedade, que a sustenta.

Convém assinalar que o serviço público não é um fim em si mesmo, mas uma instância estatal voltada para atender às demandas da sociedade. Se houver um descolamento entre ambos, as distorções serão inevitáveis, com os cidadãos desenvolvendo a percepção de que a burocracia estatal não cumpre suas funções, aparecendo essa como uma casta que procura somente o atendimento dos seus próprios interesses.

O Estado – logo, a burocracia estatal – é financiado pelos contribuintes por meio de impostos, contribuições e taxas. Na verdade, ele dá um destino diferente aos bens alheios, em nome do bem coletivo capaz de produzir. Se há transferência de bens privados para a esfera estatal, é com a finalidade de que ela seja capaz de retribuir com os serviços correspondentes.

A sociedade tem o legítimo anseio de que as funções públicas sejam efetivamente exercidas, justificando, dessa maneira, os recursos que lá são aplicados. O Estado, em todo caso, não poderia fazer uso indiscriminado e arbitrário dos recursos que recebe para gerir em nome do bem coletivo. A burocracia estatal

existe – ou deveria existir – para atender os cidadãos. Se estes transferem uma parte dos seus bens para o Estado, é para que tenham o retorno adequado sob a forma de serviços. Não transferem esses recursos para que os funcionários públicos sejam um fim em si mesmos, independentemente dos serviços prestados.

Nesse sentido, chama particularmente a atenção o fato de a greve de setores do funcionalismo público ter como maiores prejudicados os cidadãos, esses mesmos que sustentam a burocracia estatal e seus salários. Em vez de terem seus serviços assegurados, confrontam-se com as piores incomodidades em seu cotidiano e em seu trabalho, com repercussões que afetam a livre circulação, a saúde e a vida profissional em geral. A insegurança é uma das suas faces.

Mais especificamente, as greves do serviço público têm frequentemente como objetivo prejudicar os cidadãos, como se assim suas demandas pudessem ser atendidas. E perdem o apoio da população em seu enfrentamento com os governantes. Esse prejuízo não se dá só pela omissão dos serviços prestados, mas também sob a forma claramente desrespeitosa de “operações-padrão”, por exemplo.

Ora, “operações-padrão” nada mais são do que formas acintosas utilizadas pelos grevistas para produzirem um prejuízo ainda maior para os cidadãos, pois a lentidão e o descaso daí resultantes são exasperantes. Filas enormes se formam, como se os grevistas estivessem agindo de acordo com a lei, enquanto o fazem ao arrepio dela. Eles afrontam ao mesmo tempo o Estado de Direito e os cidadãos.

Logo, não deveria ser um segredo para ninguém que essas greves se tornam cada vez mais impopulares, não angariando nenhuma simpatia. Pudera! Se foram feitas para perturbar a vida dos cidadãos, o seu resultado só pode ser o descontentamento generalizado.

Ademais, a média dos salários de alguns desses setores grevistas é muito maior do que a que vigora no setor privado, além de terem garantias como a da aposentadoria integral. Ou seja, quem sustenta a burocracia estatal ganha bem menos do que quem usufrui esses recursos transferidos sob a forma de impostos, contribuições e taxas. Os que contribuem pagam pelo que não recebem e, além disso, são afrontados em sua vida cotidiana. Por sua vez, os que deveriam prestar os serviços públicos correspondentes ganham muito melhor do que os que transferem uma parte dos seus bens para o Estado.

O funcionalismo público está cortando, dessa maneira, os seus laços com a sociedade. Os servidores estão vivendo no que se poderia denominar espelhamento narcisista, que se explica por demandas eufemísticas de “mudanças de planos de carreira”. O que são, na verdade, essas demandas?

Elas são o produto de uma espécie de espelhamento entre as diversas carreiras do funcionalismo público, uma procurando equiparar-se ou mesmo ultrapassar a outra. Cada setor olha para o outro, nenhum deles dirigindo o seu olhar para a sociedade. Funcionários de uma carreira x procuram se igualar aos de uma carreira y, a partir de uma visão enviesada dos serviços prestados, como sendo, ainda segundo eles, do mesmo tipo.

Toda equiparação se torna, assim, um aumento salarial travestido, como se disso não se tratasse. Criam-se as condições de uma bola de neve que termina invadindo toda a burocracia estatal. O seu desfecho consiste num incremento substancial dos gastos públicos com a folha salarial, num processo que desconhece limites. Desenvolve-se todo um corporativismo sindical, que ganhou grande incremento no governo Lula, particularmente atento ao atendimento dessa sua base eleitoral.

A sociedade observou, estarecida, demandas crescentes, criando um hiato importante em relação aos salários vigentes no setor privado. Surge, então, um sentimento difuso de injustiça na opinião pública, produto do descolamento produzido entre a casta burocrática e o comum dos cidadãos.

O espelhamento narcisista das carreiras do serviço público traduz-se por outro espelhamento ainda: o dos cidadãos que não se reconhecem no destino dado aos seus recursos. Nesse sentido, a não leniência do governo Dilma Rousseff no tratamento dado aos grevistas, com ameaças tornando-se efetivas de corte de ponto, só poderia ter o apoio dos cidadãos que se sentem prejudicados. Os grevistas, por sua vez, foram entregues à sua responsabilidade pelos danos causados à sociedade, cuja consequência bem poderia ser o não pagamento dos dias parados. Seriam simplesmente remetidos à sua escolha.

Professor de Filosofia Na Ufrgs

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do historiador e professor da UFSCAR Marco Antonio Villa, intitulado: “Tempos sombrios, tempos petistas”, publicado pelo jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 11 de novembro de 2012.

Segundo o autor, a liderança do PT foi desnudada pelo mensalão. A República está em frangalhos e o PT falando em controle social da mídia.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Tempos sombrios, tempos petistas

11 de novembro de 2012

Marco Antonio Villa - Historiador; É Professor Do Departamento De Ciências Sociais Da Universidade Federal De São Carlos (Ufscar) - O Estado De S.Paulo

Luiz Inácio Lula da Silva está calado. O que é bom, muito bom. Não mais repetiu que o mensalão foi uma farsa. Também, pudera, após mais de três meses de julgamento público, transmitido pela televisão, com ampla cobertura da imprensa, mais de 50 mil páginas do processo armazenadas em 225 volumes e a condenação de 25 réus, continuar negando a existência da “sofisticada organização criminosa”, de acordo com o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, seria o caso de examinar o ex-presidente. Mesmo com a condenação dos seus companheiros - um deles, o seu braço direito no governo, José Dirceu, o “capitão do time”, como dizia -, aparenta certa tranquilidade.

Como disse o ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), Lula é “um sujeito safo”. É esperto, sagaz. Conseguiu manter o mandato, em 2005, quando em qualquer país politicamente sério um processo de impeachment deveria ter sido aberto. Foi uma manobra de mestre. Mas nada supera ter passado ao largo da Ação Penal 470, feito digno de um Pedro Malasartes do século 21.

Mas se o silêncio público (momentâneo?) de Lula é sempre bem visto, o mesmo não pode ser dito das articulações que promove nos bastidores. Uma delas foi o conselho para que Dilma Rousseff não comparecesse à posse de Joaquim Barbosa na presidência do STF. Ainda bem que o bom senso vigorou e ela vai ao ato, pois é presidente da República, e não somente dos petistas. O artífice de diversas derrotas petistas na última eleição (Recife, Belo Horizonte e Campinas são apenas alguns exemplos) continua pressionando a presidente pela nomeação de um “ministro companheiro” na vaga aberta pela aposentadoria de Carlos Ayres Brito. E deve, neste caso, ser obedecido.

O ex-presidente quer se vingar do resultado do julgamento do mensalão. Nunca aceitou os limites constitucionais. Considera-se vítima, por incrível que pareça, de uma conspiração organizada por seus adversários. Acha que tribunal é partido político. Declarou recentemente que as urnas teriam inocentado os quadrilheiros. Como se urna fosse toga. Nesse papel tem apoio entusiástico do quarteto petista condenado

por corrupção ativa, peculato, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. Eles continuam escrevendo, dando entrevistas, participando de festas e eventos públicos, como se nada tivesse acontecido. Ou melhor, como se tivessem sido absolvidos.

O que os petistas chamam de resistência não passa de um movimento orquestrado de escárnio da Justiça. José Dirceu, considerado o chefe da quadrilha por Roberto Gurgel, tem o desplante de querer polemizar com o ministro Joaquim Barbosa, criticando seu trabalho. Como se ele e Barbosa estivessem no mesmo patamar: um não fosse condenado por corrupção ativa (nove vezes) e formação de quadrilha e o outro, o relator do processo e que vai assumir a presidência da Suprema Corte. Pior é que a imprensa cede espaço ao condenado como se ele - vejam a inversão de valores da nossa pobre República - fosse uma espécie de reserva moral da Nação. Chegou até a propor o financiamento público de campanha. Mas os petistas já não o tinham adotado?

Outro condenado, João Paulo Cunha, foi recebido com abraços, tapinhas nas costas e declarações de solidariedade pelos colegas na Câmara dos Deputados. Já José Genoíno pretende assumir a cadeira de deputado assim que abrir a vaga. E como o que é ruim pode piorar, Marco Maia, presidente da Câmara, afirmou que a perda de mandato dos dois condenados é assunto que deve ser resolvido pela Casa, novamente desprezando a Constituição.

O julgamento do mensalão desnudou o Partido dos Trabalhadores (PT). Sua liderança assaltou o Estado sem pudor. Como propriedade do partido. Sem nenhum subterfúgio. Os petistas poderiam ter feito uma autocrítica diante do resultado do julgamento. Ledo engano. Nada aprenderam, como se fossem os novos Bourbons. Depois de semanas e semanas com o País ouvindo como seus dirigentes se utilizaram dos recursos públicos para fins partidários, na semana que passou Dilma (antes havia se reunido com o criador por três horas) recebeu no Palácio da Alvorada, residência oficial, para um lauto jantar, líderes do PT e do PMDB. A finalidade da reunião era um assunto de Estado? Não. Interessava apenas aos dois partidos. Fizeram uma análise das eleições municipais e traçaram planos para 2014. Ninguém, em sã consciência, é contrário a uma reunião desse tipo. O problema é que foi num prédio público e paga com dinheiro público. Imagine o leitor se tal fato ocorresse nos EUA ou na Europa. Seria um escândalo. Mas na terra descoberta por Cabral, cujas naus, logo vão dizer, tinham a estrela do PT nas velas, tudo pode. E quem protesta não passa de golpista.

Nesta República em frangalhos, resta esperar o resultado final do julgamento do mensalão. As penas devem ser exemplares. É o que o STF está sinalizando na dosimetria do núcleo publicitário. Mas a Corte sabe

que não será tarefa nada fácil. O PT já está falando em controle social da mídia, nova denominação da “censura companheira”. Não satisfeito, defende também o controle - observe o leitor que os petistas têm devoção pelo Estado todo-poderoso - do Judiciário (qual, para eles, deve ser a referência positiva: Cuba, Camboja ou Coreia do Norte?). Nesse ritmo, não causará estranheza o PT propor que a Praça dos Três Poderes, em Brasília, tenha somente dois edifícios... Afinal, “aquele” terceiro edifício, mais sóbrio, está criando muitos problemas.

O País aguarda o momento da definição das penas do núcleo político, especialmente do quarteto petista. Será um acerto de contas entre o golpismo e o Estado Democrático de Direito. Para o bem do Brasil, os golpistas mensaleiros perderam. Mais que perderam. Foram condenados. E serão presos.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “O estatismo vence a lucidez”, publicado pelo jornal *Estado de S. Paulo* de 18 de agosto de 2012.

O editorial destaca a iniciativa do governo de chamar a iniciativa privada para cuidar de investimentos em rodovias e ferrovias, por meio de concessões e de parcerias público-privadas. .

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

O estatismo vence a lucidez

18 de agosto de 2012

O Estado de S. Paulo

O governo teve um surto de lucidez e decidiu chamar a iniciativa privada para cuidar de investimentos em rodovias e ferrovias, por meio de concessões e de parcerias público-privadas, mas o ataque foi contido. Figuras influentes no Palácio do Planalto defendem o modelo estatista para os próximos contratos de modernização e expansão de aeroportos. Segundo essa proposta, haverá um papel para a iniciativa privada, mas uma estatal, subsidiária da Infraero, deverá ser majoritária nas sociedades formadas para novos projetos aeroportuários. A tendência era conhecida e a presidente Dilma Rousseff mostra-se disposta a seguir essa orientação, segundo informou na sexta-feira o jornal Valor. A decepção com o resultado das licitações

dos aeroportos de Guarulhos, Viracopos e Brasília teria reforçado essa inclinação.

Antes de qualquer decisão sobre o modelo a ser adotado, o governo deveria estabelecer com clareza seu objetivo. Qual a meta principal - a melhora dos serviços aeroportuários ou o controle, estatal ou particular, dos empreendimentos? De um ponto de vista pragmático, o mais correto é subordinar o modelo de associação ao propósito mais importante. O governo precisa do setor privado para o investimento e, quase certamente, para a administração dos aeroportos. Pelo menos a importância de atrair sócios particulares é reconhecida, sem dificuldade aparente, no Palácio do Planalto. Mas grupos privados, especialmente grupos sérios e competentes, estarão dispostos a entrar num empreendimento desse tipo, tão custoso e complexo, como minoritários? O próprio governo parece ter dúvidas quanto a esse ponto.

Além do mais, a decepção com as licitações anteriores está longe de ser um bom argumento a favor do abandono das concessões no modelo tradicional. As autoridades esperavam, segundo se comentou desde as licitações, a vitória de grupos com experiência na administração de aeroportos grandes e muito importantes na rede internacional de transportes. Os vencedores ficaram abaixo dessa expectativa, mas isso ocorreu, como foi reconhecido em Brasília, porque os critérios para habilitação foram relativamente brandos.

O reconhecimento desse fato poderia servir para o governo aperfeiçoar as licitações, elevando os requisitos para habilitação dos concorrentes. Seria essa a atitude racional e pragmática. Mas o preconceito ideológico parece ter sufocado a racionalidade e o pragmatismo.

Na prática, repetiu-se um padrão observado durante a maior parte dos dois mandatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e mantido, na maioria dos casos, na atual gestão. A tendência à centralização nunca foi abandonada. Além disso, a atual presidente sempre se opôs, quando ministra do governo anterior, à consolidação da autonomia operacional das agências reguladoras. As consequências dessa política são evidenciadas por graves problemas nos setores de energia e telecomunicações, indiscutivelmente mal regulados.

O anúncio dos planos de concessões e de parcerias no setor de transportes foi recebido, em geral, como sinal de arejamento no centro do governo. A presidente Dilma Rousseff estaria superando antigos limites ideológicos e valorizando mais amplamente a eficiência e o pragmatismo. Essa interpretação pode ter sido correta em relação a dois episódios - a definição da estratégia de investimentos em rodovias e ferrovias e a revisão crítica da política da Petrobrás, depois da troca de comando na empresa. Mas o impulso de ino-

vação parece ter-se esgotado ou ter ficado restrito a umas poucas áreas da administração federal.

A extensão e o vigor da mudança ainda serão testados várias vezes nos próximos tempos. O governo ainda terá de cumprir várias etapas tecnicamente complexas para levar da intenção à prática os programas de investimento em ferrovias e rodovias. Por enquanto, os órgãos federais encarregados da elaboração e da avaliação de projetos têm-se mostrado geralmente ineptos e sem compromisso com metas de eficiência e de qualidade.

Até para transferir tarefas ao setor privado o governo precisa de um mínimo de competência gerencial. Esse problema a presidente Dilma Rousseff ainda terá de resolver.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srªs e Srs. Senadores da República, um velho problema continua a tirar o sossego dos povos da Terra Indígena Yanomami (TIY), em Roraima: a invasão de suas terras, de suas culturas e de suas vidas, pela ação do homem branco.

Nos próximos dias, autoridades federais irão receber um documento assinado por lideranças indígenas de meu Estado, pedindo providências cabíveis e medidas urgentes, para a invasão das terras indígenas por fazendeiros, garimpeiros e pescadores que, desrespeitando a lei, estão avançando sobre os territórios indígenas.

Esta situação de insegurança que aflige os povos indígenas de Roraima, foi discutida em uma reunião, ocorrida na semana passada, na comunidade Serrinha, no município de Caracará, com as lideranças indígenas do Limite Leste.

Nesta reunião as lideranças indígenas discutiram a ocupação das terras da União, já demarcadas pelo Governo Federal, e o resultado de uma expedição realizada, em outubro, na região do Ajarani, na fronteira da Terra Indígena Yanomami, para fazer o diagnóstico da situação na região.

Formada por membros da Hutukara Associação Yanomami, representantes da Fundação Nacional do Índio (Funai) e integrantes do Instituto Socioambiental (ISA), a expedição percorreu 280 quilômetros no leste da terra indígena colhendo dados sobre o estado de insegurança que esta situação vem causando.

Conforme a expedição, na região situada entre os rios Ajarani e Apiaú, há marcas de invasões de não indígenas, que revelam a abertura de picadas marcando os limites da TI Yanomami. De acordo com o vice-diretor da Hutukara, Maurício Yekuana, foi detectada a presença de pescadores e garimpeiros, especialmente na região do Apiaú, no município de Mucajaí.

Senhores senadores, a região do Ajarani, na Terra Indígena Yanomami, foi a porta de entrada para

os primeiros contatos dos Yanomami com os brancos, que tiveram início no século XIX.

Estes contatos se intensificaram, se aprofundando mais no início da década de 1970, com a implantação, pelo governo militar, do Programa de Integração Nacional (PIN), que foi responsável pela construção de milhares de quilômetros de rodovias por toda a Amazônia, tais como a Transamazônica.

É desta época, a chegada do PIN no então Território de Roraima, com a rodovia Perimetral Norte, que ligaria o extremo nordeste do Brasil (Amapá) ao extremo noroeste amazônico, na região conhecida como Cabeça do Cachorro, em São Gabriel da Cachoeira, onde fica a Terra Indígena Alto Rio Negro. Até hoje, esta rodovia é utilizada para o acesso às comunidades indígenas.

O encontro do homem branco com o indígena, causou sérios problemas de ordem social, econômica e cultural. Nas décadas de 1970 e 1980, mais de 70% da população da região, que foi acometida de gripe, malária e outras verminoses, morreram por falta de assistência diferenciada à saúde.

A década de 1990 ficou marcada pelo crescimento demográfico, o que fragilizou, ainda mais, a terra indígena na região. Além de causar significativos impactos ambientais, a presença dos fazendeiros e a proximidade dos povos indígenas com não índios impuseram novas atividades produtivas.

Neste processo de invasões de terras indígenas, com o extermínio de suas culturas, também são vítimas os povos do Assentamento Massaranduba, que fica próximo da TI Yanomami.

A expedição diagnosticou uma organização, vinda do entorno da TI Yanomami na região do Ajarani, para invadir este assentamento. Por se constituir em um dos casos mais sérios na região, o tema também foi discutido com a Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento Massaranduba.

Ali, os desmatamentos e as reservas de lotes de terras da União, comprovadas em imagens de vídeo, foram, felizmente, contidos pela ação da Funai, que convocou a Polícia Federal para agir imediatamente.

Estas invasões, senhores parlamentares, são reflexos da política de regularização fundiária que o governo do Estado vem fazendo, sem fiscalização e sem controle. Presente à reunião de Serrinha, em Caracará, o presidente da Hutukara, Davi Kopenawa, reclamou da situação provocada pelas frentes de expansão colonizadora do INCRA e por esta prática de distribuição de desordenada de terras no Estado.

São, bem sabemos nós, velhos problemas que geram mais medo e sofrimento e marcam terrivelmente a vida dos povos indígenas de Roraima, especialmente, os da Terra Indígena Yanomami, uma área do

Governo Federal protegida da ação de não indígenas, mas sempre ameaçada.

Recentemente, com o apoio dos indígenas, a Funai realizou operação de retirada de mais de 40 garimpeiros da área. Os indígenas se ressentem do fato de a Funai não ter terminado a desintrusão da área.

A situação nos preocupa ainda mais, pois como sabemos, o drama dos povos Yanomami, é do conhecimento da opinião pública nacional e internacional. Agora, que estamos no limite, temos o desafio de agir, antes que algo de muito pior aconteça.

Conforme Moreno Saraiva, antropólogo do ISA, no Limite Leste da TI Yanomami ainda há regiões preservadas, sem o contato do homem, que possuem rios e matas preservadas e onde a caça continua.

Precisamos entrar em campo para protegermos a Terra Indígena Yanomami. Estas terras, nobres colegas, precisa estar livre da ação danosa de invasores que, como lembra Davi Kopenawa, só alimentam a ganância de querer a terra, a riqueza, o subsolo e a madeira.

O Instituto de Terras e Colonização de Roraima (Iteraima), que é responsável pela organização da terra no Estado, precisa dialogar com as partes envolvidas neste processo, antes que o pior venha a ocorrer.

O governo do Estado, que atua de forma não efetiva, precisa fiscalizar a área tem a obrigação administrativa de proteger as terras indígenas, que são, na verdade, terras da União e, como sabemos todos nós, estão constitucionalmente protegidas.

Era o que tinha a dizer, nobres colegas, com relação a este problema que chama a atenção da opinião pública internacional.

Muito obrigada.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, desde o dia 24 de novembro está em vigor a Lei nº 12.654, de 28 de maio deste ano, que, ao estabelecer a coleta de perfil genético como forma de identificação criminal, assinalará uma nova etapa no processo de investigação e no combate à sordida escalada da criminalidade em nosso País.

Como autor do PLS nº 93/2011, que se converteu na citada Lei, quero registrar publicamente meus agradecimentos aos nobres Colegas desta Casa e da Câmara dos Deputados pela especial atenção que dedicaram ao exame da matéria; e também à Presidenta Dilma Rousseff, que a sancionou, enriquecendo assim o arsenal de que dispõem as autoridades policiais para a identificação de delinquentes e bandidos de alta periculosidade.

Embora seja utilizado em larga escala no Brasil, em testes de paternidade, esse poderoso instrumento de identificação que é o perfil genético estava

à margem do nosso Direito Criminal. Trata-se de uma técnica avançada e com capacidade de identificação muito superior à das técnicas atualmente em uso em nosso País, inclusive a coleta das impressões digitais.

Cabe esclarecer, Sr. Presidente, que a Lei nº 12.654 não prevê a coleta do perfil genético indiscriminadamente, mas especialmente daqueles condenados por crimes violentos e hediondos. Como se sabe, o DNA, que é o ácido desoxirribonucleico, está presente no sangue, nas secreções e em todos os tecidos biológicos do corpo humano. As informações obtidas pela análise do DNA serão armazenadas em um banco de dados de perfis genéticos gerenciado pela perícia criminal, e poderão ser consultadas mediante autorização judicial.

Na verdade, a nova Lei vem reforçar um processo em curso no Brasil, a utilização de um sistema denominado CODIS, que começou a ser implantado em 2004. O CODIS (Combined DNA Index System) é utilizado por mais de 30 países e baseia-se num banco de dados abastecido com vestígios genéticos deixados na situação do crime, como sangue, sêmen, unhas, fragmentos de pele ou fios de cabelo. Agora, com a entrada em vigor da Lei nº 12.654, esse banco passará a operar, além dos vestígios, também com o material genético coletado dos condenados, o que representará um notável aprimoramento nos trabalhos investigativos.

O primeiro banco de perfis genéticos de criminosos foi criado na Inglaterra, e o mais completo é operado pelo Federal Bureau of Investigation nos Estados Unidos, o FBI. A aplicação dessa tecnologia no combate ao crime tem demonstrado resultados incontestáveis, tanto nos Estados Unidos e na Inglaterra quanto na maioria dos países que a adotaram.

Como se pode observar, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, a coleta do perfil genético de condenados e a formação de um amplo banco de dados representarão uma contribuição inestimável para o combate ao crime em nosso País. Dirigentes do III Congresso Brasileiro de Genética Forense, realizado em Porto Alegre no mês de maio, ressaltaram o valor dessa contribuição, lembrando que o Brasil é o sexto país em todo o mundo com a maior taxa de homicídios – 26,4 para cada 100 mil habitantes. Além disso, o que é mais escandaloso, as taxas de elucidação desses crimes são muito baixas: menos de 10% dos assassinos são processados e condenados, muitas vezes por mera ausência de prova material.

Cabe esclarecer que as informações genéticas, como estabelece a Lei nº 12.654, são de caráter sigiloso e não poderão revelar traços somáticos ou comportamentais, tudo isso de acordo com as diretrizes da Constituição Federal e as normas internacionais

que dispõem sobre direitos humanos, genoma e dados genéticos.

Feito esse esclarecimento, podemos saudar a adoção da identificação genética como uma forte contribuição à elucidação de crimes, de forma a reduzir uma impunidade que nos envergonha e que estimula os infratores. Essa técnica foi utilizada, por exemplo, no chamado “caso Glória Trevi”, a cantora mexicana que alegou ter ficado grávida em consequência de um estupro no presídio onde se encontrava. À época, um exame de DNA constatou que ela fora engravidada por seu advogado, e assim se evitou a condenação dos policiais encarregados de sua guarda.

O “caso Pedrinho”, ocorrido aqui em Brasília, provocou comoção nacional. Ele fora seqüestrado no hospital onde nasceu e somente foi localizado muitos anos depois. Um exame de DNA permitiu não apenas sua identificação, mas também a comprovação de que sua suposta irmã também havia sido roubada numa maternidade.

O exame do perfil genético permitiu também, Senhor Presidente, à polícia de Belo Horizonte, desvendarem em maio deste ano um assassinato ocorrido 12 anos atrás. O assassino, que já então acumulava diversos delitos, foi apontado como responsável pelo crime desde o início das investigações, mas sempre se recusou a fornecer material genético para exame. A identificação somente foi possível após os policiais terem obtido um copo e uma colher descartáveis utilizados por ele. Se houvesse à época uma lei que o obrigasse a fornecer material genético, pela autoria de outros delitos, o crime teria sido elucidado imediatamente, e não 12 anos depois.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a identificação genética pelo DNA é sem dúvida um avanço revolucionário nas pesquisas de genética molecular humana. A coleta do material, bem assim a formação de um amplo banco de dados com esses perfis genéticos, como estabelece a Lei nº 12.654, que entrará em vigor no próximo dia 25, proporcionará muito mais eficácia na identificação dos criminosos e no combate à criminalidade. É importante ter em mente que muitos crimes violentos são praticados por indivíduos reincidentes, já condenados anteriormente pela Justiça. As investigações policiais, com a nova legislação, se tornarão mais ágeis e eficazes, e as decisões judiciais se tornarão mais seguras. Por todos esses motivos, quero saudar a Lei nº 12.654 como um marco na luta que travamos para reduzir a criminalidade e para restaurar a paz e a segurança pública, fazendo o nosso apelo para que o Poder Executivo publique o mais rápido possível a regulamentação prevista na Lei.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência vai encerrar a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 48 minutos.)

PARECER Nº 37, DE 2012-CN

DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 585, DE 2012, QUE dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: DEPUTADO VICENTE CANDIDO

I – RELATÓRIO

A Presidenta da República, com base no art. 62, da Constituição Federal, submete ao exame do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 585, de 23 de outubro de 2012, que trata da concessão de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País, cujo desembolso é regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional (MF).

O art. 1º da MP dispõe que a União entregará aos Estados e aos Municípios o montante de R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais).

Os arts. 2º e 3º da Medida Provisória disciplinam a sistemática de repasse do auxílio financeiro para cada Estado, incluída a parcela pertencente aos respectivos Municípios, ou seja, 25% do que é atribuído ao Estado.

Os coeficientes individuais de participação dos Estados e Municípios, previstos no Anexo da MP, estão discriminados na **Tabela 1**, conforme fixados no Anexo da MP.

Tabela 1 - Coeficientes de Participação no Auxílio Financeiro

UF	Coeficiente (%)	UF	Coeficiente (%)
AC	0,10687	PB	0,32351
AL	1,28217	PE	0,53853
AM	0,99136	PI	0,20287
AP	0,07585	PR	4,57921
BA	3,77933	RJ	5,62655
CE	0,41714	RN	0,50837
DF	0,00000	RO	0,73683
ES	8,01977	RR	0,02851
GO	5,22028	RS	6,53598
MA	1,95119	SC	3,02758
MT	12,1828	SE	0,38130
MG	24,81413	SP	5,36643
MS	2,29574	TO	0,91018
PA	10,09752	TOTAL	100,00000

Fonte: Anexo da MP nº 585, de 2012.

O art. 4º esclarece que na entrega dos recursos aos Estados e aos Municípios serão deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas da unidade federada, na seguinte ordem:

- (i) as contraídas junto à União;
- (ii) as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa; e
- (iii) as contraídas junto a entidades da administração federal indireta.

O art. 4º elege primeiro, as dívidas contraídas pela administração direta da unidade federada, e, em seguida, as contraídas pelas respectivas entidades da administração indireta. O mesmo dispositivo da MP faculta ainda ao Poder Executivo Federal autorizar:

- (i) a quitação de parcelas vincendas, conforme acordo com a unidade federada; e

(ii) a suspensão temporária da dedução quanto às dívidas junto a entidades da administração federal indireta, quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

O art. 5º da MP dispõe que os recursos entregues aos Estados ou aos Municípios, equivalentes à diferença positiva entre o valor que lhes cabe e o valor das dívidas apurado nos termos descritos, serão creditados em moeda corrente, pela União, em conta bancária do ente federado.

O art. 6º autoriza o Ministério da Fazenda a definir as regras da prestação de informações pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere o art. 155, § 2º, inciso X, alínea "a", da Constituição. A falta de envio das informações implica suspensão do recebimento do auxílio financeiro referido na MP.

No prazo regimental, foram apresentadas 19 (dezenove) emendas à MP nº 585/12 nesta Comissão Mista, descritas em seu inteiro teor no anexo inserido na parte final deste parecer.

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, cumpre-nos, nesta Comissão Mista, apreciar a medida provisória quanto à constitucionalidade, inclusive quanto aos pressupostos de relevância e urgência, o atendimento da exigência do § 1º do art. 2º daquela Resolução, segundo o qual o Presidente da República deve encaminhar seu texto ao Congresso Nacional, no dia da publicação da MP no DOU, acompanhado da respectiva Mensagem e Exposição de Motivos, além da compatibilidade e adequação orçamentária, para o posterior exame de mérito da norma e das emendas que lhe foram apresentadas.

A MP nº 585, de 2012, versa sobre matéria da competência legislativa da União, nos termos da Carta Magna, além do que ela se insere entre as prerrogativas do Poder Executivo quanto à gestão do orçamento federal e ao gerenciamento das dívidas dos Estados e Municípios com a União, lastreadas, em sua grande maioria, em contratos legalmente celebrados entre as partes.

Na mesma linha, a MP nº 585, de 2012, não contém dispositivos cujo teor esteja interditado entre os mencionados no § 1º do art. 62 da Constituição Federal.

A edição da presente norma observa os pressupostos constitucionais de relevância e urgência, levando-se em conta a necessidade de garantir a entrega tempestiva dos recursos previstos no orçamento da União aos Estados e Municípios ainda neste exercício de 2012, visando assegurar a execução das programações orçamentárias dos Estados e Municípios, num ano de baixo crescimento da atividade econômica, pouco favorável, portanto, ao desempenho da arrecadação local.

Não foram observados vícios de constitucionalidade nas proposições acessórias. Por oportuno, cabe-nos alertar que algumas emendas contêm matéria fora da abrangência temática da medida provisória, sujeitas, portanto, ao indeferimento liminar do Presidente desta Comissão Mista, nos termos do § 4º do art. 4º da Resolução nº 01, de 2002/CN, que rege a apreciação de medidas provisórias no Congresso Nacional.

Em obediência ao disposto no art. 19 da Res. 01/2002-CN, a Consultoria de Orçamento e Fiscalização da Câmara dos Deputados elaborou, em 29 de outubro de 2012, a Nota Técnica nº 20/12, com subsídios ao exame de adequação orçamentária e financeira desta MP nº 585, de 2012.

As duas principais medidas contidas na norma são, pela ordem, a concessão pela União de auxílio financeiro aos Estados e aos Municípios, no montante de R\$ 1.950.000.000,00, e a autorização para que a União faça o desconto na liberação dos repasses dos valores correspondentes a parcelas vencidas das dívidas desses entes subnacionais com o governo federal.

O auxílio financeiro de que trata a MP é uma modalidade de desembolso classificado como transferência voluntária pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), enquadrando-se nos requisitos ali estabelecidos.

estando amparado em dotação orçamentária com valor equivalente para o corrente exercício financeiro, ficando a liberação dos recursos condicionada à quitação de eventuais pendências passivas dos Estados e Municípios com a União.

Passamos, então, ao exame de mérito da MP nº 585, de 2012, concomitantemente com o exame das emendas que lhe foram oferecidas nas duas Casas Legislativas.

Não há, e nem poderia haver de nossa parte, qualquer óbice ao repasse de quase dois bilhões de reais da União para os Estados e para os Municípios, sobretudo porque a medida tem natureza compensatória, ao premiar os Estados com destacada atividade exportadora na comparação com os demais. Não se pode ignorar a importância para o País da obtenção de resultados superavitários no comércio exterior, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade externa da economia brasileira, daí a justa providência de a União premiar a cooperação dos Estados nesse esforço exportador.

As exportações de produtos industrializados se beneficiam de imunidade em relação ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), assim como não há incidência do mais importante imposto estadual sobre a venda para o exterior dos produtos primários e semielaborados, desde a aprovação da Lei Kandir (LC nº 87, de 1996, com a redação dada pela LC nº 115, de 2002).

Esses repasses da União aos Estados e Municípios, a título de auxílio financeiro, à conta do OGU, são feitos regularmente – ano após ano –, sobressaindo-se a atuação do Congresso Nacional, que sempre monitora a inclusão desses recursos nas propostas orçamentárias a partir de 2004. Este expediente é importante porque estes auxílios financeiros não são protegidos por uma base legal permanente, como a Lei Kandir, que dá curso automático à execução das transferências pela União sob essa rubrica, razão pela qual todo ano é editada medida provisória com o montante e os coeficientes de participação de cada Estado decididos em cada exercício.

Como tem ocorrido, a União entregará diretamente a cada Estado 75% do montante calculado a partir do coeficiente que lhe cabe, descrito na **Tabela 1**, representando uma soma de R\$ 1.462.500.000,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais). Da mesma forma,

a União entregará diretamente aos Municípios 25% do montante correspondente ao coeficiente atribuído ao respectivo Estado, previsto também na **Tabela 1**, cabendo, então, aos Municípios a soma de R\$ 487.500.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete e milhões e quinhentos mil reais).

Os coeficientes de cada Estado variam ano a ano e são sempre fixados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ. Na **Tabela 2** apresentamos os coeficientes individuais, acompanhados dos montantes repartidos entre os Estados (75%) e os respectivos Municípios (25%).

Tabela 2 - Participação Financeira dos Estados e Municípios

UF	Coeficientes (%)	Estados (75%)	Municípios (25%)	Total
AC	0,10687	1.562.973,75	520.991,25	2.083.965,00
AL	1,28217	18.751.736,25	6.250.578,75	25.002.315,00
AM	0,99136	14.498.640,00	4.832.880,00	19.331.520,00
AP	0,07585	1.109.306,25	369.768,75	1.479.075,00
BA	3,77933	55.272.701,25	18.424.233,75	73.696.935,00
CE	0,41714	6.100.672,50	2.033.557,50	8.134.230,00
DF				
ES	8,01977	117.289.136,25	39.096.378,75	156.385.515,00
GO	5,22028	76.346.595,00	25.448.865,00	101.795.460,00
MA	1,95119	28.536.153,75	9.512.051,25	38.048.205,00
MT	12,1828	178.173.450,00	59.391.150,00	237.564.600,00
MG	24,8141	362.906.651,25	120.968.883,75	483.875.535,00
MS	2,29574	33.575.197,50	11.191.732,50	44.766.930,00
PA	10,0975	147.676.230,00	49.225.410,00	196.901.640,00
PB	0,32351	4.731.333,75	1.577.111,25	6.308.445,00
PE	0,53853	7.876.001,25	2.625.333,75	10.501.335,00
PI	0,20287	2.966.973,75	988.991,25	3.955.965,00
PR	4,57921	66.970.946,25	22.323.648,75	89.294.595,00
RJ	5,62655	82.288.293,75	27.429.431,25	109.717.725,00
RN	0,50837	7.434.911,25	2.478.303,75	9.913.215,00
RO	0,73683	10.776.138,75	3.592.046,25	14.368.185,00
RR	0,02851	416.958,75	138.986,25	555.945,00
RS	6,53598	95.588.707,50	31.862.902,50	127.451.610,00
SC	3,02758	44.278.357,50	14.759.452,50	59.037.810,00
SE	0,38130	5.576.512,50	1.858.837,50	7.435.350,00
SP	5,36643	78.484.038,75	26.161.346,25	104.645.385,00
TO	0,91018	13.311.382,50	4.437.127,50	17.748.510,00
TOTAL	100,00000	1.462.500.000,00	487.500.000,00	1.950.000.000,00

Fonte: Anexo da MP nº 585, de 2012.

A repartição dos recursos para os Municípios em cada Estado leva em conta os coeficientes de participação no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Não há maiores

condicionalidades para a liberação do dinheiro, nem ordenamento quanto à destinação dos recursos a fins especificados, facultando-se, pois, aos Estados e Municípios a livre aplicação da referida transferência.

As **Emendas nºs 001 e 002** estão propondo aumentar o auxílio financeiro aqui tratado para compensar as reduções nos repasses do FPE, do FPM e, ainda, da CIDE-Combustíveis, provocadas pelas isenções concedidas na órbita do IPI e da citada contribuição de intervenção no domínio econômico. Estamos sugerindo a rejeição das duas emendas porque entendemos que o assunto deve ser discutido em outra oportunidade, uma vez que os números apresentados não parecem retratar com fidelidade o efetivo desempenho das transferências da União para os Estados e Municípios no presente exercício financeiro, na comparação com o ano passado. Além do mais, as isenções fiscais concedidas pela União com o objetivo de estimular a atividade econômica e a manutenção do emprego não tiveram grande impacto na arrecadação do Imposto de Renda, de longe a principal fonte de recursos para a formação do FPE e do FPM. Com a mesma razão, estamos propondo a rejeição da **Emenda nº 018**, que estabelece uma regra permanente de compensação para eventuais reduções nos repasses de transferências como o FPE e o FPM provocados por desonerações do Imposto de Renda ou do IPI.

A Medida Provisória delegou ao Poder Executivo fixar o calendário de entrega dos recursos aos Estados e aos Municípios, ao contrário do que era feito no passado, quando geralmente os recursos eram entregues em três parcelas mensais no último trimestre de cada ano. Temos informações do Ministério da Fazenda que os recursos já foram repassados integralmente aos Estados e Municípios em uma única parcela. Assim sendo, somos forçados a sugerir a rejeição das **Emendas nºs 003 e 015**, que mandam a União transferir os recursos, respectivamente, em três parcelas e até 31 de dezembro do presente ano.

A MP estabelece (**art. 4º**) regra preventiva para a entrega dos recursos, autorizando a União a deduzir os valores das dívidas vencidas e não pagas dos Estados e Municípios junto à União. O resultado líquido (transferências deduzidas das dívidas vencidas e não pagas) será entregue por meio de crédito, em moeda corrente, à conta bancária do interessado (**art. 5º**). Do mesmo modo, fomos informados pelo Ministério da Fazenda que o governo federal não fez uso da citada prerrogativa, repassando aos Estados e Municípios

integralmente os recursos, como já assinalamos. Em face disto, estamos sugerindo a rejeição da **Emenda nº 016**, que sugere a supressão do art. 4º da MP, já que ela se mostrou desnecessária pelos motivos acima assinalados.

A MP autoriza o Ministério da Fazenda a definir regras de prestação de informações pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos do ICMS pelos exportadores a que se refere o art. 155, § 2º, inciso X, alínea a, da Constituição Federal (**art. 6º**). A medida se justifica pela necessidade de a União monitorar o problema surgido com o acúmulo de créditos do ICMS, especialmente entre os estados com uma pauta de exportação mais alentada. A **Emenda nº 006** é ainda mais rigorosa em relação a este ponto, porque condiciona a entrega dos recursos a que se refere a MP à autorização pelos Estados de transferência de créditos do ICMS para terceiros (contribuintes da fazenda estadual). Estamos propondo a rejeição desta emenda porque ela acaba criando mais um problema para as finanças estaduais, sem apontar soluções para a grave questão do aproveitamento dos créditos do ICMS pelos contribuintes.

Tomamos ainda a liberdade de incluir no art. 7º do nosso Projeto de Lei de Conversão da MP 585, de 2012, duas mudanças na Lei n.º 12.350, de 20 de dezembro de 2010, que versa sobre medidas tributárias especiais para a realização da Copa das Confederações Fifa, em 2013 e da Copa do Mundo Fifa, em 2004.

A primeira mudança é fruto de uma contribuição do ilustre Senador Francisco Dornelles para aperfeiçoar a redação do art. 21 da Lei nº 12.350/10, renumerando o atual parágrafo único, sem alteração de teor, acrescentando-lhe os §§ 2º e 3º, na forma abaixo:

“Art. 21.

§ 1º

§ 2º Caso a habilitação ou co-habilitação ocorra após o início da execução dos projetos relacionados no art. 18, os efeitos de que tratam os artigos 19 e 20 retroagirão às aquisições ou importações realizadas e destinadas a estes empreendimentos desde a data da apresentação do projeto.

§ 3º. Na hipótese referida no § 2º, as aquisições e importações realizadas e destinadas aos empreendimentos entre a data da apresentação do projeto e a data de sua aprovação darão direito a crédito correspondente ao montante dos tributos mencionados no artigo 19 e 20 que tenham incidido sobre as mesmas, não se aplicando o disposto no artigo 19, § 1º.”

A inclusão dos §§ 2º e 3º no art. 21 da Lei nº 12.350, de 2010, assegura que os benefícios fiscais tenham reflexos concretos no custo dos projetos de construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol indicados para os jogos da Copa das Confederações e da Copa do Mundo, impedindo que a morosidade observada na aprovação do projeto de habilitação ou da co-habilitação, pelos órgãos responsáveis, encareça os projetos.

A segunda mudança na Lei nº 12.350, de 2010, dá tratamento fiscal análogo ao concedido às empresas ligadas à realização das Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016, pelo fato de o início das atividades de preparação para a realização de tais eventos ter sido iniciado, presumidamente, um ano antes do início do período de tratamento fiscal de desonerações tributárias, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2012 e findar-se em 31 de dezembro de 2017. A Lei nº 12.350, de 2010, que estabeleceu idêntico tratamento fiscal para empresas congêneres, que atuarão na preparação e execução das atividades ligadas às Copas da Confederação, em 2013 e do Mundo, em 2014, ad aplicar tal tratamento aos fatos geradores entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2015 (cf. art. 62 dessa Lei), não cuidou de ampliar o período de benefício para até um ano antes do seu início, como ocorreu com relação aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos.

Assim sendo, a falha acima precisa ser corrigida e é o que estamos aqui fazendo, acrescentando para isto no art. 7º de nosso PLV um art. 62-B à Lei nº 12.350/10, com o seguinte teor:

“Art. 62-B. Fica a União autorizada, na forma estabelecida em regulamento, a transferir recursos à Fifa e a sua subsidiária no Brasil, ao LOC e à CBF, no montante correspondente aos valores por essas entidades recolhidos, ou cujo ônus tenha sido por elas suportado, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2010, a título de tributos por elas diretamente devidos ou a elas transferidos pelos fornecedores de bens e serviços e que não seriam devidos por elas

caso as desonerações de que trata esta Lei estivessem em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

Parágrafo único. Somente serão considerados no montante a que se refere o caput os valores pagos relativos aos tributos decorrentes de operações realizadas para o planejamento e organização das competições.”

Por último, e não menos importante, cabe-nos tecer rápidas considerações sobre as demais emendas oferecidas à MP nº 585, de 2012, não mencionadas ao longo de nosso parecer, que também não acolhemos em nosso PLV, pelas razões elencadas em seguida.

Estamos sugerindo a rejeição das **Emendas nºs 007, 017 e 019**, que tratam do mesmo objeto, qual seja, a instituição de uma Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, na modalidade serviço telefônico de utilidade pública de âmbito nacional. A matéria está completamente fora da abrangência da presente medida provisória, além do que ela poderia ser encaminhada ao Poder Executivo sob a forma de indicação, uma vez que o assunto pode ser resolvido pela via infra legal.

Estamos rejeitando as **Emendas nºs 004 e 012**, com teor semelhante, e que versam sobre a prorrogação por mais um ano dos atos concessórios de *drawback* vencidos em 2012 ou com prazos máximos prorrogados nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.722, de 1979, com vencimento em 2012. Esta matéria está sendo discutida no âmbito do PLV da Medida Provisória nº 582, de 2012, que está tratando especificamente de assuntos tributários.

Estamos igualmente rejeitando as **Emendas nºs 005 e 010**, que versam sobre parcelamento de débitos fiscais, matéria associada mais de perto com o teor da MP nº 589, de 2012, que vai tratar objetivamente do tema.

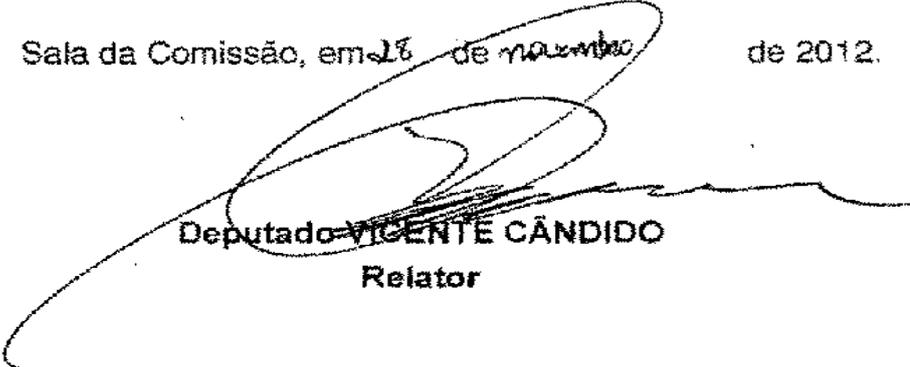
Propomos a rejeição das **Emendas nºs 008 e 014** porque a matéria já foi incluída no PLV da Medida Provisória nº 575, de 2012, já aprovado na Câmara dos Deputados. Em relação à **Emenda 014**, o citado PLV não acolheu o benefício ali referido nos casos de receitas decorrentes da prestação dos serviços de propaganda e demais ali citados, uma vez que as receitas das empresas do setor tributadas pelo lucro presumido (a maioria) já são enquadradas na cobrança cumulativa do PIS/PASEP e da COFINS.

Estamos rejeitando a **Emenda nº 009**, por entender que ela pode reduzir a receita do PASEP em valores significativos, tendo em vista o crescimento constante das transferências voluntárias, que são repassadas por meio de convênios ou de instrumentos congêneres. Não se pode ignorar que a redução do PASEP significa, em última análise, menores recursos para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), com implicações negativas para o seguro-desemprego, o abono salarial e para os investimentos em infraestrutura ou produtivos financiados com recursos do BNDES.

Propomos ainda a rejeição das **Emendas nºs 011 e 013**, de teor semelhante, já que a matéria de que tratam está sendo considerada no PLV da MP 585, de 2012.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade da MP nº 585, de 2012, bem como pelos pressupostos de relevância e urgência, assim como pela sua adequação orçamentária e financeira. No mérito, votamos pela aprovação da MP nº 585, de 2012, nos termos do Projeto de Lei de Conversão a seguir. Por último, votamos pela rejeição de todas as 19 (dezenove) emendas oferecidas à MP.

Sala da Comissão, em 28 de novembro de 2012.



Deputado VICENTE CÂNDIDO
Relator

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MP Nº
585, DE 2012**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 575, de 2012)

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: DEPUTADO VICENTE CÂNDIDO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios e condições previstos nesta Lei.

Parágrafo único. O montante será entregue na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, observado o disposto no art. 5º.

Art. 2º As parcelas pertencentes ao Distrito Federal e a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, serão proporcionais aos coeficientes individuais de participação constantes no Anexo.

Art. 3º Das parcelas pertencentes a cada Estado, a União entregará diretamente ao próprio Estado 75% (setenta e cinco por cento), e aos seus Municípios 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único. O rateio entre os Municípios obedecerá aos coeficientes individuais de participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS de seus respectivos Estados, aplicados no exercício de 2012.

Art. 4º Para a entrega dos recursos serão deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas da unidade federada, na seguinte ordem:

I - primeiro, as contraídas junto à União; depois, as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa; depois, as contraídas junto a entidades da administração federal indireta; e

II - primeiro, as contraídas pela administração direta da unidade federada; depois, as contraídas pela administração indireta da unidade federada.

Parágrafo único. Observada a ordem prevista nos incisos I e II do *caput*, ato do Poder Executivo Federal poderá autorizar:

I - quitação de parcelas vincendas, conforme acordo com a unidade federada; e

II - suspensão temporária da dedução quanto às dívidas junto a entidades da administração federal indireta, quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

Art. 5º Os recursos a serem entregues à unidade federada, equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor das dívidas apurado nos termos do art. 4º, serão satisfeitos pela União por meio de crédito, em moeda corrente, à conta bancária.

Art. 6º O Ministério da Fazenda poderá definir regras da prestação de informações pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere o art. 155, § 2º, inciso X, alínea "a", da Constituição.

§ 1º A falta de envio das informações poderá implicar suspensão do recebimento do auxílio de que trata esta Lei.

§ 2º Nos casos de suspensão de que trata o § 1º após regularizado o envio das informações, a entrega de recursos será retomada e os valores retidos serão entregues no mês imediatamente posterior.

Art. 7º A Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes modificações, ficando o atual parágrafo único do art. 21 renumerado como § 1º:

"Art. 21.

§ 1º.....

§ 2º Caso a habilitação ou co-habilitação ocorra após o início da execução dos projetos relacionados no art. 18, os efeitos de

que tratam os artigos 19 e 20 retroagirão às aquisições ou importações realizadas e destinadas a estes empreendimentos desde a data da apresentação do projeto.

§ 3º. Na hipótese referida no § 2º, as aquisições e importações realizadas e destinadas aos empreendimentos entre a data da apresentação do projeto e a data de sua aprovação darão direito a crédito correspondente ao montante dos tributos mencionados no artigo 19 e 20 que tenham incidido sobre as mesmas, não se aplicando o disposto no artigo 19, § 1º.

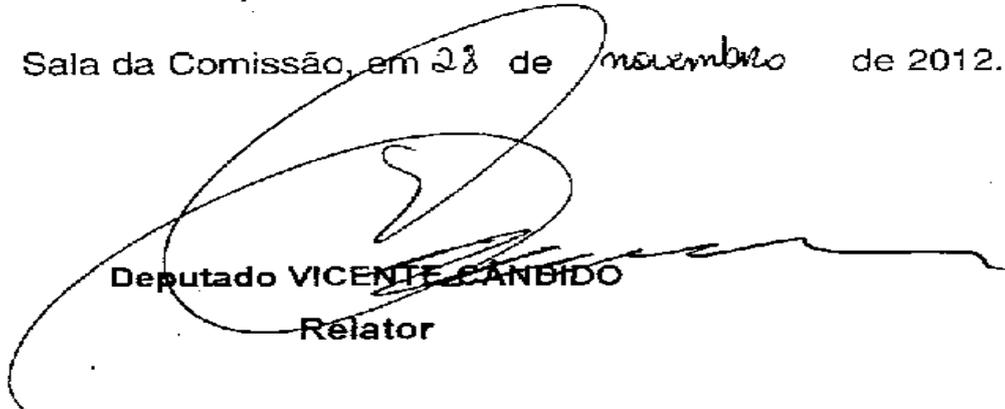
.....

Art. 62-B. Fica a União autorizada, na forma estabelecida em regulamento, a transferir recursos à Fifa e a sua subsidiária no Brasil, ao LOC e à CBF, no montante correspondente aos valores por essas entidades recolhidos, ou cujo ônus tenha sido por elas suportado, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2010, a título de tributos por elas diretamente devidos ou a elas transferidos pelos fornecedores de bens e serviços e que não seriam devidos por elas caso as desonerações de que trata esta Lei estivessem em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

Parágrafo único. Somente serão considerados no montante a que se refere o *caput* os valores pagos relativos aos tributos decorrentes de operações realizadas para o planejamento e organização das competições." (NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2012.



Deputado VICENTE CÂNDIDO

Relator

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2012**(Proveniente da Medida Provisória nº 575, de 2012)****ANEXO**

ESTADO	COEFICIENTE (%)
AC	0,10687%
AL	1,28217%
AM	0,99136%
AP	0,07585%
BA	3,77933%
CE	0,41714%
DF	0,00000%
ES	8,01977%
GO	5,22028%
MA	1,95119%
MT	12,18280%
MG	24,81413%
MS	2,29574%
PA	10,09752%
PB	0,32351%
PE	0,53853%
PI	0,20287%
PR	4,57921%
RJ	5,62655%
RN	0,50837%
RO	0,73683%
RR	0,02851%

RS	6,53598%
SC	3,02758%
SE	0,38130%
SP	5,36643%
TO	0,91018%
TOTAL	100,00000%

ANEXO AO PARECER SOBRE A MP Nº 585, DE 20112 (Emendas oferecidas à MP)

Emenda	Autor	Descrição	Análise
001	Senador Cidinho Santos	<p>Dê-se ao caput do art. 1º da Medida Provisória nº 585, de 2012, a seguinte redação:</p> <p>"Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios os montantes de:</p> <p>a) R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios e condições previstos nesta Medida Provisória;</p> <p>b) R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), com o objetivo de repor o montante do IPI desonerado; e</p> <p>c) R\$ 595.000.000,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões de reais), com o objetivo de repor o montante da CIDE Combustíveis.</p> <p>....."</p>	<p>O autor propõe o aumento do auxílio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios para compensar as perdas de receita dos entes subnacionais resultantes da desoneração do IPI e da CIDE Combustíveis no contexto das medidas fiscais adotadas pelo Governo Federal para estimular a atividade econômica.</p>
002	Senador Cidinho Santos	<p>Dê-se ao caput do art. 1º da Medida Provisória nº 585, de 2012, a seguinte redação:</p> <p>"Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R\$ 2.594.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos e noventa e quatro milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios e condições previstos nesta</p>	<p>A emenda tem o mesmo objetivo da Emenda 001, qual seja: compensar os entes subnacionais também pelas perdas de receita derivadas do impacto das desonerações do IPI nos repasses dos Fundos de Participação</p>

		Medida Provisória."	dos Estados e dos Municípios.
003	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Inclui o parágrafo 1º ao art. 1º da Medida Provisória nº 585, de 24 de outubro de 2012, renumerando-se com a seguinte redação: "Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios e condições previstos nesta Medida Provisória. §1º O montante referido no caput será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em 3 (três) parcelas iguais de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), até o último dia útil dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2012." § 2º As entregas de recursos ocorrerão na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, observado o disposto no art. 5º.	A emenda reproduz dispositivo da MP 546/11, convertida na Lei nº 12.597, de 2012, que dizia que o auxílio financeiro referido naquela norma seria entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em 3 (três) parcelas iguais de R\$ 650.000.000,00 até o último dia útil dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2011.
004	Deputado Renato Molling	Acrescente-se à MP nº 585, de 24 de outubro de 2012, onde couber, o seguinte artigo: Art. ... Os atos concessórios de drawback vencidos em 2012 ou cujos prazos máximos tenham sido prorrogados nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.722, de 3 de dezembro de 1979, com vencimento em 2012, ou nos termos do art. 13 da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009, ou nos termos do art. 61 da lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, ou nos termos do art. 8º da Lei 12.453, de 21 de julho de 2011, poderão, em caráter excepcional, ser objeto de nova prorrogação por período de 1 (um) ano.	A emenda autoriza a prorrogação dos atos concessórios de drawback, em caráter excepcional por mais um período (um ano).
005	Deputado Renato Molling	Acrescente-se à Medida Provisória nº 585, de 24 de outubro de 2012, onde couber, o seguinte artigo: "Art. ... Fica Prorrogado, até o dia 31 de dezembro de 2012, o prazo para opção pelo pagamento a vista ou pelos parcelamentos de débitos de que trata a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. § 1º Para os fins do dispositivo no caput, poderão ser pagas ou parceladas as dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2011, de pessoas físicas ou jurídicas, consolidadas	A emenda introduz artigo à MP 585, de 2012, para prorrogar prazos de parcelamento de débitos tributários de que trata a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

pelo sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, inscritas ou não em dívida ativa, consideradas isoladamente, mesmo em fase de execução fiscal ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento, assim considerados:

I - os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

II - os débitos relativos ao aproveitamento indevido de créditos de IPI referido no caput deste artigo;

III - os débitos decorrentes das contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, das contribuições instituídas a título de substituição e das contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e

IV - os demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

§ 2º O débito consolidado de pessoa jurídica será pago em parcelas mensais e sucessivas, sem limite de número de parcelas, vencíveis no último dia útil de cada mês, sendo o valor de cada parcela determinado em função de percentual da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 31 e arárafo único da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, não inferior a:

I - 0,3% (três décimos por cento), no caso de pessoa jurídica optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples e de entidade imune ou isenta por finalidade ou objeto;

II - 0,6% (seis décimos por cento), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido;

III - 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro real, relativamente às receitas decorrentes das atividades comerciais, industriais, médico-hospitalares, de transporte, de ensino e de construção civil;

IV - 1,5% (um inteiro e cinco décimos por

		cento), nos demais casos. § 3º No caso de pessoa física, o débito consolidado será pago em até 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis no último dia útil de cada mês. § 4º Cumpre à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas respectivas competências, a regulamentação dos atos necessários ao cumprimento do dispositivo no caput, inclusive quanto à forma e ao prazo para confissão dos débitos a serem parcelados.	
006	Deputada Gorete Pereira	Acrescente-se o § 3º, ao art. 6º da Medida Provisória 585/12 que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 6º (...) § 3º A União somente efetuará a entrega do montante de que trata o art. 1º caso conste nas informações prestadas pelos Estados ou pelo Distrito Federal a autorização de transferência de créditos do ICMS para outros contribuintes, quando for o caso, nos termos do inciso II do § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. (NR)	A emenda condiciona o repasse dos recursos de que trata a MP à liberação pelos Estados de autorização para que os contribuintes possam transferir seus créditos do ICMS para terceiros.
007	Senadora Lídice da Mata	Inclua-se onde couber: Art. X O art. 1º da Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Institui a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, na modalidade de serviço telefônico de utilidade pública de âmbito nacional, composto de três dígitos destinado a atender gratuitamente mulheres em situação de violência em todo o País. Parágrafo único - A Central de Atendimento à Mulher será coordenada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República."	A emenda introduz artigo na MP para criar a Central Nacional de Atendimento da Mulher - Ligue 180.
008	Deputado Sandro Mabel	Acrescenta na MP 585/12, onde couber, a alteração do § 1º do art. 1º da lei 10.925/2004, na Medida Provisória 585 de 23 de outubro de 2012 com a seguinte redação: A Lei nº 10.925 de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1º..... § 1º No caso dos incisos XIV a XVI do caput, a redução a O(zero) das alíquotas aplica-se até 31 de dezembro de 2.013."(NR).	A emenda altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 10.925, de 2004, para estender até 31 de dezembro de 2013 a redução a zero das alíquotas do PIS e da COFINS para os insumos para a produção de massas alimentícias. Obs: Esta emenda já foi acatada e incluída.

			no PLV referente à MP nº 575, de 2012.
009	Senador Romero Jucá	<p>Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 585, de 23 de outubro de 2012, artigo com a seguinte redação: "Art. O art. 2º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescido de parágrafo com a seguinte redação: 'Art. 2º..... § 7º Excluem-se do disposto no inciso III do caput deste artigo os valores de transferências decorrentes de convênio ou instrumento congênere com objeto definido."(NR)"</p>	A emenda retira da incidência do PIS/PASEP os valores recebidos pelos entes da federação decorrentes de convênios e outros instrumentos congêneres.
010	Senador Romero Jucá	<p>Acrescentem-se os seguintes arts. 7º, 8º e 10 à Medida Provisória nº 585, de 23 de outubro de 2012, renumerando-se como art. 9º o atual art. 7º: "Art. 7º Os arts. 96 e 102 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passam a vigorar com as seguintes alterações: 'Art. 96. Os Municípios poderão repactuar parcelamentos em andamento ou novos débitos de sua responsabilidade, de autarquias e fundações municipais relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com vencimento até 30 de setembro de 2012, reduzindo-se em 100% (cem por cento) as multas moratórias e as de ofício, e em 50% (cinquenta por cento) os juros de mora, conforme o maior dos prazos a seguir definidos: I - em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e consecutivas; ou II - em prestações mensais e consecutivas equivalentes a 30/0 (quatro por cento) da média mensal da receita corrente líquida municipal. § 4º As vantagens e descontos de parcelamentos auferidos anteriormente ficam mantidos na nova repactuação."(NR) "Art. 102..... I - à apresentação pelo Município, na data da formalização do pedido, do demonstrativo referente à apuração da Receita Corrente Líquida Municipal, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, referente ao</p>	Acrescenta artigos à MP para mudar a Lei nº 11.196/95, permitindo aos Municípios repactuar parcelamentos, em andamento ou de novos débitos, referentes a contribuições sociais cobradas pela União

		<p>ano-calendário de 2011; ! (NR)" "Art. 8º A opção pelo parcelamento previsto no art. 96 da Lei Nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, com a redação dada por esta Lei, deverá ser formalizada até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação desta Lei, na unidade da Receita Federal do Brasil de circunscrição do Município requerente, sendo vedada, a partir da adesão, qualquer retenção referente a débitos de parcelamentos anteriores incluídos no parcelamento de que trata esta Lei. " "Art. 10. Revoga-se o art. 98 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005."</p>	
011	Senador Inácio Arruda	<p>Acrescentem-se os seguintes artigos à MP 585, de 2012, onde couber: Art. Inclua-se no anexo da Lei 12.546 de 14 de dezembro de 2011 os códigos TIPI (Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados): 0801.3 e 1302.19.99, para incluir o setor produtivo da castanha de caju, inclusive do líquido da casca da castanha de caju – LCC, entre os que contribuirão sobre o valor da receita bruta, à alíquota de um por cento, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, DE 1991</p>	<p>A emenda inclui o setor produtivo da castanha de caju, inclusive do líquido da casca da castanha de caju – LCC, entre os que contribuirão sobre o valor da receita bruta, à alíquota de 1%, em substituição às contribuições sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, DE 1991.</p>
012	Senador Inácio Arruda	<p>Acrescentem-se os seguintes artigos à MP 585, de 2012, onde couber: Art. Os atos concessórios de drawback vencidos em 2012 ou cujos prazos máximos tenham sido prorrogados nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.722, de 3 de dezembro de 1979, com vencimento em 2012, ou nos termos do art. 13 da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009, ou nos termos do art. 61 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, ou nos termos do art. 8º da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011, poderão, em caráter excepcional, ser objeto de nova prorrogação por período de 1 (um) ano.</p>	<p>A emenda autoriza a prorrogação dos atos concessórios de drawback, em caráter excepcional por mais um período (um ano). (Obs: Idêntica à emenda nº 004)</p>
013	Deputado Mauro Benevides	<p>Acrescentem-se os seguintes artigos à MP 585 de 2012, onde couber: Art. Inclua-se no anexo da Lei 12.546 de 14 de dezembro de 2011 os códigos TIPI (Tabela de Incidência do Imposto sobre</p>	<p>A emenda inclui o setor produtivo da castanha de caju, inclusive do líquido da casca da castanha de caju –</p>

		<p>Produtos Industrializados): 0801.32.00, 2008.19.00 e 1302.19.99, para incluir o setor produtivo da castanha de caju, inclusive do líquido da casca da castanha de caju - LCC, entre os que contribuirão sobre o valor da receita bruta, à alíquota de um por cento, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991</p>	<p>LCC, entre os que contribuirão sobre o valor da receita bruta, à alíquota de 1%, em substituição às contribuições sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, DE 1991. (Obs: Semelhante à emenda nº 011)</p>
<p>014</p>	<p>Deputado Antonio Carlos Mendes Thame</p>	<p>Acrescentem-se, onde couber, os artigos à MP nº 585, de 2012: Art. O art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido de incisos com a seguinte redação: "Art. 8º..... XII - as receitas decorrentes da prestação dos serviços de advocacia; XIII - as receitas decorrentes da prestação dos serviços de propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários." Art. O art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido de incisos com a seguinte redação: "Art. 10 XXVIII - as receitas decorrentes da prestação dos serviços de advocacia; XXIX - as receitas decorrentes da prestação dos serviços de Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários."</p>	<p>Exclui do regime não cumulativo das Contribuições do PIS/PASEP e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços de advocacia e os serviços de propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.</p>
<p>015</p>	<p>Deputado Arnaldo Jardim</p>	<p>Dê-se ao parágrafo único do Art. 1º da Medida Provisória nº 585, de 23 de outubro de 2012, a seguinte redação: "Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios e condições previstos nesta Medida</p>	<p>A emenda estabelece que os recursos de que trata a MP serão repassados aos Estados e Municípios em parcela única até o dia 31 de dezembro de 2012.</p>

		Provisória. Parágrafo único. O montante será entregue em parcela única até o dia 31 de dezembro de 2012, observado o disposto no art. 5º."	
016	Deputado Junji Abe	Suprima-se o art. 4º da MP.	A supressão a que se refere a emenda impede que os montantes repassados aos Estados e Municípios sejam empregados para abater as respectivas dívidas com a União.
017	Deputada Janete Rocha Pietá	Inclua-se onde couber: O art. 1º da Lei nº 10.714, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - Institui a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, na modalidade de serviço telefônico de utilidade pública de âmbito nacional, composto de três dígitos destinado a atender gratuitamente mulheres em situação de violência em todo o País. Parágrafo único - A Central de Atendimento à Mulher será coordenada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.	A emenda introduz artigo na MP para criar a Central Nacional de Atendimento da Mulher - Ligue 180. (Obs: Idêntica à emenda nº 007)
018	Deputado Onofre Santo Agostini	Art. A toda renúncia de receita referente às desonerações do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados deverá a União compensar, pela perda de recursos oriundos da diminuição da arrecadação referente às transferências constitucionais e legais, na mesma proporção, os Estados e Municípios cujos os coeficientes individuais de participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS de seus respectivos Estados, sejam menores que 2,0.	A Emenda manda a União compensar os Municípios, cujos coeficientes sejam menores que 2,0, na repartição do ICMS, pelo impacto das desonerações do Imposto de Renda e do IPI nas transferências constitucionais e legais associadas a tais tributos, como no caso do FPM.
019	Senadora Ana Rita	Inclua-se onde couber: O art. 1º da Lei nº 10.714, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - Institui a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, na modalidade de serviço telefônico de utilidade pública de âmbito nacional, composto de três dígitos destinado a atender gratuitamente mulheres em situação de violência em todo o País. Parágrafo único - A Central de Atendimento à Mulher será coordenada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.	A emenda introduz artigo na MP para criar a Central Nacional de Atendimento da Mulher - Ligue 180. (Obs: Idêntica às emenda nº 007 e 017)

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 585, DE 2012

ASSINAM O PARECER NA 2ª REUNIÃO - 28/11/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Waldemir Moka	1. Vital do Rêgo
Eduardo Braga	2. Romero Jucá
Lobão Filho	3. Francisco Dornelles
Ivo Cassol	4. Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDB, PSB, PCdoB, PRB)	
José Pimentel	1. Walter Pinheiro
Lídice da Mata	2. Wellington Dias
Jorge Viana	3. Acir Gugacz
Eduardo Suplicy	4. Ana Rita
Bloco Parlamentar Unidade (PSDE, DEM)	
Alvaro Dias	1. Jayme Campos
José Agripino	2. Paulo Bauer
Aloysio Nunes Ferreira	3. Flexa Ribeiro
Bloco Parlamentar União e Força (PUB, PR, PSC)	
Cidinho Santos	1. Armando Monteiro
Eduardo Amorim	2. Alfredo Nascimento
Gim	3. João Vicente Claudino
SBL	
Randolfe Rodrigues	1.

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 585, DE 2012

ASSINAM O PARECER NA 2ª REUNIÃO - 28/11/2012

DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PT	
Reginaldo Lopes	1. Beto Faro
Vicente Cândido	2. Valmir Assunção
PMDB	
Henrique Eduardo Alves	1. Teresa Surita
Marcelo Castro	2. Antônio Andrade
PSD	
Moreira Mendes	1. Armando Vergílio
Júlio César	2. Diego Andrade
PSDB	
Bruno Araújo	1. Cesar Colnago
PP	
Arthur Lira	1. Jerônimo Goergen
DEM	
Mandetta	1. Júlio Campos
PR	
Aracely de Paula	1.
PSB	
Givaldo Carimbão	1. Glauber Braga
PDT	
João Dado	1. Ângelo Agnolin
Grupo (PV, PPS)	
Stepan Nercessian	1. Sarney Filho
PTB	
Nelson Markezelli	1. Arnon Bezerra
PGdB	
Luciana Santos	1. Osmar Júnior

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2012

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios e condições previstos nesta Lei.

Parágrafo único. O montante será entregue na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, observado o disposto no art. 5º.

Art. 2º As parcelas pertencentes ao Distrito Federal e a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, serão proporcionais aos coeficientes individuais de participação constantes no Anexo.

Art. 3º Das parcelas pertencentes a cada Estado, a União entregará diretamente ao próprio Estado 75% (setenta e cinco por cento), e aos seus Municípios 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único. O rateio entre os Municípios obedecerá aos coeficientes individuais de participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS de seus respectivos Estados, aplicados no exercício de 2012.

Art. 4º Para a entrega dos recursos serão deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas da unidade federada, na seguinte ordem:

I - primeiro, as contraídas junto à União; depois, as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa; depois, as contraídas junto a entidades da administração federal indireta; e

II - primeiro, as contraídas pela administração direta da unidade federada; depois, as contraídas pela administração indireta da unidade federada.

Parágrafo único. Observada a ordem prevista nos incisos I e II do *caput*, ato do Poder Executivo Federal poderá autorizar:

I - quitação de parcelas vincendas, conforme acordo com a unidade federada; e

II - suspensão temporária da dedução quanto às dívidas junto a entidades da administração federal indireta, quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

Art. 5º Os recursos a serem entregues à unidade federada, equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor das dívidas apurado nos termos do art. 4º, serão satisfeitos pela União por meio de crédito, em moeda corrente, à conta bancária.

Art. 6º O Ministério da Fazenda poderá definir regras da prestação de informações pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere o art. 155, § 2º, inciso X, alínea "a", da Constituição.

§ 1º A falta de envio das informações poderá implicar suspensão do recebimento do auxílio de que trata esta Lei.

§ 2º Nos casos de suspensão de que trata o § 1º, após regularizado o envio das informações, a entrega de recursos será retomada e os valores retidos serão entregues no mês imediatamente posterior.

Art. 7º A Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes modificações, ficando o atual parágrafo único do art. 21 renumerado como § 1º:

"Art. 21.

§ 1º.....

§ 2º Caso a habilitação ou co-habilitação ocorra após o início da execução dos projetos relacionados no art. 18, os efeitos de que tratam os artigos 19 e 20 retroagirão às aquisições ou importações realizadas e destinadas a estes empreendimentos desde a data da apresentação do projeto.

§ 3º. Na hipótese referida no § 2º, as aquisições e importações realizadas e destinadas aos empreendimentos entre a data da apresentação do projeto e a data de sua aprovação darão direito a crédito correspondente ao montante dos tributos mencionados no artigo 19 e 20 que tenham incidido sobre as mesmas, não se aplicando o disposto no artigo 19, § 1º.

.....

Art. 62-B. Fica a União autorizada, na forma estabelecida em regulamento, a transferir recursos à Fifa e a sua subsidiária no Brasil, ao LOC e à CBF, no montante correspondente aos valores por essas entidades recolhidos, ou cujo ônus tenha sido por elas suportado, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2010, a título de tributos por elas diretamente devidos ou a elas transferidos pelos fornecedores de bens e serviços e que não seriam devidos por elas caso as desonerações de que trata esta Lei estivessem em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

Parágrafo único. Somente serão considerados no montante a que se refere o *caput* os valores pagos relativos aos tributos decorrentes de operações realizadas para o planejamento e organização das competições." (NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de novembro de 2012.



Senador Eduardo Amorim
Presidente da Comissão

ANEXO

ESTADO	COEFICIENTE (%)
AC	0,10687%
AL	1,28217%
AM	0,99136%
AP	0,07585%
BA	3,77933%
CE	0,41714%
DF	0,00000%
ES	8,01977%
GO	5,22028%
MA	1,95119%
MT	12,18280%
MG	24,81413%
MS	2,29574%
PA	10,09752%
PB	0,32351%
PE	0,53853%
PI	0,20287%
PR	4,57921%
RJ	5,62655%
RN	0,50837%
RO	0,73683%
RR	0,02851%
RS	6,53598%
SC	3,02758%
SE	0,38130%
SP	5,36643%
TO	0,91018%
TOTAL	100,00000%

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO VI
Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I
DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Seção IV
DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III - propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 1.º O imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III - terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV - terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

X - não incidirá:

(...)

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

LEI Nº 12.350, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014; promove desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas; altera as Leis nos 11.774, de 17 de setembro de 2008, 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.959, de 27 de janeiro de 2000, 10.887, de 18 de junho de 2004, 12.058, de 13 de outubro de 2009, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 9.504, de 30 de setembro de 1997, 10.996, de 15 de dezembro de 2004, 11.977, de 7 de julho de 2009, e 12.249, de 11 de junho de 2010, os Decretos-Leis nos 37, de 18 de novembro de 1966, e 1.455, de 7 de abril de 1976; revoga dispositivos das Leis nos 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

Seção IV (Vide art. 62)

Do Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol (Recopa)

Art. 18. É beneficiária do Recopa a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para construção, ampliação, reforma ou modernização dos estádios de futebol com utilização prevista nas partidas oficiais da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014, nos termos do Convênio ICMS 108, de 26 de setembro de 2008.

§ 1º Compete ao Ministério do Esporte, em ato próprio, definir e aprovar os projetos que se enquadram nas disposições do caput.

§ 2º As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as pessoas jurídicas de que tratam o inciso II do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não poderão aderir ao Recopa.

§ 3º A fruição do Recopa fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Aplica-se o disposto neste artigo aos projetos aprovados até 31 de dezembro de 2012.

.....
Art. 19. No caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol de que trata o caput do art. 18, ficam suspensos:

I – a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Recopa;

II – a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Contribuição para a Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (Cofins-Importação), quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Recopa;

III – o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Recopa;

IV – o IPI incidente na importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Recopa; e

V – o Imposto de Importação (II), quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do Recopa.

§ 1º Nas notas fiscais relativas:

I – às vendas de que trata o inciso I do caput, deverá constar a expressão “Venda efetuada com suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins”, com a especificação do dispositivo legal correspondente; e

II – às saídas de que trata o inciso III do caput, deverá constar a expressão “Saída com suspensão do IPI”, com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 2º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção ao estádio de que trata o caput do art. 18.

§ 3º A pessoa jurídica que não utilizar ou incorporar o bem ou material de construção ao estádio de futebol de que trata o caput do art. 18 fica obrigada a recolher as contribuições e os impostos não pagos em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação, na condição:

I – de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, à Cofins-Importação, ao IPI vinculado à importação e ao Imposto de Importação; ou

II – de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e ao IPI.

§ 4º Para efeitos deste artigo, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens estrangeiros no caso de importação realizada por sua conta e ordem por intermédio de pessoa jurídica importadora.

§ 5º No caso do Imposto de Importação (II), o disposto neste artigo aplica-se somente a produtos sem similar nacional.

Art. 20. No caso de venda ou importação de serviços destinados a obras de que trata o art. 18, ficam suspensas:

I – a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País quando os referidos serviços forem prestados à pessoa jurídica beneficiária do Recopa; e

II – a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre serviços quando os referidos serviços forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do Recopa.

§ 1º Nas vendas ou importação de serviços de que trata o caput aplica-se, no que couber, o disposto nos §§ 1o a 3o do art. 19.

§ 2º O disposto no inciso I do caput aplica-se também na hipótese de locação de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de que tratam os arts. 17 e 18, quando contratado por pessoa jurídica beneficiária do Recopa.

Art. 21. Os benefícios de que tratam os arts. 18 a 20 alcançam apenas as aquisições e importações realizadas entre a data de publicação desta Lei e 30 de junho de 2014.

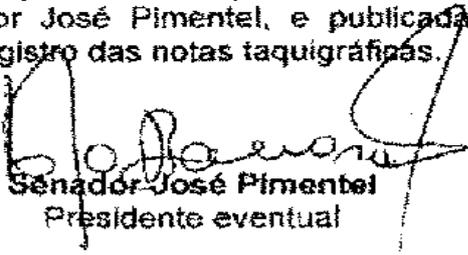
Parágrafo único. Os benefícios de que trata o caput somente poderão ser usufruídos nas aquisições e importações realizadas a partir da data de habilitação ou co-habilitação da pessoa jurídica.

FONTES

<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 585, DE 2012, ADOTADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2012, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR AS EXPORTAÇÕES DO PAÍS", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 03, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA DO SENADO FEDERAL.

As quatorze horas e cinquenta e seis minutos do dia treze de novembro de dois mil e doze, na Sala número 03 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 585, de 2012, com a presença da Senadora Lidice da Mata; dos Senadores Waldemir Moka, Eduardo Suplicy, Eduardo Amorim, Gim, Vital do Rego, Romero Jucá, Francisco Dornelles, Walter Pinheiro, Wellington Dias e Armando Monteiro; e dos Deputados Vicente Cândido, Marcelo Castro, Júlio César, João Dado, Stepan Nercessian, Beto Faro, Valmir Assunção, Jerônimo Goergen, Glauber Braga, Ângelo Agnolin e Osmar Júnior. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, suspendendo-a às quatorze horas e cinquenta e sete minutos. O Senador José Pimentel reabre a Reunião às quinze horas e trinta e seis minutos e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Eduardo Amorim e do Deputado Reginaldo Lopes para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. A Reunião é suspensa às quinze horas e trinta e sete minutos. O Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, reabre a Reunião às quinze horas e quarenta e nove minutos e passa a direção dos trabalhos para o Presidente eleito, Senador Eduardo Amorim, que designa o Deputado Vicente Cândido como Relator e o Senador Gim como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta e nove minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.


Senador José Pimentel
Presidente eventual

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Eu quero saudar os nossos pares da Câmara e do Senado e registrar que já quórum para a abertura dos trabalhos de instalação Comissão Especial que tratará a Medida Provisória 585, o que nós vamos fazer hoje. No entanto, para deliberar, ainda não há quórum na Câmara Federal.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Não. Seria instalada hoje a 585. É para eleição...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Não, é a 585; esta é a 575. É porque a diferença é de dez pontos.

Portanto, para a MP 585, há quórum no Senado para deliberar e, na Câmara, há quórum para abrir os trabalhos, mas ainda não há quórum na Câmara para deliberar. Em face disso, estou abrindo os trabalhos da MP nº585 e suspendendo-os, para que nós possamos aguardar o quórum da Câmara.

Imediatamente, se o nosso Presidente e os nossos pares da Medida Provisória nº 575, para a qual há quórum para deliberar na Câmara e no Senado, estiverem de acordo, nós iniciariamos os trabalhos porque há quórum nas duas Casas para deliberar.

Portanto, com relação a MP nº 585, em que eu vou presidir a abertura e a instalação dos trabalhos, declaro suspensa a reunião da MP nº 585 para que nós possamos trabalhar neste plenário com a outra MP, que é a MP nº 575, para a qual há quórum.

Muito obrigado.

(Suspensa às 14 horas e 57 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 36 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Há número regimental para a instalação da Medida Provisória nº 585.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

Consulto o Plenário sobre se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Foi indicada a Presidência pelo Bloco União e Força, a qual cabe ao Senador Eduardo Amorim. E a Vice-Presidência cabe à Bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara Federal, também por acordo. A Liderança do Partido dos Trabalhadores indica o Deputado Reginaldo Lopes para ser o Vice-Presidente.

Portanto, havendo acordo de Lideranças na indicação da Presidência e da Vice-Presidência, proponho aos pares da Câmara e do Senado, aos Deputados e Deputadas, aos Senadores e Senadoras, que o aproveemos por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a aprovação por aclamação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Portanto, foi eleito o Senador Eduardo Amorim para presidir os trabalhos e o Deputado Reginaldo Lopes para ser o Vice-Presidente da Comissão da Medida Provisória nº 585.

Vamos deixar para dar posse ao Presidente e ao Vice posteriormente. Estou suspendendo os trabalhos, para dar posse, em seguida, ao Presidente e ao Vice-Presidente. Façamos isso para que possa não haver nenhuma deliberação no horário da Ordem do Dia, que começa às 16 horas.

Portanto, estão suspensos os trabalhos.

Muito obrigado.

(Suspensa às 15 horas e 37 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 49 minutos.)

(Interrupção da gravação.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – ...aqui presente, e o Relator revisor, cabe ao Senado Federal, que é o Senador Gim Argello, do Bloco União e Força.

Por gentileza, V. Ex^a assumo aqui os trabalhos.

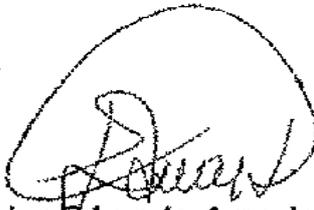
O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Designo como Relator e Relator revisor da Medida Provisória, os senhores: Relator, o Deputado Vicente Cândido, e Relator revisor, o Senador Gim Argello.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 56 minutos, suspensa às 14 horas e 57 minutos, reaberta às 15 horas e 36 minutos, suspensa às 15 horas e 37 minutos, reaberta às 15 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 49 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 585, DE 2012, ADOTADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2012, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR AS EXPORTAÇÕES DO PAÍS", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 11 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 19, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às doze horas e trinta e um minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e doze, na Sala número dezanove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Eduardo Amorim, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 585, de 2012, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Lobão Filho, José Pimentel, Jorge Viana, Eduardo Suplicy, Eduardo Amorim, Gim, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Wellington Dias, Acir Gurgacz e Ana Rila; e dos Deputados Reginaldo Lopes, Vicente Cândido, Marcelo Castro, João Dado, Stepan Nercessian, Luciana Santos, Valmir Assunção, Antônio Andrade, Diego Andrade e Glauber Braga. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à apresentação do relatório. O Deputado Vicente Cândido profere o seu relatório, que conclui pela constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade da Medida Provisória, bem como pelos pressupostos de relevância e urgência, assim como pela sua adequação orçamentária e financeira. No mérito, pela aprovação da Medida Provisória, nos termos do projeto de lei de conversão apresentado, e pela rejeição das dezanove emendas. Colocado em votação, o relatório é aprovado, passando a constituir parecer da Comissão Mista. O Presidente da Comissão submete ao Plenário a dispensa da leitura e aprovação da presente ata, que é aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Eduardo Amorim, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.



Senador Eduardo Amorim
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim, PSC – SE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 585, de 2012.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A Ata está aprovada e irá à publicação.

A presente reunião destina-se à leitura e votação do relatório da Medida Provisória nº 585.

Passo a palavra ao Deputado Vicente Cândido para proferir o seu relatório.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. presidente, como o parecer já foi distribuído, eu pediria, se o nosso Relator concordar, para fazer só a parte conclusiva, porque nós vamos ter, mais tarde a sessão do Congresso que traria impedimento de deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Com a palavra, o Relator, para apreciar a sugestão do nobre Líder.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT – SP) – O.k., Presidente. Bom dia, Srs. Deputados e Senadores, Sr^{as} Senadoras e Deputadas, é perfeita a proposição do Senador Líder do Governo no Congresso, José Pimentel.

Eu quero apenas sintetizar aqui, Senador, muito rapidamente. Esta Medida Provisória trata de um repasse de verbas para compensar a chamada Lei Kandir para os Estados e Municípios, num montante de R\$1.950.000.000. O Governo já repassou esses recursos para os Estados em uma única parcela, reconhecendo esse direito dos Estados de ter essa compensação, dos Municípios, para o incentivo à exportação.

Nós tivemos por volta de 18 emendas dos Senadores e Deputados, algumas bem correlatas ao tema, mas podendo ser aproveitadas e reapresentadas em várias outras medidas que nós temos aqui pela frente: parcelamento de INSS, de tratamento de compensação, inclusive, para os Municípios fecharem as contas – o Governo está prevendo alguma ajuda –, de tributação, que também é mais adequado, em medidas vindouras, do próprio Senador Romero Jucá.

Então, eu procurei dar esse encaminhamento para cada emenda, respeitando a proposição de cada Senador e de cada Deputado, procurando dialogar com essas proposições. Dessa forma, nós estamos aqui incluindo apenas uma emenda que era para ter entrado na Medida Provisória nº 584, das Olimpíadas, que trata da Recopa, e dos demais, dando esse tratamento, dialogando com cada Deputado e com cada Senador, com o Senador Romero Jucá, inclusive, que falou na Casa Civil, falamos na Fazenda, que poderá vir resposta para as próximas medidas provisórias.

Então, eu quero aqui fazer a conclusão do relatório. É uma Medida Provisória extremamente simples, que já foi inclusive implementada. Acho que o Congresso pode aqui economizar energia para que a gente possa trabalhar outras matérias com mais tempo e com mais debate.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade regimental e jurídica da MP nº 585 de 2012, bem como pelos pressupostos de relevância e urgência, assim como pela sua adequação orçamentária e financeira. No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 585 de 2012, nos termos do projeto de lei de conversão a seguir.

Por último, votamos pela rejeição de todas as emendas – as 19 emendas oferecidas à MP –, por esses motivos que eu acabei de expor sinteticamente. O relatório está à disposição, já é de conhecimento de todos os Parlamentares.

Eu agradeço a oportunidade e estou aqui à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação, o relatório apresentado pelo Deputado Vicente Cândido.

Os Srs. Parlamentares que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada juntamente com o apanhamento taquigráfico.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 12 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 36 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney

29/11/2012

quinta-feira

- 11h** **Cerimônia de Anúncio de Medidas do Programa Brasil Carinhoso**
Salão Nobre, 2º andar do Palácio do Planalto

- 12h** **Sessão Solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 71, de 2012 que "Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura"**
Plenário do Senado

- 16h** **Ordem do Dia**
Plenário

- 16h** **Sessão Solene de Posse do Ministro Teori Albino Zavascki no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal**
Plenário do Supremo Tribunal Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata** (S)
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Eptácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DOB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cicero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DOB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Deleido do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Marco Antônio Costa* (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)
Bloco-PR - João Ribeiro**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26 PMDB-20 / PP-5 / PV-1	
Ana Amélia.....	PP/RS
Benedito de Lira.....	PP/AL
Casildo Maldaner.....	PMDB/SC
Ciro Nogueira.....	PP/PI
Clésio Andrade.....	PMDB/MG
Eduardo Braga.....	PMDB/AM
Eunício Oliveira.....	PMDB/CE
Francisco Dornelles.....	PP/RJ
Garibaldi Alves.....	PMDB/RN
Ivo Cassol.....	PP/RO
Jader Barbalho.....	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.....	PMDB/PE
João Alberto Souza.....	PMDB/MA
José Sarney.....	PMDB/AP
Lobão Filho.....	PMDB/MA
Luiz Henrique.....	PMDB/SC
Paulo Davim.....	PV/RN
Pedro Simon.....	PMDB/RS
Renan Calheiros.....	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.....	PMDB/ES
Roberto Requião.....	PMDB/PR
Romero Jucá.....	PMDB/RR
Sérgio Souza.....	PMDB/PR
Valdir Raupp.....	PMDB/RO
Vital do Rêgo.....	PMDB/PB
Waldemir Moka.....	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24 PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2 PRB-1

Acir Gurguez.....	PDT/RO
Ana Rita.....	PT/ES
Angela Portela.....	PT/RR
Anibal Diniz.....	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.....	PSB/SE
Cristovam Buarque.....	PDT/DF
Delcídio do Amaral.....	PT/MS
Eduardo Lopes.....	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.....	PT/SP
Humberto Costa.....	PT/PE
Inácio Arruda.....	PC DO B/CE
João Capiberibe.....	PSB/AP
João Durval.....	PDT/BA
Jorge Viana.....	PT/AC
José Pimentel.....	PT/CE
Lídice da Mata.....	PSB/BA
Lindbergh Farias.....	PT/RJ
Paulo Paim.....	PT/RS
Pedro Taques.....	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg.....	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.....	PC DO B/AM

Walter Pinheiro.....	PT/BA
Wellington Dias.....	PT/PI
Zeze Perrella.....	PDT/MG

Bloco Parlamentar União e Força - 14 PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento.....	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.....	PR/SP
Antonio Russo.....	PR/MS
Armando Monteiro.....	PTB/PE
Cidinho Santos.....	PR/MT
Eduardo Amorim.....	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.....	PTB/MA
Fernando Collor.....	PTB/AL
Gim.....	PTB/DF
João Costa.....	PPL/TO
João Ribeiro.....	PR/TO
João Vicente Claudino.....	PTB/PI
Magno Malta.....	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.....	PTB/RR

Bloco Parlamentar Minoria - 14 PSDB-10 / DEM-4

Aécio Neves.....	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.....	PSDB/SP
Alvaro Dias.....	PSDB/PR
Cásio Cunha Lima.....	PSDB/PB
Cícero Lucena.....	PSDB/PB
Cyro Miranda.....	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.....	PSDB/PA
Jayme Campos.....	DEM/MT
José Agripino.....	DEM/RN
Lúcia Vânia.....	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.....	DEM/SE
Mário Couto.....	PSDB/PA
Paulo Bauer.....	PSDB/SC
Wilder Moraes.....	DEM/GO

PSD - 2

Marco Antônio Costa.....	TO
Sérgio Petecão.....	AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues.....	AP
-------------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria.....	26
Bloco de Apoio ao Governo.....	24
Bloco Parlamentar União e Força.....	14
Bloco Parlamentar Minoria.....	14
PSD.....	2
PSOL.....	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Marco Antônio Costa* (PSD-TO)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DOB-CE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RD)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PI)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Costa** (Bloco-PPL-TO)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cicero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)	Sérgio Petecão** (PSL-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RD)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DOB-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lidice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Aníbal Diniz - (PT-AC) ^(8,9)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO) ⁽²⁾

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5,6,7)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido o ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRI).
9. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p>Líder Walter Pinheiro - PT (22,26)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,26)</p> <p>Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Aníbal Diniz (24)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55)</p> <p>Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p>Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p>Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p>Líder Jayme Campos - DEM (28)</p> <p>Vice-Líderes Cyró Miranda (32) Flexa Ribeiro (7,33) Lúcia Vânia (31) Mário Couto (34) Paulo Bauer (5,35)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,33)</p> <p>Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14</p> <p>Líder Gim - PTB (56)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6 Gim (56)</p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p>Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>Líder do PPL - 1 João Costa</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - PMDB (38)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p>PSD - 2</p> <p>Líder Marco Antônio Costa - PSD (53)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p>PSOL - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GINAR Nº 28/2011 lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o OF. nº 1.327/2011-GSKAAD, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Raulo Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lidice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lidice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.

40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme Of. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

Prazo prorrogado: 12/10/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

** Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 - SF/GSMD).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (Of. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido o ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (Of. nº 207/2011 - GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (Of. nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJA/B.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GI.BUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

*** Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

**** Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

***** Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

***** Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUE/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUE/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

Designação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(13,18)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁰⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim (PTB) ^(2,19)
Senador Cidinho Santos (PR) ^(4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(4,17)
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^(8,9,16)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

** Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

*** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (Of. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (Of. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (Of. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 090/2012/BLUFOR/SF).
16. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
17. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSAIV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
18. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
19. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

** Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUE/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO
DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

Prazo prorrogado: 22/10/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

VAGO ⁽¹⁾

Luis Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

** . Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 26, de 2012. l. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cicero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) ⁽⁶⁾

Notas:

* Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

** Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

*** Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

**** Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

***** Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

***** Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lidice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GI.PSDB e 288/2012-GI.PMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

- *. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
- 1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
- 2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 05/04/2013

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 06/05/2013

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO ⁽²⁾
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

** Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

*** Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

**** Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fectury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

- ****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
- *****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
- *****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
- *****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
- *****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
- *****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
- 1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- 2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
- 3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
- 4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
- 5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
- 6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GISGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- 7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

**10) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR
ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Sílvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

**11) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A
CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zezé Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³⁴⁾
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(42,43)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(35,36,47,48)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Idice da Mata (PSB)	7. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB) ^(37,38,50,51)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Wilder Moraes (DEM) ^(5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(30,46)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) ⁽⁴⁹⁾
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL (26)

Marco Antônio Costa (PSD) (24.25.44.45)

1. Randoilfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randoilfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- ** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GI/PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Amândio Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Cyro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lidice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Maria Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
 3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GI.DBAG).
 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GI.PR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 15. Em 18.08.2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GI.DBAG).
 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
 18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUD/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
47. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
48. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
49. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
50. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
51. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUE/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (OF. nº 089/2012 - GLDBAG).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (1)	1. Armando Monteiro (PTB) (2,3)

Notas:

- Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
- Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
- Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
- Em 08.06.2011, lido o ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GI-PR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
- Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GS/CAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Valdir Raupp licençou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Ângela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁷⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(7.18.24.31)
Paulo Davim (PV) ^(22.24)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(24.31)
Romero Jucá (PMDB) ^(3.5.24)	3. Pedro Simon (PMDB) ^(24.31)
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Lobão Filho (PMDB) ^(24.31)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Eduardo Braga (PMDB) ^(24.31)
Ana Amélia (PP) ^(15.16.17.22.24)	6. Roberto Requião (PMDB) ^(11.24.31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(24.26.31)	7. Benedito de Lira (PP) ^(24.31)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10.12.14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8.10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(23.28)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1.6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
João Costa (PPL) ^(29.30)	3. Antonio Russo (PR) ^(20.21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

*** Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GI.PTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
 2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
 3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
 6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
 7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
 8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 114/11 -GI.PSDB).
 11. Em 1º.11.2011, foi lido o OF.0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
 13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GI.PSDB)
 15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GI.PR)
 18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
 19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
 20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
 22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
 25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
 26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
 27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
 29. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 30. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

31. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lohão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GI.PR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GI.PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 23.03.2011, foi lido o Of. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lidice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
 2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
 3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUE/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Em 23.03.2011, foi lido o Of. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. João Costa (PPL) ^(7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

- Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBU/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
- Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 23.03.2011, foi lido o Of. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(4,6)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Presidente da Subcomissão comunica a designação do Senador José Pimentel como relator (Of. nº 018/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS/FGTS/CAS).

6. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

** Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁾
Ana Rita (PT) ^(55,56)	2. Lidice da Mata (PSB) ^(8,56,57)
Pedro Taques (PDI)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(8,10)
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26,50,52,61,62)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁷⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(33,34)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(2,4,16,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(3,17,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(5,16,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) ^(40,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(14,16,40,51,53,54,64,65)
Romero Jucá (PMDB) ^(40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) ^(15,16,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	7. Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cicero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
José Agripino (DEM) ^(18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,60)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(12,46)
Gim (PTB) ⁽⁶³⁾	2. Ciro Nogueira (PP) ^(11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,22,35,36)
■	4. Eduardo Amorim (PSC) ^(48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão ^(41,42,43)	1. Marco Antônio Costa ^(30,31,32,38,41,42,43,58,59)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esfário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

**** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lohã Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

***** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/11-PTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Clecro Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GI.DBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GI.PMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GI.PR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GI.PR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GI.BUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Domelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (Of. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (Of. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
55. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
57. Em 14.09.2012, a Senadora Lidice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
58. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
59. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
60. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
61. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
62. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
63. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GISGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
64. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
65. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2012).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁵²⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mota (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,32,43,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(46,49,60)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(31,34,42,46)	4. VAGO ^(46,49)
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. VAGO ^(46,49)
Romero Jucá (PMDB) ^(46,49)	6. VAGO ^(23,46,49)
João Alberto Souza (PMDB) ^(46,49,50,51,58,59)	7. VAGO ^(11,46)
Waldemir Moka (PMDB) ^(46,49)	8. ⁽⁴⁶⁾
Ciro Nogueira (PP) ^(46,49)	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. VAGO ^(21,57)
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(44,56)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,27)	3. Antonio Russo (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁷⁾	4. João Costa (PPL) ^(54,55)
PSD PSOL ⁽³⁷⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,38,53)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- ** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cicero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Angela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cicero Lucena (Of. nº 061/11-GI.PSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GI.PR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GI.PMDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011-GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reconstituição do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUP).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CF.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
53. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
54. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
55. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
56. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

57. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJA1.B nº 0001/2012).

58. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

59. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).

60. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (12.16.41,42,51,52)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) (43,44,55,56)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (32,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,27)	6. VAGO (19,30,31,33,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(19,28,29)	3. VAGO (28,53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,48)	
Gim (PTB) (1,26,54)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
João Costa (PPL) (49,50)	2. Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁵⁾
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁵⁾	1. Marco Antônio Costa (PSD) (5,6,10,36,46,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

** Os líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-G1-PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco Unido e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (Of. nº 046/2011 - GI.PTB / Of. nº 057/2011-GI.PMDB).
 2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 052/2011 - GI.PTB).
 3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado.
 4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. nº 36/2011 - GLDBAG).
 5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marínor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL. (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
 6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
 7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 196/2011 - GLPMDB).
 8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 210/2011 - GLPMDB).
 10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL. (Of. nº 087/2011 - GLDBAG / Of. nº 276/2011-GSMB).
 11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 143/11-GLPSDB).
 12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 14. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GI.PMDB).
 15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GI.PR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
 17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 255/2011 - GLPMDB).
 18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJA1.B.
 19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 059/2011-GLDEM).
 20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (Of. nº 59/2011 - GLDEM).
 21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 289/11-GLPMDB)
 23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
 24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
 27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GI.PMDB nº 294/2011).
 28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
 29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDEM).
 30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 31. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
 32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
 33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 331/2011).
 35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (Of. nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
46. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
47. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
52. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
53. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
54. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
55. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
56. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 357/2012).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁵⁾	
⁽⁹⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.2012, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

17. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**.. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovian Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(2,12)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Aníbal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,8,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7,11)	1. João Costa (PPL) ^(7,13,14)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GI.BUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Redatário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redatário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**.. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Costa (PPL) (2,3)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
- *. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lidice da Mata (PSB) (50.53)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14.25)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15.26.28)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12.40.41)	6. VAGO (22)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8.10.27.34)
VAGO (1.13.29.30.33.43)	2. VAGO (39)
VAGO (32.35.42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18.31)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5.9.17.37.47)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6.24)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO (19.38.46.55)	3. Wilder Moraes (DEM) (49)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(44.54)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (2)	1. Gim (PTB) (48.56)
Eduardo Amorim (PSC) (11.45)	2.
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL) (51.52)
PSOL	
VAGO (36)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cicero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (OF. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Clecro Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. nº 141/2011-GLPMDDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (OF. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (OF. nº 156/2011 - GLPMDDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJA1.B.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Feury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o OF.0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

23. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

24. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (OF. nº 194/2011 - GLPSDB)

25. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

27. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

28. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).

31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDDB)

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

34. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
35. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
36. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
37. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
38. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
41. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
46. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
47. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
48. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
49. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
50. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
53. Em 17.10.2012, a Senadora Lidice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
54. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
55. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1.6)	1.

Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 - Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
 - Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

- Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 08.06.2011, lido o ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) ^(24,25,27)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ^(13,14,15,22,28,33,34)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO ^(11,31)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(23,30)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB) ⁽³²⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Cidinho Santos (PR) ^(26,29)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GL/PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular, e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).
 2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
 5. Em 08.06.2011, lido o ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
 8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GI.PR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
 10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
 11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Feucury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GI.DEM).
 12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GI.PR.
 13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 14. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
 15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GI.PR)
 16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
 17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
 18. Em 02.03.2012, lido o ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
 20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
 22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
 26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 27. Em 09.08.2012, o Senador Jaer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (Of. GLPMDB nº 192/2012).
 28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 191/2012).
 29. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPI passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

31. Vago em virtude de o Senador Clovis Feery não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

32. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

33. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

34. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2012).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) ^(9.10.11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3.5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6.7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido o ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido o ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUI/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido o ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. Nº 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GI.PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Domelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Raulo Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

*** Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

**** Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(7,8,9)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido o ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBU/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BI.UFOR/SF).
9. Em 14.09.2012, lido o ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **.. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o OF. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(16,18,19)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
VAGO ^(15,17,20)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CRE/PRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido o ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e Of. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido o ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
20. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(1,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,46,47)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Valdir Raupp (PMDB) ^(27,34,35,49,50)	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Wilder Morais (DEM) ^(30,39)	4. Jayme Campos (DEM) ^(30,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(26,43)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) ^(38,48)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) ⁽³⁷⁾	3. João Costa (PPL) ^(44,45)
PSOL	
⁽²⁰⁾	1. ⁽²⁰⁾
PSD	
Marco Antônio Costa ^(28,31,41,42)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicemininho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
 2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (OF. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. nº 141/2011-GLPMDB).
 5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
 6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 7. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
 8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (OF. nº 151/11-GLPSDB).
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJA1.B.
 11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
 12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
 14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)
 19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (OF. nº 148/2011-GLDDBAG)
 20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
 21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).
 22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. nº 30/2012 - GLDDBAG).
 23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
 25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GI.BUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. Nº 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (Of. Nº 045/12-GLDEM).
41. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
42. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GI.PSD).
43. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPI passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
44. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
45. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2012).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scmci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Costa (PPL-TO) ^(2,10,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) ^(1,11,12,13)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO ^(8,9,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

- Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (Of. nº 002/2012-GLDBAG).
- Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
- Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
- Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
- Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUI/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se, nos termos do art. 47 do Regimento Interno do Senado Federal, do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Of. GSVALV nº 415/2012, Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
- Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
- Em 1º.11.2012, foi lido o Of. nº 087/2012-CI, comunicando a eleição do Senador João Costa para Presidente da Subcomissão, em substituição ao Senador licenciado Vicentinho Alves.
- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e I, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. VAGO ^(6,7,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. João Costa (PPL) ^(3,5,8,9,10)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. N°058/2012 - CI).
- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir

o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

9. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

10. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

11. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

** Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,2,23,28,31,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(38,39,44,45)
Lidice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,23,24,25,32,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(4,43)
Eduardo Braga (PMDB) ^(17,40)	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(26,27,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(5,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(34,42)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁶⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lidice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GI.PTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GI.DBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GI.DBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GI.PSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GI.PMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GI.DBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GI.PSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GI.PR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GI.PSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GI.BUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 091/2012-GLDBAG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPI passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
43. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: terças-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lidice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
■	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(4,6,9,11,12)	■

Notas:

- Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GI.PR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antonio para Vice-Presidente da Subcomissão.
- Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GI.BUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO ^(12,13)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GI.PR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Redatário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redatário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GI.GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
13. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (OF. nº 091/2012 - GI.DBAG).

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cicero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GL PR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
 6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
 8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
 12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cicero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(40,49)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(28,30,37,54)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ^(26,27,29,36,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,42,53,55)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO ^(6,19,50)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,47)	
Gim (PTB) ^(1,9,51,52)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁷⁾
Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(24,34,35,48)	2. Cidinho Santos (PR) ^(24,43,44)
PSD PSOL ⁽³¹⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³²⁾	1. Marco Antônio Costa (PSD) ^(33,45,46)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

*** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GI.PTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido o ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Redatário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Beccery é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redatário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
45. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
46. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (OF. nº 55/2012 - GLPSD).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
49. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (OF. GSAGUR nº 172/2012).
50. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular. Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (OF. GSJALB nº 0001/2012).
51. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (OF. GLPMDB nº 338/2012).
52. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular. Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
54. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
55. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes****Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varela**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varela**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19)	4. Lidice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB) ^(26,27,32,33)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽³¹⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(25,29)	
Gim (PTB) ⁽³⁰⁾	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(4,18)	2. João Ribeiro (PR) ⁽¹⁸⁾
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
Marco Antônio Costa (PSD) ^(6,28)	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

** Os líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-G1-PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lidice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 026/2011-GLDBAG).
 2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 6. Em 01.06.2011, o Senador Rauloff Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
 7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 8. Em 14.07.2011, o Senador Redatário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
 11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
 12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
 13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).
 14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
 15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redatário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
 17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
 19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
 20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
 21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
 22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
 23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
 25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
 28. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
 29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
 30. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
 31. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
 32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 33. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s): 3303-1120****Fax: 3303-2025****E-mail: scomcet@senado.gov.br**

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

I) CORREGEDORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

I. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo****Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260****E-mail: scop@senado.gov.br**

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 5ª Eleição Geral: 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 7ª Eleição Geral: 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 8ª Eleição Geral: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁸⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽⁹⁾
João Alberto Souza (MA)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽¹⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽²⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁰⁾	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurguez (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 09/11/2012**Notas:**

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
8. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo****Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260****E-mail: scop@senado.gov.br**

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO ⁽¹⁾	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012

Notas:

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros: 16 titulares****PRESIDENTE: Senadora Lidice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)****VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾****1ª Designação: 03/12/2001****2ª Designação: 26/02/2003****3ª Designação: 03/04/2007****4ª Designação: 12/02/2009****5ª Designação: 11/02/2011**

MEMBROS
PMDB
VAGO ^(8,16)
PT
Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾
PR
VAGO ^(9,14,15)
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾
PDT
Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾
PSB
Lidice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁴⁾
PSOL
VAGO ^(3,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾
PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾
PSD
Marco Antônio Costa (TO) ^(18,19,20)
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 16/10/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GI.DEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of.GI.PMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GISEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 Fax:3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros: 15 titulares****PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾****VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²¹⁾****1ª Designação: 23/03/2010****2ª Designação: 14/03/2011**

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) ⁽⁴⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁶⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽⁸⁾
PTB
Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾
DEM
José Agripino (RN) ⁽⁷⁾
PR
VAGO ^(10,19,20)
PP
Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁴⁾
PDT
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁶⁾
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹¹⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽³⁾
PSOL
VAGO ^(12,13)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ^(1,17,18)
PSC
Eduardo Amorim (SE) ^(2,15)
PSD
Sérgio Petecão (AC) ⁽²²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 27/08/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GI.PR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GI.DPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GI.PR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros: 15 titulares****PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁴⁾****VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹³⁾****1ª Designação: 30/11/2010****2ª Designação: 14/03/2011****3ª Designação: 21/03/2012**

MEMBROS

PMDB

PT

Humberto Costa (PE) ⁽⁵⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽⁷⁾

PTB

Gim (DF) ⁽⁹⁾

DEM

PR

João Costa (PPL-TO) ^(4,15)

PP

Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾

PSB

João Capiberibe (AP) ⁽¹²⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽³⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹⁰⁾

PSC

PSD

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾

Atualização: 17/10/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GI.PCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GI.PSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GI.PSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
14. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BI.UFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVLV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽²⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

VAGO ⁽¹⁷⁾

PR

João Costa (PPL-TO) ^(1,16)

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹²⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁵⁾

PSOL

Randolfê Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽³⁾

PSC

VAGO

PSD

Marco Antônio Costa (TO) ^(8,14,15)

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁷⁾

Atualização: 09/11/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
14. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
15. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSE.
16. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
17. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 05.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 Fax: (61)3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)*

Número de membros: 18 titulares

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 12/09/2012

MEMBROS
PMDB
VAGO ⁽¹⁰⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾
PSDB
PTB
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) ⁽⁵⁾
PP
Ivo Cassol (RO) ⁽³⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽⁴⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽²⁾
PRB
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾
PSD
Marco Antônio Costa (TO) ⁽⁸⁾
PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 01/11/2012

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GI.DPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
8. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
9. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Corrêa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303.5258 Fax:3303.5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**
(Resolução nº 1/2006-CN)Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ⁵**COMPOSIÇÃO ²**

Presidente: Deputado Paulo Pimenta ⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima ⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja ⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves ^{4 e 16}

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares ⁶
Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá ⁶
Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty ⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. ^{10 e 18}
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{10 e 12}
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{8 e 16}	4. ⁶
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) ^{11 e 13}
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. ¹²
PR	
João Costa (PPL/TO) ^{18 e 17}	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{14 e 15}

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.
- 3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.
- 4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.
- 5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.
- 7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 28-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
- 14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 868/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.
- 16- Em 17-10-2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.
- 18- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 • 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) ²²
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁸
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 • 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) ^{16, 17, 21 • 23}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16 • 17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16 • 17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16 • 17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16 • 17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16 • 17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Márcio França (PSB/SP) ^{14, 15 • 24}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) ^{19 • 20}
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Necessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) ¹⁸	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) ¹⁸
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN ¹	
²	²

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado Marcus Festana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.

12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.

13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.

14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 118, de 2012, da Liderança do PSB.

15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.

16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.

19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.

20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.

21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.

22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.

23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.

24- Designado o Deputado Márcio França, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 26-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 201, de 2012, da Liderança do PSB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO) ¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

Notas:

1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Amaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC
(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo ^{15 e 20}
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15 e 20}
Relator: Senador Sérgio Souza ^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012 ^{15 e 20}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7 e 23}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ⁴
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 16}	4. ^{3 e 16}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{6, 10 e 26}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
²²	3. ²²
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{6, 9 e 12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁶	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 6- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 18- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 8}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
	2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 6}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2, 7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Aifredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ithoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ithoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 236, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSU/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados ³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
4	4. ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL ¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor ⁶
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida ⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29/03/2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores ^{1º} e 13 (treze) Deputados ^{1º} e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
 Designação: 14-12-2011
 Instalação: 8-2-2012
 Prazo Final: 19-8-2012
 Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 ¹⁷

Presidente: Deputada Jô Moraes
 Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
 Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lidice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁸
¹⁸	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁸	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 5, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedeu uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Ganibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lidice da Mata deixa a condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedeu uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁸
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB¹	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores e 17 (dezessete) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- Leitura: 19-4-2012
- Designação da Comissão: 24-4-2012
- Instalação da Comissão: 25-4-2012
- Prazo final da Comissão: 4-11-2012
- Prazo Final Prorrogado: 22-12-2012¹⁶

Presidente: Senador Vital do Rêgo
 Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
 Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) ⁶
Jorge Viana (PT/AC) ³	2. Aníbal Diniz (PT/AC) ^{3, 8}
Lidice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) ⁸
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) ⁸
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) ^{4, 8}
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ^{5, 7}
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) ^{2, 11, 12}
Vicentinho Alves (PR/TO) ¹⁸	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ²
	3. ⁹
PSD⁸	
Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{13, 14}	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ¹⁰	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.
- 3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.
- 5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.
- 11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 12- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 13- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 14- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 58, de 2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 15- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 16- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 10, de 2012, lido em 1/11/2012 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) ^{4 e 12}
PMDB	
Iris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) ^{8 e 10}
Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁸	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ^{3, 6 e 7}
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) ^{13 e 14}	1. Roberto Santiago (PSD/SP) ^{13 e 14}
Armando Vergílio (PSD/GO) ^{13 e 14}	2. César Halum (PSD/TO) ^{13 e 14}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ¹⁵	1. Paulo Foletto (PSB/ES) ¹⁵
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. ¹⁷
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB ¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) ^{5, 11 e 16}

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2008-CN.
2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.
3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 578/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.
6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
11- Designado o Deputado Osmar Júnior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.
12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.
16- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.
17- Designado o Deputado Arnaldo Faria de Sá da vaga de membro suplente, em 28-11-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 439, de 2012, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁶
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{8 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 8}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{2, 8 e 9}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, defendendo na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Gealdo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Brito, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
 Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Anibal Diniz (PT-AC) ^{1,2}
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ³
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocência Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ⁴	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ⁵	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁶
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁷	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁸	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

Notas:

1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF.199/2012-PRVPRE).
2. O Senador Anibal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.
3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA ²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA ²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA GENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ccscn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO *

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião ^a
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame ^a
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia ^a

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁶
vago ¹⁹	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Wellton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Iris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁸	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁸
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁵
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁶
PR	
Paulo Freire	Wellington Fagundes ²⁰
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁹	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. Of. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012.
- 20 - O Deputado Wellington Fagundes foi designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da República - PR, em substituição ao Deputado Giacombo, nos termos do Of. nº 551/2012, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 28.11.2012, e do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 53/2012.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49**

Edição de hoje: 340 páginas

(OS: 15920/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

